U.PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
RAMO A: ESTUDOS LOCAIS E REGIONAIS - CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS

A Bairrada: construção cartográfica de uma identidade

Maria Cecília Seabra dos Reis Gomes

M

2023

Maria Cecília Seabra dos Reis Gomes

A Bairrada: construção cartográfica de uma identidade

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património, orientada pelo Professor Doutor João Carlos dos Santos Garcia

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2023

Maria Cecília Seabra dos Reis Gomes

A Bairrada: construção cartográfica de uma identidade

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património orientada pelo Professor Doutor João Carlos dos Santos Garcia

Membros do Júri

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Classificação obtida: (escreva o valor) Valores

Ao nosso pai, Octávio Gomes,
que, sempre que lhe perguntavam de
onde era, respondia: "Sou da Bairrada".

Sumário

Declaração de honra 4
Agradecimentos 5
Resumo 7
Abstract 8
Introdução 9
1.A Bairrada: o topónimo e a evolução do espaço vinícola 12
1.1. A origem do topónimo 12
1.2. O espaço da Idade Média a Oitocentos 14
2.O *Paiz vinhateiro da Bairrada*, de Antonio Augusto de Aguiar 27
2.1. A era do desenvolvimento técnico-científico 27
2.2. A missão de uma comissão científica dedicada à vitivinicultura 33
2.3. A vitivinicultura bairradina na segunda metade de Oitocentos 36
2.4. O mapa de Antonio Augusto de Aguiar 43
3.A *Carte vinicole du Portugal*, de Cincinnato da Costa 47
3.1. O estado da vitivinicultura bairradina no final de Oitocentos 47
3.2. O mapa de Cincinnato da Costa 65
4.A Bairrada nos mapas das divisões regionais de Portugal 71
4.1. A questão da regionalização 71
4.2. O mapa de Amorim Girão 84
4.3. O mapa de Pina Manique e Albuquerque 92
4.4. O mapa de Jorge Gaspar 101
5.A Cartografia para a demarcação oficial da Bairrada vitivinícola 103
5.1. Os movimentos de demarcação da região 103
5.2. A *Carte Viti-vinicole* do Ministério dos Negócios Estrangeiros 138
5.3. A *Carta vitícola da Bairrada* da Junta Nacional do Vinho 140
5.4. O mapa do grupo de trabalho para o estudo da demarcação da Bairrada 145
5.5. Os mapas dos diplomas legais da Bairrada 150
Considerações Finais 156
Referências Bibliográficas 158
Anexos 233
Anexo 1 – António Augusto de Aguiar e a comissão científica dedicada à vitivinicultura 233

Anexo 2 – Cincinnato da Costa: um português de além-fronteiras 243
Anexo 3 – Amorim Girão: o geógrafo interessado em etnologia e arqueologia 246
Anexo 4 – Mário Pato *versus* Mello de Sampaio e Américo Urbano: argumentos e contra-argumentos a propósito da demarcação da Bairrada..... 248
Apêndice - Figuras..... 263

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referenciação. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 17 de setembro de 2023

Maria Cecília Seabra dos Reis Gomes

Agradecimentos

Terminada esta etapa, há várias pessoas a quem devemos o nosso agradecimento, sem as quais a presente dissertação não seria possível.

Em primeiro lugar, ao nosso orientador, o Professor Doutor João Carlos dos Santos Garcia, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que nos incentivou a realizar este trabalho, quando já tínhamos decidido não ir além do ano curricular do Curso de Mestrado em História e Património. Sem ele, não teríamos descoberto o mundo da Cartografia Antiga e estaríamos bem mais pobres. Agradecemos os seus ensinamentos e as suas correções ao nosso trabalho e ficámos, inevitavelmente, a admirá-lo, não só como especialista na matéria, mas também como pessoa.

Crucial foi, também, o encorajamento da Professora Doutora Maria Helena Cardoso Osswald, para que ousássemos embarcar nesta aventura. Sem ela e sem a Professora Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva, que, em conjunto, constituem a verdadeira alma do Mestrado, o nosso percurso não teria chegado até aqui. Vindo nós da área da Agronomia, foi-nos dado um acolhimento extraordinário na área da História e Património e não podemos deixar de agradecer a todos os Professores que tivemos, com quem muito aprendemos e que nos ajudaram a melhorar a nossa forma de ver e entender o que nos rodeia. Não sendo viável elencarmos, aqui, todos os seus nomes, deixamos um agradecimento conjunto, de profundo reconhecimento.

Importa, também, agradecer à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, nossa entidade patronal, que nos permitiu usufruir do estatuto de trabalhador-estudante para realizar algumas das pesquisas necessárias. Especial destaque merece o Dr. José Augusto Almeida, que nos facultou alguns mapas da Região Centro de Portugal, com a divisão concelhia e por freguesias, sem os quais teria sido muito mais difícil analisarmos as fontes cartográficas que estudámos.

Das muitas instituições que visitámos, em busca de materiais que pudessem sustentar a nossa investigação, destacamos algumas, onde recebemos um acolhimento muito para além do profissional. É o caso do Museu José Luciano de Castro, em Anadia, onde tivemos o privilégio de conhecer o Dr. João Nascimento e, sobretudo, o saudoso Dr. Carlos Alegre,

estudioso de história local e diretor da revista cultural *Aqua Nativa*, com quem conversámos muito acerca do passado do município e que nos franqueou o acesso ao Arquivo do Museu.

Ao Professor Doutor Silas Granjo, um agradecimento especial pela bibliografia sobre o seu tio avô, o Engenheiro Agrónomo Mário dos Santos Pato, agradecimento este que é extensivo ao seu amigo Professor Doutor Pedro Calheiros, que conhecemos com a sua turma da Universidade Sénior da Curia, e que serviu de elo de ligação.

Ao Investigador Doutor Jorge Capelo que, dedicando-se à Ciência da Vegetação e tendo sob a sua alçada o precioso Herbário do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, nos disponibilizou mapas do tempo em que a instituição se chamava Estação Agronómica Nacional, bem como alguns dos seus trabalhos sobre a Biogeografia e as Séries de Vegetação Zonais ou Climatófilas do nosso país, que nos permitiram enquadrar melhor a área do território bairradino.

De entre as bibliotecas que procurámos, não podemos de deixar de referir a Biblioteca Municipipal de Anadia, onde já nos sentimos em casa. Aqui, onde todos nos tratam sempre com simpatia, é imperioso destacar algumas pessoas que já consideramos como amigos: a D.ª Graça Pintado e o Dr. António Oliveira, que mais de perto lidaram connosco.

Ao Museu de S. Pedro da Palhaça, um agradecimento especial, na pessoa do Sr. Paulo Vieira Lourenço, pela forma como nos acolheu e nos deu acesso ao acervo.

Ao Sr. Carlos Aires do restaurante Pompeu dos Frangos, da Malaposta (Anadia), por nos ter permitido fotografar os belíssimos azulejos das suas salas, que contam a história das viagens da Mala-Posta.

Por fim, mas não menos importante, desejamos agradecer à Família e aos Amigos: à primeira, a quem devemos, em grande medida, o que somos; aos segundos, de que destacamos a Eng.ª Paula Moço, pelo incentivo e pela disponibilidade para nos escutarem.

A todos com que nos cruzámos e que se mostraram disponíveis para contribuírem para esta dissertação, o nosso sentido agradecimento.

Resumo

Com uma origem incompletamente esclarecida, a Bairrada é um território difícil de precisar, que deve o seu reconhecimento à importância que a vitivinicultura aí atingiu no século XIX. Associado a este reconhecimento, tornou-se indispensável a sua representação cartográfica, como única forma de tornar definidas as respetivas fronteiras.

O primeiro mapeamento terá sido realizado em 1867, por António Augusto de Aguiar, que já, então, se referia à dificuldade do estabelecimento de limites, pois que todos os proprietários queriam ver os seus vinhos valorizados, pretendendo, para tal, que as respetivas vinhas fossem incluídas nas áreas mais afamadas.

Desde então, a Bairrada tem vindo a crescer, como veremos através dos mapas, que tentaremos contextualizar. Mas, nem sempre a inclusão de novas áreas encontra justificação nas características identitárias das mesmas: associa-se mais a interesses económicos do que a uma verdadeira valorização do território e da identidade dos seus habitantes, vinculados às condições geológicas, edáficas, hidrográficas, climáticas, ecológicas, biogeográficas e outras, que os moldaram ao longo do tempo e sobre as quais também exerceram a sua influência.

Acompanhando o desenvolvimento turístico do país, a Bairrada é hoje conhecida, não só pela vitivinicultura, mas também pelo enoturismo associado, que se tem vindo a expandir para áreas com maior afluência de turistas.

Palavras-chave: Bairrada, Cartografia, Vitivinicultura, Vinha, Vinho.

Abstract

With an incompletely clarified origin, Bairrada is a difficult to define territory, which owes its recognition to the importance that winemaking reached there in the 19th century. Associated with this recognition, its cartographic representation became indispensable, as the only way to define the respective borders.

The first mapping was carried out in 1867, by António Augusto de Aguiar, who already, at the time, referred to the difficulty of establishing limits, as all owners wanted to see their wines valued, intending, for this, that the respective vineyards were included in the most famous areas.

Since then, Bairrada has been growing, as we will see through the maps, which we will try to contextualize. However, the inclusion of new areas is not always justified by their characteristics of identity: it is frequently more associated with economic interests than with a true appreciation of the territory and the identity of its inhabitants, linked to geological, edaphic, hydrographic, climatic, ecological, biogeographical and other conditions that shaped them over time, and over which they also exercised their influence.

Following the country's tourism development, Bairrada is now known not only for its winemaking, but also for its associated wine tourism, which has been expanding to areas with a greater influx of tourists.

Key-words: Bairrada, Cartography, Winemaking, Vineyard, Wine.

Introdução

Situada na faixa litoral de Portugal Continental, entre os rios Vouga e Mondego (cuja localização se pode observar no mapa da Figura 1 e, com maior detalhe, na ampliação efetuada na Figura 2), a Bairrada é um território difícil de precisar, cujos limites têm permanecido difusos ao longo do tempo, flutuando ao sabor de jogos de interesses. Permanece, assim, incompreendida a demarcação oficial e, ainda mais, a exorbitante delimitação turística, que estende hoje a Bairrada até ao mar, dotando-a de praias que não lhe pertencem. Cada vez mais atual, a descomedida dimensão turística e comercial do que nos envolve, não está a impelir a descoberta da real identidade e diversidade dos territórios, como poderia ser espectável ou até desejável: antes tende a massificá-los numa superficialidade e ligeireza de *aldeia global* que, no limite, não interessará, nem aos locais que deixarão de saber quem são ou, até mesmo, de existir, nem aos de fora, que não terão nada de verdadeiramente identitário e diferenciador para descobrir.

Qual será, então, o verdadeiro território da Bairrada e o que é que o caracteriza? Importa, pois, analisar a Cartografia do território bairradino, buscando a compreensão da sua identidade e a evolução dos respetivos limites, partindo do solo que a água do Cértima[1] permitiu habitar e cultivar. Para tal, explorámos a Cartografia, ao longo dos tempos, em busca de elementos identitários da Bairrada e, em particular, procurámos os indícios que levaram ao(s) seu(s) mapeamento(s) de forma explícita. De facto, os limites da Bairrada só se começaram a conhecer, ainda que de forma contestável, depois de começarem a ser representados cartograficamente, já que meras descrições não os definem verdadeiramente.

Começaremos por fazer uma breve alusão à origem e significado do topónimo Bairrada, para, depois, nos embrenharmos nos mapas e nas características da "região dos

[1] Rio que também é designado por Cértoma (cfr. RODRIGUES, J. (1997)) e surge com várias grafias, como veremos.

pâmpanos" ou "jardim magnífico da Bairrada", como a apelidou, em 1914, o poeta impulsionador da *Plêiade Bairradina*, padre Acurcio Correia da Silva.[2]

A análise da Cartografia, com o respetivo enquadramento histórico, será feita seguindo uma ordem cronológica, mas tentando agrupar os mapas em grandes temáticas, para facilitar a sua leitura. Deste modo, pontualmente, a cronologia poderá ser ultrapassada, quando as temáticas se entrecruzarem.

Mas, não foi imediata esta organização da dissertação: evoluiu em função da descoberta de cada mapa. E, se no início eram dois ou três, no final, passaram a ser mais de uma dezena. Restringiu-se, assim, a janela temporal do estudo: inicialmente pensado para contemplar representações cartográficas mesmo ainda sem a delimitação da Bairrada, as descobertas que se foram sucedendo impuseram um novo caminho, passando as atenções a centrarem-se nos mapas com a região individualizada. Assim, ficaram de fora, os mapas mais antigos e, por isso, também menos fiéis às características do território, embora bem mais imaginativos e artísticos.

Apesar desta ser a nossa região de origem, foi preciso tempo para nos adentrarmos no espaço, nos escritos sobre o mesmo e na literatura dos escritores bairradinos, que embora escassos, bastante nos enriqueceram. De facto, apesar do sentimento de pertença das gentes bairradinas, há um grande desconhecimento do passado da Bairrada, tão pouco estudada, compreendida e divulgada.

Procurámos, por isso, elementos que nos permitissem uma narrativa histórica da Bairrada e do seu património identitário. Até porque cada representação cartográfica foi elaborada num certo contexto e com um determinado objetivo, que importa descobrir para uma melhor compreensão da sua mensagem. Pesquisámos dicionários corográficos, buscando explicações sobre o território e a toponímia; consultámos monografias locais e regionais, explorámos a imprensa local e regional, decifrámos

[2] Cfr. SILVA, A. C. da (1915: 133), escrito quando o autor, que também ficaria conhecido pelo pseudónimo de Sálcio Bairrada, ainda frequentaria o Seminário de Coimbra. Manuel Rodrigues Lapa, professor universitário anadiense, dedicado às letras, consideraria esta publicação "o livro mais bairradino da Bairrada" (cfr. ANÓNIMO (1972: 16)).

manuscritos epistolares, atas de reuniões, documentos de cartórios notariais, etc., para perceber como é que os acontecimentos do país se repercutiram e foram vividos localmente.

Sendo o enfoque dos mapas a vitivinicultura bairradina, tentámos perceber de que forma ela evoluiu e que importância teve ao longo do tempo; juntámos à pesquisa os documentos normativos que condicionaram essa evolução; lemos quase tudo o que os escritores locais haviam escrito sobre o assunto; e procurámos relatórios, boletins e outros documentos oficiais.

A descoberta de novos documentos, com informações relevantes, foi-nos impelindo a procurar mais dados sobre os assuntos, quer para averiguar a sua veracidade, quer para os aprofundar. E, assim, se foi construindo a narrativa histórica relativa a cada uma das temáticas em que agrupámos as representações cartográficas da Bairrada.

Fizemos pesquiza cruzada destas fontes, mas também procurámos mapas noutros documentos a que tivemos acesso: o facto de muitas representações cartográficas estarem insertas em publicações, de forma discreta e não exteriorizada, dificulta a sua deteção, quando só se tem acesso aos documentos se os mesmos forem solicitados explicitamente, o que pressupõe conhecimento prévio da sua existência. Muitos arquivos e bibliotecas continuam a ser depósitos de obras que se mantêm ocultas e inacessíveis, desconhecendo-se a respetiva existência, que nem sequer se valoriza; tão pouco se investe na sua organização e acessibilidade, não se permitindo, deste modo, que o património documental seja conhecido, trabalhado e divulgado.

Felizmente, que muitos outros locais existem onde, frequentemente graças à boa vontade e elevação de espírito de quem lá trabalha, o acesso é facilitado, revelando-se, quase sempre, compensador.

Como, ao longo do texto, foi necessário fazer referência a inúmeras personalidades relevantes para o tema em questão, muitas delas desconhecidas do grande público, tentámos apresentar, mesmo que brevemente, algumas notas biográficas. Mas, para não cansar o leitor, remetemos para anexo algumas dessas informações que, não sendo

necessárias para a compreensão do trabalho principal, ajudam à contextualização e/ou à compreensão de determinado acontecimento ou personalidade.

A origem dos dados encontra-se, sempre, devidamente indicada. Mas, não raras vezes, cruzamo-la com outras fontes, para confirmar elementos como designações de instituições, topónimos, etc.. Contudo, referimos apenas a fonte principal, pois é a que interessa e fundamenta o que está escrito.

Por fim, importa lembrar que, apesar da Bairrada dever ser considerada uma sub-região, sob o ponto de vista geográfico, como veremos, por uma questão de simplificação e, também, em concordância com o que aparece em muitos documentos, iremos referir-nos a ela, muitas vezes, como sendo uma região, mas fica aqui a ressalva.

1. A Bairrada: o topónimo e a evolução do espaço vinícola

1.1. A origem do topónimo

A primeira definição do território da Bairrada, que encontrámos, data de 1854, ano em que foi publicado um escrito do cónego da Sé de Coimbra, Miguel Ribeiro de Vasconcellos, que, a propósito da povoação da Vacariça (Mealhada), diz que esta se situa "a uma legoa ao occidente do Bussaco e no fundo da sua serra , onde começa a planicie, que se prolonga até ao mar, e que chamamos Bairrada, terreno fecundo, e abundante de tudo o preciso para a vida e regalo do homem"[3]. Os gandareses é que não deverão concordar, de todo, com esta afirmação, em que o seu território é completamente *engolido* pelo mar ou pela Bairrada, pois que "é certo [...] que uma outra subdivisão natural pode distinguir-se a Ocidente, à qual o vulgo aplica o nome de Gândara."[4]

Em 1861, a imprensa regional define a Bairrada dizendo que se "trata propriamente do valle do Sertima desde Cazal Comba[5] até Oliveira [do Bairro]"[6] e, depois, um escrito corográfico de 1875 revela o seguinte, referindo-se à localidade de Óis do Bairro (uma

[3] Cfr. VASCONCELLOS, M. R. de (1854: 2).
[4] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1935: 13).
[5] Localidade que VASCONCELLOS, M. R. de (1854) também considera como fazendo parte da Bairrada.
[6] Cfr. ANÓNIMO (1861).

pequena freguesia do concelho de Anadia): "É terra muito fértil [...], sobretudo do bom vinho chamado da Bairrada, entendendo-se por este nome os terrenos das duas margens do Certime entre os rios Mondego, e Vouga."[7]

Mais tarde, em 1959, José Rodrigues apontaria a existência de um "curioso manuscrito do século XVIII", encontrado num "cartório particular", onde a Bairrada seria apresentada como:

> "[...] «lato modo», discorrendo de Vilarinho do Bairro, território da Rial Casa de Bragança, a Oliveira do Bairro e daqui a Avelans de Caminho, e desta à de Cima e daí à Mouta; e desta freguesia até Vila Nova de Monsarros em direitura à Vacariça, cortando linha recta a Casal Comba e Murtede, estrada de Aveiro acima até à Pedreira, lugar da freguesia de Vilarinho."[8]

A existência da Bairrada deverá ser, contudo, muito mais antiga, datando, pelo menos, de 1087, quando seria denominada "illos Barrios".[9] Depois, considerando já a versão atual do vocábulo, a primeira referência conhecida deverá ser a do padre Antonio Carvalho da Costa, datada de 1708[10].

Para a etimologia do termo Bairrada, existem duas explicações, que o antigo abade de Miragaia, Pedro Augusto Ferreira, sintetiza do modo como a seguir se transcreve, depois de dizer que existem, em Portugal, "centenares de povoações que tomaram o nome do barro, como [...] *Bairrada*"[11]:

> "Alguem prefere para a formosa região vinicola da *Bairrada* a etymologia hespanhola *barrio*, em portuguez *bairro* – cada uma das partes principaes d'uma cidade, ou parte d'uma povoação qualquer, mas note-se que a *Bairrada* supra não é nome de uma aldeia, freguezia ou povoação, mas d'uma *região muito extensa*. Comprehende muitas

---

[7] Cfr. BAPTISTA, J. M. & OLIVEIRA, J. J. B. de (1875: 37).
[8] Cfr. RODRIGUES, J. (1997: 147).
[9] Segundo o bairradino fogueirense SILVEIRA, J. da (1995: 4), um documento "do anno 1097 inclue, entre as doações que o celebre conde D. Sesinando, governador de Coimbra, fez á igreja dos Mirleos, n'esta cidade, a villa Sangallos, situada in *illos Barrios* (na Bairrada)".
[10] Cfr. COSTA, Pe. A. C. da (1708).
[11] Será o caso, por exemplo, de: Bairrada e Vale da Bairrada, ambas da freguesia de Fontes, concelho de Abrantes, distrito de Santarém; Bairrada, da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Banco; Bairrada e Portelinha da Bairrada, ambas da freguesia de São Pedro de Tomar, concelho de Tomar, distrito de Santarém; Bairrada, da freguesia de Pousaflores, concelho de Ansião, distrito de Leiria; Alto da Bairrada, da freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

> freguezias e concelhos – e em toda aquella vasta região predomina o *barro* ou *humus*, terra argillosa, – não *pedras*, como em Traz-os-Montes, na Beira e em todo o valle do Douro, nomeadamente na região do *Port-Wine*, – nem *areias*, como na região do litoral, etc."[12]

A falta de pedra na Bairrada é corroborada por Pinho Leal, que a usa para justificar o recurso ao adobe[13] na construção de paredes. Mas, este autor, diz que "Bairrada, Bairral, Bairro e Bairros, procedem da palavra arabe *Barria*, que significa *campina* ou *coisa campestre, aldean, deserta*."[14] Acrescenta que, para a etimologia das palavras, importa considerar, também, o vocábulo Barro que "segundo Viterbo[15], significa – logar pequeno, quinta, aldeia, casa de campo, ou abegoaria. Vem do latim *barrium* ou *varium*. Talvez d'aqui venha Bairrada, Bairrio, Barrol, Bairral, Bairros, etc."[16]. Em ambos os casos, portanto, a origem do topónimo Bairrada, quer derive do árabe ou do latim, não aparece associado ao barro enquanto tipo de solo.

Certo é que, na Bairrada, existem vários topónimos com o determinativo *do Bairro*, como é o caso de Oliveira do Bairro, Óis do Bairro, São Lourenço do Bairro, Ventosa do Bairro e Vilarinho do Bairro. Observaremos nos mapas, em detalhe, a presença desta toponímia.

1.2. O espaço da Idade Média a Oitocentos

Os levantamentos cartográficos do território português, cujas fronteiras ficaram praticamente definidas no século XIII, foram-se fazendo ao sabor dos contextos políticos e das ameaças do exterior: quando era necessário proteger a fronteira terrestre,

---

[12] Cfr. FERREIRA, P. A. (1907: 26).

[13] LEAL, A. S. d'A. B. de P. (1873: 26) define o vocábulo adobe do seguinte modo: "portuguez antigo, derivado do árabe *attobi*. É uma espécie de ladrilho, de terra, e sêcco ao sol, de que fazem paredes no Algarve, na Bairrada e n'outras terras onde não ha pedra, ou ha pouca. Deriva-se do verbo árabe *Tába*, que significa, macio, liso, chato."

[14] Cfr. LEAL, A. S. d'A. B. de P. (1873: 308).

[15] Trata-se de Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, que dá o seguinte exemplo, ilustrativo do significado de barro: "«*Estes mesmos galinheiros vuam aos barros, e filham huum capom, ou huma galinha, ou cabrito aos moradores desses barros, que am de lavrar, e fazer seu provejto, e leixa do lhe pagar logo os dinheiros, etc.*» Capitulos especiaes de Santarem. Doc. das Bentas do Porto." (cfr. VITERBO, Fr. J. de S. R. de (1865: 126)).

[16] Cfr. LEAL, A. S. d'A. B. de P. (1873: 341).

cartografava-se com mais pormenor a faixa raiana, efetuava-se o levantamento das fortalezas existentes e desenhavam-se outras para reforçar as defesas; quando o litoral ficava mais vulnerável, eram as barras que se cartografavam e a sua fortificação que se intensificava. Alguns dos grandes aglomerados populacionais também seriam alvo de figuração gráfica, mas a Cartografia manteria, durante muito tempo, uma finalidade, sobretudo, militar.[17]

Além disso, a "grande fragilidade dos antigos mapas manuscritos avulsos, condenados a uma vida curta quando não tiveram, por exceção, a sorte de ser gravados e impressos na Itália, nos Países Baixos ou na Alemanha [...] e, mais tarde, também na Espanha ou em França"[18], faria com que a maioria não chegasse até aos nossos dias. Só a implementação das técnicas de impressão, em Portugal, permitiria alterar o rumodessa evolução.

O território da Bairrada, contudo, não seria alvo de especial atenção, pois que, não se situando em nenhuma das áreas referidas, também não corresponderia a um qualquer aglomerado populacional importante. Assim sendo, as representações cartográficas do seu núcleo e dos seus contornos só muito tardiamente se viriam a fazer, como veremos.

Implantado em torno do rio Cértima, importante afluente do Águeda, o território deverá ter tido a água como elemento fundamental à fixação das populações que, ao longo dos séculos, terão moldado a paisagem bairradina, estabelecendo diversas culturas agrícolas. Especial destaque merece o cultivo da vinha, que se viria a tornar no sustentáculo do modo de vida dos seus habitantes, acentuando a diferenciação face aos espaços limítrofes e definindo a temática para as representações cartográficas.

Ao certo, não se sabe quando se começou a cultivar vinha na Bairrada: os estudos sobre o assunto são escassos e, frequentemente, repetem informações cuja fonte não vem indicada, não é fidedigna ou foi alvo de deturpação. Um exemplo, deste último caso, é a ideia de que a Bairrada possuiria vinhas permitidas regiamente, pelo menos, desde 1137, quando o primeiro rei de Portugal teria autorizado os frades crúzios de Coimbra a

[17] Cfr. ALEGRIA, M. F. *et al*. (2012).
[18] Cfr. DAVEAU, S. (1992: 11-12).

plantarem-nas na "herdade de Eiras, sob o caminho público de Vilarinum ao monte Buzaco".[19] Interpretou-se, portanto, "Vilarinum" como sendo Vilarinho do Bairro, uma localidade do concelho de Anadia (distrito de Aveiro), mas a verdade é que Portugal Continental possui inúmeras localidades com a designação de Vilarinho e a Cartografia atual[20] mostra-nos que não se trata de Vilarinho do Bairro: se percorrermos o mapa a partir de Coimbra, com o objetivo de chegar ao Buçaco, seguindo pela Estrada de Eiras, verificamos que esta se transforma, sucessivamente, em Rua de Entre Vinhas[21], Rua de Vilarinho, Rua de Vilarinho de Baixo e, finalmente, Rua do Vale de Vilarinho (depois de ter sido Rua das Lapas). Teremos passado, então, por Vilarinho de Baixo, a que se segue Vilarinho de Cima, localidades que, já em 1875, João Maria Baptista, coadjuvado pelo seu filho[22], referenciava como pertencendo à freguesia de Eiras, do concelho e distrito de Coimbra. Dizia, ainda, o mesmo autor, que tal sede de freguesia se situava uma légua a norte de Coimbra e era um local fresco, cercado por uma ribeira, afluente do rio Mondego. O percurso que referimos levar-nos-á a entrar na freguesia de Brasfemes, do mesmo concelho, já que a Rua de Vilarinho de Baixo começa na freguesia de Eiras, mas termina na de Brasfemes. Segundo o relato de João Maria Baptista, aqui existiria uma localidade chamada Vilarinho, que, a avaliar pelo Censo da população de 1911[23] deverá tratar-se de Vilarinho de Cima, embora a Junta de Freguesia de Brasfemes, na sua página

[19] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019: 19). A mesma informação é veiculada em ALLEN, J. (1987), NEVES, A. (1987), RAMOS, D. de (1991), COSTA, L. (1998) e SANTIAGO, M. J. (2009). NEVES, A. (1987: 8) publica mesmo uma página do documento que diz ser de doação de D. Afonso Henriques ao mosteiro de Santa Cruz e que RAMOS, D. de (1991: 26, 88) refere como sendo retirado de *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, doc. 161, 1137. Mas, a informação não se fica pela bibliografia de autores portugueses, podendo encontrar-se também, por exemplo, em MAYSON, R. (2019), cujo autor é descrito em WWW:<URL: https://pt.scribd.com/> do seguinte modo: "Richard Mayson is an award-winning wine writer and an authority on Portuguese wine. A lecturer and consultant, he writes for Decanter, Wine International and The World of Fine Wine and is a contributor to the Oxford Companion to Wine and Larousse Encyclopaedia of Wine." Vários outras páginas eletrónicas perpetuam a mensagem, com o é o caso de: WWW:<URL: http://www.infovini.com/>; WWW:<URL: https://turiventos-turismoeventos.blogs.sapo.pt/>; WWW:<URL: https://www.vigneportugaise.com/>; WWW:<URL: https://www.vinha.pt/> e WWW:<URL: https://www.vinhovirtual.com.br/>.

[20] Como se pode ver *navegando* na Cartografia da era digital, a que, atualmente, é comum recorrer: o *Google Maps* (cfr. WWW:<URL: https://www.google.pt/maps/>).

[21] Que reforça a ideia da existência de vinhas, no local, embora se desconheça se as mesmas remontariam a tempos tão recuados.

[22] Cfr. BAPTISTA, J. M. & OLIVEIRA, J. J. B. de (1875).

[23] Cfr. PORTUGAL (1913).

eletrónica[24], volte a designá-la, apenas, por Vilarinho. De acordo com o mesmo Censo, só Vilarinho de Baixo pertenceria à freguesia de Eiras[25].

Mais recentemente, Jorge de Alarcão escreveria o seguinte:

> "Em 1137, o território de Eiras era um reguengo [...], onde tinham direito a plantar vinhas, dando um quarto da colheita, quantos habitassem no outro reguengo que D. Afonso Henriques tinha às portas da cidade de Coimbra e se chamava Almuinha do Rei. Pelo reguengo de Eiras passava a via que ia de Vilarinho para o Buçaco [...]. Esta referência prova a existência, já em 1137, da aldeia de Vilarinho (de Baixo ou de Cima?), à qual poderá referir-se, também, o documento [...] datado de 1123, que corresponde a uma venda de Ermesinda, filhos e genro, ao presbítero Pedro Aires, de todos os bens que possuem em Vilarinho."[26]

Seja *de Baixo* ou *de Cima*, certo é que a localidade de *Vilarinum* – que, em 1137, se encontrava ligada ao Buçaco por um caminho público e, nas proximidades da qual, D. Afonso Henriques terá autorizado os frades crúzios de Coimbra a plantarem vinhas – não é *do Bairro*, nem da Bairrada.

A provável dependência ancestral da vitivinicultura bairradina dos mosteiros de Lorvão, Vacariça, Santa Cruz e Santa Clara, bem como da Sé de Coimbra (que deveriam ser os grandes proprietários da região[27]), carece de ser investigada, mas não é o alvo do presente estudo. Todavia, não se pode, pura e simplesmente, extrapolar conclusões de estudos feitos para o Baixo Mondego (esquecendo, por exemplo, a influência do Baixo Vouga, a norte), considerando que as características geográficas e económicas da Bairrada seriam semelhantes às dos campos do Mondego[28], o que não deverá

---

[24] Disponível em WWW:<URL: http://www.jfbrasfemes.pt/>.
[25] A mesma informação consta da página eletrónica da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades (disponível em WWW:<URL: http://uf-eirassaopaulodefrades.pt/>).
[26] Cfr. ALARCÃO, J. de (2004: 79).
[27] Cfr. VASCONCELLOS, M. R. de (1854), AZEVEDO, R. de (1933), RAMOS, D. de (1991), PINTO, M. M. S. *et al*. (1998), SIMÕES, A. A. da C. (2002) e SANTIAGO, M. J. (2009).
[28] É o que considera RAMOS, D. de (1991) que, à falta de estudos para o território da Bairrada, se baseia em trabalhos dedicados aos arredores de Coimbra ou aos chamados campos do Mondego, também conhecidos por Baixo Mondego, como seja o caso de DURAND, R. (1972) ou de COELHO, M. H. da C. (1983) (no primeiro, por exemplo, nem por uma vez se refere o termo Bairrada). Depois, outras publicações como PINTO, M. M. S. *et al*. (1998) e CARDOSO, A. D. (2019), se basearão na de RAMOS, D. de (1991), perpetuando a extrapolação referida. Mas, RAMOS, D. de (1991) acaba por negar, igualmente, a

corresponder à verdade. Aliás, a sê-lo, seria um forte contributo para a negação da identidade da Bairrada e da justificação da sua existência, pelo menos enquanto região vitivinícola.

Segundo Carlos Alegre[29], Anadia – atual sede do concelho mais central da Bairrada – terá sido um couto da Congregação dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, por doação de D. Afonso Henriques. Terá passado, depois, para a posse da Universidade de Coimbra, quando a instituição se fixou definitivamente nesta cidade, em 1537[30], dada a necessidade de o couto de Anadia contribuir para prover os meios económicos necessários à sustentação da mesma Universidade.

Durante séculos, a produção de vinho, na Bairrada, dever-se-á ter mantido na esfera local, destinando-se, maioritariamente, ao autoconsumo e ao pagamento de rendas e foros, numa época em que o vinho e os cereais seriam a base da alimentação. Só a partir de meados do século XVII, o vinho ganharia importância na economia regional e nacional, e passaria a ser exportado com alguma regularidade[31]. Daqui resultaria um aumento das áreas de cultivo de vinha, propiciado pelas condições do Tratado de Methuen – assinado em 27 de dezembro de 1703, mas já em aplicação desde 1697 –, que beneficiaria a exportação de vinho de Portugal para Inglaterra, aplicando-lhe tarifas alfandegárias mais favoráveis. Protegia-se, assim, o vinho português da concorrência do

---

diferenciação dos campos do Mondego face ao restante território português, em termos vitícolas, ao dizer que a vinha se plantava um pouco por todo o lado, no território português, na época medieval, pois o vinho, a par com os cereais panificáveis, fazia parte da dieta alimentar, pelo que era uma fonte de rendimento importante. Além disso, considera que o facto de o vinho ser indispensável aos ofícios religiosos, deverá ter condicionado o interesse e o fomento da vitivinicultura por parte de entidades religiosas. Não se percebe, assim, o que distingue a (vinha da) Bairrada (da) do restante território de Portugal Continental.

[29] Cfr. ALEGRE, C. (2012a).

[30] Todavia, segundo SILVEIRA, J. da (s.d.: 89), terá sido em 19 de maio de 1546, que a Universidade de Coimbra terá tomado posse do "prazo e dos mais bens do priorado de Santa Cruz", onde se incluiria o prazo de Anadia e quinta dos Sá e Mello, havendo referência à existência de, pelo menos, uma vinha, na localidade.

[31] Embora, já nos princípios do século XVII, LEÃO, D. N. de (1610: 51 f.) se referisse à exportação de vinhos de Portugal como se ela se fizesse em "grande quantidade para a India Oriental, para a Mina, Braſil, reino de Angola & outras partes de Guinê, & para as I. Ilhas todas dos ſtados de Portugal, & para Flandres & outras prouincias do norte". Mas, LEÃO não fala da Bairrada, apesar de ter um capítulo dedicado aos vinhos, onde refere os de Cantanhede e, genericamente, os da Beira. Do mesmo modo, no século seguinte, FREIRE, A. de O. (1739) continua sem referir a Bairrada, apresentando, contudo, partes do seu território, divididas pelas comarcas de Coimbra e Esgueira.

vinho estrangeiro proveniente de Castela, Catalunha e França, franqueado em resultado das negociações e das guerras da Restauração, bem como da cerveja, recentemente introduzida no mercado.[32]

Na Inglaterra, o vinho português passaria, então, a ser a alternativa ao vinho proveniente de França, dados os permanentes conflitos entre ingleses e franceses. O grande objetivo seria, face às despesas da guerra que haviam causado o aumento dos direitos de importação, beneficiar as Feitorias inglesas através da rentabilização do transporte de têxteis, ferragens e produtos alimentares, provenientes de Inglaterra, com o aproveitamento da capacidade de carga na viagem de regresso. De facto, tudo terá começado com o levantamento da proibição do uso dos *panos* de Inglaterra (que, aliás, era geral para todos os *panos* estrangeiros, de modo a favorecer o desenvolvimento da produção interna), com a contrapartida do equivalente em *frutos do Reino*, mormente vinhos, dado que têxteis e vestuário, do lado inglês, e vinhos, do lado português, representariam cerca de 70% das exportações dos dois países. O Tratado de Methuen ficaria, assim, conhecido como o *Tratado dos panos e vinhos*.[33]

Por conseguinte, o vinho português, em particular o do Alto Douro[34], passaria a ocupar o primeiro lugar nas importações britânicas de vinho, num crescendo quantitativo desde o início deste comércio, em 1678. Mas, tal comércio seria completamente dominado pelos ingleses e usaria, maioritariamente, a barra do Douro. Contudo, algumas quantidades sairiam por outros portos, incluindo o da Figueira da Foz, e deveriam compreender vinhos da Bairrada, embora não identificados como tal. Aliás, estes integrariam, também, vinho exportado como sendo do Douro, uma vez que o desta proveniência seria frequentemente lotado com as produções da Bairrada. Aqui, ter-se-á verificado um alastramento desordenado do cultivo da vinha, com a sua expansão a verificar-se para solos menos indicados para tal e privilegiando castas menos nobres, mas mais produtivas.[35]

---

[32] Cfr. PEREIRA, A. G. (1932), SILVA, A. D. (2003) e SANTIAGO, M. J. (2009).
[33] Cfr. SILVA, A. D. (2003) e SANTIAGO, M. J. (2009).
[34] Que, mais tarde, passaria a chamar-se vinho do Porto (cfr. SANTIAGO, M. J. (2009)).
[35] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).

Como refere Mário Jorge Santiago, "A Bairrada viveu, então, o primeiro período de *euforia vinhateira* da sua história"[36]. Mas, a sobreprodução de vinho que se viria a verificar em muitas áreas do país, aliada à redução da qualidade e disseminação de práticas de adulteração e falsificação, viriam a afetar a maior fonte de receita do comércio externo de Portugal: a exportação de vinho para Inglaterra. E, isto ocorreria numa altura em que os efeitos do terramoto de 1755 haviam agravado, ainda mais, o estado calamitoso do país e das finanças públicas, legado do reinado de D. João V, a que se acresceriam os conflitos armados.[37]

Como consequência, a Bairrada sofrerá um "terrível golpe", como mais tarde lhe chamará Pinho Leal, referindo-se à região como sendo "este paiz":

> "Os terrenos d'este paiz, que servem para todo o genero de cultura pela sua boa qualidade, são sobretudo proprios para vinhas, e no meiado do seculo passado [século XVIII] estava povoadissimo d'ellas; mas o marquez de Pombal, sob pretexto de que estes terrenos eram mais uteis e necessarios para a cultura de cereaes, de que havia falta, (mas, na realidade para engrandecer o Douro e para fazer prosperar a Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que havia creado em 1759), mandou arrancar todas as vinhas, o que deu um terrível golpe nos lavradores da Bairrada, e fez depreciar muito as suas propriedades."[38]

A criação da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em 1756 (e não em 1759), a par com a demarcação da Região do Douro Vinhateiro, em 1761, haviam feito parte da estratégia do Marquês de Pombal para assumir o controlo do negócio do vinho no território nacional, até então, completamente dominado pelos britânicos. Mas, terão sido atribuídos tantos poderes à Companhia, relativamente ao vinho e à aguardente vínica, que ela controlaria, não apenas a vitivinicultura do Douro, mas também a das províncias do Minho, Trás-os-Montes e Beira, onde estaria incluída a Bairrada.[39]

---

[36] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 27).
[37] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).
[38] Cfr. LEAL, A. S. d'A. B. de P. (1873: 307-308).
[39] Cfr. Alvará de 11 de agosto de 1756 e SANTIAGO, M. J. (2009).

Como escreveria o Visconde de Villa Maior (de quem falaremos em 2.2), em 1867: "Um dos grandes males que produziu a legislação restrictiva foi o de induzir todos os productores d'estas regiões [que integravam o paiz vinhateiro do Douro] e dos paizes proximos á imitação forçada de um unico typo de vinho admissivel para exportação com destino à Gran-Bretanha. Hoje é um vicio geral o de querer fazer só vinho do Porto."[40]

Mas, os vinhos da Bairrada não causariam só prejuízo ao comércio de exportação, pois que os vinhos do Douro também sairiam melhorados depois de lotados com os da Bairrada.[41] Como diria Carreira de Mello (de quem falaremos em 3.1):

> "A genuinidade dos vinhos do Douro nada perdia com uma porção de vinho da Bairrada, antes este lhe dava um corpo e côr precisa que ao do Alto Douro lhe faltava, ficando o aroma e espirito d'este ainda mais apreciavel. Isto era attestado pelos homens mais competentes no preparo dos vinhos nos armazens principaes de Villa Nova [de Gaia]."[42]

O Alvará de 26 de outubro de 1765[43] – onde a preocupação pela qualidade do vinho que se venderia na cidade de Lisboa e no seu termo (muito do qual prejudicial à saúde) seria uma constante – estabeleceria os critérios para o arranque obrigatório de vinhas e a promoção da "Lavoura do Pão", em sua substituição, ao mesmo tempo que regulamentava a fiscalidade do vinho. Era crónica a situação deficitária dos cereais e a dependência do mercado externo, não só em Portugal, mas, também, noutros países europeus: estaria fortemente correlacionada com o crescimento demográfico, seria agravada por maus anos agrícolas e estaria na base de muitas fomes, guerras e fluxos de emigração.[44]

Como refere Mário Jorge Santiago, "O que o Marquês pretendia com a sua cruel deliberação era enfraquecer ou eliminar a concorrência de vinhos de baixa qualidade,

[40] Cfr. MAIOR, V. de V. (1999: 10).
[41] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).
[42] Cfr. MELLO, J. L. C. de (1867: 5) e MELLO. J. L. C. de & FERREIRA, A. B. (1871: 5).
[43] Registado na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, no Livro das Cartas, Alvarás e Patentes, a fl. 203.
[44] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).

contrariar a vinomania, que conduzia a perigosas situações de monocultura regional, e assegurar que cada região produzisse um quantitativo estratégico mínimo de cereais."[45] Na Bairrada, em particular, seriam poupadas do arranque decretado, as vinhas "muradas, e contiguaes ás casas das quintas dos respectivos senhores, e possuidores dellas", as que se situassem "nas terras altas, e seus declivos" e, ainda, "as plantações [...] onde os Vinhos forão sempre o genero principal da sua agricultura; como succede [...] nos termos da Anadia, Mogofores, e outros da mesma qualidade, em que sempre os Vinhos forão o fruto principal, e em que a favor da bondade, e qualidade superior delles, esteve sempre a reputação pública, e geral."[46]

A esta explícita exceção não deverá ser alheio o facto de Ayres de Sá e Mello – o terceiro deste nome, que seria pai do primeiro senhor donatário da vila e termo de Anadia, João Rodrigues de Sá e Mello de Meneses Souto Maior, o qual viria a ser, por intercessão do pai e como recompensa dos serviços prestados por este[47], o 1º Visconde e, depois, o 1º Conde de Anadia – ter sido o oitavo proprietário do domínio útil do paço e quinta do prazo de Anadia (onde instituiu um novo morgadio)[48], quando a respetiva propriedade pertencia à Universidade de Coimbra.[49]

---

[45] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 49).

[46] Cfr. Alvará de 26 de outubro de 1765 (p. 225), registado na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, no Livro das Cartas, Alvarás e Patentes, a fl. 203.

[47] Ayres de Sá e Mello seria amigo pessoal do Marquês de Pombal, que o teria feito conselheiro de capa e espada no Conselho da Fazenda, Ministro Plenipotenciário de Portugal em Nápoles, embaixador em Madrid e em Londres e, finalmente, secretário de estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros. Já no reinado de D. Maria I, viria a ser Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (cfr. SILVEIRA, J. da (s.d.).

[48] Aliás, já o seu ascendente João de Sá fora senhor do domínio útil da quinta de Mogofores e do prazo de Anadia, entre outros (cfr. SILVEIRA, J. da (s.d.) e ALEGRE, C. (2012a)). Tratava-se, segundo SILVEIRA, J, da (s.d.), da família "dos Sás de Coimbra", que Camilo Castelo Branco considerava "gente de ruins entranhas, que timbravam de muito fidalgos." O 4º Conde de Anadia, José Maria de Sá Pereira e Menezes Pais do Amaral de Almeida e Vasconcelos Quifel Barbarino, de caráter afável e popular, amante do fado e da vida boémia de Lisboa (que lhe traria a morte prematura), ficaria imortalizado no *fado do Anadia*, datado de 1862 e da autoria de José Maria *dos Cavallinhos*, "que fez época, estava em todos os labios, escapava-se dolorosamente de todas as guitarras." Na *História do fado* de Pinto de Carvalho (*Tinop*), ficaria retratado do seguinte modo: "0 conde da Anadia teve celebridade como um pandego de truz. Não tocava guitarra, nem cantava, mas apreciava devéras o canto do fado, e gostava muito de ir ás feiras e a jantares no campo. […] O conde da Anadia era o typo do genlil-homem campagnard, o modelo da delicadeza e fidalguia, e embora se desse com certa roda inferior á sua gerarchia, sempre se soube manter no seu logar e respeitar-se, tal qual o conde de Vimioso." (Cf. CARVALHO (TINOP), P. de (1910: 237-238) e SILVEIRA, J. da (s.d.).

[49] Cfr. SILVEIRA, J. da (s.d.), que, provavelmente por lapso, refere o nome do 1º Conde de Anadia como sendo José, em vez de João, conforme se encontra, por exemplo, em ROSMANINHO, N. *et al*. (2007) e em

Mas, a exceção constante do Alvará terá servido de pretexto para a manutenção e plantação de vinhas em terrenos propícios à produção de trigos, cevadas, milhos e legumes, e não próprios para a viticultura, pois que só produziriam vinhos ruins ou verdes. Este facto, que não seria exclusivo da Bairrada, determinaria a publicação de novo Alvará, em 18 de fevereiro de 1766[50], ampliando o campo de aplicação do anterior: para o território da Bairrada, a interdição da viticultura estender-se-ia, então, inequivocamente, a todos os "Terrenos das Vargens, Lizirias, e Campinas baixas de [...] Anadia, Mogofores, Arcos, Avelãs de Caminho, e Fermentelos."

Depois, outros diplomas acrescentariam novas proibições que abrangeriam o vinho da Bairrada, como seriam a interdição do acesso à cidade de Lisboa ou a proibição da exportação, respetivamente, pelos Alvarás de 17 de outubro de 1768[51] e 4 de agosto de 1776[52].

"Os bairradinos passaram a olhar o Marquês como sendo o seu principal inimigo e o responsável por todas as desgraças e desventuras que experimentaram." E, isto, porque a vinha "era manifestamente uma das poucas culturas, se não a única, verdadeiramente rentáveis".[53] Segundo Luís Malheiro, há mesmo um dito popular que, manifestando o alívio da libertação da Bairrada das proibições do Marquês, diz: "Deixem em paz o Marquês que ele não volta outra vez."[54]

Só depois do liberalismo – que alteraria o regime tributário e de propriedade da terra (desamortizando os *bens de mão-morta* pertencentes a ordens religiosas, criando pequenos proprietários rurais e aumentando a área vitícola), ao mesmo tempo que permitiria a exportação de vinhos para o Brasil – a vitivinicultura da Bairrada viveria um

---

ALEGRE, C. (2012), e o MAPA (2018) confirma. Segundo ALEGRE, C. (1997), na capela-mor da Igreja de S. Paio de Arcos (Anadia) permanecem azulejos alusivos à vida de Cristo com a inscrição de terem sido mandados fazer por Ayres de Sá e Mello.

[50] Registado na *Secretaria de Estado dos Negocios do Reino*, no *Livro das Cartas, Alvarás, e Patentes*, a fl. 224 v.

[51] Registado na *Secretaria de Estado dos Negocios do Reino* no *Livro 11. das Cartas, e Alvarás,* a fl. 111.

[52] Registado na *Secretaria de Estado dos Negocios do Reino* no *Livro V. das Cartas, Alvarás, e Patentes* a fl. 95.

[53] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 9, 49).

[54] Cfr. MALHEIRO, L. (2000: 8).

novo período de expansão. Isto, apesar da *Viradeira* que sucederia à morte de D. José I, ocorrida em 1777, e ao afastamento do Marquês de Pombal: D. Maria I abriria, de novo, o acesso à região de Lisboa e à exportação, mas não revogaria a lei que impedia a viticultura em terrenos próprios para cereais. Passaria, todavia, a agir de forma permissiva. Porém, o Porto e arredores continuariam exclusivos dos vinhos do Douro, durante muito tempo.[55]

De igual modo, as Invasões Francesas terão contribuído para a dificuldade da vitivinicultura se reerguer, "com o seu cortejo de mortes, de saques, de sementeiras destruídas, de adegas vandalizadas, de estábulos e de celeiros esvaziados."[56] A Figura 6 mostra uma ilustração da passagem de militares pelas terras de Agadão, uma freguesia de Águeda, "situada a sudoeste do concelho, ocupando um fundo vale nas abas da Serra do Caramulo, onde corre o Rio Agadão (afluente do Rio Águeda)".[57]

As tropas de Napoleão terão atravessado o território bairradino entre 30 de setembro e 4 de outubro de 1810, ou seja, em plena época das vindimas, pilhando e destruindo tudo à sua passagem, em particular na freguesia da Moita (Anadia).[58]

Já antes, no verão de 1808, sob o comando de um coronel de regimento de milícias desarmado por Junot, um grupo de voluntários se havia reunido em Óis do Bairro, para ir a Coimbra aprisionar uma guarnição francesa. [59]

---

[55] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).

[56] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 31).

[57] Cfr. CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (s.d.a). Em GIRÃO, A. de A. (1922: 28) percebe-se que, por entre formas de relevo bastantes difíceis, a sul do Caramulinho, existia a chamada "zona de passagem de Boialvo [localidade da freguesia de Avelãs de Cima, já pertencente ao concelho de Anadia], tornada célebre pela retirada do exército napoleónico de Massena."

[58] Cfr. ROSMANINHO, N. *et al*. (2007) e SANTIAGO, M. J. (2009). Segundo os primeiros autores, nesta altura, em Anadia, Joaquim Rodrigues Campos terá resolvido enterrar um tesouro, na sua Quinta do Ortigão, para evitar que o mesmo caísse nas mãos dos franceses. Todavia, tendo Joaquim perecido às mãos dos cabralistas, 37 anos depois, o paradeiro do tesouro viria a tornar-se um mistério. Outras pessoas terão emparedado objetos de valor, cuja descoberta tem ocorrido, por vezes, de forma acidental, como é o caso relatado por SALGADO, N. (2008), relativo à demolição de uma casa em Arinhos (Mealhada).

[59] Cfr. ROSMANINHO, N. *et al*. (2007). E, terá sido devido às invasões francesas, que terão passado a existir duas vilas com a designação de Anadia, no Brasil. A primeira, inicialmente denominada Vila Nova de São João de Anadia, tê-lo-á sido em homenagem ao 1º Visconde e 1º Conde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Mello de Meneses Souto Maior, que terá decretado, em 1801, a elevação a vila de uma pequena povoação do estado de Alagoas, no nordeste brasileiro, até então conhecida por Campos do Arrozal de Inhauns. A ligação com as Invasões Francesas resultará do facto deste Sá e Mello ter acompanhado a Corte

Em consequência de tudo isto, a Bairrada, enquanto território vitivinícola, deverá ser relativamente recente, como considerou Antonio Augusto de Aguiar (de quem falaremos no ponto 2), em 1867:

> "Póde dizer-se que este paiz vinhateiro foi creado no seculo em que vivemos, embora não me seja possivel precisar com rigor a data em que a Bairrada começou a produzir vinhos de embarque. Segundo as reminiscencias do sr. José Ferreira de Azevedo, um dos proprietarios mais antigos da localidade, foi João Fernandes Gil, negociante da Figueira, o primeiro que procurou aquelles vinhos para embarque, e suppõe-se que a epocha seria proximamente no primeiro anno d'este seculo. Depois continuaram este commercio os srs. José Antonio Leite, Antonio Rodrigues de Anadia, Thomás Renda, Nestorio da Figueira, casa Bessone, e muitas casas do Porto, acontecendo ter sido este vinho exportado como vinho do Douro nas occasiões em que este paiz vinhateiro precisou lançar mão de tal recurso.
>
> É facto que, antes de 1820, poucas plantações havia na *Mealhada* [...]; em 1820 o sr. João Baptista Ferreira, pae do dr. Adriano Baptista Ferreira, um dos proprietarios mais importantes da Mealhada, começou de plantar bacellos em differentes predios, e especialmente na quinta da Tapada, em um terreno que produzia optimo trigo; [...] foi á quinta da Estação e *metteu debaixo da manta uma mata vigorosa*. Em 1822 esta casa recolheu cento e doze pipas de vinho, que foram vendidas por 25$000 réis cada uma, e d'ahi por diante os lavradores, animados com o exemplo, entraram a segui-lo tomando a exportação em 1825 mais vastas proporções, a assim por diante até 1834. N'este anno e nos seguintes foi extraordinario o movimento pelos acontecimentos politicos do Porto, até que o *oidium* veio paralysar o commercio, diminuindo as colheitas."[60]

A saída de vinhos far-se-ia "de preferencia para as cidades de Lisboa, Coimbra, Aveiro e Porto, e tambem para as villas da Figueira, Ovar, Feira e outros pontos do litoral no

---

Portuguesa quando da retirada desta para o Brasil. Confrontando com esta Anadia, existirá a vila do Limoeiro de Anadia, criada em 1882, mas pré-existente com o nome de, apenas, Limoeiro. Criada com o estabelecimento de novos colonos, no local que seria uma fazenda de gado pertencente a António Rodrigues da Silva, terá incorporado a designação da vila vizinha de Anadia. Outras duas situações de uso do topónimo *Anadia*, em território nacional, também terão origem em propriedades que terão pertencido aos Condes de Anadia: uma quinta do concelho de Loures, e um local do Funchal, na Ilha da Madeira (cfr. ALEGRE, C. (2012a)).

[60] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 66-67).

distrito de Aveiro." A qualidade é que não seria mantida nas transações, pois, como acrescentava Aguiar, "O vinho da Bairrada que desce o Mondego até a Figueira soffre pelo caminho algumas alterações [...]. O que não segue este rumo encontra tambem mais ou menos quem o adultere."[61]

Em 1834, após tumultos das tropas miguelistas nos armazéns de vinho de Vila Nova de Gaia, o Governo liberal extinguiria a Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro e, com ela, todos os seus privilégios. Tal só duraria até 1838, mas seria o suficiente para originar um grande aumento da procura do vinho da Bairrada, levando àquilo a que Mário Jorge Santiago[62] designa por um "novo período de euforia".

Contudo, este estado de animação voltaria a ser travado, desta vez, por um agente patogénico – o oídio da videira, referido por Aguiar no trecho que acabámos de transcrever –, a que se seguiriam outros novos inimigos da vinha. A Mealhada seria a primeira a ser invadida, na Bairrada, o que ocorreria em 1850, mas, três anos depois, já o oídio atingia Anadia de forma muito expressiva. E, seriam precisos dez anos para que se conseguissem recuperar as produções de vinho anteriores.[63]

Antes do recrudescimento da vinha, na era pré-oídio, a cultura mais importante deveria ser a da oliveira, que também haveria de decair devido a um problema fitossanitário, conforme relata um jornal regional, editado em 1861:

> "A Bairrada lucta há muitos annos com a desgraça – riquíssima em outras épocas pela abundante producção dos seus grandes olivedos, vio desde 1802 estancar quazi completamente esta grande fonte de riquezas pela invasão da ferrugem[64]. Converteu por isso boa parte dos seus olivaes em vinhas e atingia já uma boa cifra de producção

[61] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 67).
[62] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 33).
[63] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000) e ROSMANINHO, N. *et al*. (2007). GOMES, A. S. *et al*. (1861: 3) deixariam registada a devastação causada pelo fungo, do seguinte modo: "É verdade, que os vinhos das margens do Dão e Mondego tem suprido, até ao Porto, a falta da producção do vinhedos da Bairrada, Agueda e margens do Vouga, occasionada pelo oidium."
[64] Designação por que vulgarmente se designa a fumagina, ou seja, o conjunto dos fungos saprófitas que se desenvolve sobre a melada excretada por alguns insetos fitófagos. No caso concreto, como se depreende de TELLES, V. C. de S. S. (1792) e de DALLA-BELLA, J. A. (1818), tratava-se da atualmente designada cochonilha negra da oliveira que, segundo o primeiro autor, se terá difundido, para Norte, a partir de um foco inicialmente detetado em Setúbal, na década de 1760.

d'excellente vinho quando em 1854 o *oidium* veio dar-lhe novo e profundo golpe. Não tem desanimado por isso – é um paiz laborioso e sofredor."[65]

2. O *Paiz vinhateiro da Bairrada*, de Antonio Augusto de Aguiar

2.1. A era do desenvolvimento técnico-científico

Em meados do século XIX, em plena monarquia constitucional, o cansaço produzido pela Guerra Civil quase permanente daria lugar à *Regeneração*, iniciada em 1851, e à criação, pelo Decreto de 30 de agosto de 1852[66], do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.[67] E, enquanto aquela pretendia que os partidos desaparecessem "diluídos num sistema de «concessões mútuas», justificado pela necessidade de levar a cabo «os melhoramentos capitais da (…) época»"[68], este autonomizava, do Ministério dos Negócios do Reino, a "Industria agricola e fabril, o Commercio e as Obras Públicas". Argumentava-se que, com esta separação, a Fazenda Pública beneficiaria do aumento da matéria tributável, que se conseguiria "promovendo as industrias, construindo vias de comunicação, facultando a instrucção, fomentando o credito, n'uma palavra, melhorando as condições do trabalho nacional." O Ministério compor-se-ia de duas direções – "Obras Públicas e Minas" e "Commercio, Agricultura e Manufacturas" – e dele dependeriam, diretamente, "a administração geral das Mattas, a direcção dos trabalhos geodesicos e topographicos, e a inspecção dos faroes."[69]

Joaquim Pedro de Oliveira Martins, historiador e político que viveu no século XIX, defende uma "Regeneração utilitária, materialista e prática", dos caminhos de ferro, das pontes e das estradas.[70] Terá correspondido a um período de estabilidade política que, apesar de instituído sob a liderança do duque de Saldanha, terá tido como principal obreiro António Maria Fontes Pereira de Melo[71]. Este, que era engenheiro, teria uma

[65] Cfr. ANÓNIMO (1861: 2), corroborado por ANÓNIMO (1864c).
[66] Publicado no *Diário do Governo* n.º 206, de 1 de setembro de 1852.
[67] Cfr. BONIFÁCIO, M. de F. (2010) e RAMOS, R. (2019).
[68] Cfr. RAMOS, R. (2019: 535).
[69] Cfr. Decreto de 30 de agosto de 1852, publicado no *Diário do Governo* n.º 206, de 1 de setembro.
[70] Cfr. MARTINS, J. P. de O. (2018: 592).
[71] Cfr. BONIFÁCIO, M. de F. (2010) e RAMOS, R. (2019).

visão diferente da dos seus pares, predominantemente formados em direito, pelo que trataria de suspender a amortização da dívida externa, conforme relato enfático de Oliveira Martins:

> "Fontes era moço, na idade e no espírito. Não vinha de Coimbra: estava limpo das doutrinas clássicas e caducas. Amortizar o quê? Para quê? Amortizar, pedindo emprestado, nós que temos de nos endividar para solver os encargos anuais ordinários, é agravar as consequências do juro composto que tal situação nos impõe. Amortizar o quê? A dívida? Não, que deve ser fundada, permanente, eterna, como caixa de economias, instrumento de distribuição de riqueza, de capitalização de migalhas. Outrora dissera-se ser necessário pagar o que se deve. Doutrinas fósseis! Um Estado não é um particular. Quanto mais uma nação dever, mais rica será!"[72]

E, se "Os milhões dos antigos empréstimos serviram, no todo, para guerras; os milhões dos novos serviram numa parte para estradas e caminhos de ferro."[73]

De facto, até meados do século XIX, a falta de vias de comunicação terrestre, para o transporte de mercadorias, seria um obstáculo que se tentava contornar recorrendo ao transporte fluvial. Como refere Mário Jorge Santiago:

> "A Bairrada era, então, atravessada por alguns caminhos que não eram mais do que trilhos, que permitiam a deslocação entre Aveiro e Coimbra. A grande maioria das poucas pontes existentes era de madeira, facilmente danificáveis pelas intempéries. Os almocreves que aí circulavam em grupo transportavam [em besta cavalar ou muar, ou às costas] e negociavam alguns produtos importantes, tais como: tecidos e vestuário, artefactos, sal, vinho [em odres], vinagre, azeite e outros produtos cujo alto valor podia suportar os elevados custos de transporte.
>
> [...] os vinhos de embarque destinados aos mercados mais distantes ou à exportação seguiam por uma das seguintes vias fluviais:
>
> a) As pipas de vinho destinadas ao Norte do País, nomeadamente para além de Ovar, eram transportados em carros de bois até Aguada de Baixo, Fermentelos ou Águeda, onde eram embarcadas, e, por via fluvial, iam até Ovar. Aí eram desembarcadas e, por

[72] Cfr. MARTINS, J. P. de O. (2018: 603).
[73] Cfr. MARTINS, J. P. de O. (2018: 604).

via terrestre, transportadas até ao Carvoeiro, junto à foz do Douro. O transporte fluvial só existia no período do ano em que os rios levavam água suficiente (Inverno e Primavera). No Verão, a navegabilidade era mais reduzida e só possível depois da Ponte da Rata. [...]

b) As exportações pelo porto de Aveiro não foram muito significativas, pois o progressivo assoreamento da barra, a partir do final do séc. XVII, fechou o acesso ao mar, só reaberto em 1808. Para além disso, era reduzido o número de navios com destino ao Brasil ou ao Norte da Europa que escalavam o porto de Aveiro. As mercadorias provenientes do Noroeste da Bairrada com destino a Aveiro iam pelo modesto rio Levira e embarcavam no Porto do Carreiro Velho (Perrães), no Porto de Asna (Fermentelos), no Porto da Moita, no Porto Clérico[74], no Porto de Aveiro e no Portouro (Troviscal). Também, no final do séc. XVI, a destruição da frota sediada em Aveiro ditou o início da decadência do porto e da região.

c) Os vinhos destinados à Figueira da Foz iam em carros de bois até à Quinta do Rol, bem entranhada na Várzea de Ançã, e aí entravam em barcos que podiam transportar oito pipas (barcos de carrete) e desciam o rio até à foz.

Como alternativa, era utilizada a estrada da ponte d'Ágoa de Maias até ao Porto das Mós (Sta. Luzia/Barcouço), onde as pipas eram embarcadas com destino à Figueira da Foz."[75]

Em 1839, José Estevão Coelho de Magalhães[76], na qualidade de deputado por Aveiro, apresentaria um requerimento para que fossem examinados o rio Cértima e a Lagoa (atual Pateira) de Fermentelos, elaborando-se um plano de canalização que tornasse o

[74] Deverá tratar-se de Porto Clérigo.
[75] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 96-97).
[76] José Estevão Coelho de Magalhães, mais conhecido por José Estevão, era um tenente de Artilharia, oficial da Torre e Espada, que cursara direito da Universidade de Coimbra, estava ligado à política e ao jornalismo, lecionava economia política da Escola Politécnica de Lisboa e pertencia à Maçonaria, relativamente à qual pendem suspeitas de envolvimento na sua morte, em 1862. Era natural de Aveiro – em cuja praça municipal permanece a sua estátua, erguida em 1889 –, onde havia nascido em 1809, tendo exercido, durante vários anos, funções de deputado por esta cidade (embora o tenha começado a ser por Lisboa), para onde conseguiu alguns melhoramentos, como terá sido o caso da estação de Aveiro na linha do caminho de ferro do Porto a Lisboa, que ele não chegaria a ver concretizada. Mas, já anteriormente, José Estevão se havia batido pela construção de uma estrada de Aveiro para Mogofores, que se haveria de tornar realidade em 1853. Ficaria conhecido pelos seus dotes de grande orador, como, aliás, consta de outra estátua que lhe terá sido erguida, em 1878, junto ao edifício do Parlamento, em Lisboa (Cfr. ANÓNIMO (s.d.b; s.d.d) e QUADROS, R. de (2000)).

rio navegável até Mogofores e permitisse o desaguamento dos campos de Requeixo. Antonio Luiz de Seabra, que teria ascendentes mogoforenses (como veremos em 2.3), apoiaria o requerimento, considerando que seria uma "vantagem imensa para os povos do distrito de Aveiro e principalmente da Bairrada". O requerimento não teria consequências práticas, mas a Regeneração traria a ferrovia a Mogofores.[77]

A construção das tão necessárias estradas e caminhos de ferro tornava indispensável a existência de mapas, pelo que Fontes Pereira de Melo, que havia sido um dos técnicos dos trabalhos cartográficos, trataria de legislar no sentido de que se realizasse o levantamento da *Carta Geral do Reino* na escala de 1:100000.[78] Tal viria a ser feito por Portaria de 27 de outubro de 1852[79], hierarquizando-se os levantamentos em função das triangulações anteriormente efetuadas: dever-se-ia começar, por exemplo, pelo *corredor de passagem* da estrada de Lisboa ao Porto.

Já antes se haviam começado a modificar os métodos cartográficos: o reinado de D. Maria I, iniciado no último quartel do séc. XVIII, herdara a reforma da Universidade de Coimbra de 1772, obra do Marquês de Pombal e, com ela, a renovação dos estudos matemáticos. Esta, operar-se-ia com a chegada dos italianos Miguel Franzini e Miguel Antonio Ciera, o último dos quais, lente da aula de pilotos, ascenderia a cosmógrafo-mor, em 1779. Neste mesmo ano, seriam criadas as Academias Reais das Ciências e da Marinha, em Lisboa, onde o renovado ensino da Cartografia adquiriria importância.

Seria, depois, o filho de Miguel Ciera – Francisco António Ciera, formado em matemática e lente na Academia Real da Marinha – quem, em 1790 e dois anos após o início dos trabalhos geodésicos, dirigiria a triangulação geral do reino. No mesmo ano, criar-se-ia a *Academia Real de Fortificações, Artelharia e Desenho* e, seis anos depois, a Academia dos Guardas Marinhas. Nestas e noutras instituições, seriam ensinadas as novas técnicas e produzir-se-iam documentos cartográficos.[80]

---

[77] Cfr. MAGALHÃES, J. E. C. de (1839) e SEABRA, A. L. de (1839: 530).
[78] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995).
[79] Publicada no *Diário do Governo* n.º 255, de 28 de outubro de 1852.
[80] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995).

Contudo, dificuldades várias fariam com que, só em 1803, se publicasse a *Carta dos Principaes Triangulos das Operaçoens Geodezicas de Portugal*, a que se seguiria um novo período infrutífero, agravado pela ida do Governo e da família real para o Brasil.[81]

No início dos anos de 1830, Pedro Folque – um tenente general do exército, natural da Catalunha, que tinha pertencido à primeira comissão geodésica e fora aluno de Miguel Franzini e de Miguel Antonio Ciera – e o seu filho Filippe de Sousa Folque – formado em matemática e lente da Escola Politécnica de Lisboa, que, mais tarde, impulsionaria a criação do Real Observatório Astronómico da Ajuda[82] – seriam incumbidos de retomar os trabalhos de Ciera, cabendo ao pai a organização da atividade cartográfica da segunda metade do século XIX. Mas, só a acalmia do período da Regeneração e o reconhecimento da importância da Cartografia, por parte de Fontes Pereira de Melo, permitiriam o avanço dos trabalhos. Todavia, tal viria a ocorrer muito lentamente e "A grande obra da Cartografia portuguesa oitocentista levará quarenta e oito anos a concluir-se."[83]

Então, como as folhas da *Carta Geral do Reino*, na escala de 1:100000[84], tardavam em ver a luz do dia, em 5 de maio de 1859, seria emitida uma portaria[85] que determinava o levantamento de um mapa do conjunto do território, na escala de 1:500000, onde "pelo menos sejam representadas com exactidão o regimen das aguas e a posição relativa das povoações", o que, como se considerava na própria portaria "não succede nas cartas geographicas do paiz, até hoje publicadas, as quaes nenhum credito merecem por sua manifesta inexactidão, e por lhes faltar o indispensavel fundamento das triangulações". Este mapa – a *Carta Geographica de Portugal* – surgiria em 1865, com o relevo expresso em curvas de nível, com 100 metros de equidistância, representando, segundo Maria Fernanda Alegria e João Carlos Garcia, "o culminar de trabalhos de quase um século" e podendo ser considerado "o primeiro mapa geral moderno do País, construído com

[81] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995).
[82] Cfr. CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO (2016).
[83] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995: 75).
[84] Que passaria, depois, a designar-se *Carta Chorographica de Portugal* (Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995)).
[85] Publicado no *Diário do Governo* n.º 107, de 9 de maio de 1859.

sólidas bases científicas. [...] É a partir dele, e tendo-o por fundo, que inúmeros mapas temáticos serão realizados sobre transportes e comunicações, cobertura vegetal, povoamento, divisão regional..."[86]

O *Instituto Geographico*, na litografia do qual a *Carta Geographica de Portugal* foi impressa – com significativo avanço no rigor e precisão do traço, proporcionados pela técnica[87] –, fora criado em 1864, em Lisboa. Tratava-se de um organismo civil, no qual os militares estavam em maioria, resultado da rivalidade latente entre militares e civis pela elaboração de mapas, desde sempre relacionada com o exercício da guerra.[88]

Como a Cartografia se dispersava por vários outros organismos, de que eram exemplos o Arquivo Militar e o Corpo do Estado-Maior, em 1869, visando a unificação da atividade, seria criada a *Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos, Topographicos, Hidrographicos e Geológicos,* sob a influência de Filippe Folque. O labor realizado, durante o período de cerca de uma década de duração da instituição, viria a ser notável.[89]

Antes e depois da criação desta direção-geral, assistir-se-ia à publicação gradual de várias folhas da *Carta Chorographica de Portugal*, na escala 1:100000, a nova designação da já referida *Carta Geral do Reino*. Iniciada em 1856, tal publicação só terminaria quase meio século depois, com a 37ª folha a ser emitida em 1904; os levantamentos estender-se-iam por quatro décadas, entre 1853 e 1892.[90]

As folhas que compreenderiam a região do presente estudo, nas suas várias conceções, seriam, sobretudo a n.º 13, publicada em 1866 – que servirá de base ao mapa do *Paiz vinhateiro da Bairrada*, de Antonio Augusto de Aguiar, que veremos no ponto 2.4 – e, em menor grau, a n.º 10, impressa em 1870 (Figura 3).

O que se ganha em termos científicos, com estas e outras folhas da *Carta Chorographica de Portugal*, perde-se em termos artísticos: já não há caravelas, nem monstros marinhos, nem sequer escudos, cartelas ou letras profusamente ornamentadas, a

[86] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995: 76).
[87] Cfr. GARCIA, J. C. & MOREIRA, L. M. (2015).
[88] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995).
[89] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995).
[90] Cfr. CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO (2013, 2016).

transformarem os mapas em obras de arte; tão pouco surgem versões aguareladas. O que se pretende, agora, é o máximo de rigor na representação do território e da informação considerada útil, não havendo espaço para fantasias. Estamos na era do desenvolvimento científico dos finais do século XIX.

2.2. A missão de uma comissão científica dedicada à vitivinicultura

Em 10 de agosto de 1866, um Decreto assinado pelo, então, Ministro das Obras Públicas Comércio e Indústria, João de Andrade Corvo (Figura 4), nomeava

> "[...] uma commissão[91] composta do visconde de Villa Maior, lente jubilado de chimica na escola polytechnica, João Ignacio Ferreira Lapa, lente de chimica agricola do instituto geral de agricultura, e Antonio Augusto de Aguiar, lente de chimica na escola polytechnica e instituto industrial, a fim de visitarem, durante o tempo das vindimas e da feitura dos vinhos os principaes districtos vinhateiros do reino".[92]

Com base nessa visita, seria elaborado um relatório destinado ao Governo. Quando os mesmos professores se voltaram a reunir, a propósito da Exposição de Paris de 1878, os seus retratos, elaborados por Caetano Alberto da Silva, foram publicados na primeira página de *O Occidente*[93], pelo que se podem observar na Figura 5.

A par com o desenvolvimento científico, o século XIX veria nascer, em Portugal, a Agronomia no sentido moderno do termo[94]. Mas, o objetivo que levara o ministro Andrade Corvo a nomear a comissão referida seria o de resolver os entraves colocados à exportação dos vinhos portugueses, cuja produção, no próprio Decreto, se considerava "uma das maiores riquezas da industria agricola de Portugal: o commercio d'este producto avulta mais do que todos na exportação dos productos agrícolas do nosso solo". Haveria, assim, que

> "[...] estudar os systemas de fabricação dos vinhos nas differentes regiões vinicolas do paiz, reconhecer as causas dos defeitos pelos quaes elles são muitas vezes prejudicados

[91] Veja-se o Anexo 1, a propósito da constituição da comissão, bem como das ligações entre os seus membros, incluindo o ministro que a instituiu, em linha com o desenvolvimento científico da época.
[92] Cfr. Decreto de 10 de agosto de 1866, publicado no *Diário de Lisboa* n.º 181, de 13 de agosto de 1866.
[93] Cfr. SILVA, C. A. da (1878).
[94] Cfr. RADICH, M. C. (1996).

> na concorrência com vinhos estrangeiros, e preparar a transformação indispensavel e urgente da nossa industria dos vinhos, no intuito de lhe dar nos mercados do mundo o logar que ella deve e tem incontestavel direito de alcançar e manter."[95]

A Antonio Augusto de Aguiar competiria visitar os distritos compreendidos entre os rios Douro e Tejo, com exceção do distrito de Lisboa. Partiria para a sua missão no dia 10 de setembro de 1866, regressando à capital passados 45 dias. No seu extenso relatório, que tem quase tantas páginas como os relatórios dos outros dois membros da comissão, somados[96], Aguiar reportaria as dificuldades do cumprimento da incumbência que recebera e que seriam, sobretudo, de dois níveis: por um lado, o curto espaço de tempo de realização das vindimas e a impossibilidade de poder estar nos vários locais onde elas tinham ocorrido em simultâneo; por outro, as deficientes condições das vias de comunicação e a multiplicidade de vinhedos no centro da país, que ele nunca antes visitara, teriam dificultado, ainda mais, a sua tarefa.[97]

Antes de partir, Aguiar terá tentado obter informações sobre as datas das vindimas, junto dos governadores civis, para planear o itinerário da sua visita, e ter-se-á munido de alguns dados estatísticos de produção de vinho, de anos anteriores, que terá conseguido junto do conselheiro Rodrigo de Moraes Soares. Mas, como ele próprio reconheceria, estes elementos seriam muito insipientes. E, seria o próprio Aguiar a apresentar o seguinte percurso, que terá delineado após ter compreendido que lhe "cumpria percorrer os paizes vinhateiros de maior interesse":

> "Saí de Lisboa resolvido a visitar no districto de Santarem os concelhos do Cartaxo e de Torres Novas, cujos vinhos têem nome bem conhecido; no districto de Aveiro o paiz vinhateiro da Bairrada, que é sem dúvida um dos pontos mais interessantes do centro do reino; no districto de Vizeu os vinhos da Beira Alta, que n'estes ultimos annos principalmente têem adquirido grandes creditos; e na Beira Baixa, no districto de Castello Branco, os vinhos do Fundão e Tortuzendo, tão apreciados pelo vencedor de

[95] Cfr. Decreto de 10 de agosto de 1866, publicado no *Diário de Lisboa* n.º 181, de 13 de agosto.
[96] De facto, o relatório de Antonio Augusto de Aguiar tem 140 páginas e um mapa (cfr. AGUIAR, A. A. de (1999)), enquanto os de Ferreira Lapa e do Visconde de Villa Maior têm 70 e 79 páginas, respetivamente, e nenhum deles inclui qualquer mapa (cfr. LAPA, J. I. F. (1999) e MAIOR, V. de V. (1999)).
[97] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999).

> Napoleão em Waterloo; finalmente os vinhos da Certã, cujo valor é reconhecido em geral. [...]
>
> Não visitei o districto de Leiria, onde ha grande abundancia de vinhos, principalmente para destilação; o mesmo direi de algumas povoações dos districtos de Santarem e Aveiro, bem como dos de Vizeu e Coimbra; mas seja-me permittido afiançar que as regiões de maior interesse e de maior esperança para nós, na zona que me foi confiada, acham-se comprehendidas no esboço que tracei".[98]

À chegada a cada local, Aguiar contactava a respetiva autoridade administrativa, para que esta lhe prestasse os esclarecimentos de que necessitava e o pusesse em contacto com os "principais e mais esclarecidos vinhateiros".[99] Mas, mesmo com estas ajudas, a visita aos principais centros vinhateiros, em 1866, não poderia ser mais do que um primeiro trabalho de reconhecimento de campo (a que seguiriam outros), como se depreende das próprias palavras de Aguiar:

> "Não me julgo ainda habilitado, como desejava, para dar opinião conscienciosa e motivada ácerca das particularidades do fabrico dos nossos vinhos. Preciso ver muito mais para que as minhas apreciações sejam exactas; e o que muitos não têm resolvido ha tantos annos, não tenho eu a pretensão de resolver em um mez, sendo a maior parte d'este tempo destinado para fazer jornadas."[100]

Aguiar terminaria, do seguinte modo, o relato do seu primeiro percurso pela Bairrada:

> "Dou por concluido o meu reconhecimento ao paiz vinhateiro da Bairrada, situado em um dos pontos mais aprazíveis de Portugal, nas vizinhanças da serra do Bussaco. O viajante que subir a serra e parar na Cruz Alta, descobre ao nascente o campo de gloria onde se feriu a sanguinolenta batalha que cooperou para abater as aguias do primeiro imperio; se depois lançar a vista pelo vasto horisonte que se desenrola ao poente, contempla um dos mais bellos panoramas de Portugal. Voltando as costas ao passado, dá de cara com o futuro d'este paiz, e encontra a seus pés vastissimos vinhagos que se abrigam e agasalham na grande depressão do solo em que se criam os vinhos de embarque. Tambem d'este lado parece estar imminente o certamen, mas d'esta vez é

[98] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 3-4).
[99] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 4).
[100] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 4-5).

> uma luta civilisadora. O inimigo de hoje é ainda o inimigo de outr'ora, é a mesma França que nos move a guerra. O campo de batalha está nos mercados do Brazil e Gran-Bretanha, para onde sáem annualmente os materiaes désta nova guerra, que se gladiam em afastadas e longinquas regiões.
>
> Temos fé que, alem e áquem do Bussaco, se a voz do progresso for ouvida, o nome portuguez sairá victorioso."[101]

Segundo o próprio Aguiar, a viagem produziria "no animo dos lavradores profunda e agradavel sensação", pois que: "Todos se regosijavam de ver o governo lembrar-se d'aquelles, que no trabalho do campo passam a vida afadigada e obscura, e mal podiam ainda acreditar que fossem objecto de consideração, quando por tantos annos têem sido votados ao esquecimento."[102] Todavia, como ele também reconheceria, não teria efeitos práticos: "Escreveu-se um livro, e n'isso parámos. Uns leram-n'o, outros nem o abriram. Por fim todos o esqueceram, e poucos o meditaram, olvidando-se até o governo, de que não podia ficar a questão em principio."[103]

2.3. A vitivinicultura bairradina na segunda metade de Oitocentos

A segunda metade do século XIX, que se iniciaria em Portugal com a Regeneração e assistiria à visita de estudo de Antonio Augusto de Aguiar à Bairrada, representa uma nova era para a vitivinicultura, em geral, e para a desta região, em particular, "provavelmente, porque «arruma» definitivamente o grande debate da primeira metade do século: a questão duriense."[104] A "uma vitivinicultura arcaica e em crise quase permanente", seguir-se-á o advento de "uma época decisiva que marcou o abandono das técnicas medievais, limitadas ao saber e métodos tradicionais, e o advento da moderna vitivinicultura"[105], proporcionada, também, pelo desenvolvimento científico.

[101] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 94).
[102] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 2-3).
[103] Cfr. AGUIAR, A. A. de (2000i: 388).
[104] Cfr. MARTINS, C. A. (1996: 434).
[105] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000: 15-16).

Como refere Guilhermina Mota, "No século XIX, havia a nítida perceção de que as novas descobertas científicas, através de soluções práticas e concretas, estavam na base do progresso que a humanidade conhecia"[106], que o Visconde de Vila Maior ligaria com a química e, consequentemente, com a comissão que ele próprio integraria, juntamente com Ferreira Lapa e Antonio Augusto de Aguiar, para estudar os processos de vinificação, dizendo:

> "Entre os homens que teem reflectido, por pouco que seja, sobre as causas da civilisação actual, não ha por certo um só que desconheça a vasta importancia da chimica moderna, o seu grande influxo e amplissima ascendencia sobre quasi todos os ramos das sciencias naturaes, e, principalmente, sobre o trabalho industrial, ou elle tenha por fim augmentar e aperfeiçoar as producções agricolas, ou transformar a materia inerte em coisas uteis."[107]

Em meados do século XIX, o consumo excessivo de álcool – a que o médico sueco Magnus Huss acabava de chamar *alcoolismo* e que se tentava averiguar se se tratava de uma doença ou de um vício – estaria, na Grã-Bretanha, ligado aos elevados direitos aduaneiros que tentavam limitar a importação de vinhos franceses, desde cerca de 1675, com o objetivo de equilibrar a balança comercial. O problema é que, como resultado, se terá verificado um "aumento da procura de vinho e bebidas alcoólicas fabricados na Grã-Bretanha que, dado o seu elevado teor alcoólico, causaram um acentuado aumento da embriaguês, pobreza e criminalidade com manifesto prejuízo social".[108]

Para moderar o consumo de álcool, o Ministro das Finanças do Partido Liberal britânico, William Gladstone, terá promovido uma redução considerável dos direitos aduaneiros, cedendo à iniciativa do chefe de estado francês, o imperador Napoleão III. Tal não terá sido fácil de conseguir, dado o protecionismo alfandegário há muito vigente, de ambos os lados, mas acabaria por ser assinado um acordo em 23 janeiro de 1860, após o que as taxas começariam a baixar gradualmente. A tabela dos direitos de importação de

[106] Cfr. MOTA, G. (2012: 247).
[107] Cfr. PIMENTEL, J. (1859: 188).
[108] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000: 43-44) e FREIRE, D. (2010).

vinhos passaria a ser feita em função da força alcoólica dos mesmos, os quais seriam, em seguida, distinguidos entre vinhos *simples* e vinhos *tratados* ou *aguardentados*.[109]

Os direitos alfandegários estender-se-iam, depois, a todos os vinhos importados, independentemente do seu país de origem. Resultaria, então, um aumento do consumo de vinhos leves, na Grã-Bretanha, juntamente com uma subida das importações de vinhos, sobretudo franceses, mas também espanhóis, que seriam menos graduados do que os portugueses. Isto faria com que os nossos vinhos deixassem de estar no primeiro lugar nas importações britânicas de vinho, passando a ocupar a terceira posição, embora se mantivesse a quantidade de vinho português importado.[110]

A diplomacia portuguesa enviaria várias delegações a Londres, na tentativa de que fosse abolida a escala alcoólica britânica. Mas os esforços revelar-se-iam infrutíferos e, após a recuperação da vitivinicultura do surgimento do oídio, tornar-se-ia necessário agir para exportar a produção crescente. Daí o trabalho da comissão que Antonio Augusto de Aguiar integraria, em 1866.[111]

De facto, o próprio Decreto de 10 de agosto de 1866 aludia às leis fiscais baseadas na escala alcoólica, de Inglaterra, dizendo ser manifesta "a tendencia do consumo para os vinhos simples pouco acoolicos, ligeiros e palhetes" e afirmando que "a concorrencia dos productos estrangeiros, e principalmente dos vinhos pouco alcoolicos, está prejudicando nos principaes mercados da Europa e da América a natural expansibilidade que a nossa exportação deveria ir tendo de anno para anno, em consequencia do augmento absoluto do consumo dos vinhos por toda a parte."[112]

Em 1864, no seu *Semannario Politico e Litterario*, intitulado *O Doze d'Agosto – Revista Luso-Brasileira*, Albano Afonso de Almeida Coutinho[113] (pai de Albano Coutinho, de

[109] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000).
[110] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000).
[111] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000).
[112] Cfr. Decreto de 10 de agosto de 1866, publicado no *Diário de Lisboa* n.º 181, de 13 de agosto de 1866.
[113] Muitas vezes designado, apenas, por Albano Coutinho, terá sido "um dos mais ilustres jornalistas do seu tempo". Capitão de milícias de Coimbra e Figueira, este bairradino de Anadia, nascido em 1813, terá emigrado para o Brasil, após a Convenção de Évora Monte, de 1834. Regressando a Portugal, terá vivido em Lisboa antes de estabelecer residência em Mogofores, em 1868. Viria a falecer nesta localidade, em 1876, tendo tido um dos primeiros funerais civis ocorridos em Portugal (cfr. ANÓNIMO, 1994: 10).

quem falaremos em 3.1) corroboraria a dificuldade em fazer chegar os vinhos da Bairrada ao Rio de Janeiro, apesar da grande aceitação que aqui teriam: não só a barra do Douro lhes continuaria vedada (só por Lisboa se conseguia fazer o transporte, o que aumentava os custos), como também a carga de impostos seria muito elevada.[114]

Aguiar, no seu relatório, referiria uma "crise imminente que nos ameaça"[115]. Mas, a verdade, é que a vitivinicultura andaria de crise em crise:

> "Para os vitivinicultores, declarar crise tornara-se já rotineiro. Como notou Conceição Andrade Martins, esta é uma palavra que, acompanhada de adjectivos mais ou menos dramáticos, «percorre toda a história vinícola portuguesa» [...]. Especialmente quando sentiam dificuldades em escoar os vinhos ou em obter o preço a que aspiravam, os produtores anunciavam *crise*, mesmo que fossem apenas situações regionais e de curta duração."[116]

Quanto aos vinhos da Bairrada, Aguiar escreveria, no relatório da sua viagem, que "os vinhos d'esta região são alguns de tal qualidade que o provador mais competente e experimentado chega a confundil-os com o vinho do Douro."[117] Acrescentaria, contudo, que os vinhos da Bairrada teriam uma vida mais curta do que os do Douro, não indo além de quatro a seis ou sete anos. Mas, como se percebe em seguida, esta ideia seria resultado de uma descoberta da Grã-Bretanha, o que lhe retira credibilidade, dados os interesses em jogo. E, até, porque o próprio Aguiar acrescentaria que ela não se aplicaria aos vinhos brancos e que, mesmo no caso dos tintos, não seria geral, pois "Na exposição do Porto, [...] principalmente na frasqueira do sr. dr. Adriano [Baptista Ferreira[118]] encontram-se provas", nomeadamente "alguns vinhos tintos, que já passaram o periodo fatal, e que se conservam de optima saude".[119]

---

[114] Cfr. COUTINHO, A. A. de A. (1864).
[115] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 1).
[116] Cfr. FREIRE, D. (2010: 17), que cita MARTINS, C. A. (1996: 415).
[117] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999 a: 67).
[118] Este primo de Carreira de Mello (que se tornaria seu genro, como veremos em 3.1), seria o primeiro vitivinicultor bairradino, de que há notícia, a ter participado num certame – a Exposição Agrícola do Porto, de 1860 – onde os seus vinhos tintos mereceriam uma medalha de prata (cfr. SANTIAGO, M. J. (2009)).
[119] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 68). FIGUEIREDO, A. de (1885) também contraria a ideia da reduzida durabilidade dos vinhos da Bairrada, associando a respetiva longevidade (que chegaria a atingir os 40

Importa referir, ainda, que Aguiar consideraria que:

> "O centro d'esta região vinicola é a Mealhada, povoação outr'ora de pouco vulto e acanhada civilisação, mas que hoje, cortada pelo caminho de ferro e ponto central onde convergem todos os productos da Beira, tem em pequeno periodo tomado desenvolvimento consideravel, melhorando de dia para dia, e promettendo em breve ser uma das terras mais florescentes entre as que atravessa o nosso caminho de ferro do norte."[120]

A fluorescência da Mealhada estaria, portanto, intimamente ligada à implantação da linha de caminho de ferro do Norte, fruto da Regeneração. A mesma opinião teria Marques Gomes, que, em 1877, alargaria esta influência às localidades limítrofes e respetivos pontos de interesse, escrevendo o seguinte:

> "Desde que em 1861[121] se estabeleceu aqui a estação do caminho de ferro e principiaram a ser conhecidos os banhos de Luso, e visitada a mata do Bussaco, a villa tem prosperado immenso. Tem hoje muitas e elegantes construcções modernas. Entre

---

anos) aos processos de fabrico empregues, que poderiam permitir que os vinhos envelhecessem bem e se tornassem mais suaves, para além de muito aromáticos.

[120] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 62).

[121] Na verdade, terá sido em 1864, mais precisamente no domingo 10 de abril, que terá sido inaugurado o troço da linha do Norte entre Taveiro (perto de Coimbra, mas a sul do Mondego) e Estarreja (a norte de Aveiro), que incluía a Mealhada. Permitiria a circulação até às Devesas (Vila Nova de Gaia), uma vez que o lance a norte de Estarreja já havia sido concluído em 8 de julho de 1863; no dia 7 de julho de 1864, ficariam concluídos os troços que faltavam a sul de Taveiro, pelo que os comboios passariam a poder circular entre Lisboa e Vila Nova de Gaia (cfr. CUNHA, L. A. da (1944), TORRES, C. M. (1958) e ALEGRE, C. (1991)). A data de 10 de abril de 1864, também é corroborada pelo jornal *O Comércio do Porto*, do dia seguinte, onde se fala de uma inauguração acompanhada de lançamentos de foguetes em todas as estações (cfr. ANÓNIMO (1864a)). O correspondente de Coimbra (cfr. R. (1864: 2)), tendo dito que o comboio saíra desta estação às 7 horas e 6 minutos, refere o seguinte, quanto às estações cuja localização se poderá considerar dentro do território bairradino:

"Chegado o comboio á estação de Souzellas, ás 7 horas e 25 minutos, distancia de 7 kilometros, foi victoriado pelo immenso povo que alli se achava reunido, tendo á sua frente a philarmonica de Cantanhede. A estação e immediações estavam embandeiradas, subindo ao ar muitos foguetes.

Na estação da Mealhada, onde chegou ás 7 horas e 54 minutos, distancia de 12 kilometros, era maior o concurso de povo da villa e das circumvisinhanças. A estação estava vistosamente embandeirada; foi muito fogo lançado ao ar; e na demonstração de regosijo tomava parte a phylarmonica da terra.

Ao aprasivel sitio de Mogofores, onde chegamos ás 8 horas e vinte minutos, distancia de 8 kilometros, tambem concorreu muito povo de todo o concelho de Anadia; houve tambem muito fogo.

Em Oliveira do Bairro, onde chegou ás 8 horas e 42 minutos, distancia de 8 kilometres, vimos do mesmo modo apinhado um numeroso concurso de povo do bello paiz da Bairrada, cujos vinhos estão tendo tanta acceitação, devida á actividade e intelligencia de muitos agricultores da localidade. Foram lançados ao ar muitos foguetes; e tocava na frente da estação a phylarmonica de Agueda."

Dizia, ainda o mesmo correspondente, que a chegada a Aveiro, depois de percorridos mais 20 km, teria ocorrido às 9 horas e 30 minutos, ou seja, 2 horas e 24 minutos depois da saída de Coimbra.

> ellas avulta o antigo Hotel do Bussaco, onde hoje é o escriptorio da Companhia Vinícola da Bairrada, e o palacete da sr.ª baroneza de Luso."[122]

Seguindo este raciocínio, a mesma linha férrea poderá ter comprometido o desenvolvimento de Anadia, que rivalizava pela centralidade da Bairrada, pois que, neste concelho e segundo Luís Alves da Cunha[123], duas forças locais se terão confrontado na defesa de dois traçados alternativos: de um lado, Antonio Luiz de Seabra, que pretendia que o caminho de ferro passasse por Mogofores, do outro, os *magnatas* de Anadia[124], que tentavam puxá-lo para a sede do concelho.

Com raízes na localidade de Mogofores, do concelho de Anadia, Antonio Luiz de Seabra[125] – que viria a ser agraciado com o título de Visconde de Seabra, na sequência da elaboração do primeiro Código Civil português[126], escrito maioritariamente na mesma localidade[127] – terá envidado esforços para que a linha de caminho de ferro a atravessasse. Todavia, já depois de ter sido feito o respetivo estudo, pessoas influentes de Anadia terão aproveitado um período em que o jurisconsulto estava em Mogofores

---

[122] Cfr. GOMES, J. A. M. (1877: 257).
[123] Cfr. CUNHA, L. A. da (1944).
[124] Segundo ALEGRE, C. (1991: 6), "Por Anadia pugnavam personalidades como o Dr. ALEXANDRE DE SEABRA (sogro de José Luciano de Castro) e o seu cunhado Dr. AGOSTINHO CANCELA, que representavam o antigo partido histórico".
[125] De acordo com MOGOFORES, P. de (1954), António Luiz de Seabra daria mesmo terreno para a passagem da linha do caminho de ferro, que cortaria a sua quinta. Tendo sido batizado no Rio de Janeiro, o Visconde de Seabra havia nascido a 2 de dezembro de 1798, ao largo de Cabo Verde, quando seus pais seguiam a bordo da nau Santa Cruz com destino ao Brasil, onde o pai, Antonio de Seabra da Mota e Silva (natural de Mogofores), iria ocupar o lugar de ouvidor na vila do Príncipe (estado de Minas Gerais). Nomeado, ainda no berço, cadete honorário de dragões, por graça especial do príncipe regente D. João VI, o jurisconsulto Antonio Luiz de Seabra formar-se-ia em direito, em Coimbra, em 1820. Após combater contra as tropas de D. Miguel, iria com os liberais para a Galiza, de onde seguiria para a Bélgica e a Inglaterra, vindo a ser processado e vendo-lhe serem confiscados os bens. Regressaria a Portugal em 1832, onde ocuparia vários cargos como os de par do reino, Presidente da Câmara Alta, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Justiça, reitor da Universidade de Coimbra, juiz do Supremo Tribunal de Justiça e sócio emérito da Academia Real das Ciências. Pertenceria ao conselho de Sua Majestade e seria nomeado comendador da Ordem de Cristo e das Ordens italianas de S. Maurício e de S. Lázaro (cfr. CUNHA, L. A. de (1944)). Em 23 de novembro de 1952, Mogofores viria a erguer-lhe um monumento (cfr. MOGOFORES, P. de (1954)), que ainda hoje se mantém no centro da localidade.
[126] Incumbência que lhe terá sido atribuída pelo Decreto de 8 de agosto de 1850, publicado no *Diário do Governo* n.º 186, de 9 de agosto.
[127] Cfr. ALEGRE, C. (1992b).

e, portanto, ausente de Lisboa, para conseguirem que fosse feita uma alteração ao traçado da ferrovia, de forma a fazê-la passar por Anadia.

Antonio Luiz de Seabra ter-se-á apercebido do que estava a acontecer, tendo decidido viajar para Lisboa, mas ter-se-á visto impedido de o fazer por não haver vaga na mala-posta. É que os tais *magnatas* de Anadia haviam comprado, em vários dias seguidos, todos os lugares vagos da carruagem, no percurso que ia desde o Sardão (a estação imediatamente anterior à Ponte da Pedra[128], que era a que ficava próxima de Mogofores, na atual localidade da Malaposta, cujo edifício ainda existe e guarda a memória desses tempos nos seus painéis de azulejos, como se pode ver na Figura 7) até Condeixa (a estação que ficava a seguir a Coimbra[129]). Ao terceiro dia, Seabra, percebendo o que se estaria a passar, terá montado um cavalo e terá ido apanhar a diligência a Condeixa. Lograria, pois, chegar a Lisboa onde, com a colaboração de José Estevão, conseguiria reverter a situação. E, assim, com justificado alvoroço da população, no dia 10 de abril de 1864 – data da inauguração do segundo troço da linha, entre Estarreja e Coimbra, a que José Estevão já não assistiria, pois faleceria em 1862 – – registar-se-ia a entrada do primeiro comboio na estação de Mogofores.[130]

---

[128] Cfr. MOTA, J. C. (2010).

[129] Cfr. MOTA, J. C. (2010).

[130] Cfr. CUNHA, L. A. da (1944). As cinquenta léguas de distância entre Lisboa e Mogofores passariam, depois, a poder percorrer-se em apenas oito horas, no caso do comboio do correio (que também transportava passageiros) que era o que circulava a maior velocidade (cfr. ANÓNIMO, 1864c). Mais tarde, aquando do traçado da linha da Beira Alta, em 1878, o entroncamento com a linha do Norte também chegou a estar previsto para Mogofores: na sequência de motivos de ordem técnica terem afastado a hipótese de o estabelecer em Coimbra, o engenheiro francês Edmond Bartissol dirigiu o estudo relativo a Mogofores, tendo chegado a delinear o respetivo trajeto até Trezói (Mortágua). Contudo, a forte oposição de quem CUNHA, L. A. da (1944: 21) apelida de um "vulto importante de Anadia que quis salvaguardar a integridade da sua quinta", impediu que tal acontecesse e o referido entroncamento foi estabelecido na Pampilhosa (Mealhada), onde ainda hoje existe. O "vulto importante de Anadia" deverá ser Alexandre de Seabra, pois que a quinta referida seria a sua quinta das Felgueiras, localizada em Anadia (cfr. ALEGRE, C. (1991) e ROSMANINHO, N. (1993), embora, em ambos os casos, se atribua a propriedade, erradamente, ao genro de Alexandre de Seabra, José Luciano de Castro. Como relata LOPES, A. J. B. (2008), a atividade do entroncamento da linha de caminho de ferro da Pampilhosa, iniciada em 1882, conduziria ao desenvolvimento da localidade, sobretudo com a instalação de indústrias ligadas ao barro e à madeira. Anadia perderia, assim, uma vez mais, *o comboio do desenvolvimento.*

A passagem do tempo terá feito esquecer o incidente relatado sobre o estabelecimento da estação de caminhos de ferro de Mogofores, a tal ponto de, muitos anos depois, o busto do Visconde de Seabra – destinado ao jardim interior do Palácio da Justiça de Anadia, onde esteve desde a sua inauguração, em 1966, dado tratar-se do autor do primeiro Código Civil português, cujo centenário da publicação se estaria

2.4. O mapa de Antonio Augusto de Aguiar

Segundo Antonio Augusto de Aguiar, a Bairrada, que pertenceria maioritariamente ao distrito de Aveiro, mas também incluiria uma parte do de Coimbra, estaria delimitada, a sul, por uma linha que se iniciava em Souselas, passaria por Adões e iria até Ançã; terminaria, a norte, em Oliveira do Bairro. O limite norte seria o mesmo considerado na definição de 1861 e no manuscrito do século XVIII que referimos no ponto 1, mas a Bairrada de Aguiar estender-se-ia muito mais para sul, ultrapassando largamente a latitude de Casal Comba. Aguiar considerava que:

> "Alem do concelho da Mealhada, mais alguns concorrem para constituir este paiz vinhateiro; ao norte o concelho de Anadia, pela natureza dos vinhos produzidos em algumas das suas freguezias, faz parte d'esta riquissima região e engrandece-a. O districto de Coimbra tambem contribue com parte do concelho de Cantanhede para alargar a area collectivamente designada pelo nome de Bairrada, que alguns consideram a região vinicola mais importante depois do paiz do Douro."[131]

Em 12 de setembro de 1867, com a manutenção do concelho de Anadia em risco e a eminência da perda da sede da comarca para a Mealhada, o anadiense Alexandre de Seabra, de quem falaremos em 3.1, apresentava a Bairrada do seguinte modo:

> "Entre as serras do Caramulo, e Bussaco ao nascente, Agueda ao norte, e Aveiro ao noroeste, Cantanhede ao sudoeste, e Coimbra ao sul existe um vasto trato de terreno mais ou menos homogéneo em hábitos e interesses, que fórma na sua maioria o paiz denominado a ═ Bairrada.
>
> Compõe-se este territorio de duas faxas, que se prolongam d'um e outro lado do Certima, estrada de Lisboa ao Porto, que correm parallelas.
>
> A faxa ao nascente á mais montanhosa, e por isso menos povoada. – A faxa ao poente é onde a população é mais densa [...]

a aproximar – ser transferido para a principal praça de Anadia, em 1975, tendo a praça recebido, então, o seu nome. ALEGRE, C. (2012a: 365) diz que "Se Seabra pudesse voltar à vida daria gargalhadas perante a ironia".

[131] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 62).

> A Bairrada para o sul não vae além da freguesia de Casal-Comba, e para o norte quem ignora, que chega a Sá, da freguezia de Sangalhos?"[132]

Mas, mais à frente, escrevia: "freguezias de Sepins e Murtede do actual concelho de Cantanhede […] formam incontestavelmente parte do paiz que se denomina – Bairrada."[133]

Tendo em consideração que este escrito data do mesmo ano, mas é posterior à publicação do relatório de António Augusto de Aguiar[134], fica patente que Alexandre de Seabra estaria mais de acordo com a definição de Bairrada de 1861 e do descrito no suposto manuscrito do século XVIII, do que da conceção de Aguiar, pois que este amplia a Bairrada muito mais para sul.

Defendendo a existência de áreas demarcadas segundo as castas e a qualidade dos produtos, como meio de defender as regiões de produção privilegiada[135], o autor consideraria, então, o seguinte: os vinhos da Bairrada, embora formassem "um unico typo"[136] de vinhos, poderiam ser divididos em vinhos de embarque, ou de exportação, e em vinhos de consumo (de 1ª, 2ª e 3ª qualidade), situando-se os primeiros – de melhor qualidade – no centro da região, embora fosse difícil demarcar exatamente a sua área de produção. Além disso, como o próprio Aguiar referiria, haveria exceções, ou seja, locais dentro da área de onde saíam os vinhos de embarque que produziriam vinhos de inferior qualidade, enquanto outros, na área de vinhos de consumo, poderiam produzir vinhos de qualidade superior.

---

[132] Cfr. SEABRA, A. F. de (1867: 1).
[133] Cfr. SEABRA, A. F. de (1867: 2, Documento n.º 7).
[134] No dia 15 de março de 1867, o jornal *O Districto de Aveiro* noticia a receção, do Ministério das Obras Públicas, da publicação intitulada *Memoria sobre os processos de vinificação...*, que elogia (e cuja leitura recomenda, na edição de 9 de abril), procedendo à transcrição da quase totalidade do documento, no que à Bairrada diz respeito, entre os dias 19 de março e 12 de abril. Excetuam-se os últimos cinco parágrafos, relativos ao concelho de Cantanhede (provavelmente por já fazer parte do distrito de Coimbra), bem como o mapa, que também não será publicado, embora se refira, no dia 19 de março, que existe uma planta da área da Bairrada, que acompanha a publicação original. O *Comércio do Porto* noticia a publicação no dia 16 de março e, de novo, em 22 de março, data em que inicia a respetiva transcrição, a partir do trabalho do Visconde de Villa Maior, relativo à região do Douro (cfr. AGUIAR, A. A. de (1867a, 1867b, 1867c, 1867d, 1867e, 1867f, 1867g, 1867h), ANÓNIMO (1867a, 1867b, 1867c) e SANTOS, A. A. dos (1867)).
[135] Cfr. SERRÃO. J. V. (1987).
[136] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 1).

Observando o mapa da Figura 8, construído na escala 1:100000 e incluindo o título *Paiz vinhateiro da Bairrada*[137] (com cada palavra com seu tipo de letra e sem cartela definida, mas com as letras da primeira e da última palavras a formarem uma espécie de oval), pode verificar-se que, conforme já referido em 2.1, o mesmo terá sido elaborado tendo como base a folha n.º 13 da *Carta Chorographica de Portugal*, constante da Figura 3. Aliás, o próprio mapa possui, já fora do seu desenho, sob a linha de esquadria que o limita, não só a indicação da litografia em que terá sido impresso – a Litografia da Imprensa Nacional – como, também, a indicação de que o mapa terá sido "Copiado da folha N.º13 [Deposito Geographico]". Não tem, por isso, coordenadas geográficas, uma vez que corresponde a um espaço central daquela folha, onde estas se encontram em posição marginal. Tem orientação norte-sul e letras de identificação dos pontos cardeais colocadas também já fora da área do desenho, mas ainda dentro da esquadria que o encerra, nas extremidades de uma cruz que atravessa todo o mapa e tem o centro entre Escapães e Mealhada. Poderá tratar-se, por hipótese, de assinalar o que se considerava ser o centro da região, embora seja mais provável que corresponda ao centro do desenho, considerando os limites do contorno de esquadria: embora este centro esteja um pouco desviado para sul, tal pode ser justificado com a necessidade de distanciar a letra "O" (de oeste) de outros carateres representados mais a norte, no mapa, de forma a tornar tudo bem visível e percetível.

Não se sabe se Aguiar terá levado consigo, na viagem, a referida folha n.º 13 para elaborar o mapa, ou se só o terá feito depois de regressado a Lisboa. Mas, conforme a legenda inclusa, denominada "explicação", nele se delimita a área dos vinhos de consumo, a cor sépia, no contorno mais externo da área da Bairrada vitivinícola, que tem os limites já referidos. Contudo, sendo o traçado efetuado com um traço de cerca de 0,35 cm de espessura, há, logo à partida, uma incerteza do limite em cerca de 350 m de terreno, o que, tendo em consideração que a linha se estende por cerca de 71 cm, no mapa, corresponderá a, aproximadamente, 25 km^2 de área de incerteza, no terreno. E, embora os elementos do fundo do mapa não estejam identificados, percebe-se que o

[137] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: entre p. 62-63).

limite da região da Bairrada não ladeia o rio Cértima, afastando-se para oeste do seu curso.

Na parte central da região, encontra-se delimitada, a vermelho, a área do "vinho tinto de embarque", que engloba a Mealhada, figurando-se, a norte da mesma, uma pequena delimitação, a amarelo, correspondente à área de "vinho branco de embarque". Tal espaço está compreendido no concelho de Anadia, entre Mogofores e uma linha a sul, que liga Horta, Tamengos e Aguim, mas exclui Anadia propriamente dita. Esta fica, assim, de fora das áreas de produção de vinho de melhor qualidade, integrando a área de produção dos vinhos considerados "de consumo", dois terços dos quais seriam tintos e, apenas, um terço, brancos. Aguiar dividiria, ainda, esta categoria noutras três – primeira, segunda e terceira qualidades – dizendo considerar não só a sua, mas, também, a "opinião dos commerciantes e provadores que conhecem toda a região."[138]

Falando da dificuldade em estabelecer os verdadeiros limites da área dos vinhos de embarque, "porque os proprietarios, como é natural, fallando dos seus torrões e do seu vinho, procuram incluil-os nas comarcas mais afamadas", Aguiar aponta, como justificação para limites arbitrários, os interesses dos vitivinicultores.[139]

Mais tarde, em sessão da Câmara Municipal de Anadia de 31 de dezembro de 1887[140], onde se argumentava a favor da manutenção da comarca de Anadia e sobre quais deveriam ser os respetivos limites, escrevia-se o seguinte:

> "Quem lançar os olhos sobre a carta de Paiz, e examinar as folhas 10, e 13 do Instituto Geographico vê, que entre Aveiro e Coimbra, há a distancia de 56 kilometros, que comprehendem um paiz muito povoado e rico. Fóra do raio de quatorze kilometros d'aquellas duas cidades, e a meio caminho entre ellas, pouco mais ou menos, fica o tracto de terreno denominado geralmente a Bairrada, muito conhecido pelos seus

[138] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 63, 78). De notar que estas delimitações e considerações de Aguiar seriam, depois, vertidas no significado do termo *Bairrada* apresentado no *Diccionario de Geographia Universal* (vol. 1, p. 293), publicado em 1878, com David Corazzi como editor (embora seja frequentemente citado como tendo por diretor Tito Augusto de Carvalho).
[139] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 62).
[140] Cfr. AMJLC (1887).

> vinhos, e que, começando na freguezia de Casal-Comba ao sul, e terminando na de Sangalhos ao norte, fica um pouco mais proximo de Coimbra do que de Aveiro."

Segundo a Câmara Municipal de Anadia, portanto, o território da Bairrada seria menos extenso do que mostrava o mapa de Aguiar: terminaria no limite norte do concelho de Anadia, deixando Oliveira do Bairro de fora, e ficaria ainda mais aquém do limite sul de Aguiar, não excedendo a área dos vinhos de embarque.

3. A *Carte vinicole du Portugal*, de Cincinnato da Costa

3.1. O estado da vitivinicultura bairradina no final de Oitocentos

O período balizado pelas publicações dos mapas de Antonio Augusto de Aguiar, em 1867, e de Bernardino Camillo Cincinnato da Costa (Figura 9)[141], em 1900, revelar-se-ia um dos mais marcantes no contexto vitivinícola nacional e, em particular, na vitivinicultura bairradina: com o alastramento do flagelo da filoxera, verificar-se-ia uma evolução, sem precedentes, nas práticas vitivinícolas, acompanhada do fomento do ensino agrícola. Na época do surgimento das exposições internacionais, verificar-se-ia, também, um incremento na qualidade dos vinhos concorrentes, bem como dos respetivos estilos, sob o incentivo da conquista de medalhas e distinções.

Originária da América do Norte, a filoxera havia sido introduzida na Europa, em França, no início da década de 1860, juntamente com material vitícola importado para combater o oídio. Portugal seria o segundo país europeu onde se verificaria o desenvolvimento da praga, que alastraria por todo o território, a partir da região duriense, onde começaria por se declarar em meados da mesma década.[142] Como resume Conceição Andrade Martins, a filoxera:

> "Agravou consideravelmente os custos de produção do vinho e fomentou a cultura da vinha americana, com o que contribuiu para a quebra de qualidade dos vinhos e para a sua depreciação. Arruinou viticultores, incrementou a emigração e provocou o despovoamento de muitas freguesias. Despoletou crises locais e esteve na origem da

[141] Professor do Instituto de Agronomia e Veterinária, cuja biografia se apresenta no Anexo 2.
[142] Cfr. MARTINS, C. A. (1991).

> crise vinícola do final do século XIX. Afectou as finanças públicas e a balança comercial. Deixou marcas indeléveis no sector vinícola e na paisagem."[143]

A Bairrada seria atingida em 1882 ou 1883: neste último ano, verificar-se-iam os primeiros focos nos concelhos de Anadia e Mealhada (Figura 10), com a destruição de alguns hectares de vinha; mas, se considerarmos a freguesia de Souselas (concelho de Coimbra) como pertencente à Bairrada, já em 1882 haveria relatos de ataques. Depois, a difusão da filoxera, no território bairradino, conduziria a uma significativa diminuição da produção, que se faria sentir na década seguinte.[144]

Antecipando a chegada eminente do inseto, Hintze Ribeiro tratara de mandar abrir um posto experimental anti-filoxérico em Oliveira do Bairro, em 1882, a que se seguiria a criação de outro em Anadia[145], em 1883, pela mão de Antonio Augusto de Aguiar, que lhe sucederia à frente do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.[146]

É provável que a praga tenha atingido a Bairrada a partir de Coimbra, pois que, na sessão da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa de 10 de fevereiro de 1882, Emygdio Navarro – que teria, mais tarde, a mesma pasta ministerial e se encantaria com a região, a ponto de construir um *chalet* no Luso (Mealhada)[147] – manifestava a sua preocupação com o aparecimento da filoxera na coleção ampelográfica do Jardim Botânico de Coimbra, provavelmente trazida juntamente com bacelos oriundos do Douro, ainda antes de se ter conhecimento da existência do inseto nesta região. A coleção, chamada *Escola Ampelográfica*, teria sido iniciada na cerca de S. Bento pelo

---

[143] Cfr. MARTINS, C. A. (1991: 653-654).
[144] Cfr. FREIRE, J. L. F. (1882) e SANTIAGO, M. J. (2009).
[145] Deverá ser o posto de Horta (Curia) a que se refere SANTIAGO, M. J. (2009) e que BRITO, E. de (1889: 189) inclui no seu *Mappa das videiras americanas existentes e disponíveis para venda em 1888*, relativo aos "*Viveiros de Orta e Córtes*" da "*4ª Região Agronómica*".
[146] Cfr. MARTINS, C. A. (1991).
[147] Relacionando-se com José Luciano de Castro e respetiva família, como evidencia a correspondência particular (ex: carta dirigida por Maria Emília Seabra de Castro às filhas Henriqueta e Júlia (cfr. AMJLC (s.d.a), na qual ela escreve: "Vejam tb^{em} se arranjam de casa do Navarro aquella d'estrellas de differentes côres a que chamam clématite.") Emygdio Navarro "foi o protector de Luzo, colocando-o como uma das povoações balneares mais importantes do paiz" [...] "onde edificou o seu importante chalet" e onde viria a falecer em 16 de agosto de 1905. "Em [sua] homenagem [...], foi erigido em Luzo, numa avenida que tem o seu nome, ao cimo da fonte de S. João, um monumento que foi inaugurado a 7 de dezembro de 1917." (Cfr. MELLO, A. de (1922: 54-55)).

Visconde de Villa Maior (que seria reitor da Universidade de Coimbra), fruto do seu interesse pela vitivinicultura, e entregue aos cuidados do professor da Faculdade de Filosofia, Júlio Henriques.[148]

Dizia Navarro, então:

> "Coimbra póde considerar-se centro importante de producção vinicola, porque fica proximo da regiào da Bairrada, e de outras regiões vinicolas da Beira; e é, portanto, perigosissimo que se conserve ali um fóco phylloxerico.
>
> Parece que a direcção do jardim botanico da universidade de Coimbra, talvez por excesso de amor á sciencia, e para poder estudar os progressos e desenvolvimento d'aquelle parasita, não destruiu aquelle fóco phylloxerico como teria sido mais prudente."[149]

Na sessão do dia seguinte[150], em que estaria presente o ministro Hintze Ribeiro, Emygdio Navarro informaria que a vinha do Jardim Botânico estaria a ser tratada com sulfureto de carbono e que teria havido um diferendo entre o presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que pretendia que as cepas fossem arrancadas e queimadas (opinião com a qual Navarro concordava), e a direção do Jardim Botânico, que considerava que tais ações seriam infrutíferas.

De facto, dos vários tratamentos testados para eliminar ou reduzir a praga, que pouco ou nenhum resultado e/ou viabilidade teriam (à exceção do alagamento das vinhas, possível, apenas, em condições particulares), a aplicação do sulfureto de carbono seria o método que apresentaria alguma eficiência, a custos suportáveis, apesar das dificuldades da sua realização. Mas, a vitivinicultura só se reergueria com a técnica de enxertia, recorrendo a videiras americanas como porta-enxertos, videiras estas que, tendo evoluído conjuntamente com o parasita, haviam adquirido a capacidade de não sucumbirem, quando o seu sistema radicular era infestado. A origem do problema transformar-se-ia, assim, na solução do mesmo.[151]

---

[148] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000), MOTA, G. (2012) e SILVA, M. D. da *et al*. (2016).
[149] Cfr. NAVARRO, E. J. (1882a: 252).
[150] Cfr. NAVARRO, E. J. (1882b).
[151] Cfr. ROMÃO, V.de V. de S. (1891) e UNWIN, T. (1996).

Na região da Bairrada, para ambas as técnicas – tratamento com sulfureto de carbono e enxertia sobre videiras americanas – seria de primordial importância o estabelecimento da Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada, criada por Decreto de 30 de junho de 1887[152], com o objetivo de "*habilitar operarios ruraes*" que pudessem "s*ervir como feitores e mestres praticos nos diversos serviços da vinha, da adega e dos pomares*."[153]

A Escola inseria-se na reforma de Fontes Pereira de Melo, que, em 1852, criara três graus no ensino agrícola, considerando que "*A arte precisa casar-se com a sciencia*", pois que, "*Submettida á authoridade das tradições, guiada por praticas antigas, quasi isolada no meio dos campos, e abandonada a si mesma, esta industria* [rural] *apenas tem podido colher entre nós mui escaços beneficios da civilização, e dos progressos da sciencia, que tão vantajosos e prestadios têem sido ás industrias fabris.*"[154]

Mas, só depois de José Luciano de Castro ser nomeado para a presidência e os negócios do Reino, em 1886, e com Emygdio Navarro[155] na pasta das Obras Públicas, Comércio e Indústria, é que seria projetada a criação de seis escolas práticas de agricultura – onde se incluiria a da Bairrada.

José Luciano de Castro Pereira Corte Real, nascido em Oliveirinha (Aveiro), em 14 de dezembro de 1834[156], havia-se formado em direito na Universidade de Coimbra, onde ingressara em 1849, quando ainda não tinha feito 15 anos, numa época em que a idade

---

[152] Publicado no *Diário do Governo* n.º 265, de 24 de novembro de 1887, e de cuja notícia Albano Coutinho (COUTINHO, A. (1888b)), de quem falaremos mais à frente, daria conta logo no primeiro número do *Jornal da Bairrada*. Diria, depois, no segundo número do mesmo periódico, que tinha lutado pelo "estabelecimento d'uma escola de viticultura na Bairrada, onde os processos vitícolas e de oenologia careciam de acompanhar o movimento moderno, pratico e scientifico, que tanto tem assignalado n'estes ultimos tempos a protecção dada à industria vinícola pelos governos de França, de Italia, e da própria Hespanha." (Cfr. COUTINHO, A. (1888c)).

[153] Os pomares e a pomologia terão, contudo, sido esquecidos, embora a Bairrada fosse terra de pomos, como ressalta da prosa poética de SEABRA, H. de (1919: 1), publicada no jornal do grupo cultural *Plêiade Bairradina*, intitulado *Gente Nova* e editado em Oliveira do Bairro: "Vem rompendo a Primavera. Pela Bairrada além devem florescer já as macieiras..."

[154] Cfr. Decreto de 16 de dezembro de 1852, publicado no *Diário do Governo* n.º 300, de 20 de dezembro.

[155] A quem a Câmara Municipal de Anadia decidiria, por unanimidade, na sessão de 6 de abril de 1889, agradecer o estabelecimento da Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada (cfr. AMA (1889)).

[156] Cfr. ADAVR (1798-1841).

mínima para a admissão era de 16 anos. Tal terá sido possível com a falsificação de uma certidão, onde se atestava ter o seu nascimento ocorrido a 14 de setembro de 1833.[157]

Após ter tentado, sem sucesso, uma carreira no ensino politécnico e, ao mesmo tempo que continuava as suas incursões pelo jornalismo, iniciadas ainda enquanto estudante, estrear-se-ia na advocacia, no Porto, integrando famosas tertúlias e convivendo com personalidades como Camilo Castelo Branco e Júlio Dinis. Em 1867, fundaria, com o seu colega Alves da Fonseca, a revista *O Direito*, que ainda se publica na atualidade.[158]

Os seus escritos jornalísticos versariam, sobretudo, assuntos de política, que seria outra das suas paixões e o conduziria a Anadia, onde haveria de se casar. Como relata Carlos Alegre[159], em finais de 1854, tendo vagado o lugar de deputado pelo círculo n.º 15, de Santa Maria da Feira, José Luciano terá recorrido a José Estevão, na tentativa de conseguir ser eleito para o lugar. Este ter-lhe-á respondido já estar comprometido com o jurisconsulto de Anadia, Alexandre de Seabra[160], em retribuição de favores eleitorais anteriores. José Luciano terá escrito, então, a Alexandre de Seabra, mesmo sem o conhecer pessoalmente, solicitando-lhe a cedência do lugar, o que viria a acontecer dada a relutância deste último em sair da sua terra, para rumar a Lisboa.

José Luciano passaria, então, a ser visita assídua da casa do referido anadiense e, aos 33 anos de idade, após a morte dos seus pais, casaria com a filha de Alexandre de Seabra, Maria Emilia Cancella de Seabra (que passaria a usar o nome de Maria Emilia Seabra de Castro), numa cerimónia com contornos de clandestinidade, ocorrida às 3 horas da madrugada do dia 4 de agosto de 1867, mas acompanhada de fogo de artifício.[161]

---

[157] Cfr. GRAVE, F. (1998), ALEGRE, C. (2012b) e CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA (2014).

[158] Cfr. ALEGRE, C. (2012b). Há números de *O Direito*, pelo menos, até ao ano de 2020, como se pode ver em WWW:<URL: https://www.almedina.net/colecao/revista-o-direito-n-s-avulso-1564157652>.

[159] Cfr. ALEGRE, C. (2012b).

[160] Alexandre Ferreira de Seabra, mais conhecido por Alexandre de Seabra, nascido em Anadia, em 1818, viria a ser advogado e jurisconsulto, procurador régio, presidente da Câmara Municipal de Anadia, procurador da Junta Geral e autor do primeiro Código do Processo Civil (cfr. ABREU, J. P. C. de (1994) e ALEGRE, A. (2012b)).

[161] O secretismo do namoro e o nascimento da primeira filha do casal, exatamente sete meses depois, a 4 de março de 1868, levariam a especulações populares sobre a inusitada hora da cerimónia do casamento, embora a explicação oficial parecesse residir no luto recente de José Luciano, pela morte do pai. Certo parece ser, contudo, que o aniversário da filha mais velha, Henriqueta, tenha sido sempre

Depois da morte de Alexandre de Seabra[162], o seu nome seria dado à Escola de Viticultura e Pomologia da Bairrada, que passaria a denominar-se Escola de Viticultura Alexandre de Seabra[163]. Ao longo dos tempos, várias outras designações haveriam de ser dadas à instituição, para cuja instalação se procederia à expropriação, em 1888, da "quinta da «Condessa de Anadia»"[164]. Mas, não sem antes a Câmara Municipal de Anadia ter tido de insistir com o Governo para a necessidade de implantação da Escola, que demorava a concretizar-se: na sessão 23 junho de 1888, foi aprovada uma proposta, que ficou registada em ata, onde se pode ler que "O Ex.^{mo} Snr. presidente propoz que se representasse ao Governo, pedindo para mandar estabelecer com a maior urgencia nesta villa, a eschola de viticultura e pomologia, decretada no anno passado."[165]

A quinta escolhida pertencia à família dos Sá e Mello (de quem falámos em 1.2), e nela seriam produzidos vinhos que seriam conhecidos na capital, pois que "se fallava no vinho da Anadia, porque os antigos Condes deste titulo mandavam vir para Lisboa para

festejado no dia 4 de maio, como se a mesma tivesse nascido passados nove meses sobre o casamento dos pais (cfr. ANÓNIMO (1910, 1913) e ALEGRE, C. (2012b)). Na árvore genealógica da família, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA (2014: 2) apresenta a data de 17 de maio de 1868 para o nascimento, mas o registo paroquial do batismo (cfr. ADAVR (1860-1871)), realizado em 20 de maio de 1868, confirma os elementos de ALEGRE, C. (2012b).

[162] Ocorrida em 2 de julho de 1891 (cfr. ADAVR (1891)).

[163] Cfr. Decreto de 10 de dezembro de 1892, publicado no *Diário do Governo* n.º 282, de 13 de dezembro. Perder-se-ia, assim, a designação "de Pomologia" (cuja inclusão nunca vimos explicada), para o que muito deverá ter contribuído o facto do primeiro diretor se ter dedicado essencialmente à vitivinicultura, para a qual já viria predisposto e que, à época, exigiria grande atenção, em consequência da filoxera. A prová-lo está, por exemplo, a lista dos produtos expostos pela Escola, em setembro de 1890, na Exposição Florícola e Pomológica, que decorreu no Palácio de Cristal Portuense, e que incluía, exclusivamente, uvas (em sarmentos), tendo merecido uma medalha de ouro "Pela bella representação das mais distinctas e importantes castas de videiras empregadas na vinificação da Bairada" (cfr. MENEZES, J. T. de C. P. de, 1891: 555). Mas, a pomologia não deveria ter importância na Região, pois, como refere FIGUEIREDO, A. de (1885: 21), "Na Bairrada, exceptuando a videira e a oliveira, no estado lastimoso em que a vimos, arboricultura não tem importancia." Todavia, baseando-se nas suas características climáticas, o mesmo autor consideraria a Bairrada uma "região de fructos" (cfr. FIGUEIREDO, A. de (1885: 36, 37)). Talvez seja desta ideia que tenha surgido a intensão de desenvolver, aqui, a pomologia, incluindo-a na designação da Escola, até porque existiria fruticultura na região, pois que, em 1864, o "correspondente d'Anadia" do semanário *Doze d'Agosto – Revista Luso-Brasileira*, relatava o seguinte a Albano Coutinho (pai): "Os pomares estão muito lindos; ha esperança de outra grande safra de fructa" (Cfr. ANÓNIMO (1864b: 6)). Depois, num número posterior do mesmo semanário, dar-se-ia conta da existência de árvores de fruto na quinta de Alexandre de Seabra (cfr. ANÓNIMO (1864d)).

[164] Cfr. Decreto de 3 de fevereiro de 1888, publicado no *Diário do Governo* n.º 168, de 26 de julho.

[165] Cfr. AMA (1888: 66 v.).

seu uso e presentes alguns vinhos da sua quinta da Anadia".[166] Esta, contudo, apesar da fama, não estaria englobada nas áreas de produção de melhor qualidade que António Augusto de Aguiar considerara no seu mapa, como vimos em 2.4.

Na prática, a construção da Escola só começaria em 1889, após a nomeação de Tavares da Silva – engenheiro agrónomo, até então, chefe da 3ª região agronómica – para seu primeiro diretor[167], com a inauguração do edifício do colégio a ocorrer no final do ano de 1890.[168]

José Maria Tavares da Silva era natural de Casal de Álvaro (Águeda), onde havia nascido em 5 de dezembro de 1854[169], tendo-se diplomado em Agronomia, em 1881, com a dissertação inaugural intitulada *O melhoramento da raça arouqueza e o estabelecimento de fructuarias no districto de Aveiro*. Nesta dissertação – que mereceria a classificação de 18 valores, no *Acto grande* ocorrido em 12 de novembro de 1881[170], e seria dirigida, entre outros, "Ao Ill.mo e Ex.mo Snr. Conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa", de quem Tavares da Silva seria aluno, "Em testemunho de respeito e consideração pelo seu talento e saber"[171] – Tavares da Silva alude à falta de instrução agrícola e ao atraso da agricultura em geral, que diz não se poder contestar[172].

---

[166] Cfr. MELLO, J. L. C. de (1867: 10). As expressões *da Anadia* e *na Anadia* são correntes, ainda hoje, em Lisboa, mas não se usam na Bairrada onde, em vez delas, se diz *de Anadia* e *em Anadia* (o autor da frase, apesar de ser natural da Bairrada, terá ido, ainda novo, para Lisboa, onde terá vivido muitos anos, como veremos). A explicação residirá na origem do topónimo Anadia que, segundo SILVEIRA, J. da (s.d.), provém de *Nadia* (registada num documento de 1082), que virá do latim *nativa*, com o significado de nascente de água. Anadia equivalerá, portanto, a *a Nadia*.

[167] Cfr. Despacho de 25 de janeiro de 1889, por Decreto de 20 de janeiro de 1889, publicado no *Diário do Governo* n.º 21, de 26 de janeiro. A nomeação do pessoal da Escola terá tido influência de Maria Emilia Seabra de Castro, conforme indicia a comunicação que lhe terá sido enviada por Elvino de Brito, em 7 de novembro de 1888, em papel timbrado do seu gabinete de secretario geral do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, na qual o mesmo escreve: "Quanto á escola da Bairrada [...] devo dizer a VSn.ª que tenho presente a sua recomendação, - de não fazer a nomeação do pessoal respectivo, sem as indicações de VSn.ª. Quando fôr a occasião, participarei a VSnª, a fim de poder propor ao Ministro os nomes que VSn.ª haja de indicar." (cfr. AMJLC (1888: fl.3)).

[168] Cfr. SILVA, J. M. T da (1890) e SANTIAGO, M. J. (2009).

[169] Cfr. ADAVR (1839-1858).

[170] Cfr. AISA (1858-1916). *S*egundo a mesma fonte, Tavares da Silva havia realizado a primeira matrícula, no Instituto, em 2 de outubro de 1877.

[171] Cfr. SILVA, J. M. T. da (1881).

[172] Quatro anos depois, FIGUEIREDO, A. de (1885: 46) reitera estas ideias, na sua dissertação inaugural sobre a Bairrada, dizendo que "seria pelo ensino proficional ou industrial agricola que deveriamos principiar."

Tendo começado por trabalhar nos serviços agrícolas de Viseu, Tavares da Silva desenvolveria depois a sua ação na Régua, inclusive na luta anti-filoxérica, atividade que continuaria na Bairrada, com a aplicação do sulfureto de carbono – que, como o próprio consideraria, não daria grandes resultados em terrenos argilosos compactos, mas seria a razão de não terem sido completamente dizimadas as vinhas da Bairrada, o que se ficaria a dever à Escola[173] – e o estabelecimento de uma coleção[174], que incluiria castas da região e espécies de videiras não europeias, as quais haveriam de ser testadas, multiplicadas e distribuídas, para serem usadas como porta-enxertos. Difundir-se-ia, assim, a prática da enxertia, na qual a Escola teria um papel importante na formação de mão de obra, inclusive para trabalhar fora da região da Bairrada.[175]

Promoveria, também, a implementação de novas práticas de cultivo da vinha, relacionadas com a fertilização, o sistema de condução, a poda com tesoura, a empa, a adequação das plantações à lavra (em substituição da cava), etc. Seria a Escola a iniciar os tratamentos cúpricos anti-míldio[176], em 1889, e seria nas suas instalações que os jornaleiros se exercitariam nas práticas vitícolas mais modernas, que aplicariam, depois, nas vinhas dos produtores da região, pelo menos dos mais evoluídos, já que não terá sido tarefa fácil conseguir que se abandonassem práticas tradicionais. Tavares da Silva implementaria um serviço de resposta às consultas dos agricultores, sobre os mais variados assuntos: de facto, a Escola ocupar-se-ia também de outras culturas, como a olivicultura e diversas culturas arvenses e hortícolas, bem como do gado e das máquinas necessárias aos trabalhos; abrangeria, ainda, atividades conexas como seriam as de carpinteiro, tanoeiro, ferreiro e serralheiro.[177]

---

[173] Mas, em 1897, ainda existiriam locais isentos de filoxera, como seria o caso de algumas vinhas em Oliveira do Bairro e Águeda, implantadas em solos arenosos (cfr. SANTIAGO, M. J. (2009)).

[174] Seria, então, extinto o viveiro de cepas americanas que havia sido estabelecido em Horta (Curia) (cfr. SANTIAGO, M. J. (2009)).

[175] Cfr. SILVA, J. M. T. da (1891), SOUSA, T. T. de (1988) e SANTIAGO, M. J. (2009).

[176] Em 1895, SILVA, J. M. T. da (1896: 327) declarava: "Eu, como director de uma escola de agricultura, luctei muitíssimo pela aplicação do sulfato de cobre contra o *míldio*; e não eram os viticultores os que ofereciam maior resistência, era o commercio que declarava abertamente, que não compraria vinho sulfatado."

[177] Cfr. SILVA, J. M. T. da (1890, 1891), SOUSA, T. T. de (1988) e SANTIAGO M. J. (2009).

Tavares da Silva contribuiria, igualmente, para a melhoria da forma de vinificar, na Bairrada, aperfeiçoando os vinhos regionais e conseguindo uma melhor valorização dos mesmos. Seria um dos pioneiros, no país, no fabrico de vinhos espumantes, através do método de fermentação natural em garrafa, que observaria em França e que antes de vir para a região já teria ensaiado, mas cujo fabrico viria a iniciar na Bairrada, em 1890[178], envolvendo a Escola e uma sociedade que se constituiria formalmente, mais tarde, em 1893, com a designação de Associação Vinícola da Bairrada (conforme logotipos da Figura 11).[179] Dela faria parte o, por várias vezes, Presidente do Conselho de Ministros, José Luciano de Castro, mas, na prática, quem desempenharia o papel de associada seria a sua esposa, Maria Emilia Seabra de Castro, a quem também se ficaria a dever a iniciativa: era ela quem geria as propriedades do pai, Alexandre de Seabra (que, aliás, seriam herdadas, exclusivamente, por ela[180]), de que se destacava a Quinta das Felgueiras, em Anadia, com uma área de cerca de 100 hectares, resultante da aquisição e agregação de 76 prédios rústicos, próximo da qual se erguia a casa de habitação.[181] A Associação compreenderia, ainda, três outros sócios, a saber: o vitivinicultor e comerciante de Anadia Justino de Sampaio Alegre, que viria a ser vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Anadia, bem como administrador do concelho, o padre António Alves de Mariz, nomeado professor auxiliar da Escola[182] muito antes de existir qualquer atividade letiva ou sequer instalações para a mesma, e o bacharel em direito, procurador régio, desembargador e deputado, José Paulo Monteiro Cancella, natural de Arcos (Anadia) e primo direito de Maria Emilia[183].

---

[178] E que, na opinião do próprio SILVA, J. M. T. da (1897), estariam estes primeiros espumantes prontos para serem apresentados ao mercado cinco anos depois.

[179] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009). A escritura da Associação Vinícola da Bairrada seria lavrada no dia 3 de novembro de 1893 (cfr. ADAVR (1893-1894)). Teria uma filial/depósito, em Lisboa, nos n.^{os} 43-47 da rua dos Capelistas (cfr. AMJLC (1902a)), e outra em São Paulo, no Brasil, no n.º 126 da Rua Brigadeiro Tobias (cfr. AMJLC (1904)).

[180] Conforme *Escriptura de Esponsais* que Maria Emilia e José Luciano haviam celebrado, na véspera do casamento (cfr. AMJLC (1893)).

[181] Cfr. BRITO, F. de A. e (1896, 1901), PESTANA, M. (1897) e SANTIAGO, M. J. (2009).

[182] Cfr. Despacho de 16 de março de 1889, por Decreto de 7 de março de 1889, publicado no *Diário do Governo* n.º 62, de 18 de março.

[183] Cfr. CAMPOS, A. de (1916), SOUSA, T. T. de (1988), ROSMANINHO, N. (1993), ABREU, L. de C. C. de (1994, 1995), SANTIAGO, M. J. (2009) e ALEGRE, C. (2012a).

Em 1900, para a Exposição Universal de Paris, Cincinnato da Costa – que seria o responsável pela organização da secção portuguesa de agricultura e alimentos[184] – escreveria, numa das obras em que seria publicado o seu mapa com a representação da Bairrada, o seguinte:

> "Les vins mousseux, bien que constituant une branche pour ainsi dire naissante de notre industrie vinicole, ont déjà aujourd'hui atteint une sérieuse importance; ils sont cotés aux meilleurs prix, soit sur notre place, soit sur les marchés du Brésil et des colonies. Dans le nombre de ces derniers, nous devons signaler comme méritant une attention et une faveur spéciales, tant à cause de leur préparation que de leurs qualités intrinsèques, les vins mousseux de la *Royale compagnie vinicole du Nord du Portugal*, ceux de *l'Entreprise vinicole de la Bairrada*, et ceux de *La Veuve Le Cocq & Fils*."[185]

E, nesta Exposição, o vinho espumante da Associação Vinícola da Bairrada[186] – *"l'Entreprise vinicole de la Bairrada",* do texto acima – mereceria ser distinguido. Motta Prego escreveria, a propósito, o seguinte: "não podemos deixar de considerar com orgulho o [...] excellente Champagne [da Associação Vinícola da Bairrada] que na ultima Exposição de Paris [de 1900] mereceu a medalha de oiro em concorrência com marcas afamadas como Roederer, Clicot, etc."[187] Mas, por esta altura, já Tavares da Silva havia saído da Bairrada, em rutura com a Associação, tendo o prático francês Lucien Beysecker, que ele próprio havia trazido de França, assumido a respetiva responsabilidade técnica.[188]

A Associação Vinícola da Bairrada não seria a primeira sociedade agrícola bairradina, mas o movimento associativo, na região, seria muito incipiente. Em 1874, terá sido inaugurada, na Mealhada, a Companhia Vinícola da Bairrada, que não terá tido grande sucesso. A sua constituição oficial data de 1875, ano em que Antonio Augusto de Aguiar

---

[184] À entrada da qual se encontraria uma escultura, em tamanho maior que o natural, de uma camponesa a esmagar uvas, da autoria de Teixeira Lopes. No interior, haveria um carro de bois transportando uma pipa (cfr. FIGUEIREDO, J. de (1901)).
[185] Cfr. COSTA, B. C. C. da (1900a: 332).
[186] Dir-se-ia na publicação *A Vinha Portugueza*, que "O Champagne da Anadia está sendo uma marca muito acreditada e procurada para Inglaterra, Africa, Brazil e Rio da Prata." (cfr. BRITO, F. de A. e (1896: 228)).
[187] Cfr. PREGO, J. da M. (1901: 1).
[188] Cfr. SOUSA, T.T. de (1988) e SANTIAGO, M. J. (2009).

chamava a atenção para a necessidade dos produtores bairradinos se associarem, para poderem fazer face ao problema da falta de dimensão.[189]

Segundo Augusto de Figueiredo[190], apesar de efémera, a Companhia terá tido o mérito de surpreender o Brasil com os genuínos vinhos da Bairrada, pois que, até então, eles só ali chegariam depois de adulterados. Além disso, seriam conhecidos como vinhos da Figueira, por onde seriam exportados, a par com outros que, tendo seguido para o Douro, acabariam na Inglaterra, igualmente sem a denominação Bairrada.

A designação completa seria, inicialmente, *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas, e do Commercio dos Vinhos da Bairrada*, dado ter sido inspirada na do Alto Douro, com Carreira de Mello a ser o mentor, dinamizador, cofundador e presidente da direção. Seria, depois, denominada Companhia Commercial e Vinicola da Bairrada, aquando da formalização dos respetivos estatutos bilingues (em português e francês), em 1875.[191]

Joaquim Lopes Carreira de Mello seria natural da Mealhada, onde havia nascido em 16 de julho de 1816, mas teria ido viver para Lisboa, na década de 1840, onde frequentaria o Colégio Irlandês de São Patrício, dirigido pelo seu tio Francisco António Martins Bastos. Casar-se-ia com uma sobrinha deste, cujo avô seria um dos maiores e mais conceituados negociantes de vinhos de Lisboa. Talvez por esse motivo, Carreira de Mello chegaria a ocupar-se do comércio de vinhos da Bairrada, na capital, atividade que, contudo, não duraria muito tempo. Dedicar-se-ia, isso sim, ao jornalismo e à direção do Colégio de Nossa Senhora da Conceição, de que o seu tio Martins Bastos tinha passado a ser proprietário, em virtude deste lhe ter cedido o lugar para se encarregar da educação dos infantes D. Pedro e de D. Luís.[192]

---

[189] Cfr. AGUIAR, A. A. de (2000h), FIGUEIREDO, A. de (1885) e SANTIAGO, M. J. (2009).

[190] Cfr. FIGUEIREDO, A. de (1885). Augusto de Figueiredo, habitante de Aveiro (como o próprio refere, podendo significar *do distrito de Aveiro*) e proprietário na região da Bairrada, viria a ser professor no Instituto de Agronomia e Veterinária (Cfr. COSTA, B. C. C. da (1900a)).

[191] Cfr. MELLO, J. L. C. de (1867, 1878) e SANTIAGO, M. J. (2009).

[192] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009). Segundo este autor, Carreira de Mello, que se dizia miguelista liberal, terá mantido uma atividade obscura na oposição, tendo feito parte da Campanha do Norte, do General Conde das Antas, em 1846, que resultou na prisão dos intervenientes, então enviados para o Forte de São Julião da Barra. "A sua irrequieta personalidade, a sua agressividade verbal e a sua conduta política algo atribulada foram alvo de controvérsia e trouxeram-lhe alguns dissabores, sobretudo na fase final da sua vida." (cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 150)). Carreira de Mello terá sido autor de vários manuais escolares,

Um primo de Carreira de Mello, o dr. Adriano Baptista Ferreira, um grande vitivinicultor da Mealhada, com quem Aguiar terá contactado na sua primeira visita à Bairrada (como vimos em 2.3) casaria com a sua filha. Ambos, sogro e genro, criariam a marca de vinhos que levaria as suas iniciais – *CM & BF* – e identificaria os vinhos da Companhia, de que os dois seriam sócios. Com esta marca, participariam em exposições e seriam distinguidos com prémios, mas o contexto económico do país, com o preço dos vinhos a baixarem para cerca de metade, na década de 1870, ditaria o fim da Companhia, em 1879.[193] Outro fator determinante deverá ter sido o oídio e o quase desaparecimento das vinhas da Mealhada, que, segundo Mário Jorge Santiago, perderia a primazia de centro do *Paiz vinhateiro da Bairrada*, que teria na época da viagem de Antonio Augusto de Aguiar: na sequência dos ataques do oídio, a Mealhada passaria a ser, no início da década de 1880, o concelho bairradino com menor produção vitivinícola, dado que muitos dos seus vinhedos haviam sido arrancados ou recuperariam muito lentamente.[194] Daí que, no *Relatório da analyse dos vinhos apresentados na Exposição Agricola de Lisboa, de 1884*, a comissão presidida por Ferreira Lapa, de quem falámos em 2.2, escreveria o seguinte, a propósito da Bairrada: "Mealhada é o centro da exportação, e Anadia o centro de maior producção."[195]

Depois, a estatística vitivinícola, de base concelhia, indicaria como principais concelhos produtores, dentro da área em estudo, os de Anadia, Mealhada e Cantanhede, todos com produções médias anuais acima de 50 mil hectolitros de vinho, nos anos de 1884 a 1888 (Figura 12).[196]

---

inclusive da área da Geografia, como é o caso do *Compendio de Horographia Portugal e Dominios para uso dos alumnos das Escholas de Instrucção primaria* (cfr. MELLO, J. L. C. de (1864)).

[193] Cfr. MELLO, J. L. C. de & FERREIRA, A. B. (1871) e SANTIAGO, M. J. (2009). Em 1884, contudo, ainda se andaria a tratar da liquidação da Companhia, pois que existe uma Letra no valor de 111.295,000 reis, a que Domingos Martins da Costa Ribeiro teria direito, pela falência da mesma. Está datada de 26 de abril de 1884, sendo Alexandre de Seabra um dos signatários (cfr. AMJLC (1884)).

[194] Cfr. SANTIAGO, M. L. (2009). Todavia, lendo a dissertação inaugural de FIGUEIREDO, A. de (1885), fica-se com a ideia contrária, de que se cultivava vinha por todo o lado na Mealhada, embora ele refira que, entre 1856 e 1860, a maior parte dos vinhedos da Bairrada estariam abandonados, devido ao oídio.

[195] Cfr. LAPA, J. I. F. *et al*. (1886: 95).

[196] Cfr. DIRECÇÃO DOS TRABALHOS DA CARTA AGRICOLA (1890).

Relativamente à área assinalada por Aguiar como produtora de vinhos brancos, Augusto de Figueiredo escreveria o seguinte, em 1885: "essa obliterou-se" pois que "As castas brancas, especialmente as finas [...] sumiram-se na voragem da molestia." Mesmo nas castas tintas, a rarefação terá sido grande, como referia o mesmo autor:

> "A insciencia do proprietario desprezando as circumstancias dos vinhos de castas finas; as condições do mercado procurando confusa e tumultuariamente só vinhos tintos fortes, fizeram desapparecer o pouco que já restava das castas preciosas, sendo substituidas pelas castas pretas baga e xara, predominando a primeira."[197]

O próprio Aguiar já se referira a este problema, dizendo que a Bairrada teria, como "casta predilecta [...] a baga, refractaria ao oïdium e a todas as influencias atmosphericas". E, continuaria dizendo: "A baga, porém, é uma casta de qualidade inferior. Podia tirar-se d'ella mais algum partido, se fosse vindimada no tarde, mas, como isto não succeda, quasi sempre entra para o lagar sem estar bem madura."[198]

Quanto a Carreira de Mello, regressaria à Mealhada depois de cair na penúria, em consequência da propriedade do Colégio ter sido contestada por um antigo professor, franciscano como o seu tio. Faleceria na Quinta da Mala-Posta, propriedade do seu genro, em 1885.[199]

Por esta altura, a área de vinha tinha aumentado muito na Bairrada, atingindo tudo o que eram solos que haviam sido visados pelas proibições do Marquês de Pombal. Nas palavras de Augusto de Figueiredo:

---

[197] Cfr. FIGUEIREDO, A de (1885: 15-16).

[198] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1876g: 302-303). A casta Baga, também chamada Baga de Louro, Tinta de Baga ou Poeirinha, seria a única que Cincinnato da Costa referiria, no que à Bairrada diria respeito, no livro *O Portugal vinicola* (cfr. COSTA, B. C. C. da (1900b)) que, tal como *Le Portugal au point de vue agricole* (cfr. COSTA, B. C. C. da & CASTRO, D. L. de (dir.) (1900)), terá sido elaborado no âmbito da Exposição Universal de Paris, de 1900. Na Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada, contudo, haveria outras castas, a avaliar pelas que foram expostas, em setembro de 1890, na Exposição Florícola e Pomológica, que decorreu no Palácio de Cristal Portuense, e que incluíam as seguintes: *Arintho*, *Bical*, *Boal da Figueira* ou *D. Branca da Figueira*, *Boal de cheiro* ou *Boal cachudo* e *Maria Gomes*, entre as brancas; *Baga*, *Bastardo fino*, *Bastardo molle*, *Mureto de Mortagua* e *Mureto esfarrapado*, entre as tintas (cfr. MENEZES, J. T. de C. P. de (1891).

[199] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).

> "Desde 1867 a superficie viticola tem quadruplicado. Afora os pinhais que se cortaram e arrotearam; a maior parte dos terrenos baixos marginais do Certoma; argilo-siliciosos; terras d'alluvião, solos profundos, frescos e em grande parte irrigaveis, tudo desappareceu transformando-se em vinhedos. [...]
>
> Os terrenos fundaveis, frescos, ubertosos, roubados ás culturas cerealiferas, forraginosas e mesmo hortenses dão vinho, muito vinho: muito vinho mal maduro, frouxo, fracamente alcolico e – o que é peior ainda – sem aromas nem toque especial que lhe deêm typo capaz de credito nos mercados. Vinho que associado ao dos terrenos fortes mais altos, ao vinho das encostas, outeiros e areias ou os deprecia e faz baixar de valor, ou chega mesmo a impedir que elles sejam vendidos para embarque."[200]

Seguir-se-ia, em 1888, uma tentativa fracassada, protagonizada por Albano Coutinho, para a fundação da Sociedade Agrícola da Bairrada, que visava o aperfeiçoamento do fabrico dos vinhos.[201]

Albano Coutinho, embora tivesse nascido em Lisboa, em 5 de dezembro de 1848, pode ser considerado bairradino, pois, tal como o seu pai (de quem falámos em 2.3), viria a fixar residência em Mogofores[202]. Jornalista, também como o progenitor, teria estudado em Lisboa, nas áreas da Agronomia e das Letras. Era um vitivinicultor muito evoluído e, pelo menos desde a década de 1870, pugnaria pela causa republicana, vindo a ser o primeiro Governador Civil de Aveiro da Primeira República, para além de deputado e senador.[203] Contudo, também faria parte dos serões dos monárquicos, que se alternavam em várias casas abastadas da região: "na Graciosa, na casa dos Condes de Proença, na de D. Beatriz Vieira, em Famalicão, e na casa do Dr. Albano Coutinho, em Mogofores. E havia quem tocasse piano e senhoras que cantavam. Por vezes jogava-se o loto e, mais raramente, montava-se uma mesa para jogar as cartas."[204]

---

[200] Cfr. FIGUEIREDO, A. de (1885: 38).
[201] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).
[202] Mas, deverá ter sido deserdado pelo pai, pelo menos na parte que a lei permitia, a avaliar por uma cópia manuscrita de um testamento do progenitor (cfr. AMJLC (s.d.b)).
[203] Cfr. CUNHA, L. A. (1944). Tendo tomado posse em 8 de outubro de 1910, seria substituído pouco tempo depois, em 29 de dezembro do mesmo ano (cfr. ANÓNIMO (1936)).
[204] Cfr. ABREU, J. P. C. de (1994: 8). Da autoria de Albano Coutinho, será a peça inaugural do Teatro de Anadia, cuja estreia ocorreria em 18 de abril de 1879. Tratava-se de uma comédia expressamente escrita para a ocasião, com o título A *filha do Comendador*, havendo rumores de que seria inspirada em si próprio

Juntamente com Maria Emilia Seabra de Castro, terá sido um grande impulsionador das Termas da Curia (como veremos em nota posterior), tendo ficado com o seu nome associado à fonte do edifício da *Buvette* (Figura 13).

Albano Coutinho definia a região da Bairrada, que considerava ser "a mais importante região vinhateira do paiz, depois da do Douro", do modo como a seguir se descreve, englobando territórios pertencentes a quatro concelhos e sem coincidir com a conceção de António Augusto de Aguiar:

> "Situada em um dos pontos mais apraziveis de Portugal, nas visinhanças da serra do Bussaco, e nas duas margens do Cértoma, estende se pelas freguezias de Casal Comba, Vacariça e Ventosa do Bairro, do concelho da Mealhada; Arcos, Mogofores Tamengos, Oys, S. Lourenço do Bairro, do concelho d'Anadia; Mas marrosa[205], Oliveira do Bairro e Oyâ, do concelho de Oliveira do Bairro; Montede[206] e freguezia de Sepins, do concelho de Cantanhede."[207]

Além disso, e ao contrário do que considerara Aguiar, incluiria Anadia na região dos vinhos tintos de embarque, onde o vinho de melhor qualidade seria "produzido nas freguezias de Oys do Bairro, S. Lourenço e Tamengos, e nos logares de Aguim, Orta, Matto[208] e Espairo, em terrenos argillo-calcareos e arenosos." Dizia, todavia, que "Os vinhos tintos das freguezias de Vacariça, Casal Comba e Ventosa no concelho da Mealhada, são, alguns, superiores em corpo, cor e força alcoolica aos de Anadia", pois que "A natureza do sologeologico e mneral, as encostas e os valles que o cortam, a mistura das rochas calcarea, argillosa e arenosa, dão aos vinhos creados n'aquellas freguezias uma certa superioridade aos d'Anadia."

---

e no seu interesse por Maria Emilia Cancella de Seabra – filha de Alexandre de Seabra, aqui retratado como *o comendador*, embora o enredo não reproduza o que se passava em Anadia – que sairia gorado e o faria tornar-se republicano, segundo Carlos Alegre (2018, com. pes.). Certo parece ser, contudo, que se tratava de uma crítica mordaz ao caciquismo político local (cfr. ROSMANINHO, N. (1993)). A peça terá sido representada pela Sociedade Dramática de Anadia, de que faria parte José Luciano de Castro e as suas filhas, Henriqueta e Júlia (cfr. ALEGRE, C. (1993)).

[205] Deverá ser Mamarrosa.

[206] Deverá ser Murtede.

[207] Cfr. COUTINHO, A. (1888a: 2).

[208] Deverá ser Mata.

Mas, considerava que "Os melhores vinhos de embarque da região, os mais encorpados, ricos em acidos e mais alcoolicos são os da freguezia de Sepins, no concelho de Cantanhede", acrescentando: "Procura os quasi sempre de preferencia o commercio exportador de vinhos da Figueira." Contudo, apesar do vinho da pequena freguesia de Sepins ser considerado ímpar em todo o país, era em "imundas casas" que ele era fabricado, o que levava Albano Coutinho interrogar-se sobre "Como seria elle, se fosse feito com esmero, e recolhido em casas aceiadas e em boas vasilhas?!"

Havia, ainda, a acrescentar, a seguinte referência aos vinhos brancos de qualidade: "São também notados como especiaes os vinhos brancos de Aguim, Tamengos, S. Lourenço, Mogofores e Mealhada. Dão excelente massa para vinhos licorosos." E, por fim, Albano Coutinho afirmava que "Os vinhos da Bairrada mais palhetes e menos procurados para embarque são os de todo o concelho de Oliveira do Bairro, são vinhos de consumo principalmente para as povoações do litoral de Aveiro, Ovar, Esmoriz e Espinho."[209]

A viticultura bairradina, tal como a nacional, havia conhecido um período de franca expansão a partir de 1865, ultrapassada que estava a crise do oídio. E, até por volta de 1887, enquanto os franceses, a braços com a filoxera, procuraram a Bairrada para suprir as suas quebras de produção, viver-se-ia um período de retoma económica. Isto, apesar da subida dos custos da produção, que seria contrabalançada pelo aumento da produção unitária e pela melhoria da qualidade do vinho produzido, que a modernização e intensificação das técnicas vitivinícolas haviam proporcionado.[210]

Mas, depois, a situação complicar-se-ia, a ponto de Gerardo Augusto Pery, na qualidade de delegado à *Exposição de Vinhos Portuguezes em Berlim*[211], inaugurada em 27 de outubro de 1888, escrever no seu relatório: "É melindrosa a situação em que se acha a viticultura portugueza. [...] Os agentes das casas de Bordeus, que em 1885 e 1886 percorriam os centros vinicolas de Torres, Cartaxo, Ribatejo, Bairrada e Dão, levando

[209] Cfr. COUTINHO, A. (1888a: 2).
[210] Cfr. MARTINS, C. A. (1991) e SANTIAGO, M. J. (2009).
[211] Onde um vinho tinto de Albano Coutinho seria distinguido com um primeiro prémio (cfr. PERY, G. A. & BRITO, E. de (1889)).

tudo quanto encontravam, quasi que sem olhar a qualidade sem preço, não voltaram em 1887. As limitadas vendas que se effectuaram foram a preços baixos."[212]

Em 1888, a subida dos impostos agravaria a situação, a ponto de se começarem a multiplicar os tumultos, na Bairrada, que a escassa imprensa regional noticiaria ocorrerem em localidades como Anadia, Cantanhede, Oliveira do Bairro e Sangalhos. José Luciano de Castro desvalorizaria a situação, afirmando que tudo estaria num completo sossego, apesar das notícias de atos de vandalismo na casa do seu sogro, ou do destacamento de forças militares para Anadia e Oliveira do Bairro, por exemplo.[213]

Já em janeiro de 1888, Albano Coutinho havia dado o alerta, escrevendo: "É sabido que a França actualmente encarece os vinhos neutros para lotar com alguns dos seus vinhos, a que faltam o tanino, a côr, e o corpo dos nossos vinhos da Bairrada e de Torres. Mas a França [...] é um mercado transitorio, que nos póde faltar d'um dia para o outro." Consideraria, ainda, ter sido um erro a Bairrada ter feito da vinha a sua única cultura.[214]

E, de facto, a excessiva produção, agravada pelo fecho das portas do mercado francês, e a quebra dos preços, aliada à crise económica nacional de 1890/91 (iniciada com o *Ultimatum* britânico[215]) causariam o maior fluxo migratório de que há memória, na Bairrada, rumo ao continente americano[216]: os viticultores da região, com propriedades de pequenas dimensões, ver-se-iam obrigados a vendê-las ou a abandoná-las. Além disso, migrações sazonais, conduziriam os trabalhadores bairradinos e beirões – os *caramelos* e os *ratinhos*[217] – em busca de um parco salário nas ceifas, de sol a sol, das

---

[212] Cfr. PERY, G. A. (1889: 75).
[213] Cfr. ANÓNIMO (1888a, 1888b, 1888c, 1888d, 1888e, 1888f).
[214] Cfr. COUTINHO, A. (1888c: 2, 1888d).
[215] Cfr. BRANCO, R. (2019).
[216] FIGUEIREDO, A de (1885) fala num fluxo emigratório anterior, associado à devastação das vinhas pelo oídio, antes do qual praticamente não existia emigração da Bairrada. E, mesmo depois de 1870 – numa nova era de prosperidade, com a doença a ser debelada pelos tratamentos com enxofre – "àversão á vida militar, o sonhar de riquesas suscitado pelo regresso, rarissimo, dos brazileiros [de torna-viagem] ricos", manteve este fluxo, embora num nível inferior, de que resultariam muitas vítimas das "amarguras d'uma vida cheia de privações e de miserias" e da "voragem e horrores da febre-amarela". Roubar-se-ia, assim, à Bairrada, ao distrito de Aveiro e ao país, um elevado número "d'homens novos d'entre os mais válidos e robustos" (cfr. FIGUEIREDO, A de (1885: 48-49)).
[217] *Ratinhos* seria, também, a designação da raça de bovinos existente na Bairrada e não só, conforme referiria a professora do Instituto de Agronomia e Veterinária NOGUEIRA, P. (1900: 251): "les bœufs

planícies alentejanas e ribatejanas[218]. Isto levaria Tavares da Silva a escrever, em 5 de janeiro de 1891: "A falta de braços está-se tornando muito sensivel n'esta região, não só pela emigração crescente para o Brazil, como pela saida temporaria de muitos jornaleiros para o Alentejo".[219]

Importa referir, ainda, que o diretor da Escola proporia que se modificassem os processos de vinificação, no sentido de produzir vinhos mais ligeiros, com menos cor, mais aromáticos e menos alcoólicos, desinteressado que estava o mercado francês que os havia pretendido mais retintos, encorpados e taninosos.[220]

Mas, como refere Dulce Freire, "As principais tentativas políticas para resolver os problemas da vitivinicultura, mais do que transformar a lógica de produção, visaram expandir os mercados. Os esforços melhor sucedidos foram os que se dirigiram para as colónias."[221]

E, seria com o advento das exposições agrícolas e industriais, de âmbito internacional/universal, que os vinhos da Bairrada passariam a ser assim designados, deixando de ser conhecidos, apenas, como vinhos maduros, a que poderiam ser associados os nomes das respetivas localidades (vinhos de Cantanhede, de Anadia ou de Mogofores, por exemplo), quando não eram englobados em vinhos com designações alheias. E, isto levaria, também, a um incremento da qualidade dos produtos, assente na melhoria das técnicas de produção e na redução da prática da aguardentação.[222]

O primeiro produtor a expor um produto designado por *vinho (tinto) Bairrada*, num daqueles certames, terá sido Ignacio Cabral Arez da Silva Barros que, na primeira

---

ratinhos de l'Estrémadure pénètrent dans le district d'Aveiro par la région nommée Bairrada et s'étendent par Vagos, Ilhavo et Aveiro jusqu'à Estarreja."

[218] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).

[219] Cfr. SILVA, J. M. T. da (1890: 1344).

[220] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009). FIGUEIREDO, A. de (1885: 91) também foca esta antiga preferência, que condicionaria o fabrico do vinho na Bairrada, dizendo que "de 1860 para cá, o mercado ou melhor os negociantes e commissarios intermediarios, exigem no vinho como requesitos principaes e unicos, muita côr e muito corpo".

[221] Cfr. FREIRE, D. (2010: 66).

[222] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).

Exposição Internacional do Palácio de Cristal do Porto, realizada em 1865, terá obtido, para o mesmo vinho, uma menção honrosa.[223]

Em particular na Exposição Universal de Paris de 1900, na qual Cincinnato da Costa seria o responsável pela organização da secção portuguesa de Agricultura e alimentos, sairiam premiados os vinhos dos seguintes produtores bairradinos: Albano Coutinho – medalha de prata para um vinho tinto; Associação Vinícola da Bairrada – medalha de ouro para um vinho espumante; António Augusto da Costa Simões (médico da Mealhada) – medalha de bronze para um vinho licoroso.[224]

3.2. O mapa de Cincinnato da Costa

Desenhada sob a direção de Cincinnato da Costa, quando a vitivinicultura bairradina já recuperava da devastação filoxérica, a *Carte Vinicole du Portugal* (Figura 14) integraria uma vasta publicação, como já referimos, realizada no âmbito da representação portuguesa na Exposição Universal de Paris, de 1900, visando dar a conhecer o nosso país sob o ponto de vista agrícola. Seria publicada conjuntamente com a *Carte Viticole du Portugal* (Figura 15), elaborada sob a mesma direção, mas que, ao contrário da anterior, não individualizaria a região nem incluiria o topónimo *Bairrada*.

Como escreveria Cincinnato da Costa,

> "Ce plan topographique a été dressé en utilisant les éléments d'un ancienne carte viticole dessinée sous la direction de M. José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, très digne directeur des services ampélographiques du royaume. Modifiée sur certains points, conformément aux indications qui m'ont été fournies par des viticulteurs émérites de la Beira Alta et de la Bairrada, cette carte a reçu en outre un dernier complément à l'aide de quelques notes que j'ai prises personnellement dans l'Alemtejo et dans l'Estrémadure. J'ajoute que la partie déjà exécutée de la Carte agricole portugaise en préparation, m'a servi utilement à fixer certains points de détail."[225]

[223] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009).
[224] Cfr. FIGUEIREDO, J. de (1901) e SANTIAGO. M. J. (2009).
[225] Cfr. COSTA, B. C. C. da (1900a: 335).

José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes havia publicado os referidos mapas (Figura 16), aquando da preparação da participação portuguesa na *Exposição de Vinhos Portuguezes em Berlim*[226]. Mas, tais mapas não individualizam a Bairrada: têm uma base concelhia, decorrente da estatística agrícola de então, à semelhança do mapa da Figura 12, embora compreendam apenas a região norte do país e sejam mapas coropletos, com hierarquização dos concelhos quanto à quantidade de vinho produzida (absoluta, num dos mapas, por unidade de área de vinha, no outro).

Todavia, em 1892, o mesmo engenheiro civil amarantino, que trabalhara nos caminhos de ferro e seria diretor dos serviços ampelográficos, terá elaborado um mapa inserto num manuscrito, datado de 1894, intitulado *Considerações acerca da produção vinícola do Norte de Portugal em 1892*[227]. Desconhece-se o paradeiro desse mapa, mas do manuscrito constará o seguinte, sobre a Bairrada:

> "A parte verdadeiramente produtiva, na actualidade, d'êsta importante comarca vinícola, que tem n'estes últimos anos sofrido muito com as phytonoses da videira, limita-se à indicada no esbôço com a côr intensa, onde se encontram os vinhedos das seguintes freguesias:
> – Do concelho d'Agueda: – Àgueda, Aguada de Cima;
> – Do concelho de Anadia: – Ancas, Arcos, Sangalhos, S. Lourenço do Bairro, Tamengos e Vilarinho do Bairro;
> – Do concelho de Oliveira do Bairro: = Mamaroza, Oliveira do Bairro e Oyan;
> E do concelho de Cantanhede: – Cantanhede e Pocariça.
> A sua area é de 27: 000 hectares e a produção vinicola regulou, em 1892, por 25: 000 hectolitros."[228]

A novidade, nesta descrição, é a inclusão de parte do concelho de Águeda, na Bairrada. É, ainda, de assinalar, a completa exclusão do concelho da Mealhada da área verdadeiramente produtiva, o que se poderá explicar pelos problemas fitossanitários,

[226] Cfr. MENEZES, J. T. de C. P. de (1888, 1889).
[227] Cfr. BRAGA, J. L. (2015a, 2015b), que efetuou a transcrição do manuscrito depositado na Biblioteca da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, encontrado por Hélder Marques, professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
[228] Cfr. BRAGA, J. L. (2015b: 196).

mas também se pode tratar de um lapso, pois que os mapas da Figura 16 incluem a Mealhada nas áreas de maior produção, a par com Anadia e Cantanhede.

A "Carte agricole portugaise en préparation" que Cincinnato referia, deverá ser a *Carta Agrícola de Portugal*, iniciada em 1886, pelo general Gerardo Augusto Pery, e publicada, em várias folhas, entre 1890 e 1908. Todavia, apesar dos levantamentos terem incidido sobre a totalidade do país, a publicação das folhas atentaria, sobretudo, à parte sul, nunca chegando a contemplar o espaço que agora visamos.[229]

A *Carte Vinicole du Portugal* representa a totalidade do território continental do país, que pareceria, contudo, constituir uma ilha, não fora o tracejado que, de vez em quando, a linha de fronteira com Espanha adquire e, sobretudo, a linha do litoral, que se inicia em Caminha e se prolonga para norte, evidenciando a existência de terra firme acima da Região do Entre Douro e Minho. Este traço, sendo único, torna a ligação continental ao mesmo tempo existente e impossível, como num desenho de E. C. Escher, a menos que o território português fosse uma península, ligada a um continente por uma faixa cuja largura não ultrapassasse a daquela Região (tendo em consideração que o território representado no mapa não vai além dela, no que se refere ao extremo nordeste). Mas, a existir esta península em vez da Ibérica, o tracejado que, por vezes, os limites norte e este têm, torna-se muito estranho.

Com apenas alguns traços artísticos no título escrito em francês *Carte viticole du Portugal. Dressée sous la direction de B. C. Cincinnato da Costa. Professeur à l'Institut Agronomique de Lisbonne. 1900*, o mapa apresenta, ainda nesta língua, a "Échelle" de 1:2000000, a par com uma escala gráfica, sem quaisquer unidades, e a "Legende" da "Production vinicole", que divide, por doze regiões, uma "Production vinicole totale" do país de 5.660.000 "hectolitres". Tudo o resto se encontra em português, a começar pela referência à origem do mapa, que se diz (sob a moldura) ser da "Lithographia da Imprensa Nacional" (canto inferior direito), correspondente a uma "Redução da Carta chorographica levantada pela Direcção dos trabalhos geodesicos" (canto inferior

[229] Cfr. ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995) e CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO (2016).

esquerdo). Em toda a volta, pelo interior da moldura, registam-se as coordenadas geográficas de latitude e longitude, num mapa que tem orientação norte-sul, mas não apresenta indicação de qualquer ponto cardeal.

A escala do mapa é demasiado pequena para existirem grandes detalhes, mas o território continental apresenta-se dividido em oito regiões, no interior das quais se assinalam as doze regiões vinícolas, decoradas com padrões diferentes, onde predomina um tom roxo de vinho tinto. Além disso, tal como na legenda, há, em todas as regiões vinícolas, círculos identificados com numeração romana, cujas dimensões variam consoante a respetiva produção. E, é o vermelho, a cor usada nos círculos e na numeração romana, assim como nas designações de todas as regiões. A Bairrada, com o número V, aparece como a região vinícola mais pequena e também como a de menor produção de vinho (70 mil hectolitros), num pódio desigual, onde se misturam vastas divisões regionais do país com pequenas sub-regiões, para se constituir um território continental, que surge como se todo ele fosse vinícola.

Na *Carte Viticole du Portugal* – um mapa com uma estrutura idêntica à do mapa vinícola, mas sem divisão por regiões – onde a Bairrada não aparece referenciada, pode-se observar que, na área que lhe corresponderia, se cultivam vinhas baixas, produtoras de vinhos de mesa tintos e brancos, predominando estes no sul da região e aqueles no norte. Sem os padrões correspondentes às regiões, fica patente que a distribuição da vinha não se estende por todo o território continental e é, agora, bem visível a toponímia hierarquizada. Em particular, na área correspondente ao território bairradino, sem representação do rio Cértima, estão inscritos os seguintes topónimos: Oliveira do Bairro, Mogofores, Anadia, Bolho, Mealhada e Pampilhosa. Todos se localizam junto à estrada nacional figurada, à exceção de Bolho, que deverá estar indicado para limitar a região a sudoeste.

O texto da publicação, onde se inserem os mapas, refere que a produção média por hectare, nos distritos de Aveiro e de Coimbra, seria inferior à média nacional, mas o preço pelo qual os vinhos do distrito de Aveiro seriam comercializados superaria a média nacional (ilhas incluídas), contrariamente ao que aconteceria em Coimbra, onde a valorização das produções ficaria aquém dessa média. Muito provavelmente, seriam as

produções bairradinas as responsáveis por aquela valorização, tendo em consideração que as mesmas se concentrariam, sobretudo, no distrito de Aveiro.

Sobre a Bairrada escrevia-se o seguinte:

> "[...] on trouve dans la région [Beira Litoral] le centre vinicole de Bairrada, l'un des plus importants du Portugal; il comprend les communes d'Oliveira do Bairro, d'Anadia, de Mealhada et une partie de celle de Cantanhede. Le sol de Bairrada est constitué, d'une manière variée, par les marnes, les argiles, les calcaires argileux du jurassique, les sables tertiaires, et des formations calcaires et sableuses du crétacé."[230]

Cincinnato da Costa não incluía, portanto, o concelho de Águeda, que José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes considerara, em parte, como pertencente à Bairrada. Todavia, no seu mapa, não é certo que não haja inclusão de alguma parte daquele concelho: basta ver a Figura 17, relativa às áreas filoxeradas em 1884, onde os contornos do mapa de Aguiar foram sobrepostos ao mapa do distrito de Aveiro, para se perceber que bastará alargar um pouco o território da Bairrada, no sentido este, para se entrar no concelho de Águeda. Por esta altura, Ferreira Lapa e os restantes membros da comissão encarregada de efetuar a análise dos vinhos para a *Exposição Agricola de Lisboa*, de 1884, também incluíam Águeda na Bairrada, embora referissem, igualmente, a área "demarcada" por Aguiar.[231]

Mas, Cincinnato da Costa também frisava que "C'est une région à vrai dire dont les limites sont un peu indécises, en raison des divergences qui se sont toujours produites à l'égard de sa véritable démarcation", e, referindo-se ao trabalho de Aguiar, diria que "Cette délimitation un peu arbitraire a été fortement attaquée par les cultivateurs de la région, les uns la souhaitant plus large, les autres plus restreinte"[232]. O autor teria, então, incorporado informações do agrónomo do distrito de Coimbra – o agrónomo chefe da 4ª região agronómica – Arthur Ernesto da Silva Leitão, do professor do Instituto

[230] Cfr. FIGUEIREDO, F. E. de A. (1900: 81).
[231] Cfr. LAPA, J. I. F. *et al*. (1886: 95).
[232] Cfr. COSTA, B. C. C. da (1900a: 349).

de Agronomia e Veterinária e proprietário da região, Augusto de Figueiredo[233], e de vários viticultores do espaço central da região – a área da Mealhada[234] –, para elaborar o seu mapa. Como ele próprio diria, conservou o limite norte de Aguiar, em Oliveira do Bairro, mas encurtou a distância ao limite sul, que posicionou em Barcouço, mais longe de Coimbra, portanto, e deixando Souselas (onde vimos que se iniciaram ataques de filoxera em 1882) fora da Bairrada. Contrariamente, alargou os limites este e oeste, posicionando-os no Luso e na Pocariça, respetivamente.[235] A configuração do desenho da região bairradina tomou, assim, uma forma mais oval.

Pouco tempo antes, em 1895, Paul Choffat elaborara o mapa de *Distribuição das Principaes Facies nos Mares Mesozóicos ao Norte do Sado* (Figura 18), relativo ao Cretácico médio. Nele figura uma linha tracejada que, partindo do Cabo Mondego, caminha para norte até perto de Oliveira do Bairro, separando um saibro sem fósseis marinos de outro, mais para o litoral, com fauna de estuário e incorporando argilas, *marnes*[236] e grés. Porventura, a separação entre a Bairrada e a Gândara estará relacionada com a ausência *vs*. presença destas características estuarinas. E, o mapa de Cincinnato da Costa, parece aproximar a Bairrada desta linha de fronteira, quando comparado com o mapa de António Augusto de Aguiar. Além disso, o alargamento da Bairrada em direção ao interior, torna o seu limite oriental, porventura, mais próximo do maciço antigo.

Cincinnato da Costa não baseia, portanto, a atribuição de novos limites, face aos de Aguiar, à evolução sofrida pela distribuição da cultura da vinha, pese embora o seu mapa

---

[233] Realizando a sua dissertação inaugural sobre a Bairrada, FIGUEIREDO, A. de (1885) consideraria que esta seria formada por duas áreas, uma em cada margem do Cértima (sendo mais vasta a parte ocidental), formando entre si um diedro muito obtuso. Contemplando os concelhos de Anadia, Oliveira do Bairro, Mealhada e uma parte do de Cantanhede, teria uma extensão total de 22000 hectares, em que, nos 6500 hectares centrais, se produziriam vinhos de primeira qualidade ou de embarque. Além disso, "2/5 [desta sub-região central estariam] cobertos por pinheiros, mattos e olivedos; outros 2/5 occupados por culturas arvenses, hortenses, povoados, caminhos, logradouros e terrenos desaproveitados e fora de toda a exploração." (Cfr. FIGUEIREDO, A. de (1885: 37).

[234] O que não deixa de ser estranho, dado que a Mealhada havia perdido grande parte do seu património vitícola, como referimos. Todavia, é possível que a justificação resida no facto de estar em curso a reconstituição de vinhedos perdidos, com recurso a porta-enxertos americanos.

[235] Cfr. COSTA, B. C. C. da (1900a, 1900b).

[236] Deverá ser a terminologia francesa que, em português, tomará a designação de *margas*.

seja desta temática. Sustenta, assim, a ideia da existência de uma identidade bairradina que vai para além da Bairrada vitivinícola.

Ainda na *Carte Vinicole du Portugal*, a Bairrada é, como já dissemos, a mancha de vinha mais pequena que se encontra assinalada, à qual está associada, também, a menor produção de vinho, correspondente a, apenas, 1,24% do total continental. Mas, como se diz no texto, equivalia a 70 000 hectolitros de vinhos de certa nomeada, encorpados, com boa graduação e ricos em tanino, com características excelentes para o transporte. Cincinnato da Costa refere, igualmente, que esta produção já teria sido muito superior: a filoxera teria feito perder muitas vinhas, que estariam, contudo, a ser reconstituídas com recurso a videiras americanas, usadas como porta-enxertos.[237]

4. A Bairrada nos mapas das divisões regionais de Portugal

4.1. A questão da regionalização

A monarquia constitucional, que haveria de cair com a Revolução Republicana de 5 de outubro de 1910, iniciara o seu declínio em 1890: na sequência do *Ultimatum* inglês[238] e já vitimado por uma série de escândalos, o Governo do bairradino por casamento, José Luciano de Castro, ter-se-á demitido em resultado da pressão britânica.[239] Depois, "A aliança entre D. Carlos e João Franco, líder de um partido minoritário no Parlamento aquando da sua primeira chamada aos Conselhos da Coroa como líder do executivo, acabou no episódio trágico do regicídio de 1908." [240] Então,

> "O mais lúcido dos políticos do seu tempo, embora doente e já sem força para impor outro rumo, fez o mais lúcido dos diagnósticos quando afirmou que «o Partido Republicano avança a passos rápidos, e prepara-se para uma aventura revolucionária...

[237] Cfr. COSTA, B. C. C. da (1900a).
[238] Logo no dia seguinte ao *Ultimatim*, o jornal *O Povo de Aveiro* publicaria um artigo onde consideraria que a Inglaterra pretendia roubar Portugal, argumentando que a razão estaria do *nosso* lado, com a apresentação de um historial de situações semelhantes ocorridas no passado e envolvendo, também, outras nações. Escrevia-se, então, o seguinte: "Ora nós temos evidentemente a *prioridade de descoberta*, de *posse* e de *jurisdicção* sobre os terrenos que a Inglaterra nos disputa na Africa Oriental. Estes factos constituem o *direito* para a Europa e para o mundo civilizado" (ANÓNIMO, 1890a). No dia 19 de janeiro, a manchete do jornal era: "Abaixo a Inglaterra! Viva Portugal!" (ANÓNIMO, 1890b).
[239] Cfr. FERNANDES, P. J. (2019).
[240] Cfr. FERNANDES, P. J. (2019: 144).

> Se não me engano, a revolução ameaça-nos de perto» (José Luciano de Castro). A 5 de outubro de 1910 o seu vaticínio seria confirmado."[241]

Na Bairrada, ter-se-ão realizado vários comícios republicanos, ainda durante a monarquia, apesar da forte repressão que terão sofrido. "A propaganda republicana no concelho de Anadia, e na generalidade da Bairrada, ficou a dever muitíssimo a Albano Coutinho [de quem falámos em 3.1], que já por volta de 1888 e 1889 promovia a distribuição de dezenas de exemplares do jornal *O Século*, defensor desta doutrina política."[242] Mas, o poder local trataria de comprar e, inclusive, incinerar na Praça do Município, o maior número de exemplares que conseguia.[243] Também obrigaria a dispersar os republicanos do célebre comício da Fogueira (localidade da freguesia de Sangalhos), marcado para o dia 29 de agosto de 1909, na propriedade de Manoel Augusto de Seabra, que o poder local transformaria em *vivas* ao Rei e à Monarquia, após o anfitrião ter cedido a abrir o portal do recinto – coisa que só terá feito "depois de intimado pela auctoridade administrativa e depois do sr. dr. Paulo Cancella lhe ter affirmado que haveria inteira liberdade, e respeito pelos republicanos".[244] Mais tarde, a 7 de agosto de 1910, ocorreria outro comício, na mesma localidade, desta vez bem-sucedido, contando com duas mil pessoas e sendo encabeçado por Albano Coutinho.[245]

Numa outra tentativa falhada de realização de um comício republicano, desta feita em Vilarinho do Bairro, a 12 de setembro de 1909, terão ocorrido desacatos, nos quais o médico António de Oliveira – promotor do evento e que viria a ser o primeiro presidente da Câmara Municipal de Anadia, no pós 5 de outubro de 1910 – seria alvo de uma

---

[241] Cfr. FERNANDES, P. J. (2019: 162). José Luciano de Castro ficaria mesmo conhecido como a *Raposa*, dada a sua enorme sagacidade (cfr. ABREU, J. P. C. de (1994)).
[242] Cfr. ROSMANINHO, N. *et al*. (2007: 20).
[243] Cfr. CUNHA, L. A. da (1944).
[244] ANÓNIMO (1909a: 1). O comício da Fogueira seria lembrado, de vez em quando, na imprensa local, como aconteceria, por exemplo, aquando da passagem de dois anos sobre o acontecimento (cfr. ANÓNIMO (1911m) e JUNIOR, M. G. (1911c)).
[245] Cfr. ROSMANINHO, N. (1993), citando o jornal fogueirense *O Clarim*, de 21 de agosto de 1910. Mais tarde, no primeiro aniversário da República, Albano Coutinho e o fogueirense Joaquim da Silveira (que começámos por citar logo no ponto 1) discursariam juntos, em Anadia (cfr. ANÓNIMO (1912c)).

pedrada, enquanto o republicano de Cantanhede, Henrique Barreto, sofreria um brutal espancamento.[246]

Em 1912, muito provavelmente devido ao facto de Manoel Augusto de Seabra ser republicano, ocorreria uma situação algo caricata: tendo falecido um tio seu, no lugar da Fogueira, o pároco da freguesia de Sangalhos ter-se-á recusado "a ir ao entèrro com o fundamento de que não fôra avisado a tempo e que tinha mais que fazer." Acontece que o tio era o padre Manoel de Seabra que, assim, terá tido um funeral meramente civil, acompanhado pela filarmónica de Oliveira do Bairro e de um grande número de populares.[247] Mas, os republicanos teriam com eles um padre, que participaria dos comícios, como terá acontecido, por exemplo, em 1911, em Sangalhos, Águeda, Moita (Anadia) e Amoreira da Gândara. A propósito do comício desta última localidade, Manoel Gomes Junior[248] relataria que, tendo discursado Albano Coutinho, "A seguir usa da palavra o ilustre Capellão do [Regimento de Infantaria] 24, a quem a multidão escuta com religiosa attenção" e que diz que "a Republica não é incompativel com a religião".[249]

Vários conflitos oporiam clérigos e republicanos na Bairrada,[250] mas a realização das habituais procissões seria sempre permitida, em Anadia, embora o mesmo não se passasse, por exemplo, na Mealhada. "No jornal *Bairrada Livre* são inúmeros os artigos dedicados [...] [à Lei da Separação da Igreja e do Estado]. Embora aflorem esperanças positivistas de fim da religião, domina a tendência para aceitar essa dimensão espiritual,

---

[246] ANÓNIMO (1909b).
[247] Cfr. ANÓNIMO (1912a: 2).
[248] Manoel Gomes Junior, natural de Amoreira da Gândara e avô paterno de Octávio Gomes (a quem dedicamos esta dissertação), seria nesta época, segundo ROSMANINHO, N. (1993: 105), o "verdadeiro ideólogo da Câmara Municipal de Anadia." Como escreve o autor, "*A I República, sobretudo nos seus primeiros anos, destaca-se pelo sentido de intervenção no poder central*. A figura de Manoel Gomes Junior, ferreiro, vereador de 12-X-1910 a 1917, merece um destaque especial por concentrar uma vigorosa convicção republicana e um civismo que o leva a propor um programa de intervenção municipal e estar constantemente desperto para os factos da política nacional, apresentando à Câmara propostas de tomada de posição sempre aceites [...]; colabora também assiduamente no jornal *Bairrada Livre* com artigos de opinião que revelam formação e empenho político." (Cfr. ROSMANINHO, N. (1993: 73)).
[249] Cfr. ANÓNIMO (1911g, 1911h), CORRESPONDENTE (1911) e JUNIOR, M. G. (1911a: 2).
[250] Como seria o caso do padre José António Alvaro, residente em Vila Nova de Monsarros e apelidado de reacionário, que teria comprado dinamite para causar uma explosão no túnel do Salgueiral, situado nas proximidades da estação dos caminhos de ferro do Luso, para além de causar outros problemas, nomeadamente devido às intrigas que semearia (Cfr. ANÓNIMO (1912b) e CORDEIRO, J. N. (1912)).

recaindo o desprezo nas suas formas corruptas de organização terrena. Se Manoel Gomes Junior chega a aceitar para si uma forma de panteísmo, é geral a opinião de que a Igreja representa o fanatismo e a estupidez contra a consciencialização libertadora da ciência.[251] Manoel Gomes Junior escreveria: "eu sou e sempre fui tolerante, porque sou liberal e a liberdade [...] não é synonymo de intolerancia, porque nos faculta o direito de fazermos o que nos aprouver desde que, não projudiquemos os nossos semelhantes".[252]

Segundo Paulo Jorge Fernandes, a República

> "[...] procuraria corrigir os vícios do [regime] anterior, descrito como não democrático, corrupto, aberto ao clientelismo político e favorável ao tráfico de influências [...] [num país marcado por uma] hipertrofia da capital, [...] povoado por grandes vilas e sem cidades de média dimensão à escala europeia [...], [com um] radicalismo urbano, concentrado sobretudo em Lisboa e, numa escala mais modesta, no Porto. [...]
>
> A cultura republicana, difundida entre as elites liberais do século XIX, defendia a existência de um governo pertencente a um corpo de cidadãos autónomos e iguais entre si. Assim, a atividade política deveria ser a mais alta forma de realização pessoal. Os cidadãos deveriam aspirar à defesa do bem comum, ultrapassando egoísmos e interesses mesquinhos individualizados. Os mais «idealistas» pretendiam a gradual e legal realização da República com respeito pelas instituições tradicionais (Monarquia e Igreja), consideradas essenciais para enquadrar a maioria da população analfabeta e pobre. Os «radicais», pelo seu lado, pretendiam derrubar a Monarquia e o poder da Igreja pela via violenta porque viam ali um potencial de constrangimento da vida política e cívica da sociedade."[253]

João Loureiro, que usaria o termo *bairradenses* para designar os habitantes do território, escreveria que "Para a rehabilitação politica da Bairrada, tão viciada pelos politicos charlatães, carecemos de crear aqui um ambiente tão puro que esterelise em absoluto os germens de corrupção que cá pretendam desenvolver-se"[254]. Como diria a

[251] Cfr. ROSMANINHO, N. (1993).
[252] Cfr. JUNIOR, M. G. (1910: 2).
[253] Cfr. FERNANDES, P. J. (2019: 140-141, 179).
[254] Cfr. LOUREIRO, J. (1911: 1).

propaganda republicana, a propósito de um comício realizado em Amoreira da Gândara, a 3 de fevereiro de 1911, "A politica d'esta região, que durante annos esteve confiada ao livre alvedrio das clientellas caciqueiras, entrou agora n'uma nova phase, intelligente e benefica, que ha-de fazer de cada individuo um cidadão livre e de cada cidadão um esteio consciente e forte, a base mais segura para a consolidação da Republica". Considerava-se, por isso, ser necessário: por um lado, "Educar – dar ao povo a consciencia dos seus direitos legitimos, libertando-o das garras do caciquismo, apontando-lhe ao mesmo tempo o cumprimento dos seus correspondentes deveres"; por outro "instruir – arrancal-o das trevas da ignorancia, libertando-lhe a consciencia e elevando-o a um nivel intellectual que lhe permita comprehender as coisas do mundo."[255]

E, seria com a República, que se multiplicariam os estabelecimentos de instrução pública, pelas várias localidades da Bairrada: como indicaria o bairradino Manuel dos Santos Pato, entre 1905 e 1915, o número de escolas primárias passaria de 15 em Anadia, 8 na Mealhada e 9 em Oliveira do Bairro, para 35, 15 e 16, respetivamente.[256]

Mas, seria grande a instabilidade do país e do poder local, durante a Primeira República, como ilustra a sucessão de admissões e suspensões, envolvendo um republicano convicto, diretor e proprietário do jornal *Bairrada Livre*, e o lugar de chefe da secretaria da Câmara Municipal de Anadia: ao sabor dos apetites das sucessivas vereações, Cypriano Simões Alegre começaria por ganhar o concurso para provimento do lugar, em 1916, em detrimento de um vereador do tempo da monarquia, o que causaria algumas manifestações de desagrado. Depois, seria suspenso em 6 de março de 1920, ilibado da sindicância em 4 de novembro de 1922, alvo de inquérito disciplinar em 19 de junho de 1923, exonerado em 25 de março de 1925, readmitido em 1 de abril de 1925, alvo de nova sindicância, já no Estado Novo, em 8 de outubro de 1932 e, de novo readmitido, desta feita de modo definitivo.[257]

[255] Cfr. ANÓNIMO (1911e: 1).
[256] Cfr. PATO, Manuel dos S. (1916).
[257] Cfr. ROSMANINHO, N. (1993).

Desde a implantação da República que Manoel Gomes Junior começara a escrever sobre "Os republicanos *double-face*, aquèles que põem acima do interesse do povo, acima da honra, da dignidade e do progresso da colectividade, o seu interesse, a sua vaidade e a sua felonia".[258] Também o primeiro presidente republicano, de Anadia, se indignaria com a eleição de Justino de Sampaio Alegre (de quem falámos em 3.1) para a comissão paroquial da freguesia de Arcos. Escrevia, então, António de Oliveira, após relatar que a eleição da "commissão municipal politica d'Anadia" teria sido feita "depois de se ter reconhecido que cada um dos nomes que figurava na lista, pertencia a um devotado e sincero republicano":

> "Se a minha memoria me permitte ligar o nome á pessôa; se do meu cerebro se não desalojou ainda o uzo da razão; se da minha alma ainda não desappareceram a indignação e a revolta n'ella produzidas pelos actos politicos do sr. Justino de Sampaio Alegre e que deram na téla da minha imaginação quadros negros e repugnantes; eu affirmo de dentro da minha consciencia, do fundo do meu coração, do mais intimo do meu sêr que o sr. Justino de Sampaio Alegre nunca foi, não é e nunca ha de ser um politico sincero."[259]

O prestígio de José Luciano de Castro, que passaria a residir em Anadia após a queda da monarquia, manter-se-ia durante a República. E, se na sessão de 12 de outubro de 1910, por proposta do fogueirense Bernardo Barros de Moraes, a Câmara Municipal de Anadia deliberaria a transferência do seu retrato, bem como o do seu sogro, da sala das sessões para a da biblioteca, na sessão de 7 de abril de 1914 (após a morte de José Luciano, ocorrida pouco tempo antes), tal deliberação começaria a ser contestada. Terminaria na resolução unanime, tomada em 7 de abril de 1917, da recolocação dos mesmos retratos, com a adição do de Albano Afonso de Almeida Coutinho (de quem falámos em 2.3), em reconhecimento da sua ação benemérita de doação da sua biblioteca ao município.[260] Isto coincidiu com "O retorno dos monárquicos à administração municipal [que] ocorreu a partir de 1917. Foi sobretudo este sector político que recebeu com agrado o

[258] Cfr. JUNIOR, M. G. (1912b: 1).
[259] Cfr. OLIVEIRA, A. de (1911: 2).
[260] Cfr. ROSMANINHO, N. (1993), ROSMANINHO, N. *et al*. (2007) e MUNICÍPIO DE ANADIA (2010).

movimento de 28 de Maio de 1926"[261], a que Manoel Gomes Junior já não assistiria, pois morreria tragicamente, em 1922.[262]

A vitivinicultura nacional atravessaria um período complicado, após a conjuntura favorável de 1910, como relata Dulce Freire:

> "O mau ano agrícola em França, Alemanha, Itália e Argélia deixou o mercado para os produtores nacionais vazarem os depósitos. O entusiasmo foi curto. Seguiu-se um período de estagnação até ao início da Primeira Guerra Mundial, que «irá dar origem a vivas críticas à administração republicana». Todavia, este período, que os contemporâneos consideraram de estagnação, será, nos anos 30, saudosamente referido como o tempo do *equilíbrio normal*: quando a produção satisfazia a procura, sem deixar excedentes problemáticos. Restabelecer esse equilíbrio perdido com a Grande Guerra tornar-se-á um dos elementos da retórica política durante o Estado Novo.
>
> Ao *equilíbrio normal* seguiu-se a euforia. A Primeira Guerra Mundial desencadeou uma expansão do comércio vinícola nacional[263], que se prolongou pela primeira metade dos anos 20. Essa expansão beneficiou da transformação das vinhas francesas em campos

[261] Cfr. ROSMANINHO, N. *et al*. (2007: 21).

[262] Como noticiaria o jornal *Alma Popular*, imediatamente a seguir à publicação póstuma de um artigo de Manoel Gomes Junior (cfr. ANÓNIMO (1922) e JUNIOR, M. G (1922)). Após a sua morte, um dos seus filhos entraria para o Seminário de Coimbra e viria a ser o padre Pio Gomes.

[263] Em 20 de novembro de 1915, a imprensa bairradina noticiaria que "Nesta região tem o vinho atingido um preço relativamente elevado," acrescentando que "É exacto que muitos dos vinhos são destinados à França." (cfr. ANÓNIMO (1915: 2)). No cenário da Primeira Guerra Mundial já estaria, então, Firmin Beysecker, filho de Lucien Beysecker de quem falámos em 3.1: encontrando-se a cumprir o serviço militar em França, quando do início da Guerra, seria incorporado no exército francês e ferido em combate. Regressando ao campo de batalha, seria, depois, feito prisioneiro pelos alemães. E, não seria o único francês, a viver na Bairrada por causa do vinho, que iria combater para França, antes dos soldados portugueses entrarem na Guerra, pois havia, pelo menos, um outro caso: o de Gustave Leon Pilou, prático das Caves Monte Crasto, por onde Lucien Beysecker também havia passado (pelo menos, quando ainda existia a Associação Vinícola da Bairrada) (cfr. ANÓNIMO (1914d)). Além disso, durante a I Guerra Mundial, e tal como no resto do país, seriam confiscados os bens dos alemães aqui residentes, os quais seriam forçados a abandonarem a Bairrada. Em 20 de maio de 1916, por exemplo, seria notícia o facto de ter sido "nomeado [um] administrador do Grande Hotel da Curia, na parte relativa ao societario sr. Wissmann, que teve de deixar o paiz por ser de nacionalidade alemã [...] As autoridades teem feito os arrolamentos que a lei prescreve tanto ao dito hotel como á Sucursal da casa Herold, da Pampilhosa e a um caixeiro viajante que residia no Luzo, tambem de nacionalidade alemã." (cfr. ANÓNIMO (1916: 31)). Mais tarde, noticiar-se-ia que "No dia 28 [...] [de maio de 1917] procedeu-se no tribunal judicial desta comarca [de Anadia] à arrematação, entre os socios, do mobiliario e direitos de arrendamento do Grande Hotel e do Hotel do Palace, da Curia, a fim de se liquidar a parte relativa ao subdito alemão Conrad Wissmann, que foi expulso do país após a declaração de guerra." (cfr. ANÓNIMO (1917: 2)).

de batalha[264] e da necessidade de abastecer os exércitos (passaram a receber uma ração diária de vinho). Depois, com a paz, a procura e a intensidade das trocas comerciais continuaram a crescer. Ao mesmo tempo que, até 1924, a desvalorização do escudo barateava os produtos nacionais. [...] as remessas para o Brasil caíam drasticamente. Nas colónias as bebidas autóctones proliferavam. Ninguém parecia reparar. Os interesses vitivinícolas estavam virados para França. [...] algumas *vozes pregaram no deserto*. Alertaram para a possibilidade de grande crise."[265]

Na República – que começaria por recuperar o Código Administrativo de 1878[266], considerado como fortemente descentralizador[267] – seria criado o Ministério da Agricultura, em 1918, em cujo Decreto de organização[268] se procederia à divisão do país em oito regiões agrícolas, no Continente, acrescidas de três insulares. Tais regiões subdividir-se-iam em 39 sub-regiões[269], 35 das quais no Continente, onde se incluiria, na 11ª posição, a sub-região de Anadia, com sede na localidade do mesmo nome e

[264] Antonio Gomes (às vezes também Junior, embora restringindo-se ao âmbito militar), filho primogénito de Manoel Gomes Junior, seria um dos militares desses campos de batalha, nos quais viria a ser dado como desaparecido em combate, no dia da Batalha de La Lys, em La Gorgue (cfr. AHM (s.d.)). Com a censura a limitar-lhe a escrita (como ele próprio referiria ao dizer "é me expressamente prohibido falar ou contar-lhe qualquer cousa com respeito a guerra não se pode fazer aqui a mais pequena afirmação"), no dia 1 de junho de 1917, em missiva dirigida ao pai, denunciaria a sua costela de vitivinicultor bairradino, apesar de ambos, pai e filho, serem ferreiros de profissão, perguntando: "Então, que tal estão as vinhas este ano?" E, já na despedida, retomando o assunto, escreveria: "Espero que este ano tenham uma bôa colheita e que as vinhas se não danifiquem com essa maldita molestia que grassa todos os anos pela nossa região." (cfr. GOMES (JUNIOR), A. (1917)).

[265] Cfr. FREIRE, D. (2010: 67), que cita MIRANDA, S. de (1991: 73), apud FREIRE, D. (2010: 67).

[266] Trata-se da Lei de 6 de maio de 1878, publicada no *Diário do Governo* n.º 107, de 13 de maio. De facto, pelo Decreto de 13 de outubro de 1910 (publicado no *Diário do Governo* n.º 9, de 15 de outubro), reentrou em vigor, em parte, o Código Administrativo de 6 de maio de 1878, com carater transitório até que fosse promulgado um novo Código Administrativo; para a elaboração deste, seria nomeada uma comissão pelo Decreto de 25 de outubro de 1910 (publicado no *Diário do Governo* n.º 18, de 26 de outubro).

[267] Cfr. SANTOS, J. A. (1985) e FERNANDES, P. J. (2019). Segundo este último autor, o Código de 1878, à semelhança do que já havia sido feito em Itália, em 1865, em Espanha, em 1870 e na França, em 1871, havia criado uma comissão distrital para executar as resoluções das Juntas Gerais dos distritos, retirando poderes ao Governo Civil, agente do poder central.

[268] Cfr. Decreto n.º 4151, de 25 de abril de 1918 (publicado no *Diário do Governo* n.º 88, de 26 de abril).

[269] Como referiria GIRÃO, A. de A. (1933: ix), citando Ezequiel de Campos, *"«sub-regiões estrictamente limitadas e caracterìsticamente definidas poucas há, porque as modalidades fisiográficas e geoclimáticas baralham as aptidões»*". Mas "*só por meio desta fragmentação* [em sub-regiões] *conseguiremos chegar a parcelas de território mais ou menos homogéneas, que, depois de associadas como as peças dum mosaico, hão-de fornecer uma base segura para o estabelecimento das regiões maiores.*" Acrescentaria, ainda, a ideia da existência de faixas de transição entre as regiões, o que dificultaria a respetiva delimitação.

englobando os concelhos de Anadia, Mealhada, Oliveira do Bairro, Cantanhede e Mira. Parecia, assim, que se ratificava uma unicidade, por ventura falsa, da Bairrada com a Gândara, criando um território que se estenderia até ao mar e abarcaria um extenso areal.

A sub-região de Anadia pertenceria à 3ª região, denominada Beira Litoral (com assento em Coimbra)[270], e possuiria a sua sede no Posto Agrário da Bairrada, instalado, desde 1914, nas instalações da ex-Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada que, entretanto, já haviam sido convertidas na Estação de Fomento Agrícola da Bairrada.[271] Todavia, tal como no tempo da viagem de Antonio Augusto de Aguiar, e a avaliar pelas palavras de Albano Coutinho, proferidas em 1914, a Mealhada mantinha-se como a "vila mais importante da região vinicola da Bairrada"[272], pelo que a atribuição da sede a Anadia deverá ter residido no facto de ali se localizar a quinta da antiga Escola, que possibilitaria a instalação de um dos Postos Agrários. E, a comissão encarregue da organização destes, consideraria a Bairrada uma das três sub-regiões do distrito de Aveiro, constituída pelos concelhos de Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro, que deveria ser considerada uma região à parte, caso o foco fosse, apenas, a vinicultura.[273]

Para a delimitação do território da Bairrada, a comissão secundava a opinião do engenheiro agrónomo Vasco de Carvalho[274] que, ao mesmo tempo, consideraria o distrito de Aveiro dividido em duas áreas completamente distintas e inconfundíveis: a

[270] Antes, porém, já teria havido outras propostas, como a de integrar o distrito de Aveiro na Província do Douro (com sede no Porto), deixando, assim, o território bairradino dividido entre esta e a Província da Beira Baixa, onde se integraria a área do distrito de Coimbra (com esta cidade a ser a sede) (cfr. GOMES, R. P. (1914)). Outra das hipóteses defendia a criação da província da Beira Mar, que seria constituída pelos distritos de Aveiro e Coimbra, acrescidos dos concelhos de Ansião e Pombal, do distrito de Leiria, o que deveria implicar alterações nos limites distritais (cfr. RODRIGUES, D. (1914)).

[271] De facto, pelo Decreto n.º 977, de 26 de outubro de 1914 (publicado no *Diário do Governo* n.º 197/1914, da mesma data) e conforme a Lei n.º 26, de 9 de julho de 1913 (publicada no *Diário do Governo* n.º 158 do mesmo dia) determinara que havia de ser feito oportunamente, a Estação de Fomento Agrícola da Bairrada – designação que a, outrora, Escola de Viticultura e Pomologia da Bairrada teria desde o Decreto de 24 de dezembro de 1901 (publicado no *Diário do Governo* n.º 296, de 31 de dezembro) – terá passado a Posto Agrário da Bairrada.

[272] Cfr. COUTINHO, A. (1914a: 22).

[273] As outras sub-regiões do distrito de Aveiro seriam *Paiva* e *Ria* (cfr. SANTOS, J. J. dos *et al.* (1915)).

[274] Cfr. SANTOS, J. J. dos *et al.* (1915). Vasco de Carvalho seria, à época, delegado agrícola da 9ª Secção, que corresponderia a Aveiro (cfr. VITORINO, F. (2000)).

Região litoral e a *Região interior*, equivalentes, em termos de características climáticas e agrícolas, respetivamente, à *Beira litoral* e à *Beira central* de Bernardino de Barros Gomes. E, na primeira, incluiria, apenas, a parte oeste dos três concelhos referidos, deixando a parte leste a pertencer à *Beira interior* e colocando em causa aquele conceito de Bairrada.

As instalações da antiga Escola – quinta e diversos edifícios – haviam sofrido um esvaziamento de funções, mercê das sucessivas reformas, e encontrar-se-iam num estado de algum abandono. Por isso, após a implantação da República, haveriam de ser alvo de uma sindicância, para o que seria nomeada uma comissão presidida por Albano Coutinho. Ser-lhe-iam, então, apontados vários usos, como seria o caso de: uma Escola de Correção para menores, um posto da Guarda Nacional Republicana e um Regimento ou, pelo menos, um Batalhão Militar. Também chegaria a ser usada para o funcionamento de uma repartição do Registo Civil e haveria um projeto, que mereceria parecer favorável da comissão de fomento do Senado, onde, o seu autor Albano Coutinho, o havia apresentado, para a criação de uma escola de ensino prático de viticultura, ou, pelo menos, para o ensino técnico agrícola regional.[275]

Com a República,

> "[...] não conseguiu conter-se a erupção da violência política, explicada por um contexto contraditório de fragmentação e profundo desacordo partidário, de afirmação incompleta do partido dominante sobre as instituições criadas, de profunda crise económica e social, acentuada pela Grande Guerra e pela incompatibilidade ideológica

[275] Várias notícias nos jornais locais dão conta da sindicância e da utilidade que teriam, ou poderiam ter, as instalações, como se pode ver em ANÓNIMO (1911a, 1911b, 1911f, 1911i, 1911k, 1911l, 1914b), JUNIOR, M. G. (1911b, 1912a, 1912c, 1913) e COUTINHO, A. (1914e). Chega mesmo a perguntar-se "que qualidade de serviço desempenha [...] o padre Antonio Alves de Mariz, que continua a receber do Estado a quantia de 25$000 réis mensaes por um emprego que ha mais de quinze annos não exerce." (Cfr. ANÓNIMO (1911c: 1)). Três meses depois, seria notícia a sua transferência para o organismo homólogo de Santarém, constando, todavia, que o mesmo padre teria optado por pedir a demissão (cfr. ANÓNIMO (1911j)). Em 21 de maio de 1914, um Projeto-Lei de Albano Coutinho (cfr. COUTINHO, A. (1914e) para incluir, nas mesmas instalações, a criação de um posto da guarda republicana, teria parecer favorável do Senado, após sofrer alterações da comissão de guerra (cfr. SILVEIRA, A. C. da *et al*. (1914)). A justificação para a criação deste posto residiria na necessidade de proteção contra "roubos e vandalismos dos malfeitores" (cfr. COUTINHO, A. (1914d: 3)).

> entre a filiação democrática do regime e a impossibilidade de nele integrar o mundo rural, ou seja, o país real."[276]

A realidade do universo citadino era muito diferente da do "universo rural pobre e maioritariamente analfabeto, onde continuaram a venerar-se as velhas hierarquias sociais."[277] Haveria, contudo, exceções, pois que, em 1918, sob o impulso de Acurcio Correia da Silva (de quem já falámos na Introdução), surgiria, na Bairrada, o grupo cultural *Plêiade Bairradina*, com uma forte componente regionalista.[278] É deste grupo o *Fado Bairrada em Sonho*, onde a dimensão vitivinícola volta a surgir, através da referência às vindimadeiras (Figura 19), que também teriam sido retratadas por F. Pereira, em 1916, na fachada da Estação de Caminhos de Ferro de Aveiro (Figura 20).

Com sucessivas divisões regionais do país, constantes dos diplomas legais, a República acabaria por abandonar a implementação da reforma administrativa provincial e das propostas federalistas, sem nunca ter chegado a extinguir os distritos, dados os receios da "falta de maturidade do país para uma reforma tão exigente".[279]

Mas, não sem antes, na década de 1920, a divisão provincial voltar à ordem do dia, para o que "muito contribuiu, por um lado, o descontentamento crescente com as práticas de centralismo e de clientelismo político [...] e, por outro, um conjunto de iniciativas levadas a efeito pelo Congresso Nacional Municipalista, a par do crescimento de um importante movimento regionalista."[280]

Na província da Beira, na década de 1920, seriam realizados quatro congressos regionais nas capitais de distrito: Viseu (1921), Coimbra (1922), Aveiro (1928) e Castelo Branco (1929). No primeiro, por exemplo, aprovar-se-ia a ideia de José Marques, que também

---

[276] Cfr. FERNANDES, P. J. (2019: 208).
[277] Cfr. FERNANDES, P. J. (2019: 178).
[278] Cfr. MOTA, A. (1993). Mais tarde, Manuel Rodrigues Lapa proporia a criação de um *Grupo Bairradino* ou *Centro de Estudos Bairradinos*, para recolher o que restava das tradições e costumes e, assim, perceber o que caracterizaria, verdadeiramente, a Bairrada e a distinguiria das outras regiões. Depois, tratar-se-ia do futuro da mesma. Mas, tal, não chegaria a concretizar-se e parece continuar sem se saber, afinal, que território é este e que gentes são os bairradinos, que Rodrigues Lapa diria demonstrarem desapego às tradições, pois que "Os vinhos da Bairrada parece terem conformado o nosso espírito: brilhante, alegre, gracioso e inconstante." (cfr. LAPA, M. R. (1938: 7)).
[279] Cfr. SANTOS, J. A. (1985) e AMARO, A. R. (2008: 20-21).
[280] Cfr. AMARO, A. R. (2008: 24).

seria a de José Leite de Vasconcelos, de que "a «Beira Histórica» devia «reconstituir-se, íntegra, na sua unidade histórica, etnológica e etnográfica, para uma administração autónoma»" Beira esta que seria "«A Beira una dos Corógrafos e Cartógrafos setecentistas»".[281]

Mais tarde, Pina Manique e Albuquerque (de quem falaremos em 4.3) corroboraria esta ideia, ao indicar a existência de "seis Províncias históricas [Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo e Algarve], consideradas «realidades vivas» bem gravadas no território e na alma nacional", que seriam as "antigas Comarcas joaninas". Nelas se alicerçaria "o movimento regionalista português", de que se destacariam "os Congressos Beirões, nos quais primeiro se pretendia, e muito bem, que a BEIRA, província una, administrativamente se organizasse em Distritos com base geográfica."[282]

O golpe militar de 28 de maio de 1926, conduziria à "alteração de paradigma do modelo de organização política seguido a partir de 1933, baseado numa conceção corporativa da sociedade e não mais no respeito pelo primado do indivíduo."[283]

No terceiro congresso, realizado em Aveiro, o médico mealhadense António Breda terá apresentado a comunicação intitulada *A região da Bairrada e seus limites, produção e colocação dos seus vinhos e Entreposto de Gaia.* Aqui, terá defendido uma Bairrada abrangendo "toda a faixa litoral entre o Mondego e o Vouga, pertencente aos distritos de Coimbra e Aveiro."[284] O jornal *Defesa de Anadia*, onde a notícia terá sido publicada, trataria, contudo, de se insurgir contra esta delimitação, pois que consideraria que "A região da Bairrada, delimitada pelos rios Mondego e Vouga, não poderá, como é de

[281] Cfr. MARQUES, J. (1921), apud AMARO, A. R. (2008: 24) e SANTOS, J. A. (1985). De acordo com o último autor, no congresso de Castelo Branco, a Junta do Distrito do Porto pretendia desanexar 15 municípios da Beira, para criar uma região vinícola duriense coesa, ultrapassando a divisão constituída pelo rio. O mesmo indicava para a região produtora de vinhos verdes, mas, sobre a Bairrada, nada se dizia. Este critério vinícola seria, no entanto, contestado na generalidade, pois colocaria em causa os limites tradicionais da Beira e a respetiva integridade e unidade, seja lá o que isto for, pois, em nossa opinião, os bairradinos não se consideram beirões.
[282] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1956: 3, 5, 6).
[283] Cfr. FERNANDES, P. J. (2019: 142).
[284] Cfr. ANÓNIMO (1928a: 1).

esperar no futuro, criar e acreditar a sua marca de vinhos de pasto (tipo maduro), visto dentro da sua area ficarem grandes quantidades de terreno que, embora produza vinho, melhor se adaptaria á «região dos vinhos verdes».”[285]

E, terá sido neste contexto de congressos regionais, que, já no Estado Novo, a Portaria de 17 de outubro de 1930, reconheceria ser “da mais urgente necessidade proceder à remodelação provincial do País”, para criar “agregados administrativos com base natural e social”. Tal deveria ser feito “agrupando os elementos nacionais com afinidades marcantes, quer sob o aspecto do clima, território e suas condições de produtividade, quer sob o ponto de vista de população, suas tendências e formas de actividade, quer ainda sob o aspecto das comunicações e meios de acesso”[286]. E, assim, na referida portaria, o Ministro do Interior, António Lopes Mateus, nomearia uma comissão para preparar a remodelação provincial, a qual seria constituída por António Augusto Esteves Mendes Correia (professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto), Aristides de Amorim Girão (professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) e Francisco Luís Pereira de Sousa (coronel de engenharia e professor da Faculdade Ciências da Universidade de Lisboa), a serem secretariados por Jaime dos Santos Lopes Dias (bacharel, secretário geral do Governo Civil de Castelo Branco).

O resultado está muito patente nos trabalhos de Amorim Girão, cuja ideia de Bairrada iremos analisar, após o que abordaremos as conceções de Pina Manique e Albuquerque e de Jorge Gaspar. Antes, porém, importa referir que os dois geógrafos – Amorim Girão e Jorge Gaspar – partilhariam a mesma opinião, quanto à origem e ao significado do termo Bairrada, associando-o ao barro enquanto tipo de solo. Contrariando a provável etimologia da palavra, que apresentámos no ponto 1, Girão escreverá o seguinte: “Convirá talvez esclarecer que a palavra *Bairrada* significa «conjunto de bairros» tomando o termo bairro (antigo barrio) não na acepção usual de «povoação ou parte de uma povoação», mas no sentido, que lhe dá a linguagem popular, de terreno argiloso

[285] Cfr. ANÓNIMO (1928b: 1).
[286] Cfr. Portaria de 17 de outubro de 1930, publicada no *Diário do Governo*, série II, nº 247, do dia 22 do mesmo mês.

sobretudo próprio para a cultura cerealífera. Da abundância desses terrenos na região lhe adveio o nome."[287]

4.2. O mapa de Amorim Girão

Aristides de Amorim Girão[288] consideraria que a organização dos serviços agrícolas do Continente em nove regiões agronómicas, conforme estabelecida no Decreto de 9 de dezembro de 1886[289], seria das melhores, talvez por ser também das primeiras, pese embora ainda não existisse uma boa divisão regional do país. Tais regiões, "Visivelmente inspiradas nas zonas climatéricas e agrícolas de Pery" teriam "manifesta vantagem sôbre a divisão territorial administrativa", sendo a divisão em distritos "a mais artificial das nossas circunscrições administrativas."[290]

Girão, que se dedicaria bastante ao assunto, pretendia "Fazer ressurgir o espírito provincial, dando alento às diversidades geográficas do nosso território, e impedindo assim que o poder central, pela sua ingerência na vida provinciana, continui absorvendo tôdas as energias nacionais." Considerando que "O regionalismo é hoje uma ideia em marcha", que "Está na ordem do dia em todos os países", Girão interrogava-se, sobre "como se compreende que a todo o torrão português se imponha a mesma rigidez legislativa, lançando, por igual, normas de direito e medidas de fomento que, para bem poderem aplicar-se, deveriam por vezes ser diametralmente opostas?" Pois se "Na verdade, [...] as culturas predominantes, o modo de vida, os processos agrícolas, a constituição da propriedade, os sistemas de repartição das águas, o regime das heranças, as relações sociais enfim, são fundamentalmente diferentes de uma região para outra."[291]

---

[287] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1935: 14).
[288] Geógrafo, cuja biografia se apresenta no Anexo 3.
[289] Publicado no *Diário do Governo* n.º 281, de 10 de dezembro de 1886, pelo Governo de José Luciano de Castro e com Emygdio Navarro à frente do Ministério das Obras públicas, Comércio e Indústria. Neste diploma, a 4ª Região – Litoral – compreenderia os distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria.
[290] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933: xv).
[291] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933: 1, 12). As mesmas interrogações constam em GIRÃO, A. de A. (1922).

Cada uma das regiões tenderia, portanto, a especializar-se na sua produção[292], pelo que elas não ficariam em "condições de bastar-se a elas mesmas", mas tornar-se-iam "mais solidárias umas das outras." Isto, é claro, só seria possível graças ao desenvolvimento dos meios de transporte. E, Girão acrescentava: "Dentro dum país de forte unidade nacional, como o nosso, a caracterização das diversas regiões, pelas naturais rivalidades que podem surgir entre elas, deve até constituir um poderoso motivo de progresso para a nação e estímulo para a valorização das suas fontes de riqueza."[293]

Amorim Girão dividiria o país em 13 regiões, num

> "[...] *esbôço de carta regional em que todos os elementos e factores que se inscrevem sôbre a superfície do solo foram tomados em consideração, desde a constituïção geológica dos terrenos e suas feições geográficas de relevo, clima, hidrografia e associações vegetais – caracteres chamados naturais – até ao revestimento humano nas formas sempre tão contingentes da sua adaptação ao meio, e nas diversas manifestações da sua actividade modificadora – caracteres estes tão naturais como aqueles*".[294]

Segundo Jorge Gaspar "o *Esboço duma Carta Regional de Portugal*, de Amorim Girão (…) viria a ser praticamente transposta para o Código Administrativo de 1936[295], que criou a nova autarquia provincial". Portugal seria, então, dividido em onze províncias (menos duas do que as propostas por Girão), as quais, mesmo após a sua abolição pela Revisão Constitucional de 1959, continuariam a aparecer nos mapas editados em Portugal e no estrangeiro, e a manter-se "na configuração mental que os portugueses construíram do território nacional."[296]

Aquando da elaboração do seu *Esbôço*, Girão, sabendo de antemão que era necessário um conhecimento aprofundado de todo o território nacional (nomeadamente no que

---

[292] Seriam aquilo a que, em França, se denomina «*pays*», "*cada uma delas caracterizada por uma forma de exploração agrícola especial, ou produção dominante, intimamente relacionada com as condições do meio geográfico*." (Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933: xx)). Poderá ser esta a origem do título do mapa da Bairrada, de Antonio Augusto de Aguiar, que vimos em 2.4.
[293] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933: 4-5).
[294] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933: xviii).
[295] Cfr. Lei n.º 1940, de 3 de abril de 1936, publicada no *Diário do Governo*, série I, n.º 78, do mesmo dia.
[296] Cfr. GASPAR, J. (1993: 16).

se referia às designações populares e tradicionais – e antes que as mesmas se perdessem, por não serem contempladas nas representações cartográficas –, acrescentando aos caracteres geográficos locais, os económicos e sociais), trataria de solicitar "*as observações e correcções que sôbre ela* [a carta regional] *nos possam ser feitas por tôdas as pessoas, e em especial pelos agrónomos e professores de geografia dos liceus*".[297]

Concordando, genericamente, com a conceção do silvicultor Bernardino de Barros Gomes[298], Amorim Girão consideraria a parte central de Portugal dividida em quatro regiões – Beira Litoral, Beira Alta, Beira Transmontana e Beira Baixa – embora fosse hábito conceber, apenas, a existência da Beira Alta e da Beira Baixa. Isto porque a constituição geológica do solo, o relevo e o clima justificariam aquela divisão tetra partida, pese embora Girão sugerisse algumas alterações aos limites propostos por Barros Gomes e alterasse a nomenclatura das regiões.[299]

De facto, à data de 1930, Girão diria, a propósito da *Carta Orográfica e Regional*, elaborada em 1875 por Bernardino de Barros Gomes, que se tratava da "mais perfeita sem dúvida de tôdas as que possuímos", que teria de estar sempre na base de qualquer outra que se fizesse, pois representava um "acentuado progresso no conhecimento das condições físicas e climatéricas do nosso território"; todavia, seria "omissa quanto às divisões menores que urge destrinçar e fixar, antes que de todo se percam, nas sucessivas mutações duma divisão administrativa de há muito divorciada da realidade e do bom-senso." A Bairrada deveria ser uma destas divisões menores, que se distinguia pelas formas atenuadas de relevo e possuía uma fisionomia especial, conferida pela agricultura.[300]

---

[297] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933: xix).

[298] Bernardino de Barros Gomes foi o autor das *Cartas Elementares de Portugal*, elaboradas a partir da *Carta Geographica de Portugal*, a que nos referimos em 2.1. Segundo ALEGRIA, M. F. & GARCIA, J. C. (1995: 76), aquelas Cartas de Barros Gomes constituem o "primeiro atlas português onde uma visão geográfica integradora é finalmente defendida com fundamentos científicos".

[299] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933).

[300] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933: xiii-xiv, 1935). O ano de 1930, que se refere, corresponde à data em que o autor escreveu o prefácio da 1ª edição da obra reeditada em 1933.

Na grande obra de Amorim Girão sobre a regionalização, o mapa *Portugal – Sub-Regiões do Centro I* (Figura 21) assinala a Bairrada, mas não a delimita. O mesmo acontece no seu *Atlas de Portugal*, publicado pela primeira vez em 1941 e reeditado em 1958, onde a referência à Bairrada surge, exclusivamente, associada à produção vinícola, que, no caso, era de vinhos maduros (Figura 22)[301]. Porém, em 1922, aquando da publicação da sua tese de doutoramento, relativa à bacia do Vouga, Girão havia desenhado os limites deste território (pelo menos na área pertencente àquela bacia), como se pode observar na Figura 24.[302] Para tal, estudara a natureza dos solos, o relevo, a hidrografia, o clima, as associações vegetais e animais, a população e as suas formas de ocupação do solo (nas quais considera seis aspetos: habitações; vias de comunicação; culturas; criação de gado; destruição de vegetais e de animais; e explorações mineiras), de forma a estabelecer as grandes regiões naturais e as respetivas sub-regiões, entre as quais se contava a Bairrada. Escrevia, então, Amorim Girão:

> "[...] o Cértoma, que nasce na serra do Buçaco e atravessa a região plana da Bairrada, a-pesar-de ter uma bacia hidrográfica em certo modo independente da do Águeda, junta-se com êle depois de ter passado pela *Pàteira* de Fermentelos, que deve considerar-se como resto dum antigo esteiro ou zona marinha avançando para o interior, onde o Vouga primitivamente lançava as suas águas."[303]

Noutros tempos, "O Vouga devia desembocar muito mais para o interior" e seria "na zona alagada e pantanosa onde assentam as *pàteiras* de Fermentelos, Frossos e Taboeira […] que as águas torrenciais do Vouga experimentavam o embate das águas

[301] Mesmo no mapa das *Imagens Regionais. Regional Scenes* de Amorim Girão (cfr. GIRÃO, A. de A. (1958: 33)) não há qualquer traje/imagem da Bairrada, como se pode observar na Figura 23.

[302] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: [168], 1933: [100] e 1958: 23). Muito provavelmente, tal deverá estar relacionado com o facto de, em 1922, o território português a representar no mapa se restringir à bacia do Vouga, permitindo usar uma escala maior. Além disso, em 1933, há outros limites a representar: os das Beiras Litoral, Alta, Transmontana e Baixa. Já em 1941 (como se apresenta em FREIRE, D. (2010)) ou na reedição de 1958, o mapa abrange todo o território de Portugal Continental e apresenta a habitual estatística concelhia, o que inviabiliza a delimitação da Bairrada. Todavia, não se exclui a possibilidade de Amorim Girão ter recuado nas suas certezas quanto aos limites das subdivisões das *Beiras*, como seria o caso da Bairrada.

[303] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 53).

das marés".[304] Daqui, seguindo "Pelo vale do Cértoma," Girão apresenta uma área cujo relevo, situado entre os 0 e os 25 metros, subiria "até meia distância entre Anadia e Mealhada"[305], contando-se, entre os principais relevos com maior altitude, a serra do Caramulo, a serra do Buçaco, e as alturas de Cantanhede.

> "Na sua parte setentrional, que é a mais elevada (547 m.), o Buçaco escoa as suas águas para a ribeira do Cértoma, que vai lançar-se na *Pàteira* de Fermentelos e depois no Vouga. […] Daí para Poente, o limite entre toda a região plana ao N. e a bacia do Mondego é constituído por uma série de alturas insignificantes cortadas pela linha férrea entre Pampilhosa e Figueira da Foz – as colinas de Murtede, Cantanhede, Arazede e Liceia – e, como ponto mais saliente, pela *serra de Buarcos* (209 m), […] talhada em promontório sobre o mar"[306]

Em termos populacionais, Girão refere-se ao "vale do Cértoma" como sendo uma área particularmente povoada, "em relação directa com o especial desenvolvimento atingido pela cultura do solo e sua progressiva industrialização".[307] A geologia determinaria a natureza dos materiais empregues nas construções que, na Bairrada, seriam sobretudo feitas de adobe e cobertas de telha. A tipologia das habitações também se diferenciaria das da área interior montanhosa, pois que estas acompanhariam o declive das vertentes, o que faria com que possuíssem uma forma retangular (que também surgia nas povoações costeiras, com exposição do lado menor para proteção contra os ventos marinhos) e apresentassem "um primeiro andar mais desafogado, com uma escada exterior e varanda, considerada, e muito bem, pelo Sr. Jaime de Magalhães Lima [...], como um fragmento do claustro da casa romana; o rés-do-chão, acanhado e escuro, ficou então reservado para adega e celeiro, ou ainda para estábulo de gados."[308]

Na parte central da Beira Litoral – uma das regiões naturais de Portugal, segundo Amorim Girão –, a cultura da vinha de enforcado desaparece para dar "lugar [...] a

---

[304] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 54-55). Para Vagos, por exemplo, Girão refere a existência de salinas, o que comprovaria um traçado mais interior da linha costa, relativamente ao atual, e está de acordo com o que dissemos em 3.2, relativamente ao mapa de Paul Choffat da Figura 18.
[305] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 20).
[306] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 28).
[307] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 100-101).
[308] Cfr. LIMA, J. de M. (1918: 16-17), apud GIRÃO, A. de A. (1922) e GIRÃO, A. de A. (1922: 110).

latadas de pequena altura dispostas obliqüamente em relação à superfície do solo, e, na [parte meridional, onde fica a Bairrada], a extensos vinhedos de cepas baixas, geomètricamente dispostas umas em relação às outras."[309] Além disso, Girão diria que:

> "Os baixos campos por onde se estendem, na última parte do seu curso, o Antuão[310], o Vouga, o Águeda e o Cértoma, em que a cultura do arroz se encontra largamente generalizada, separam duas sub-regiões bem diferentes uma da outra: a do N., mais acidentada, constituída quási exclusivamente de terrenos xistosos, em que a criação de gado bovino assume um carácter particular; a do S., predominantemente plana ou de relêvo pouco acentuado e com uma variedade muito grande de terrenos, constituindo um dos mais importantes centros vinícolas do nosso país – a *Bairrada*."[311]

Nas principais culturas, contar-se-iam as seguintes: os cereais, em particular o milho – base da alimentação, que se cultivava um pouco por todo o Baixo Vouga, mas era mais abundante no litoral do que no interior – e o arroz, existente nos solos pantanosos do litoral, incluindo os concelhos de Oliveira do Bairro, Águeda e Vagos; a oliveira, que predominava nos terrenos calcários, sobretudo na região *bairresa*, onde, em resultado do elevado polimorfismo (consequência da grande variedade de elementos que constituiriam o seu solo), apareceriam, também, as árvores frutíferas; e, finalmente, a vinha, sendo que a Bairrada – bastante adaptada a esta cultura, mas com o pinhal a revestir grande parte dos solos – seria uma região de vinho maduro muito rico em tanino, que se estenderia pelos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada, englobando, ainda, uma pequena área dos concelhos de Águeda e Cantanhede. Haveria, depois, uma outra área produtora de vinhos maduros em volta de Aveiro e Vagos, bem como uma área produtora de um tipo de vinho diverso, localizada a norte, junto aos rios Vouga e Águeda, onde a vinha apareceria no meio de outras culturas, disposta em latadas de pequena altura. Quanto à produção animal, na Bairrada predominaria o gado bovino (da raça arouquesa *caramuleira*) e suíno, substituído pelos ovinos e caprinos, nos

[309] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 138-139).
[310] Deverá tratar-se do rio Antuã.
[311] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 139-140).

espaços contíguos interiores, de maior altitude, e ampliado pelos equinos, nas áreas mais litorais da bacia do Vouga.[312]

Segundo Girão[313], o território do distrito de Aveiro estaria dividido pelas sub-regiões: Cambra e Ribeira do Vouga (que incluiria grande parte concelho de Águeda), apresentando ambas algumas características serranas de transição para a Beira Alta; Ria (onde o agricultor seria, simultaneamente, pescador) e Bairrada (mais ou menos coincidente com a bacia do Cértima), localizadas na área plana e na bacia do rio Vouga; e, ainda, Gândara (mancha de terrenos pliocénicos da Carta Geológica), que se estenderia pelo litoral entre o rio Vouga e a serra de Buarcos, mas que se omite no mapa da Figura 21.

Quanto à divisão entre a Bairrada e a Ribeira, Girão indicaria que "A toponímia local pode ajudar-nos a estabelecer os limites das duas sub-regiões. O complemento de Ribeira que alguns nomes de lugares apresentam, como, por exemplo, *Óis da Ribeira* (em contraposição com *Óis do Bairro*), mostra-nos que a separação entre elas não deve andar muito longe da Pateira de Fermentelos."[314]

O mapa de Amorim Girão, da Figura 24, é, tal como o título da sua tese indica, apenas um esboço, desenhado pelo próprio autor, sem grande qualidade gráfica ou artística, com a toponímia manuscrita e de difícil perceção para quem não esteja familiarizado com os locais. Além disso, há limites regionais que se confundem com os dos concelhios ou faltam em alguns casos, impedindo a identificação das divisões a que pertencem várias partes do território. Não tem pontos cardeais (embora tenha orientação norte-sul), nem coordenadas geográficas. Tendo sido obtido a partir da página eletrónica da Biblioteca Digital dos Municípios da Ria, não é possível saber as dimensões do mapa ou da página em que o mesmo se publica, pelo que a escala indicada não serve de muito: nestas circunstâncias, faz falta uma escala gráfica.

---

[312] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922, 1933, 1935).
[313] Cfr. GIRÃO, A, de A. (1933, 1935), que consideraria desatualizado o uso dos cursos dos rios para estabelecer limites de divisões territoriais, pois que os rios constituiriam eixos de ligação de áreas com afinidades naturais e interesses comuns, do ponto de vista humano.
[314] Cfr. GIRÃO, A, de A. (1935: 13).

Tratando-se de um mapa que incide sobre a região da Bacia do Vouga, não apresenta a totalidade da Bairrada: os pontos extremos do tracejado, situados a sudeste e a sudoeste, ultrapassam o limite sul da Bacia do Vouga, indicando que a região da Bairrada se prolonga, para sul, para além do território mapeado. Além disso, o desenho da Bairrada – um retângulo colocado na vertical, onde os cantos superiores foram arredondados – parece carecer de minúcia, pois não acompanha quaisquer características orográficas do território.

A explicação para este facto, que também poderá servir para a ausência de delimitação da sub-região nos mapas posteriores, poderá residir na afirmação de Girão, segundo a qual a Bairrada teria "limites imprecisos, muitas vezes oscilando ao sabor das conveniências dos vinicultores"[315]

Face à delimitação de Cincinnato da Costa, a Bairrada de Amorim Girão expande-se para norte, abarcando, agora, a quase totalidade do concelho de Oliveira do Bairro, pois que termina próximo da Pateira de Fermentelos. Estende-se para este, englobando, indubitavelmente, uma pequena parte do concelho de Águeda. Quanto ao limite sul, que não se encontra desenhado, só mais tarde (provavelmente na década de 1940) seria revelado por Amorim Girão, ao escrever: "Ao S., a Bairrada pode considerar-se limitada pela linha de altitudes de que fazem parte as colinas de Murtede e Cantanhede, e que a linha férrea entre Pampilhosa e Figueira da Foz corta em grande extensão." Acrescentaria, então, o seguinte:

> "[...] a região bairresa tem a forma grosseira de um quadrilátero, com o seu maior comprimento de cerca de 20 km. no sentido N.-S., e com a largura de aproximadamente 15 km. no sentido E.-O.; e abrange, por conseguinte, parte do conc. de Águeda, a quase totalidade dos conc. de Oliveira do Bairro, Anadia (uma das freg. deste conc. tem o nome de Amoreira da Gândara[316]) e Mealhada, e ainda uma pequena área de conc. de Cantanhede (freg. de Bolho, Sepins, Murtede e Ourentã)."[317]

[315] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1922: 172).
[316] Pelo que, nem sempre, a toponímia nos leva pelo caminho certo.
[317] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1984: 432-433).

Por volta da mesma altura, Gonçalves Pereira escreveria, na sua tese de doutoramento, o seguinte, a propósito da Bairrada:

> "Il est facile d'en indiquer les limites sur une carte du Portugal, en traçant une ligne qui passe par les concelhos de Oliveira de Bairro, Anadia, Mealhada, Cantanhede e Coimbra. Mais il faut ajouter que toute l'étendue de ces concelhos ne donne pas du vin du type de la Bairrada. Il faut retrancher: dans les concelhos de Anadia et Mealhada, la partie montagneuse à l'Est, dans celui de Cantanhede, les dunes situées à l'Ouest, dans celui d'Oliveira de Bairro toute la partie du Nord, enfin, dans celui de Coimbra, une petite partie du Sud."[318]

Ou seja, para Gonçalves Pereira, ao contrário do que era o entendimento de Amorim Girão, não só seria fácil desenhar a Bairrada no mapa, como ela não incluiria nenhum espaço do concelho de Águeda, mas abrangia grande parte do de Coimbra.[319]

4.3. O mapa de Pina Manique e Albuquerque

Tendo trabalhado com Amorim Girão na Universidade de Coimbra, quando a questão da divisão provincial ainda estaria na ordem do dia[320], José de Pina Manique e Albuquerque teria ido, depois, para a Estação Agronómica Nacional, onde chefiaria,

[318] Cfr. PEREIRA, A. G. (1932: 56).

[319] Para PEREIRA, A. G. (1932), tratava-se de uma região vinícola que, embora fosse de pouca produção, produzia vinho de qualidade, dadas as condições climáticas húmidas e quentes, propiciadas pela inexistência de barreiras à circulação dos ventos de oeste. Os solos também seriam adequados, embora a sua constituição variasse à medida que se caminhava de oeste para leste, "mais les facteurs les plus décisifs sont l'encépagement et la vinification. En effet, les vins de la Bairrada, ces produits exceptionnels de la viticulture portugaise, sont des vins corsés, rouge ou blancs, riches en tanin, faciles à transporter, agréeables à la dégustation" (cfr. PEREIRA, A. G. (1932: 57)). E, naquele encepamento predominariam: nos vinhos tintos, Baga de Louro ou Poeirinha (cerca de 70%) e Maria Gomes; nos vinhos brancos, Maria Gomes (cerca de 60%) e Bical (cerca de 30%). Gonçalves Pereira consideraria, ainda, que a Baga de Louro e a Maria Gomes se complementavam, pois, enquanto esta tinha um aroma muito pronunciado, mas era muito pouco ácida, aquela possuía uma forte acidez, mas era pouco perfumada.

[320] Continuaria, depois, Pina Manique e Albuquerque a dedicar-se ao assunto, com o evidenciam, por exemplo, as comunicações apresentadas no II e no IV Congressos da União Nacional, intituladas, respetivamente, *Base geográfica das autarquias administrativas* e *Problema da divisão administrativa. Como resolvê-lo*, ou, já noutro âmbito, o trabalho da *Divisão regional do Continente Português* (cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1946, 1956, 1961)).

desde a sua criação, em 1942, o Departamento de Zonagem, mais tarde designado por Departamento de Geografia Agrária.[321]

Segundo relato do próprio Pina Manique e Albuquerque[322], o *Atlas de Portugal* de Amorim Girão, referido no ponto anterior, teria adaptado a sua conceção e nomenclatura, num trabalho que se teria iniciado por incumbência da Direção Geral dos Serviços Agrícolas que, em 1939, teria mandado elaborar uma carta ecológica do país. Portugal ter-se-ia, assim, antecipado "aos votos da Comissão Europeia das Florestas (FAO/CEF), emitidos na Conferência de Roma (Dezembro de 1948), para se fazer a *Carta Ecológica Mundial*." O primeiro passo de Pina Manique e Albuquerque terá sido o de "reunir a documentação útil que então havia – bibliográfica, cartográfica e toponímica", que conduziria a um primeiro esboço da divisão do país segundo um critério fitogeográfico, concluído em 1941, para o qual o autor referiria ter criado uma nomenclatura própria.[323]

Mencionando, tal como Amorim Girão, o trabalho do silvicultor Bernardino de Barros Gomes, que consideraria ecologista e pioneiro na utilização de *fito-indicadores* no nosso país, Pina Manique e Albuquerque dividiria Portugal Continental em 12 regiões, entre as quais se contaria a *Beira-Mar*, com o n.º 3, que abrangeria a Bairrada. No território continental seriam, então, delimitadas *divisões ecológicas*, definidas de acordo com critérios climáticos, fitossociológicos, pedológicos e agrotípicos e *sub-regiões*, como

[321] José de Pina Manique e Albuquerque, engenheiro agrónomo e silvicultor, natural de Lamego, à data de 1942 "procedera já ao levantamento da Carta Dendrológica de cada talhão da Mata de Buçaco e ao levantamento fito-fisionómico do Perímetro florestal da Serra do Buçaco, na escala 1:2000, que foi o primeiro ensaio do género feito em Portugal." Como o próprio diria, "No meu curso de Silvicultura dediquei-me sobretudo à Ecologia Florestal, e lhe consagrei a minha dissertação final, sobre a Mata do Bussaco (1935). Nesse rumo permaneci, relacionando a vegetação arbórea com o meio geográfico, e preocupando-me com a divisão regional do país", trabalho que terá culminado na *Carta Ecológica*, após ter realizado várias incursões pelo país, entre 1929 e 1951. Também terá feito estudos sobre outras regiões, de que se destacam os trabalhos realizados para o Instituto do Vinho do Porto, sobre o Douro, bem como as considerações sobre a questão da posição administrativa de Lamego (cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1954, 1955: 18, 1957), BORGES, M. de L. V. *et al*. (1986: 1)).

[322] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1955: 4, 1957).

[323] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1954: 7).

unidades corográficas de segunda ordem, com uma individualidade distinta face às sub-regiões confinantes.[324]

A *Carta Ecológica de Portugal* de Pina Manique e Albuquerque (Figura 25), datada de 1952 e inserta numa publicação de 1954, elaborada na escala de 1:500000, possui orientação norte-sul (embora não a indique) e coordenadas geográficas. É um mapa coropleto, feito com rigor e sem esquecer que Portugal Continental faz parte de uma península, pelo que a linha de costa se prolonga para norte e, no sul, para oriente. Parece, todavia, à primeira vista, muito complexo, dadas as quatro legendas que possui e a infinidade de cores (algumas das quais difíceis de destrinçar), padrões, símbolos, notações e monogramas, que se associam e repetem, sem contudo conseguirem abarcar toda a informação constante do mapa: este inclui notações a carmim e monogramas a verde, cujo significado não consta da profusa informação das legendas, uma das quais remete, para outras cartas não incluídas, a explicação sobre o que tais notações e monogramas coloridos querem dizer. Mas, observando mais atentamente o mapa, conclui-se que as letras das escalas "Silva climática" e "Caracterização autofítica das Zonas Ecológicas" não constam do mapa: a primeira, juntamente com a escala das "Zonas climáticas", que associa, a letras, as cores representadas no mapa, serve para entrar na segunda (onde, por vezes, os restritivos específicos estão, erradamente, iniciados por letras maiúsculas) e perceber que espécies vegetais são boas indicadoras do clima de cada mancha. O mapa possui curvas de nível, cursos de rios, limites tectónicos, hidrográficos, geológicos e pedológicos; assinala postos climatológicos e apresenta uma toponímia hierarquizada.

Como o próprio autor referiria mais tarde, trata-se de um "mapa físico de tipos de ambiente, individualizados pela silva climatica, ou seja, em função das espécies florestais ou arborícolas que refletem sobretudo o clima. Cada *Zona ecológica* é pois uma divisão natural, fitològicamente caracterizada por um complexo indicador."[325]

---

[324] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1954). O termo agrotipo é definido pelo autor como correspondendo ao tipo de paisagem agrária.
[325] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1958: 1).

No mapa, a mancha verde amarelada da Bairrada (que se pode observar em pormenor na Figura 26), corresponderá, então, à *Zona Ecológica I) Fitoclimática*, de nível *Basal*, composta *MA x AM*, ou seja, *Mediterrâneo-Atlântica x Atlante-mediterrânea*, zona de feição mista, entre a primeira, atlântica de tendências mediterrânicas, e a última, onde o segundo elemento tem supremacia. Caracterizar-se-á esta zona ecológica, em termos autofíticos, pela seguinte *silva climática* indicadora: *Quercus robur* (carvalho roble), *Quercus faginea* e *Quercus lusitanica* (carvalho português), *Quercus suber* (sobreiro), *Olea oleaster* (zambujeiro), *Castanea sativa* (castanheiro), *Pinus pinea* (pinheiro manso) e *Pinus pinaster* (pinheiro bravo). O limite deste espaço, a norte, fica muito aquém de Oliveira de Bairro: no ponto mais setentrional, situado na margem direita do Cértima, não vai além do seu afluente – o rio da Serra da Cábria – que passa em Avelãs de Caminho; na margem esquerda, também não deverá entrar naquele concelho, devendo ficar-se pelo de Anadia: o máximo de latitude norte corresponderá a Sangalhos, deixando de fora grande parte do espaço que tem ou teve esta localidade como sede de freguesia, como será o caso da Fogueira e de Amoreira da Gândara. Esta última, que terá sido desanexada de Sangalhos e elevada a sede de freguesia, em 1928[326], é colocada, por Pina Manique e Albuquerque, na região correspondente ao seu determinativo. Certo é que os seus habitantes se consideram bairradinos, pelo menos, desde o século XIX.[327]

Ficará, assim, a mancha verde amarelada da Bairrada muito longe da Pateira de Fermentelos, nas proximidades da qual Girão considerara que a região teria início. Mas, a norte desta mancha, existe um pedaço de Bairrada mais *desmaiado*, correspondente, apenas, à zona *MA* (*Mediterrâneo-Atlântica*), com todas aquelas espécies vegetais à exceção das primeiras: *Quercus faginea* e *Quercus lusitanica* (carvalho português). Atinge, esta zona, a Pateira de Fermentelos, englobando Oliveira do Bairro e uma pequena parte do concelho de Águeda. Não se compreende, todavia, o motivo pelo qual

[326] Pelo Decreto n.º 15224, de 23 de março de 1928.
[327] Sabemo-lo por razões familiares.

não foi este pequeno enclave considerado como fazendo parte da Ribeira do Vouga, com que aparenta ter mais afinidade.

Para o interior, a Bairrada de Pina Manique e Albuquerque parece não se estender tanto como a de Amorim Girão, dizendo, o primeiro autor, que existe um limite tectónico a separá-la da orla ocidental de Lorvão. Mas, as diferenças substanciais estarão na configuração do território que tem, agora, uma forma mais triangular e se estende, para sul, muito além de Cantanhede, tendo por limite o rio Mondego e abrangendo Montemor-o-Velho e Coimbra. Assemelha-se, por isso, mais com a descrição de Gonçalves Pereira, embora perca, relativamente a esta, a parte mais litoral dos concelhos de Oliveira do Bairro e de Anadia, a favor da Ribeira e, sobretudo, da Gândara, para além de ganhar mais área a sul, nos concelhos de Coimbra e de Montemor-o-Velho. É, aliás, a primeira vez que encontramos este último concelho como fazendo parte da Bairrada (onde os solos serão do período Cretácico, como se assinala no mapa, enquanto na parte restante da Bairrada já predominam os solos do período Pliocénico, excetuando-se a área mais interior, onde serão, ainda, do Jurássico[328]), ou que vemos este território a ser banhado pelas águas do Mondego, o que não parece, de todo, verosímil. Talvez falte a componente antropomórfica, pois que, como refere Pina Manique e Albuquerque, "Na Carta Ecológica de Portugal não houve a preocupação de representar a paisagem agrária «actual», [...] só se representam os tipos de ambiente, criados pela natureza sem a intervenção do homem; é um mapa físico, e não económico."[329]

Ainda assim, Pina Manique e Albuquerque associa, em linhas gerais, uma zonagem agrícola à sua *Carta Ecológica*, correspondendo às zonas *MA* e *MA x AM* o seguinte: "Policultura subatlântica, de «facies» beirão. Regadio predominante; sequeiro arvense, viticultura, olivicultura."[330]

---

[328] A avaliar pelo significado das letras C, P e J, constantes do mapa de Pina Manique e Albuquerque, que deverão corresponder aos períodos Cretácico, Pliocénico e Jurássico, respetivamente. Isto, segundo a *Carta Geologica de Portugal* de 1899 (cfr. DELGADO, J. F. N. & CHOFFAT, P. (1899)) para a qual o mapa referido remete e que se encontra na Figura 27.
[329] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1954: 45).
[330] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1954: 50).

Alguns anos antes, em 1948, um outro agrónomo da Estação Agronómica Nacional havia publicado o mapa ilustrativo da importância da viticultura, na região da Bairrada, que se pode observar na Figura 28: Acúrcio Rodrigues[331] encontrar-se-ia, na altura, a desenvolver um método de caracterização ampelográfica, para o estabelecimento de um registo vitícola de âmbito internacional. O objetivo último seria a seleção e o melhoramento das castas regionais mais interessantes, visando o incremento da produção vitivinícola. Como o próprio refere,

> "En vue de la localisation des ceps à l'étude, on a reconnu la nécessité d'élaborer une carte de production, basée sur la production par unité de superficie des «freguesias», afin de déterminer les centres les plus importants et les zones de transition, et, par superposition, sur les cartes hypsométrique, géologique, pédologique (quand celle-ci existe), les rapports entre ces centres et les différentes conditions écologiques à l'intérieur de chaque région. La Planche [...], représente par exemple l'esquisse relative à la production du vin rouge dans la région vinicole de la Bairrada".[332]

Este mapa da região, na verdade, não delimita a Bairrada, mas enquadra um trecho do país que deverá incluir o seu território. Termina, a sul, pouco abaixo de Cantanhede, no limite da bacia hidrográfica do Cértima, estendendo-se, a norte, até à latitude de Aveiro, de forma a abranger o grande centro de produção localizado junto a Águeda. Trata-se de um mapa elaborado na escala de 1:400000, onde se traçam os cursos de água e se indica o relevo em curvas de nível, no que deverá ser a sobreposição da carta hipsométrica referida pelo autor, no relato transcrito acima.

---

[331] Acúrcio Rodrigues, engenheiro agrónomo, natural de Lisboa, teria sido auxiliar de Domingos Alberto Tavares da Silva (de quem falaremos no Anexo 2) nas aulas práticas de Ampelografia e Viticultura, no Instituto Superior de Agronomia. Ingressaria, depois, na Estação Agronómica Nacional, onde viria a fazer carreira de investigação na secção de Ampelografia do Departamento de Pomologia, que funcionaria em Alcobaça, passando, depois, para Dois Portos. Em 1949, seria nomeado delegado de Portugal na Comissão de Registo Ampelográfico Internacional, na 28ª Sessão Plenária da Comissão Permanente do *Office International du Vin* (OIV). Desenvolveria "Um método filométrico de caracterização ampelográfica", que seria recomendado a todos países membros da OIV e distinguido com o *Prix et Diplôme d'Honneur* do mesmo organismo, em 1953, e com a Medalha de Ouro da *Académie Nationale des Sciences, Belles-Lettres e Arts* de Bordéus, em 1954 (cfr. DAMÁSIO, M. *et al*. (2022)).

[332] Cfr. RODRIGUES, A. (1948: 323). Depois, ao longo do texto, dedicado a questões de ampelografia, o autor exemplificaria a aplicação da metodologia a duas castas da Bairrada – Baga e Bastardo – embora referisse que pertenceriam à região de Coimbra.

Possui, como característica única entre todos os mapas que vimos até agora, um segundo conjunto de curvas de nível, traçadas a cor laranja, relativas à produção de vinho tinto, com um grande efeito visual: percebe-se facilmente que as maiores produções não têm apenas relação com o curso do Cértima, mas estendem-se, agora, para oeste de Oliveira do Bairro, alimentando-se da água da ribeira do Pano (que abastece a Pateira de Fermentelos pelo lado poente) e atingindo territórios de Aveiro e Vagos, onde a vinha, como veremos no ponto 5.1, se continuará a expandir nas décadas seguintes.

O centro de produção de Águeda surge, no mapa, perfeitamente individualizado, a norte desta área principal, em forma de podão. Se considerarmos a área que produz, pelo menos, 100 litros de vinho tinto por hectare e ano, teremos grande parte do território da figura, ficando de fora os espaços montanhosos de Águeda, Anadia e Mealhada (com exceção de uma pequena área, a sudeste desta localidade), bem como as áreas do litoral de Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira e Cantanhede (sem curvas de nível que permitam saber até onde vai a áreea de produção de 200 litros por hectare). A sul desta localidade existe, ainda, um espaço vitícola importante, pois que se pode observar, junto ao limite da representação cartográfica, uma pequena porção duma curva de nível de 500 litros por hectare.

Quanto à olivicultura, em 1958, o próprio Pina Manique e Albuquerque publicaria a *Carta Ecológica da Oliveira* (Figura 29), na qual se pode reconhecer uma área, a norte do Mondego, de contornos idênticos aos da mancha verde amarelada da Bairrada, no mapa da Figura 25. Corresponde, esta área da Bairrada (sem a parte mais *desmaiada*, a norte, na margem direita do Cértima), ao espaço litoral mais setentrional de prosperidade ecológica da oliveira, corroborando o que vimos acerca da Bairrada ter sido, noutros tempos, uma importante área olivícola. Não representará este limite norte da área de prosperidade ecológica da oliveira, também, uma parte da delimitação da Bairrada?

Até porque, como escreveria Pina Manique e Albuquerque: “Um detalhe que agora prende a nossa atenção é a fidelidade do oleastro ao carvalho português [...]. Com efeito, ambos ultrapassam um pouco para o Norte esta baliza climática do Mondego,

nos solos calcários da sub-região da Bairrada. Na Carta Ecológica de Portugal, vê-se aí, precisamente, a zona (MA X AM), onde os factores atlânticos e mediterrâneos se equilibram, e cujo testemunho fitoclimático consiste na sobreposição de domínios onde concorrem, a par do zambujeiro, o carvalho lusitânico e o roble pedunculado; os valores do coeficiente estival[333] andam à roda de 2,5."[334] Já anteriormente, o autor havia escrito que "O zambujeiro, [...] caminhando ao Norte, atinge a circunscrição da Bairrada, a NO de Coimbra, graças ao substracto calcário, seu eleito, que lá encontra, e não aos favores do clima."[335]

Em 1965, Pina Manique e Albuquerque publicaria o mapa das *Regiões Naturais, Sub-regiões e Agrotipos* (Figura 30), mantendo a delimitação da Bairrada da *Carta Ecológica de Portugal*. Incluiria, contudo, muito mais informação relacionada com a paisagem agrária, que, para a área que nos interessa, se encontra em vista de pormenor na Figura 31, ao mesmo tempo que consta, na Figura 32, a ampliação da respetiva legenda (onde as cores se confundem um pouco, até porque o passar dos anos afetou a sua impressão). Contudo, não é para este mapa que pretendemos chamar a atenção, mas sim para um outro Portugal Continental, colocado na base do anterior e desenhado a uma escala bem mais modesta. Trata-se do mapa das *Regiões Naturais* (visível com maior detalhe na Figura 33), que divide o país em 12 regiões e apresenta a malha dos concelhos então existentes. Mostra, com toda a clareza, que a linha vermelha que separa a Beira Litoral da Beira Alta não coincide com os limites este dos concelhos de Anadia e da Mealhada; outrossim, corta-os em duas partes desiguais, deixando as maiores de cada um dos concelhos na Beira Litoral, é certo, mas fazendo pertencer, à Beira Alta, as outras duas partes mais pequenas. Por maioria de razão, não deverá estar incluída a totalidade dos dois concelhos numa mesma sub-região, como a Bairrada. Pina Manique e Albuquerque justifica aquela separação das Beiras com a existência do maciço antigo, que define uma

[333] Trata-se do coeficiente estival de Giacobbe (1937): k = Pe/M, em que Pe representa a pluviosidade estival e M é a média das máximas do mês mais quente. Um k situado entre 2,1 e 3,0 (no mapa da Figura 29, o valor registado junto a Anadia é 2,2) indicará um espaço de boa expansão cultural da oliveira, que ocorrerá, sobretudo, ao norte do Mondego, segundo ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1958).
[334] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1958: 4).
[335] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1945: 576).

unidade territorial diferente e só "termina em contacto da Orla [mesozoica], onde regionalmente estremam a Beira Alta e a Beira-Mar [ou Beira Litoral]." Depois, para oeste, a Bairrada dará lugar à "Gândara, na mesma «Bacia do Vouga», [que] cobre apenas Aveiro, Vagos e Ílhavo [...], na área cretácica por sinal, quando no texto ele a identifica, e muito bem, com a área pliocénica."[336]

Pina Manique e Albuquerque diria que "as zonas ecológicas podem contribuir para definir as sub-regiões", mas não se pode "exigir um ajustamento perfeito entre unidades físico-geográficas e circunscrições históricas", como as que vimos em 4.1.[337]

> "A tripla condição legal das Autarquias administrativas não consente o exclusivismo da base geográfica. As condições industriais e urbanas, viárias e mercantis, interessam à base económica.
>
> Pelo contrário, nos serviços de extensão agronómica ou assistência técnica à lavoura, a base geográfica deverá prevalecer. Ponto de partida deverá ser a ecologia das Regiões naturais. Por conseguinte, só à custa duma deformação coerciva, a divisão territorial agrária poderia ajustar-se à administrativa."[338]

Um mapa, com as mesmas *Regiões Naturais*, surge publicado em 1961 (embora tenha uma conceção diferente: a base é a preto e branco, só as linhas de divisão das regiões são coloridas de vermelho, e as designações das mesmas encontram-se num mapa desenhado em papel vegetal, que se sobrepõe sobre a referida base), juntamente com uma memória descritiva, onde Pina Manique e Albuquerque explica que o critério usado para a definição das regiões terá sido:

> "[...] o mesmo que o silvicultor-ecologista Barros Gomes (1878) indicou; o egrégio pioneiro da fitogeografia portuguesa aponta, como bases da divisão regional, o relevo, a exposição e a latitude: causas determinantes dos nossos climas locais. A esses três modificadores do clima ele chama «dominantes da nossa vida rural», tendo a geognosia uma «influência notàvelmente menor», «que modifica a distribuição das culturas e da vegetação espontânea, mas que as não determina no que têm de mais característico».

[336] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1957: 28-30).
[337] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1957: 5, 26).
[338] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1956: 6).

> Já, no entanto, a base pedológica, tomada em conjunção com o clima, tem neste domínio outro valor, como determinante da paisagem rural na terra campa."[339]

Será, então, segundo o autor,

> "por visão sintética, pelo exame da paisagem, que as Regiões naturais se individualizam: critério fisionómico, fatalmente subjectivo, mas que não deve ser arbitrário. Pelo contrário, as zonas ecológicas são unidades objectivas, definidas fitològicamente por um complexo indicador e comprovadas depois pelo clima. [...]
>
> [...] o parcelamento regional do nosso Continente, [...] em última análise, é comandado pela geografia. De facto, a situação litoral, sublitoral e subcontinental, a definir três graus de oceanicidade, conjugado ainda com as diferenças de latitude, e, por outro lado, a influência decisiva do relevo orográfico, gerador de microclimas, são os factores permanentes que em primeira mão o determinam.
>
> Esta diferenciação comanda os tipos de vegetação natural na fase «climax», ora convertidos em paisagens agrárias de origem antrópica, reflectindo as condições do ambiente, que nas próprias modalidades rurais do povoamento humano se vão ainda repercutir."[340]

4.4. O mapa de Jorge Gaspar

Jorge Manuel Barbosa Gaspar[341], que também se dedicaria a estudar "As regiões portuguesas", escreveria na sua dissertação de Licenciatura, em 1970 que a economia da Bairrada seria comandada pela vitivinicultura, que dominaria a paisagem, com a existência de vinhas baixas produtoras de "um vinho maduro, leve e, em muitos locais, excelente para o fabrico de espumosos."[342] A segunda cultura mais importante seria a do milho – base da alimentação –, havendo também significativa produção de azeite: a Bairrada seria a primeira área olivícola que se encontraria quando se percorria o litoral de norte para sul. A criação de gado grosso não teria grande desenvolvimento, embora,

[339] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1961: 3).
[340] Cfr. ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1961: 1, 11).
[341] Geógrafo nascido em Lisboa, em 1942, professor catedrático emérito da Universidade de Lisboa e investigador do Centro de Estudos Geográficos (cfr. UNIVERSIDADE DE ÉVORA (s.d)).
[342] Cfr. GASPAR, J. (1970: 29). O Autor deveria querer dizer *espumantes*, em vez de *espumosos*.

em 1970, já tivessem começado a surgir explorações de vacas leiteiras. Todavia, Gaspar considera que, na sub-região: "O boi é o animal de trabalho por excelência", podendo mesmo ser usado para separar a Bairrada, da Gândara, uma vez que "caminhando de nascente para poente, a Bairrada acaba onde finda o domínio da vinha e do boi de trabalho."[343] Já não será assim, nos dias de hoje.

O povoamento que Jorge Gaspar encontrou na Bairrada não era de um único tipo, outrossim apresentava-se muito variável, mas o autor concorda com o que já foi escrito atrás, a propósito do adobe ser a base das construções, quer de casas de habitação, quer de construções com fins agrícolas, quer, até mesmo, de muros.

O mapa de *A Beira Litoral*, de Jorge Gaspar (Figura 34) – que apresenta os limites da região e das várias sub-regiões em que a mesma pode ser dividida, e entre as quais se encontra a Bairrada –, é um mapa, aparentemente, de uma grande simplicidade, que o torna muito fácil de visualizar e muito eficaz na transmissão da mensagem. Não possui pontos cardeais, mas está orientado no sentido norte-sul, e possui uma escala gráfica (equivalente a 1:500000) que se mantém sempre correta, independentemente de qualquer ampliação ou redução que o mapa possa sofrer. Mostra os principais cursos de água da região e é minimalista em termos de toponímia, da qual apresenta a estritamente necessária e suficiente para a leitura do espaço. Finalmente, é um mapa que hierarquiza cada uma das principais localidades figuradas, em termos de número de habitantes. Mas, os limites das sub-regiões, em geral e, da Bairrada em particular, continuam a ser muito imprecisos, tal como no mapa de Amorim Girão, sendo linhas que carecem da minúcia de acompanhamento das características do território, mormente no que respeita à orografia. Aliás, nem sequer são linhas a cheio: trata-se de pontos alinhados, o que poderá ser, já por si, indicativo de alguma indefinição dos limites.

Na opinião de Jorge Gaspar, "A Bairrada corresponde em grande parte à extensa mancha do Pliocénico, que se estende a norte dos relevos do Baixo Mondego, abrangendo ainda

[343] Cfr. GASPAR, J. (1970: 30-31).

muitos afloramentos de Jurássico e Cretássico superior"[344], o que, genericamente, estará de acordo com o que vimos no caso do mapa de Pina Manique e Albuquerque.

O limite leste deverá ser o mais fácil de estabelecer, pois que "corresponde ao contacto da Orla com o Maciço Antigo", conforme assinalado no mapa de Jorge Gaspar. Mas, os outros limites não serão tão objetivos, pois que, a oeste, uma parte da mancha do Pliocénico já pertence à Gândara e, para norte, a Bairrada "penetra pelas formações cretácicas (Senoniano) da Ria e esbarra contra as manchas do Triássico que começam a Ribeira".[345]

A Bairrada do mapa de Jorge Gaspar termina, a norte, na Pateira de Fermentelos, da qual deixa de fora, apenas, a área pertencente a Requeixo, já integrada em Aveiro – a que também se chama Pateira de Requeixo – mas incluindo uma pequena área daquele concelho, que deverá ser constituída, pelo menos, por Nariz. A partir daqui, estende-se lateralmente, abrangendo áreas, quer do concelho de Águeda (para o interior), quer do de Vagos (para o litoral), o que vemos acontecer pela primeira vez. Quanto ao limite sul, Gaspar volta a colocá-lo próximo de Ançã, à semelhança do que havia feito António Augusto de Aguiar, apesar de, agora, a linha ser um paralelo e não haver dúvidas de que uma parte, embora pequena, do concelho de Coimbra, também fica incluída. O Cértima não está representado e a Bairrada estende-se, para leste, até atingir o Maciço Antigo, abarcando territórios de oito concelhos: Águeda, Anadia, Aveiro, Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vagos.

5. A Cartografia para a demarcação oficial da Bairrada vitivinícola

5.1. Os movimentos de demarcação da região

Em 1907, o Decreto n.º 1 do dia 10 de maio[346], relativo à produção, venda, exportação e fiscalização de vinhos, estabeleceria que a designação Bairrada, usada

[344] Cfr. GASPAR, J. (1970: 29).
[345] Cfr. GASPAR, J. (1970: 29).
[346] Publicado no *Diário do Governo* n.º 104, de 11 de maio de 1907. O mesmo seria repetido em 1908, no Decreto de 1 de outubro, publicado no *Diário do Governo* n.º 226, de 7 de outubro, que demarcaria a Região do Dão, entre outras (apesar de dizer que a demarcação das regiões não seria feita nesse Decreto), mas não a da Bairrada.

tradicionalmente, passaria a estar associada a vinhos de pasto de tipo regional, para todos os efeitos legais. O diploma franquista determinaria, ainda, que fosse efetuada a demarcação desta região, a par com a de outras, mas tal iria demorar a acontecer.

Continuariam a não ser defendidos os interesses do país, no seu todo, de tal forma que, aquando da discussão prévia à aprovação do Decreto, o deputado bairradino José Paulo Monteiro Cancella (de quem falámos em 3.1), apresentaria uma representação da Câmara Municipal de Anadia à Câmara dos Deputados e mandaria para a mesa uma moção, dizendo tratar-se de "um grito de angustia, de socorro, lançado pela região da Bairrada, contra a ruina que por este projecto lhe advem." No registo do seu discurso, consta, ainda, que "Lamenta [...] que, tendo sido composta a commissão de agricultura de 28 vogaes, nem a região do Dão nem a da Bairrada, que são as principaes regiões viticolas do districto que elle, orador, representa [e onde os viticultores têm "as adegas cheias de vinho, e não o vendem"], tivessem tido representação nessa commissão; [...] o Douro governou-se, o sul governou-se e o resto do país ficou posto de parte."[347]

A questão da demarcação da Bairrada já não era nova e há muito que vinha sendo discutida politicamente. Em plena monarquia constitucional, por exemplo, na sessão de 23 de novembro de 1865, o deputado conimbricense António de Serpa havia declarado, quando se debatiam as falsificações e as restrições à exportação de vinhos, que "É necessário demarcar, e não só o Douro mas todo o paiz, [...] [para que] também [...] os vinhos da Bairrada e os outros sejam conhecidos com os seus nomes."[348]

Depois, já na Primeira República, o bairradino Albano Coutinho (de quem falámos em 3.1), então senador, bater-se-ia pela demarcação da região dizendo, na sessão de 25 de maio de 1914, que a mesma atravessaria "uma fase de intranquilidade pelas exigências do Douro" – o que, como já vimos, também não era nada de novo – acrescentando que a Bairrada estaria "perfeitamente entalada entre o norte e o sul, ameaçada de se lhe fechar o mercado do Pôrto, sem a sua zona vinícola delimitada" e "sem uma comissão

[347] Cfr. CANCELLA, J. P. M. (1907: 6-7).
[348] Cfr. SERPA, A. de (1865: 2641).

de viticultura para a justa defesa dos seus interêsses"[349]. Apresentaria, mais tarde, na sessão de 1 de junho, "um telegrama da Mealhada, expedido pela comissão delegada de diferentes Câmaras Municipais que compõem a circunscrição da Bairrada" e assinado por Luís Navega (que ficaria ligado à estância termal da Curia)[350], em representação da comissão, pedindo a "delimitação da região vinícola da Bairrada, que compreenda

[349] Cfr. COUTINHO, A. (1914b: 8-9).

[350] Luis Navega seria diretor clínico do Balneário das Águas da Curia, localidade onde, muito antes da construção do icónico *Palace Hotel da Curia* (de Alexandre d'Almeida), também seria dono de um hotel, embora o mesmo não apresentasse grandes condições. Ainda enquanto estudante de Medicina, na Universidade de Coimbra, Luís Navega teria sido responsável pela primeira análise das águas termais da Curia, realizada, em 1897, pelo professor de Química na Escola Brotero de Coimbra, Charles Lepierre. A análise comprovaria as propriedades da água e conduziria, depois, à constituição da *Sociedade das Aguas da Curía*, cujos estatutos, aprovados a 5 de novembro de 1899, seriam alvo de escritura em 24 de fevereiro de 1900 (conforme publicação no *Diário do Governo* nº 142, de 1 de julho de 1901), com o Alvará de concessão de exploração a ser emitido em 31 de dezembro de 1902 (publicado no *Diário do Governo* n.º 12, de 16 de janeiro de 1903). Por deliberação da respetiva Assembleia Geral, Luis Navega terá visitado as principais estâncias termais da França, Bélgica, Espanha, Alemanha e Áustria para que, juntamente com um engenheiro, procedesse à elaboração de um relatório a ser usado na decisão das obras a executar na Curia (Cfr. ANÓNIMO (1912d)). Esta estância, que lograria chegar até aos nossos dias, terá tido, como grandes obreiros e impulsionadores, Maria Emilia Seabra de Castro, que moveria influências junto do poder central (mas cujo nome não figuraria da escritura, onde só constariam figuras masculinas), e Albano Coutinho, com poder na imprensa da capital e cujo nome ficaria inscrito na fonte do edifício da *Buvette*, associado à data de 1914 (Figura 13). Localmente, noticiar-se-ia a abertura das termas em julho de 1901, mas apenas para banhos de piscina, pois que se aguardaria a chegada de uma máquina a vapor (cfr. ANÓNIMO (1901)). Só muito tempo depois se criaria o parque das termas da Curia, para o qual Domingos Gonçalves Araujo – negociante do Porto e acionista da Sociedade – terá oferecido duzentas árvores ornamentais e para cujo plano seria contratado o chefe dos jardins municipais da mesma cidade, Jeronymo Monteiro da Costa (cfr. ANÓNIMO (1911d)). As termas do Luso, que já seriam procuradas desde meados do séc. XIX, ver-se-iam suplantadas, em número de aquistas, pelas da Curia que, juntamente com as de Vale da Mó, à época sem instalações condignas e carecendo, inclusive, de uma análise das propriedades das suas águas (cfr. CONCEIÇÃO, A. da (1912)), completariam o triângulo das águas medicinais da Bairrada. Todavia, a primeira notícia das propriedades curativas das águas da Curia remontará ao tempo da construção da linha de caminho de ferro: um dos engenheiros franceses, de apelido La Chapelle, ter-se-á livrado das chagas que possuía numa perna, graças a essas águas, tendo a notícia corrido pelo mundo. E, assim, pessoas vindas de todos os lados passaram a banhar-se no poço da nascente, apesar de se encontrar pejado de lodos e limos e de ter adquirido um aspeto desolador quando a filoxera dizimou as vinhas em redor (cfr. ALEGRE, C. (1992a), CARVALHO, B. de (1992), ROSMANINHO, N. (1992) e SIMÃO, M. C. B. (1994)). O processo de expropriação para a Sociedade de Águas da Curia também não terá sido simples, pois que as águas seriam usadas pela população da localidade da Mata (que também detinha a posse dos terrenos), para variados fins, como seria o caso da rega de campos agrícolas e do abastecimento de tanques para lavar roupa. Mas, a atuação da Sociedade, promoveria o desenvolvimento e o crescimento urbanístico da Curia, com as primeiras construções do parque das termas a ocorrerem por volta de 1900, a que se juntaria aquele que seria, em tempos, o maior lago artificial da Península Ibérica (cfr. GODINHO, R. (1993)). A título de curiosidade, refira-se que, em 31 de agosto de 1902, terá chegado a haver um projeto para transformar o estabelecimento inicialmente designado por Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada no *Hotel d´estação das aguas da Curia*, que orçaria em 1.550$000 reis (cfr. AMJLC (1902b)).

concelhos, Cantanhede, Mealhada, Anadia e Oliveira do Bairro".[351] Dir-se-ia, então, que Anadia era o concelho mais importante da Bairrada, em termos de produção vitivinícola.[352]

Em 1926, o problema da adulteração dos vinhos da Bairrada, com os vinhos do sul, faria manchetes na imprensa local: estes últimos, depois de chegarem às estações de caminho de ferro de Mogofores, Oliveira do Bairro e Mealhada, seriam lotados com os primeiros e despachados, para Norte, como se de vinhos genuínos da Bairrada se tratasse.[353] Ao mesmo tempo, Albano Coutinho alertaria para o problema da falta de mão de obra, resultante da emigração para o Brasil, a América do Norte e a Argentina, o que dificultaria os trabalhos agrícolas e elevaria os salários, levando à subida dos preços dos principais géneros da alimentação.[354] Reclamar-se-ia, então, que se demarcasse a Bairrada, quanto antes, pois que, como se escreveria no ano seguinte, o seu futuro estaria em perigo, com a sua sentença de morte a ser lavrada com a proibição da entrada dos seus vinhos no entreposto de Vila Nova de Gaia.[355]

Albano Coutinho apresentaria, então, o projeto intitulado *Produção e comercio de vinhos da Bairrada – Demarcação e regulamentação da zona vinicola da Bairrada*, que seria alvo de discussão e aprovação em reunião de representantes das câmaras e sindicatos dos concelhos de Anadia, Cantanhede, Mealhada e Oliveira do Bairro.[356] Aqui se preconizaria, entre outras coisas, a criação de uma Comissão de Vitivinicultura da Bairrada – a funcionar em Anadia, no Posto Agrário –, considerando-se como devendo constituir a área de demarcação as seguintes freguesias, pertencentes àqueles quatro concelhos (três do distrito de Aveiro e um do de Coimbra):

---

[351] Cfr. COUTINHO, A. (1914c: 41). A comissão ter-se-á reunido nos paços do concelho da Mealhada, com representantes dos quatro concelhos referidos, em face da pretensão da Câmara Municipal do Porto de tributar a entrada dos vinhos da Bairrada, conforme noticiaria a imprensa local, que também publicaria o telegrama referido (cfr. ANÓNIMO (1914a, 1914b)).
[352] Cfr. ANÓNIMO (1914c).
[353] Cfr. ANÓNIMO (1926a, 1926b, 1926c), por exemplo.
[354] Cfr. COUTINHO, A. (1926).
[355] Cfr. ANÓNIMO (1926d, 1927a, 1927b, 1927c).
[356] Cfr. ANÓNIMO (1927c, 1927d).

- Arcos, Ancas, Avelãs de Caminho, Avelãs de Cima, Mogofores, Vila Nova de Monsarros, Moita, Óis do Bairro, Sangalhos, S. Lourenço do Bairro, Tamengos e Vilarinho do Bairro, do concelho de Anadia;
- Barcouço, Casal Comba, Luso, Pampilhosa, Vacariça e Ventosa [do Bairro], do concelho da Mealhada;
- Bustos, Mamarrosa, Oliveira do Bairro, Oiã, Palhaça e Troviscal, do concelho de Oliveira do Bairro;
- Ançã, Bolho, Cadima, Cantanhede, Cordinhã, Covões, Febres, Murtede, Ourentã, Outil, Pocariça, Portunhos, Sepins e Tocha, do concelho de Cantanhede.

A Bairrada, considerada deste modo, integraria a totalidade de todos os quatro concelhos indicados, pois, embora pareça deixar de fora as freguesias de Aguim, Amoreira da Gândara e Paredes do Bairro, do concelho de Anadia, as freguesias de Mealhada e Antes, do concelho da Mealhada e as freguesias de Camarneira, Corticeiro de Cima, Sanguinheira, São Caetano e Vilamar, do concelho de Cantanhede, tal não é assim. Acontece que todas estas freguesias só viriam a ser criadas mais tarde, por desanexação de espaços pertencentes a outras freguesias incluídas no referido projeto. Se, por uma questão de simplificação, designarmos as freguesias pelas localidades das suas sedes, poderemos dizer o seguinte: Aguim terá sido desanexada de Tamengos, em 1989[357]; Amoreira da Gândara, de Sangalhos, em 1928[358]; Paredes do Bairro, de São Lourenço do Bairro, em 1985[359]; Mealhada, da Vacariça, em 1944[360]; Antes, de Ventosa do Bairro, em 1964[361]; Camarneira, dos Covões, em 1993[362]; Corticeiro de Cima, de

[357] Pela Lei n.º 84/89, de 30 de agosto, terá sido criada a freguesia de Nossa Senhora do Ó de Aguim, que passou a chamar-se, apenas, Aguim, a partir da Lei n.º 17-N/93, de 11 de junho.
[358] Pelo Decreto n.º 15224, de 23 de março de 1928.
[359] Pela Lei n.º 131/85, de 4 de outubro.
[360] Pelo Decreto-Lei n.º 33730, de 24 de junho de 1944.
[361] Pelo Decreto-Lei n.º 45674, de 23 de abril de 1964.
[362] Pela Lei n.º 51-B/93, de 9 de julho.

Febres, em 1985[363]; Sanguinheira, de Cadima, em 1986[364]; São Caetano, de Cantanhede, em 1985[365]; e Vilamar, de Febres, em 1985[366].

Apesar das dificuldades de delimitação da Bairrada, é inquestionável que o espaço, assim definido, extravasa, em muito, o que deveria ser a região, pois que a mesma se estenderia até ao mar, no que ao concelho de Cantanhede diria respeito. Incluiria, assim, por completo, a Gândara, mas, ao mesmo tempo, permitiria aos gandareses produzirem vinho da Bairrada. Muito provavelmente, este projeto terá sido feito de forma a satisfazer todos os intervenientes, que teriam jurisdição concelhia, igualando--os na percentagem com que os seus territórios fariam parte da Bairrada, mas desvirtuando, por completo, a essência desta.

Muitas empresas de vinhos surgiriam na região, nesta época, juntando-se às poucas já existentes. Tendo em consideração as designações por que haveriam de ficar mais conhecidas (que poderão não corresponder às denominações por que foram inicialmente criadas, nas datas que se indicam), podem-se apontar as seguintes, duma lista que não é, de todo, exaustiva: Caves do Monte Crasto (Anadia, 1893?); Caves Lucien Beysecker (Anadia, 1905?)[367]; Bernardo Moraes & Companhia (Fogueira, 1905)[368]; Caves S. João (S. João da Azenha, 1920); Cave Central da Bairrada (Anadia, 1922); Caves do Barrocão (Fogueira, 1924); Caves Messias (Mealhada, 1926); Caves Valdarcos (Paraimo/Fogueira, 1926); Caves Aliança (Sangalhos, 1927); Caves Borlido (Sangalhos, 1930?); Caves Neto Costa (Anadia, 1931); Caves Vice-Rei (Arcos, 1933?); Caves Vipal

[363] Pela Lei n.º 98/85, de 4 de outubro.
[364] Pela Lei n.º 23/86, de 19 de agosto.
[365] Pela Lei n.º 95/85, de 4 de outubro.
[366] Pela Lei n.º 115/85, de 4 de outubro. Aliás, em 1927, Vilamar nem sequer figuraria no rol das povoações. Todavia, ao contrário do que se possa pensar, não se trata de uma povoação de criação recente, mas sim de uma povoação que mudou de nome: outrora denominada Escumalha, provavelmente devido à existência de uma antiga fábrica de pez e breu, esta terra de ourives (cfr. CRAVIDÃO, F. D. (1986)), pertencente à freguesia de Febres do concelho de Cantanhede, viria o seu nome ser alterado para Vilamar, em 1940. O motivo para esta renomeação dir-se-ia, então, ser "por o seu nome actual ser considerado de significação depreciativa e dar assim origem a questões que convém evitar" (cfr. Decreto-Lei n.º 30566, de 6 de julho de 1940).
[367] As Caves Lucien Beysecker (cujo proprietário já foi referido em 3.1), figurariam entre os nomes dos 26 principais exportadores de vinho comum do país, em 1937, sendo, igualmente, a única empresa da Bairrada (Anadia) a constar nesta lista (cfr. FREIRE, D. (2010)).
[368] Propriedade do republicano fogueirense Bernardo Barros de Morares, de quem falámos em 4.1.

(Passadouro, 1940); Caves Império (Sangalhos, 1942); Caves da Montanha (Lisboa/Anadia, 1943); Caves do Solar de S. Domingos (Ferreiros, 1944); e Caves Primavera (Aguada de Baixo, 1947).[369]

Nos princípios do Estado Novo, o Decreto n.º 19253, de 19 de janeiro de 1931 – visando o fomento vitivinícola e a criação de adegas regionais, "Em consonância com o que estava a acontecer nos outros países vinícolas da Europa"[370], num Portugal onde o vinho continuava a ser o principal produto de exportação – dividiria o país em nove zonas. Uma delas seria "A zona da Beira Litoral, constituída pelo distrito de Coimbra, com excepção dos concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital; pelos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada, do distrito de Aveiro; e pelo distrito de Leiria, com excepção dos concelhos de Pederneira, Alcobaça, Caldas da Rainha, Peniche e Óbidos." No Decreto, continuava-se dizendo que "Esta zona compreende a região da Bairrada", que seria, uma vez mais, "a demarcar". Daqui se deduz que nenhuma parte do concelho de Águeda estaria incluída na Bairrada, o mesmo se aplicando aos concelhos de Aveiro e de Vagos.

Além disso, o diploma determinaria a extinção do Posto Agrário existente em Anadia, entre outros, bem como a criação de uma estação vitivinícola em cada uma das nove zonas. Assim sendo, a originalmente designada Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada transformar-se-ia na *Estação Viti-Vinícola da Beira Litoral (Bairrada)*, como a ela se refere o Decreto n.º 20447, de 29 de outubro de 1931. Nas vastas funções da Estação, incluir-se-ia o desenvolvimento de trabalhos de investigação, o ensino prático, a assistência técnica, a orientação da produção e do comércio, a fiscalização e a superintendência de todas as plantações da sua área de atuação. Como seu diretor, distinguir-se-ia o engenheiro agrónomo bairradino Mário dos Santos Pato, que exerceria o cargo até 1958 e de quem falaremos no Anexo 4.

Entre a implantação da Escola e a sua conversão na Estação, a vitivinicultura havia sofrido uma profunda transformação, com a queda dos preços, aliada às dificuldades de

[369] Cfr. CARDOSO, A. D. (2017).
[370] Cfr. FREIRE, D. (1910: 111-112).

escoamento das produções e às falsificações, a levarem o Presidente do Conselho de Ministros, João Franco, a mandar suspender novas plantações em terrenos situados nas bacias hidrográficas dos principais rios, à semelhança do que acontecera no tempo do Marquês de Pombal (*vide* 1.2), através do Decreto de 2 de dezembro de 1907, onde se dizia que:

> "Successivamente, e em todo o mundo vinicola, a crise de escassez subsequente ás invasões phyloxericas veio originar uma transformação quase radical da cultura da vinha e uma crise de consumo, menos devida á maior extensão de terreno occupado pelos vinhedos que ao plantio de novas regiões, á deslocação das cepas para os terrenos ferteis, á maior producção das enxertias em castas americanas, á substituição das castas indigenas de finas qualidades pelas grandes producções das castas novas."[371]

Ainda assim, a área de vinha aumentaria[372], pelo que a medida seria retomada em 1932, com o Decreto n.º 21086, de 13 de abril, a proibir novas plantações enquanto a cultura da vinha não fosse legalmente condicionada. Juntamente com Espanha, França, Grécia e Itália, Portugal faria parte dos cinco maiores produtores mundiais que, em 1923, haviam decidido criar o *Office International du Vin*, para fazer face à crise vinícola mundial, agravada pela *Lei Seca* dos Estados Unidos da América.[373]

Aliada à "depressão global da economia, que levou à redução do poder de compra e fechou alguns dos mercados habituais para o vinho português", a "sucessão de excelentes colheitas verificadas principalmente na primeira metade da década de 30, precisamente quando os efeitos da crise internacional eram mais notórios, [...] aumentou ainda mais os problemas associados ao armazenamento e à gestão de stocks", no nosso país. "Tal como tinha acontecido em outras depressões, [...] os problemas afectaram sobretudo os vinhos de mesa, deixando quase incólumes os vinhos generosos."[374]

---

[371] Cfr. Decreto de 2 de dezembro de 1907, publicado no *Diário do Governo* n.º 275, do dia 5 do mesmo mês.
[372] Cfr. NEGREIROS, J. T. de *et al*. (1972).
[373] Cfr. NEGREIROS, J. T. de *et al*. (1972).
[374] Cfr. FREIRE, D. (2010: 17-18).

Em 1933, o Conselho Superior de Vitivinicultura, criado pelo já referido Decreto n.º 19253, de 19 de janeiro de 1931, agiria de forma contrária a este mesmo diploma, no que à demarcação diria respeito, chegando até a preconizar a extinção das regiões demarcadas – tal como defendiam os delegados do sul e só não aconteceria devido à forte oposição das regiões dos Vinhos Verdes e do Dão –, em contracorrente com o que era a tendência que se verificava nos outros países europeus produtores de vinho.[375] Uma vez mais, a Bairrada não seria alvo de demarcação. Outrossim, ver-se-ia englobada na jurisdição da Federação de Vinicultores do Centro e Sul de Portugal – para a qual reverteria uma percentagem do valor das vendas de vinho, que seria alvo de contestação[376] –, que teria sede em Lisboa e grémios concelhios, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 23231, de 17 de novembro de 1933.

Igualmente em Lisboa, mas com uma delegação no Porto, seria criado, pelo Decreto-Lei n.º 23232, da mesma data (completado pelo Decreto-Lei n.º 23419, de 28 de dezembro), o Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos, a que deveriam pertencer todas as entidades que pretendessem exportar produtos vínicos.[377] Neste Grémio, exerceria funções o bairradino Augusto Cancella de Abreu[378] – cujo forte sentido de pertença à Bairrada está patente no artigo de jornal da Figura 35 –, a quem competiria, "enquanto

[375] Cfr. FREIRE, D. (2010) e CARDOSO, A. D. (2019).
[376] Cfr. ANÓNIMO (1934c) e MELLO, A. H. de (1934).
[377] Segundo FREIRE, D. (2010), em 1937, das 81 firmas exportadoras de vinhos comuns que existiriam no pais, seis localizar-se-iam no concelho de Anadia, havendo também algumas situadas no da Mealhada.
[378] Augusto Cancella de Abreu, era um engenheiro formado em Lisboa, no Instituto Superior Técnico, que chegaria a ser Ministro do Interior e Ministro das Obras Públicas e Comunicações, desempenhando, também, outras funções, como as de diretor da Sociedade Estoril, administrador da Companhia de Caminhos de Ferro da Beira Alta, chefe de gabinete do ministério do comércio e deputado à Assembleia Nacional. Era natural de Anadia, sendo filho de Maria José Monteiro Cancella e de Abel de Matos Abreu, sobrinho de José Paulo Monteiro Cancella e sobrinho-neto de Justina Rodrigues da Fonte Cancella, esposa de Alexandre Ferreira de Seabra. Quando este último apresentou o 1º Código do Processo Civil do nosso país, ter-lhe-á sido perguntado se queria um título, coisa que terá recusado, para se demarcar do rival Luiz Antonio de Seabra (que se havia tornado Visconde após publicar o 1º Código Civil português). Em contrapartida, Alexandre de Seabra terá pedido a nomeação de Abel de Matos Abreu – que se formara recentemente na Universidade de Coimbra e o ajudava em trabalhos de advocacia – para delegado do Ministério Público de Anadia, o que viria a acontecer (cfr. ABREU, J. P. C. de (1994) e ABREU, L. de C. C. de (1994, 1995)).

delegado do Governo, fazer coincidir os interesses dos comerciantes com o zelo pelo *bem comum* e pelo espírito corporativo."[379]

Criar-se-ia, então, em 1934[380], a *Comissão Permanente de Defeza dos Interesses da Bairrada*, a favor da demarcação da região: na reunião com os presidentes dos sindicatos e dos grémios concelhios, de que haveria de sair a intensão de formar a Comissão, dir-se-ia que a Bairrada abrangeria Coimbra – que Augusto Cancella de Abreu não incluía, como se vê na Figura 35[381] –, Cantanhede, Oliveira do Bairro, Mealhada e Anadia.[382] Da Comissão fariam parte vitivinicultores como Augusto Borlido e Augusto Brandão Alegre, das já referidas Caves Borlido e Caves do Monte Crasto, respetivamente. Outro elemento, seria o coronel Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio, grande viticultor, quer na região do Douro, onde nascera, quer na Bairrada, onde casara, na localidade de Mogofores.[383]

Não se identificando com o Sul, onde o cultivo da vinha seria menos dispendioso e permitiria obter maiores produções unitárias, mas de qualidade inferior – não refletida nos preços do vinho, que seriam estabelecidos com base no teor alcoólico –, Mello de Sampaio defenderia acerrimamente a demarcação da Bairrada, esgrimindo argumentos, na imprensa local, com Mário Pato, como se pode ver no Anexo 4. Este engenheiro agrónomo seria contrário à demarcação, embora tivesse participado numa publicação de propaganda[384], onde a Bairrada apareceria delimitada cartograficamente e ele descreveria os seus limites e características, como veremos em 5.2. Os motivos da posição anti demarcação de Mário Pato centrar-se-iam na heterogeneidade geológica da Bairrada, que impediria que aqui se produzisse um único tipo de vinho, bem como na

[379] Cfr. FREIRE, D. (2010: 144). Luís Cincinnato Cabral da Costa, filho do Bernardino Camillo Cincinnato da Costa (de quem falámos no ponto 3) e agrónomo, como o pai, também exerceria este cargo de delegado do Governo (Cfr. GALERIA DOS GOESES ILUSTRES (2019) e FREIRE, D. (2010)).
[380] No dia 15 de agosto do mesmo ano, mais de 300 excursionistas da Bairrada, mormente do concelho de Anadia, ter-se-ão deslocado ao Palácio de Cristal do Porto, por ocasião da realização da 1ª Exposição Colonial Portuguesa. Ali terão distribuído o poema da autoria de Augusto Pires (Figura 36), onde a Bairrada e as preocupações dos bairradinos se identificam praticamente só com a cultura da vinha (cfr. ANÓNIMO (1934 f, 1934g) e PIRES, A. (1934)).
[381] Cfr. ABREU, A. C. de (1935).
[382] Cfr. ANÓNIMO (1934b).
[383] Cfr. ANÓNIMO (1934e) e CARDOSO, A. D. (2019).
[384] Cfr. MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES (1932).

experiência da demarcação das regiões do Dão e dos Vinhos Verdes, que teria resultado na queda dos preços, fruto do aumento da produção, gerado pela plantação exagerada de vinha. Além disso, a existência do Conselho Superior de Viticultura e a atribuição das designações dos vinhos de acordo com a Adega Regional da sua proveniência, tornariam desnecessária a demarcação (*vide* Anexo 4). Mário Pato proporia, contudo, a redução da contribuição dos vitivinicultores, quer para a Federação quer para a Barra de Aveiro, o que seria alvo de aclamação, no dia 10 de maio de 1934, em reunião promovida pelo Grémio de Oliveira do Bairro.[385] Depois, a 22 de fevereiro de 1935, "enquanto se preparava a discussão da questão do *vinho* na Assembleia Nacional, chegaram a Lisboa centenas de vitivinicultores que tinham sido integrados na Federação. A ideia e a organização da excursão partiram da comissão da Bairrada."[386] No dia seguinte, a imprensa da capital, que publicaria a fotografia da Figura 37, noticiaria o seguinte:

> "Centenas de vinicultores da Bairrada vieram a Lisboa expôr, ao Govêrno e aos presidentes das duas casas do Parlamento, as suas intenções. [...] Num comboio especial, chegaram, ontem, de madrugada, seiscentos e trinta e cinco vinicultores, e os restantes fizeram-se transportar em automoveis e auto-carros. A estes juntaram-se numerosos vinicultores daquela região, que residem em Lisboa."[387]

Defender-se-ia, então, que a Bairrada seria "constituída pelos concelhos de Coimbra, Aveiro, Anadia, Agueda, Cantanhede, Mealhada e Oliveira do Bairro" e que a Comissão teria apresentado uma exposição, recebida pelo presidente da Assembleia Nacional, sobre a questão dos vinhos e a crise da região, onde se leria: "Impõe-se, assim, a retirada do mercado do excesso de produção, a inutilização do vinho improprio para consumo e para alcool, incluindo o dos produtores directos, e a queima do restante, para tratamento dos vinhos generosos e para carburante." *N*o extenso documento, pedir-se--ia, também, a abolição do imposto da Barra de Aveiro, que se diria ser "o pesadelo da

[385] Cfr. ANÓNIMO (1934d).
[386] Cfr. FREIRE, D. (2010: 349-350).
[387] Cfr. ANÓNIMO (1935b: 5).

região." A comitiva da Bairrada seria, igualmente, recebida pelo Presidente da Câmara Corporativa e pelos Ministros do Comércio e Agricultura.[388]

Naquela sessão de 22 de fevereiro da Assembleia Nacional, terá sido apresentado um telegrama da direção do *Eden Club*[389], de Sangalhos, secundando uma petição dos vinicultores da Bairrada. Paralelamente, contudo, dir-se-ia que teria sido apresentada uma "Representação da Comissão Permanente de Defesa dos Viticultores da Bairrada testemunhando à Assembleia Nacional o seu «reconhecimento para com o Govêrno do Estado pela proclamação que êle fez no notável relatório que precedeu os Decretos-Leis n.os 24:976 a 24:979»."[390] Tal relatório, versando sobre a crise dos vinhos comuns, que se diria ser decorrente do aumento da área de produção e da queda do consumo, tornaria necessária a adoção de medidas para ajustar a produção ao consumo e eliminar os excedentes. Em concreto, ditar-se-ia a proibição de novas plantações e o arranque das plantações ilegais, nomeadamente de produtores diretos, também prejudiciais à cultura do milho. Estabelecer-se-ia um subsídio para o arranque, de forma a incentivar e promover a substituição da vinha por outra cultura, e apontar-se-iam a aguardente e o álcool como destinos para os excedentes. O relatório advogaria a aplicação, pela Federação, de uma taxa menor às explorações mais pequenas, dada a crise vinícola, em vez de uma diferenciação em função da quantidade de vinho produzida, decorrente da fertilidade das terras, que alguns advogariam, pois que a valorização das mesmas já teria isso em consideração. Finalmente, criar-se-ia uma taxa sobre o vinho de consumo, a pagar pelos armazenistas, para retirar do mercado os vinhos de queima e as aguardentes, até à eliminação dos excedentes.

---

[388] Cfr. ANÓNIMO (1935b: 5).

[389] O *Eden Club*, cujas ruínas se encontram atualmente à venda, em Sangalhos, teria sido inaugurado, em 29 de novembro de 1931, com um "movimentado e brilhante baile": "Ao som do «Jazz», regido pelo proficiente saber do nosso amigo, sr. Albano Cruz, bailou-se até de madrugada", dir-se-ia no jornal bairradino *Alma Popular* (de que o dr. Manuel dos Santos Pato, seria um dos diretores fundadores) (cfr. C. (1931b: 3). Seria considerado, então, um "magnifico edificio [...], que o nosso amigo Luciano [Seabra da Costa] teve a feliz ideia de construir, sendo dotado com o que há de melhor nestas casas. As raparigas e rapazes esfregam as mãos de contentamento, porque teem assim casa própria para a walsa, e os amadores do solo e damas – o quino está proibido – trenam-se à beira dos toneis, para um próximo certamen*"* (cfr. C. (1931a: 3)). As adegas teriam, pois, outras utilidades, como se vê.

[390] Cfr. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL (1935: 259, 364).

Entretanto, muitos presidentes e vogais dos grémios concelhios seriam exonerados, inclusive em Cantanhede e Oliveira do Bairro.[391] A Federação ver-se-ia fortemente contestada e incapaz de liderar o setor e os respetivos comerciantes, revelando-se ineficazes as suas intervenções no mercado dos vinhos. Seria, assim, substituída por "um organismo de coordenação económica e, como tal, juridicamente mais robusto do que uma mera organização de produtores": a Junta Nacional do Vinho, criada através do Decreto n.º 27977, de 19 de agosto de 1937, que seria, na sequência da Federação, "Um dos organismos mais poderosos de todo o sistema corporativo português", que viria a ser "responsável pela gestão da vitivinicultura até 1986" e onde a fiscalização se tornaria "o motor da máquina corporativa […] em contradição com o espírito corporativo", pois que "a produção deixara de estar representada na pirâmide corporativa."[392] Além disso, fiscalização e assistência técnica seriam levadas a cabo pelos mesmos e escassos agentes do estado, o que comprometeria esta última, inclusive pela total falta de confiança que aquela imporia. Faltariam, ainda, atividades de investigação e experimentação, que fornecessem elementos científicos para uma assistência técnica fundamentada e concertada.[393]

Um dos dirigentes da Junta Nacional do Vinho seria o engenheiro agrónomo Albano Homem de Mello, que havia transitado da direção da Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal, lugar para o qual teria sido nomeado no início de 1935, e que, até então, havia estado ao serviço da Estação Vitivinícola da Beira Litoral. Além disso, o Conselho Geral da Junta teria um representante da produção da Bairrada, que seria o médico hidrologista e agricultor Fernando de Mello Costa e Almeida[394], natural de Anadia, de cujo Grémio da Lavoura seria presidente e que também pertenceria à Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Litoral, em cuja qualidade de

[391] Cfr. ANÓNIMO (1935c).
[392] Cfr. FREIRE, D. (2010: 21, 162, 188, 355).
[393] Cfr. FREIRE, D. (2010).
[394] Fernando de Mello Costa e Almeida viria a representar Portugal no *Office International du Vin*, em nome da Junta Nacional do Vinho, e seria agraciado com a comenda da Ordem de Mérito Agrícola. Em Anadia, seria diretor da Estação Termal de Vale da Mó, diretor do Hospital José Luciano de Castro e subdelegado de saúde, bem como um dos fundadores dos Bombeiros Voluntários e um dos principais impulsionadores da Banda de Música (cfr. ANÓNIMO (s.d.c) e MAMEDE, Á. (1980)).

presidente integraria a Câmara Corporativa do Estado Novo. Seria, igualmente, administrador e editor do jornal *Acção Nacional* – onde, logo na primeira página, do primeiro número, sob a fotografia de Oliveira Salazar, se publicaria um artigo de Homem de Mello a propósito da Federação, mas onde, também, se daria voz às reclamações dos vitivinicultores bairradinos –, que se dizia um *Semanário Nacionalista de Anadia*, sob a direção da Comissão Municipal da *«União Nacional»*.[395]

Tal como a Federação, a Junta veria a sua ação comprometida pelo "crescente desfasamento entre a produção e o consumo" (englobando, este último, quer o mercado interno, quer o de exportação, e não só sob a forma de vinho, pois que uma quantidade apreciável deste seria transformada em aguardente para incorporar no vinho do Porto), o que dificultaria a "transição dos excedentes de produção duma campanha para a outra", dependente da "possibilidade de armazenar o vinho e [...] [da] capacidade financeira para a suportar, bem como para intervir no mercado, evitando a baixa acentuada dos preços nos anos [...] [de] grandes excedentes de produção."[396]

A situação seria de tal ordem que, na sessão da Assembleia Nacional de 11 de dezembro de 1939, o deputado Melo Machado, discursando sobre os impostos que recaíam sobre a propriedade, diria que, quando em agosto o Ministro da Agricultura havia visitado a Bairrada, onde lhe havia sido feita uma receção festiva, o presidente da Câmara Municipal, apesar da solenidade e alegria da ocasião, não deixara de referir que o lavrador de Anadia estaria a abandonar as terras.[397]

Em 1944 – ano em que morreria Mello de Sampaio[398] –, o Decreto-Lei n.º 33544, de 21 de fevereiro, permitiria novas plantações, em particular visando os "proprietários do noroeste e de parte das Beiras", onde a Bairrada se incluiria. Isto, na sequência das devastações de extensas áreas de vários países vinícolas, em consequência da 2ª Guerra Mundial. Além disso, a Lei n.º 2021, de 21 de maio de 1947, viria a permitir regularizar muitas das plantações de vinha que haviam sido feitas sem a devida autorização. O

[395] Cfr. ANÓNIMO (s.d.c), MELLO, A. H. de (1934), ANÓNIMO (1935a) e FREIRE, D. (2010).
[396] Cfr. BAPTISTA, F. de O. (1993: 216, 218).
[397] Cfr. MACHADO, F. C. de M. (1939).
[398] No dia 11 de julho, em Mogofores (cfr. CARDOSO, A. D. (2019)).

mesmo aconteceria em 1951, através do Decreto n.º 38525, de 23 de novembro, onde se percebe que o vinho e produtos afins ocupariam, então, o segundo lugar nas exportações portuguesas, ultrapassados que teriam sido pela cortiça. O Chefe da 6ª Brigada Móvel do Plantio da Vinha percorreria, então, a Mealhada e outros concelhos da região, incitando os lavradores a requererem a regularização das plantações que haviam feito à margem da lei.[399] Mas, a Bairrada já não teria a importância de segunda região vinícola do país, que havia alcançado na segunda metade do século XIX, e também já não haveria o tipo de vinho de embarque, embora continuasse a ser produzido vinho branco, maioritariamente na parte norte da região, e vinho tinto, na parte sul.[400]

Por esta altura, propagandeavam-se os benefícios do vinho, validando cientificamente a ideia ancestral da sua importância como alimento e medicamento, fazendo uso da frase atribuída a Louis Pasteur de que "O vinho é a mais sã e higiénica das bebidas", a que se juntava uma outra, identificada, talvez de forma um pouco abusiva, como sendo de Jacques Bertillon, que consideraria que "O alcoolismo é combatido pelo consumo do vinho".[401] Tal como se fazia noutros locais da Europa vitivinícola, visava-se a redução dos excedentes de produção através do aumento do consumo de vinho, a par com outras medidas gizadas durante o Estado Novo, como seriam a expedição de vinhos para as colónias, a melhoria da sua qualidade, o arranque/reconversão das vinhas e a diversificação da oferta de vinhos. Outra via, seria o alargamento das possibilidades de utilização das uvas, como a produção de álcool carburante, a partir de álcool vínico – economicamente inviável segundo Mário Pato –, o aumento das exportações de uvas de mesa e passas de uva, o fomento da indústria de sumos de uva e de mosto concentrado empregue no fabrico de refrigerantes, licores, xaropes e compotas, passíveis de exportação, ou, até mesmo, o estabelecimento de estações uvais, à

[399] Cfr. C. (1951: 2).
[400] Cfr. CERVEIRA, M. F. da C. (1950).
[401] Cfr. Cartaz publicitário do Grémio dos Armazenistas de Vinho publicado por FREIRE, D. (2010: 91-92). Na verdade, a conclusão a que Bertillon havia chegado era a de que o consumo de aguardente era tanto menor quanto maior fosse o de vinho (cfr. BERTILLON, J. (1912)).

semelhança das termais. Mas, "Uma campanha de incentivo ao consumo de vinho, pensada nos anos 30, só surgiu, convenientemente estruturada na década de 60."[402]

Ainda no ano de 1951, os Grémios da Lavoura da Região da Bairrada, através do seu relator, o já referido Fernando de Mello Costa e Almeida, considerariam não haver razão para a existência de regiões demarcadas, com exceção da região duriense. Em relação a esta última, diriam que, embora ela se debatesse com o problema de excedentes, nela se produziriam "vinhos de alta qualidade, capazes de darem o delicioso Vinho do Porto, cartaz magnífico de Portugal", necessitando, apenas, de ver apertada a sua linha de fronteira. As outras regiões demarcadas, igualmente de forma extravasada, "deveriam acabar pura e simplesmente. Se produzem vinhos de alta qualidade eles se imporão por si próprios sem necessidade de qualquer delimitação ou de qualquer fronteira." Por que motivo esta teoria não seria adequada ao Douro, não se explicava. Mas, considerava-se que, no restante território, se deveria implantar uma rede de "Adegas Cooperativas situadas nas melhores manchas vinícolas", sob a direção da Junta Nacional do Vinho, "porque assim, e só assim" se poderia "vir a ter vinhos de alta qualidade", que "pudessem ser oferecidos ao comércio, quer interno, quer externo, a preços bastante acessíveis."[403] Para os pequenos produtores bairradinos, entregues a si próprios, tal seria um mal menor: teriam, pelo menos, o escoamento dos seus produtos assegurado, embora o rendimento e a qualidade deixassem muito a desejar.[404]

Surgiria, então, Américo Urbano[405] a fazer a apologia da demarcação da Bairrada, pois que a atuação da Junta Nacional do Vinho só seria beneficiadora da vitivinicultura do sul do país, caracterizada por elevadas produções de qualidade reduzida, como já anteriormente se dizia. O Anexo 4 mostra a troca de argumentos de Américo Urbano com a Junta, bem como com Mário Pato, numa altura em que a Bairrada produziria,

[402] Cfr. PATO, M. dos S. (s.d.), SILVA. D. A. T. da (1937) e FREIRE, D. (2010: 201).
[403] Cfr. ALMEIDA, F. de M. C. e (1951: 4, 6).
[404] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019).
[405] Professor primário, guarda-livros e jornalista, natural de Fermentelos (cfr. VIDAL, A. N. (1979)).

segundo aquele professor, sobretudo vinho e batata, mas a que o *Jornal da Bairrada* acrescentaria o milho.[406]

Em 1952, o míldio manifestar-se-ia de uma forma que os viticultores bairradinos não viam há mais de 30 anos e a vindima seria um cenário triste. Como escreveria J. Pedralva, "Não se cantou este ano na Bairrada", pois, não só a invasão de modernismos estava a transformar os bairradinos em meros espectadores das romarias em que, antigamente, eles eram os atores, como também, mesmo durante as vindimas, "Os próprios trabalhadores da vinha e das adegas se deixaram tomar de tristeza ao ver a penúria das cepas e a magreza da colheita [...]. E nem um carro se engalanou e andou percorrendo, festivamente, os caminhos da nossa terra."[407]

A demarcação da Bairrada seria defendida, por Américo Urbano, do seguinte modo: "confinando pelo Norte com a do Douro e dos vinhos verdes de Castelo de Paiva e Arouca; a Leste pelos verdes de Lafões e Dão e a Sul com a margem direita do Mondego".[408] Esta delimitação contrastaria com a Bairrada que, nas estatísticas de produção da Junta Nacional do Vinho[409], apareceria a englobar os concelhos de Anadia, Cantanhede, Mealhada e Oliveira do Bairro, tal como constava da Portaria n.º 14491, de 7 de agosto de 1953, já referida.

Nos escritos de 1954, Mário Pato focaria "a expansão que a cultura da vinha tem tido nos últimos anos no Norte do distrito de Aveiro"[410], o que poderá justificar a delimitação proposta por Américo Urbano, muito para além da Bairrada, mas que o próprio justificaria dizendo que seria prática corrente nas outras demarcações já efetuadas.[411]

Américo Urbano pertenceria a um concelho – o de Águeda –, que nem sequer seria seguro que fizesse parte da Bairrada.[412] Aliás, num artigo de 1953, ele mesmo acabaria

---

[406] Cfr. ANÓNIMO (1951a) e URBANO, A. (1951a).
[407] Cfr. PEDRALVA, J. (1952: 8), S., O. (1952) e URBANO, A. (1952e).
[408] Cfr. URBANO, A. (1954a: 10).
[409] Cfr. BAPTISTA, F. O. (1993).
[410] Cfr. PATO, M. dos S. (1954a: 2).
[411] Cfr. URBANO, A. (1954b).
[412] Embora a sua localidade de origem – Fermentelos – tivesse uma situação diferente da do restante concelho de Águeda: localizada na margem esquerda do rio Cértima, já havia pertencido ao concelho de Oliveira do Bairro, antes da extinção deste, pelo Decreto de 21 de novembro de 1895 (publicado no *Diário*

por distinguir os dois territórios, ao referir "os vinhos bairradinos pròpriamente ditos" e "os palhetes dos concelhos de Agueda, Aveiro, Vagos e Albergaria, grande parte destes destinados a lotes."[413]

Na mesma época, a Portaria n.º 14491, de 7 de agosto de 1953, que definiria as castas de videira europeia que deveriam "figurar obrigatòriamente em cada região ou zona de cultura", faria idêntica distinção, ao incluir na "Beira Litoral – Zona norte" os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Ovar e Vagos, onde assinalaria que, a Águeda, se aplicaria o disposto para a Bairrada, no que respeitava às castas. Apresentar-se-ia, depois, noutro ponto, o território da "Bairrada e concelho de Águeda", deixando evidente que este não pertenceria àquela região, na qual se incluiriam os concelhos de Anadia, Cantanhede, Mealhada e Oliveira do Bairro.

O bairradino Henrique Moreira de Seabra corroboraria esta diferenciação, ao realizar o seu relatório final de curso, em 1954, no Instituto Superior de Agronomia. O tema seriam os vinhos de Águeda (que o autor diria serem praticamente só tintos, sendo muito escassa a produção de brancos) e os objetivos do trabalho seriam: "1.º - Fazer um estudo dos vinhos tintos da Região de Águeda" e "2.º - Saber se a análise reflecte as diferenças que ao paladar os vinhos de Agueda nos apresentam em relação aos vinhos das regiões circunsvizinhas – Bairrada, Dão e Verdes."[414]

Talvez a resposta para a disjunção de Águeda da Bairrada se encontre no roteiro vitivinícola de António Batalha Reis, onde, após a passagem pela Bairrada, considerada "uma das mais curiosas manchas vinícolas do País", o autor escreve: "entra-se numa zona intermediária que denuncia a aproximação do país do Vinho Verde. Em Águeda encontram-se exemplares enológicos especialmente curiosos por êsse motivo. Dir-se-ia que a natureza vai, assim, preparando o gôsto do viajante que se encaminha para o Norte e, após si, deixou o vinho maduro." E, a paisagem vitícola mudaria de feição: a

do Governo n.º 267, de 25 de novembro de 1895); o concelho seria restabelecido pelo Decreto de 13 de janeiro de 1898 (publicado no *Diário do Governo* n.º 11, de 15 de janeiro de 1898), mas Fermentelos, que, entretanto, havia passado para o concelho de Águeda, não regressaria a Oliveira do Bairro.

[413] Cfr. URBANO, A. (1953a: 2).

[414] Cfr. SEABRA, H. L. M. de (1954: 2).

vinha deixaria de ser baixa, passando a constituir latadas e surgindo, sobretudo, a delimitar os terrenos.[415]

Ainda no ano de 1954, Mário Pato defenderia uma solução alternativa à demarcação da Bairrada (*vide* Anexo 4) – a replicar noutras regiões –, que assentaria na implantação de adegas cooperativas, a que já nos referimos, sem que fosse necessário estabelecerem-se fronteiras, mas estabelecendo-as, todavia, e evidenciando a heterogeneidade do território:

> "Como de utilidade para a região, a Bairrada poderá, sim, solicitar do Governo a criação e, a seu tempo, a protecção para as mesmas nos mercados externos, de três marcas de vinhos de mesa e de uma de vinhos licorosos, a saber:
>
> a) Vinhos de mesa dos grés ferruginosos do concelho de Águeda.
> b) Vinhos de mesa dos terrenos arenosos do pliocénio, do concelho de Oliveira do Bairro, de Anadia e de Cantanhede.
> c) Vinhos de mesa dos terrenos argilo-calcáreos dos concelhos de Anadia, Mealhada e parte do de Cantanhede e, finalmente,
> d) Vinhos licorosos a produzir nos terrenos argilo-calcáreos indicados na alínea anterior e que seriam os legítimos herdeiros da tradição dos vinhos da Bairrada."[416]

Seria na década de 1950, que se assistiria ao surgimento das adegas cooperativas, na Bairrada, havendo a assinalar a constituição das de Mogofores e da Mealhada, respetivamente em 1950 e 1951, a que se seguiriam outras em Cantanhede, Souselas (que não é lícito que seja Bairrada, uma vez que já pertence ao concelho e distrito de Coimbra) e Vilarinho do Bairro.[417] Em conjunto, Junta Nacional do Vinho e adegas cooperativas conduziriam à produção de grandes quantidades de vinho de fraca qualidade e de grandes excedentes de vinhos e aguardentes, devido às sistemáticas

---

[415] Cfr. REIS, A. B. (1945: 42, 46).
[416] Cfr. PATO, M. dos S. (1954a: 6).
[417] Cfr. NEGREIROS, J. T. de *et al*. (1972) e PINTO, M. M. S. *et al*. (1998), embora estes últimos apresentem as seguintes datas: Cantanhede, 1954; Mealhada, 1955; Mogofores, 1957; Souselas, 1957; Vilarinho do Bairro, 1962. A disparidade poderá residir no lapso de tempo entre o ato legislativo da constituição e a implementação, na prática. Na atualidade, subsistem, apenas, as Adegas Cooperativas de Cantanhede e de Souselas.

intervenções no mercado, sem qualquer fomento dos vinhos regionais. Além disso, e tal como já havia acontecido no acesso ao crédito da Federação e da Junta, os beneficiários das adegas cooperativas seriam, sobretudo, os vitivinicultores com alguma dimensão, ficando novamente os mais pequenos, a quem as adegas teoricamente se destinariam, sem qualquer benefício.[418] Paralelamente, verificar-se-ia uma mudança de feição da casa bairradina, que "Passou a dispensar os grandes alpendres, as grandes adegas e, até certo ponto, ao reduzir o seu tamanho, alindou-se, «urbanizou-se»", para o que também contribuiu "A generalização dos motores na agricultura [que, gradualmente] baniu o gado bovino".[419]

Os reflexos da vitivinicultura nas manifestações culturais da Bairrada perdurariam, de forma notória, pelo menos até meados do século XX, com a celebração das vindimas a realizar-se mesmo nos estratos mais elevados da sociedade. Em 1953, por exemplo, a Curia seria palco das *Festas das Vindimas*, impulsionadas pelo *Curia Palace Sports Clube,* as quais se diria serem um "espectáculo colorido e maravilhoso". A par com o início da vindima nas propriedades do *Palace Hotel da Curia*, as Festas incluiriam "concursos de chapéus ornamentados" e "concursos de Vestidos de Chita"[420], ambos para senhoras e crianças, bem como os "10º Jogos Florais da Curia", com concurso de quadras alusivas aos temas "Uva" e "Belezas da Curia". As noites abrir-se-iam com o "Grande Baile das Vindimas ou a Noite da Bairrada, sob a iluminação feérica da Piscina-Praia", fechando com o "Baile de Encerramento, no Palace Hotel".[421]

Nesta época, a vitivinicultura viveria numa "«condicionada liberdade de plantio» [...] até 1955, quando os efeitos do elevado surto de produção de 1953 e 1954 e as dificuldades de exportação do vinho do Porto alertaram os sectores interessados e o Governo."[422] O Decreto-Lei n.º 40037, de 18 de janeiro de 1955, suspenderia, então, a autorização de novas plantações de vinha.

---

[418] Cfr. BAPTISTA, F. O. (1993) e CARDOSO, A. D. (2019).
[419] Cfr. MOTA, A. (1993: 42).
[420] Iniciados em Anadia, em 10 de junho de 1945, estes concursos de vestidos de chita manter-se-iam, embora com um interregno, pelo menos até ao ano de 2013 (cfr. ANÓNIMO (2005, 2013)).
[421] Cfr. ANÓNIMO (1953: 2).
[422] Cfr. NEGREIROS, J. T. de *et al*. (1972: 1274).

Depois, na sessão de 10 de fevereiro de 1955, da Assembleia Nacional, quando da discussão dos problemas vitivinícolas[423], lançada pelo deputado Paulo Cancella de Abreu[424], o seu colega Joaquim de Pinho Brandão referir-se-ia à Bairrada como sendo região demarcada.[425] E, já anteriormente, na sessão de 24 de março de 1954, João Carlos de Assis Pereira de Melo havia apresentado um requerimento a solicitar dados de produção da "região demarcada da Bairrada".[426] Este mesmo deputado, discursando dias antes, na sessão de 16 de março, distinguiria o habitante "rural da Bairrada" dos outros habitantes da região de Aveiro, dizendo:

> "Do serrano de Arouca ao rural da Bairrada, do pescador da ria ao marítimo de longo curso, do moliceiro e do mercador dos litorais ao mineiro do Pejão, vão imensas distancias, que os separam em tendências e hábitos, mas que os irmanam simultâneamente no seu solidário espírito de dedicação pelo trabalho."[427]

Em 1957, seriam autorizadas pequenas plantações de videiras, desde que destinadas ao autoconsumo de casais e casas agrícolas, através do Decreto-Lei n.º 41066, de 11 de abril. Mas, no ano seguinte, a Portaria n.º 16835, de 13 de agosto de 1958, permitiria a plantação de vinha contínua em Aveiro e Vagos, abarcando toda a área dos dois concelhos, onde se dizia que se tinha vindo a operar uma modificação no sistema cultural. É provável que este facto tenha influenciado fortemente a demarcação do território bairradino, que haveria de fazer-se.

Mas, o problema dos excedentes vinícolas seria recorrente e comum a outros países, nomeadamente grandes produtores europeus. A França, por exemplo, uma vez recuperada da filoxera, passaria a viver em estado crónico de superprodução, agravada pela deterioração da qualidade e pela estagnação do consumo. A Espanha proibiria novas plantações, em 1967, enquanto a Itália as promoveria, mas, apenas, em áreas

---

[423] Iniciada na sessão de 26 de janeiro de 1955 (cfr. ABREU, P. C. de (1955)).
[424] Paulo Cancella de Abreu, bacharel em direito e monárquico, natural de Anadia, seria irmão de Augusto Cancella de Abreu (a que já nos referimos neste ponto 5.1), sendo sobrinho-neto de Justina Rodrigues da Fonte Cancella, esposa de Alexandre Ferreira de Seabra (cfr. ABREU, L. de C. C. de (1995)).
[425] Cfr. BRANDÃO, J. de P. (1955).
[426] Cfr. MELO, J. C. de A. P. de (1954b: 900).
[427] Cfr. MELO, J. C. de A. P. de (1954a: 678).

consideradas propícias, ao mesmo tempo que fomentaria a implantação de cooperativas de produtores, entre 1966 e 1970.[428]

Em Portugal, a ocorrência de anos de elevadas produções de vinho determinaria, uma vez mais, a interdição de novas plantações, desta feita através do Decreto-Lei n.º 46256, de 19 de março de 1965. Neste ano, Marta Bettencourt terminaria a sua licenciatura em Geografia, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com um trabalho intitulado *A vinha na Bairrada*[429], no qual publicaria um mapa da região, cujos limites diria serem os da *Carta Vitícola da Bairrada* organizada pela Junta Nacional do Vinho, mapa esse que analisaremos em 5.3.

Antes, porém, nas Jornadas Vitivinícolas realizadas em 1962, concluir-se-ia "Ser de toda a conveniência caminhar no sentido da produção de vinhos de tipo regional e, portanto, a criação de novas regiões de características definidas, susceptíveis de produzir vinhos típicos", bem como "dotar essas regiões de uma organização onde possa ser debatida e realizada em âmbito regional a acção que interessa especialmente aos respectivos vinhos", havendo, acima, "um organismo coordenador dos vinhos regionais".[430]

Nestas jornadas, Américo Urbano discursaria a convite da organização, a Junta Nacional do Vinho, a cujo presidente e restantes pares renderia "justa homenagem", e o seu discurso geraria uma acesa discussão. Começaria por falar das falsificações de vinhos e, depois, da demarcação de regiões, entre as quais a da Bairrada, cujo objetivo seria "tentar salvar e manter a genuinidade dos seus vinhos". Importava, diria, "resguardar [...] as qualidades dos nossos vinhos dignos de marca e registo", para "conquistar [o mercado externo], atendendo mais à qualidade que ao preço". Mas, advogaria uma estanquicidade das regiões demarcadas que não fosse absoluta, como se pode ver no Anexo 4.

Em 1964, o jornal regional aveirense *O Lutador*, publicaria uma interessante coluna do padre Abel Condesso, intitulada *Crónica do Sol Pôsto* (Figura 38), onde se faria um

[428] Cfr. NEGREIROS, J. T. de *et al*. (1972).
[429] Cfr. BETTENCOURT, M. M. P. D. U. (1985).
[430] Cfr. NEGREIROS, J. T. de *et al*. (1972: 1268).

retrato curioso dos habitantes da Bairrada: com rendimentos superiores aos da *gente do mar*, pelo menos em anos de boa colheita, viveriam uma vida mais folgada e alegre, pelo que seriam apelidados de *espanhóis da Bairrada*, quando iam a banhos, depois das vindimas.

Gaspar Lopes de Carvalho, cujo relatório final de curso de Agronomia, dedicado à Bairrada, seria publicado sob a orientação e a alçada da Junta Nacional do Vinho, em 1965, manifestaria preocupação com a falta de mão-de-obra, defendendo a aposta na mecanização, no emparcelamento e na agricultura de grupo: como já estaria a acontecer em países como a França – sempre pioneira – e a Espanha, a solução para a viabilidade económica das explorações, passaria por se tratar, em comum, a mecanização, a vinificação, a comercialização, a gestão e o crédito. Só assim, diria, se poderia travar o êxodo rural, dando condições para a viabilidade económica e a melhoria da vida dos vitivinicultores e respetivas famílias (incluindo o acesso à educação das novas gerações), libertos que ficariam dos intermediários e da concorrência entre pares.[431]

O retrato traçado pelo mesmo autor, daria conta de uma distribuição irregular dos vinhedos, na região, caracterizando-se esta última por uma grande divisão da propriedade, numa estrutura da empresa agrícola maioritariamente familiar. Além disso, mais de metade das vinhas teriam cepas com idade superior a 40 anos e mais de 80% com idade acima dos 30 anos; seriam conduzidas de forma baixa e com compassos muito variados, tornando impossível a mecanização, e evidenciando um declínio progressivo da produtividade. Gaspar de Carvalho diria, ainda, que se poderiam considerar: agrícolas, os concelhos de Oliveira do Bairro e Vagos; agrícolas com atividade industrial subordinada, os concelhos de Anadia (embora a freguesia de Sangalhos se diferenciasse das restantes, pela sua indústria) e Mealhada; e industriais, os concelhos de Águeda e Aveiro. Sobre Cantanhede ou Coimbra, nada diria, nem tão pouco sobre a questão da demarcação da Bairrada.[432]

[431] Cfr. CARVALHO, G. L. de (1965).
[432] Cfr. CARVALHO, G. L. de (1965).

No mesmo ano de 1965, Américo Urbano seria alvo de homenagem, num hotel da Curia, pela sua ação na defesa da Agricultura regional[433], enquanto o lavrador Manuel Gomes de Melo manteria as queixas antigas, da injustiça da viticultura da Bairrada ser obrigada a pagar a mesma taxa que a do Ribatejo.[434]

Em 9 de dezembro de 1966, o Ministério da Economia – que tutelava a Agricultura desde que o Decreto-Lei n.º 30692, de 27 de agosto de 1940, reduzira o Ministério da Agricultura a uma Secretaria de Estado – emitiria um despacho que reajustaria a política vitivinícola do país e estipularia que se procedesse, de imediato, ao cadastro vitícola das regiões já demarcadas. Esse despacho determinaria, ainda, o seguinte: que "Se procure oficializar, com cautela, mas sem perda de tempo, a demarcação daquelas zonas que o consenso geral considera já como regiões demarcadas", entre as quais se referiria a Bairrada, ficando a Junta Nacional do Vinho encarregada de elaborar uma proposta. Mas, o tempo era algo que continuaria a passar sem que a demarcação da Bairrada ocorresse, apesar desta região ser considerada entre as denominações de origem de vinhos portugueses, por exemplo, nos acordos entre Portugal e Espanha.[435]

Em 1973, a Portaria n.º 701/73, de 13 de outubro, retificaria a n.º 14491, de 7 de agosto de 1953, quanto às castas a figurar nos encepamentos das regiões produtoras de vinho; manteria a referência à "Região da Bairrada e concelho de Águeda", mas consideraria que, da Bairrada, fariam parte territórios de cinco concelhos e não apenas de quatro, como estabelecido anteriormente, pois que o de Águeda também deveria ser considerado. Todavia, as áreas deste concelho, bem como as do de Oliveira do Bairro, onde a vinha era cultivada em forma alta, não fariam parte da Bairrada e teriam um encepamento legal diferente.

Também, só neste ano de 1973, seria nomeado um grupo de trabalho, na sequência do Despacho de 9 de dezembro de 1966, para estudar a demarcação da Bairrada vitivinícola. Seria constituído por Melchior Barata de Tovar, engenheiro agrónomo da

[433] Cfr. ANÓNIMO (1965).
[434] Cfr. MELO, M. G. de (1965).
[435] Cfr. Decreto-Lei n.º 63/71, de 3 de março de 1971. O mesmo se passaria em relação à Finlândia, por exemplo (cfr. Decreto n.º 641/74, de 20 de novembro de 1974).

Estação Vitivinícola da Beira Litoral, e por Octávio da Silva Pato, regente agrícola da Direção Geral dos Serviços Agrícolas, filho de Mário Pato. Teria, ainda, a colaboração de Mateus Augusto dos Anjos, engenheiro agrónomo, e de Luís Azevedo Correia, regente agrícola, ambos da Junta Nacional do Vinho. No relatório datado de 1975, considerariam que "uma demarcação não tem por finalidade criar uma região produtora de bons vinhos, mas sim, definir em que condições numa determinada região são produzidos os vinhos de qualidade e de já reconhecida fama." E, assim, "os elementos fundamentais para a demarcação duma região vitivinícola" a ter em consideração seriam "Os factores que maior influência tem nas características dum vinho [...]: as castas de videira utilizadas e o modo de condução seguido, o solo e o clima donde provém, a tecnologia praticada na vinificação e envelhecimento."[436]

O grupo de trabalho, que elaboraria o mapa da proposta de demarcação que veremos no ponto 5.4, escreveria o seguinte texto, que resume bem a questão:

> "Andaria fora da realidade quem visse na demarcação da Bairrada a defesa de determinado tipo de vinho, com características definidas.
>
> A descontinuidade geológica que se observa desde Oliveira do Bairro até Barcouço e de Cantanhede ao Buçaco, justifica a diversidade de solos, que vai desde as terras ligeiras, pobres em calcário ao Norte, passando pelas terras leves do Pliocénico a Ocidente ou pelos aluviões ao longo do Cértima, até aos solos argilosos, argilo-calcários ou francamento calcários no Centro e Sul. Por outro lado, a presença da serra a Nascente (Caramulo e Buçaco) e a vizinhança do mar a poente, aliadas à inconstância orográfica e florestal da região estabeleceu variantes climáticas, sensivelmente notadas de freguesia para freguesia. Tal variação ecológica explica a extraordinária gama de vinhos produzidos na Bairrada e faz dela uma região única no País e talvez no Mundo. Vinhos que, se não evidenciam uma regularidade de características analíticas, apresentam todavia um fundo comum, dado que é frequente neles a franqueza do aroma, a vivacidade do sabor e a riqueza em polifenóis, quando tintos; e sendo brancos, aliam o delicado «bouquet» à persistência da fruta com os anos. Daí que aqueles sejam

[436] Cfr. TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 2-3).

predestinados para o envelhecimento e estes para a preparação de espumantes naturais."[437]

Antes da publicação do relatório, o grupo de trabalho já havia feito uma exposição sobre o assunto, no *Pequeno Colóquio Sobre a Demarcação da Bairrada*, promovido por Luiz Ferreira da Costa em 25 de maio de 1974, nas Caves S. João, de que era proprietário, e sugerira, então, a criação da Confraria dos Vinhateiros da Bairrada. Depois, "O prof. Mendes Ferrão, último Secretário de Estado da Agricultura do Governo de Marcelo Caetano, afirmou publicamente que em vésperas do 25 de Abril de 1974 estava ultimada a legislação com vista à demarcação de várias regiões vinícolas, Bairrada inclusivé."[438]

Entraria, então, em cena, José Júlio Carvalho Ribeiro, deputado eleito pelo Partido Popular Democrático (depois Partido Social Democrata e, atualmente, PPD/PSD), pelo círculo de Aveiro, na primeira legislatura do pós 25 de abril de 1974, e que seria vice-presidente da respetiva bancada. Natural de Águeda, onde nascera em 1935, José Júlio Ribeiro, enquanto regente agrícola, exerceria funções de coordenação dos Centros de Gestão de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro, Mira e Vagos, e seria assistente de investigação do Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Calouste Gulbenkian. Mais tarde, exerceria funções de presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP) e, depois, da Câmara Municipal de Águeda.[439]

José Júlio Ribeiro começaria a defender a demarcação da Bairrada, na Assembleia da República, na sessão de 27 de janeiro de 1977, dizendo tratar-se de uma "Velha e justíssima aspiração das laboriosas gentes bairradinas, que nesta altura assume extrema oportunidade, na medida em que se enxerta no objectivo em que o Governo afirma estar empenhado: conseguir acrescer o volume e a qualidade das exportações". Acrescentaria que "O vinho, quando é de qualidade, é um dos produtos que mais poderá concorrer para este desiderato." E diria, ainda, o seguinte:

[437] Cfr. TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 35).
[438] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019: 89).
[439] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019).

> "Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esboçado o quadro das razões que evidenciam o ter de fazer-se o aproveitamento possível e imediato das regiões produtoras de vinho com características organolépticas típicas, e que sucessivas gerações reconhecem de qualidade, importa apontar a demarcação da região da Bairrada como um dos passos a dar em frente para o progresso da vitivinicultura, da economia e dos produtores.
>
> [...] Sem se pretender apontar ou defender qualquer delimitação para a região da Bairrada, pois deverá ser criteriosamente fundamentada em estudos realizados e com a participação das populações, encontrámos, nas diversas hipóteses aventadas, demarcações que incluem, sempre, e pelo menos, áreas de vinha nos concelhos de Águeda, Anadia, Cantanhede, Mealhada e Oliveira do Bairro.[440]
>
> A agricultura bairradina [...] é, sem dúvida, uma das mais intensivas e de aproveitamento total do solo, pois não há canto de terra que o agricultor não amanhe. Os principais são o vinho, a batata, o milho e o azeite. Todavia, a vinha, que ocupa 51% da área total agrícola, é a cultura predominante e com influência decisiva no rendimento das explorações agrícolas [...] [numa região de minifúndio, em que] cerca de 90% das explorações são familiares e em que os produtores obtêm um PAB/SC (produto agrícola bruto/superfície cultivada) [...] superior no dobro à média do continente.
>
> [...] no estrangeiro, [...] os seus vinhos são conhecidos, apreciados e adquiridos. Contudo, adquiridos abaixo do seu valor qualitativo, só porque originários de regiões por demarcar, e, por tal, sem direito a certificado de origem."[441]

O requerimento apresentado, depois, por José Júlio Ribeiro, em 24 de fevereiro de 1977[442], teria resposta escrita de Virgílio Augusto Dantas[443], datada de 16 de março e publicada em 21 de maio. Este diria que, por Despacho ministerial de 9 de novembro de 1976, teria sido constituído um grupo técnico para reestruturar a vitivinicultura nacional, e que estariam a decorrer alguns estudos para a demarcação da Bairrada e de

[440] O que, como já vimos, não terá sido sempre assim.
[441] Cfr. RIBEIRO, J.J.C. (1977a: 2223-2224).
[442] Cfr. RIBEIRO, J.J.C. (1977b).
[443] Virgílio Augusto Dantas, engenheiro agrónomo, também licenciado em direito, seria, à época, um alto quadro da Junta Nacional do Vinho; teria grande influência junto dos governantes e lutaria pela criação de um Instituto Nacional das Denominações de Origem, à semelhança do INAO francês (cfr. CARDOSO, A. D. (2019)).

outras regiões. Tal carecia, igualmente, do estudo das respetivas regulamentações, para o que se tencionava criar o Instituto dos Vinhos de Denominação de Origem[444]. Assim sendo, no que à Bairrada diria respeito,

> "Apesar de não ser ainda possível [...] indicar com certa aproximação o perímetro que deverá definir a região, pode-se dizer, através dos conhecimentos empíricos de alguns técnicos que se têm dedicado ao assunto, que ela virá a ser constituída pelo concelho da Mealhada, pela maior parte dos concelhos de Anadia, Oliveira do Bairro e Cantanhede e, ainda, por pequena parte dos concelhos de Coimbra, Águeda, Aveiro e Vagos."[445]

No discurso da sessão de 26 de maio de 1977, que visava o aproveitamento das potencialidades da Região do Vouga, numa altura em que se perspetivava a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, José Júlio Ribeiro dividiria o território, constituído pelos dezanove concelhos do distrito de Aveiro, em "três zonas diferenciadas: orla litoral, espaço de transição e interior serrano." Na descrição que a seguir se transcreve, facilmente se percebe que, da Bairrada, dificilmente poderiam fazer parte territórios concelhios na sua totalidade (em grande concordância com Virgílio Dantas, mas não completamente):

> "[No interior serrano] residem as populações rurais mais desfavorecidas, em que o relevo acentuado determina a expansão florestal e onde nunca se procedeu ao incremento da silvo-pastorícia [...]. As populações de montanha [...] [estão] sujeitas a condições de vida extremamente duras, como acontece [...] no interior serrano de Águeda, Anadia e Mealhada, zonas rurais críticas, de acessos dificílimos, onde a indústria não penetrou, nem tão-pouco um movimento cooperativo florestal consequente e capaz de proceder a uma racional utilização da sua riqueza natural, a floresta.
>
> Entre o litoral e a serra localiza-se um espaço de transição onde a floresta dá lugar à cultura arvense e à vitivinicultura da região da Bairrada [...]. O património florestal constitui para os pequenos agricultores de Águeda, [...] Oliveira do Bairro e Mealhada a

[444] A Resolução n.º 364/79, de 31 de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros e do gabinete da Primeira-Ministra, criaria um grupo de trabalho destinado a apresentar uma proposta de constituição do Instituto dos Vinhos de Denominação de Origem, de que Virgílio Augusto Dantas seria o presidente.
[445] Cfr. DANTAS, V. A. (1977: 3814).

> sua «caixa económica», o seu último recurso para custear despesas imprevistas e inadiáveis. [...]
>
> [Por fim, há a considerar] A orla litoral, onde se espraia a bacia do Vouga, desde a turística costa verde da cidade de Espinho até Vagos, concelho de assinalável produção leiteira, apanágio e orgulho justificados dos agricultores [...]. Todo este litoral, onde os pescadores artesanais estão sujeitos, tal como os agricultores, a condições de vida extremamente duras e desoladoras, dispõe de inegáveis aptidões agro-pecuárias. [...] Foi pelo extraordinário esforço do homem que, com base no moliço, junco e «escaço», se transformaram areias estéreis em solos fertilíssimos, numa região cuja actividade leiteira evidencia maior capacidade de resposta às necessidades crescentes dos consumidores".[446]

Mas, seria preciso esperar mais de dois anos até que a demarcação, finalmente, se concretizasse. Entretanto, na Bairrada, as iniciativas suceder-se-iam: sob a organização de Melchior Barata de Tovar e Octávio Pato, terá ocorrido uma reunião de "empresários, dirigentes de serviços públicos, de adegas cooperativas e técnicos mais representativos da região", provavelmente no inverno de 1978, no restaurante *O Chicote*, em Vilarinho do Bairro. Aqui, Luiz Ferreira da Costa terá proposto a criação de uma confraria vinícola – à semelhança das que, há muito, conhecia em França – e António Dias Cardoso terá sugerido a organização de umas jornadas vitivinícolas para debater, entre outros temas, a demarcação da Bairrada. A Estação Vitivinícola da Beira Litoral passaria, então, a ser a sede dos trabalhos tendentes à implementação de ambas as propostas.[447]

E, assim, durante o ano de 1979, realizar-se-iam vários eventos relacionados com a vitivinicultura bairradina: em 20 de janeiro, ocorreria uma reunião em Sangalhos, onde seriam apresentadas sugestões de temas para as jornadas; em 29 de março, outra reunião aconteceria, desta feita na Estação Vitivinícola da Beira Litoral, para a qual seriam convidados representantes de caves, delegações bancárias, adegas cooperativas e comissões de turismo; em 11 de junho, no Cartório Notarial de Anadia, seria assinada a escritura de constituição da Confraria dos Enófilos da Bairrada – que é, na atualidade,

[446] Cfr. RIBEIRO, J. J. C. (1977c: 3828).
[447] Cfr. COSTA, L. (1987), PINTO, M. M. S. *et al*. (1998) e CARDOSO, A. D. (2019: 95).

a mais antiga confraria báquica do país –, que passaria a realizar, com periodicidade anual, um grande capítulo no *Palace* do Buçaco; e, entre 25 e 28 de outubro, realizar-se-iam, no Casino da Curia, as Jornadas Vitivinícolas da Bairrada, precedidas de uma conferência de imprensa, que teria lugar na Estação Vitivinícola da Beira Litoral, a 16 de outubro.[448]

Várias personalidades bairradinas fariam parte dos membros da Confraria, como seria o caso de: Luiz Ferreira da Costa (presidente da Assembleia Geral); Marquês da Graciosa, Fernando Afonso Mello Giraldes (presidente da Direção); Melchior Barata de Tovar e Octávio da Silva Pato (vice-presidentes da Direção); António Dias Cardoso (secretário da Direção); e Manuel de Oliveira Silvestre[449] (presidente do Conselho Fiscal). De igual modo, entre os membros da Comissão Executiva das Jornadas Vitivinícolas da Bairrada – as quais teriam, igualmente, uma Comissão de Honra, constituída por governantes, e representantes de várias entidades –, figurariam António Dias Cardoso, Marquês da Graciosa, Luiz Ferreira da Costa, Mateus Augusto dos Anjos e Melchior Barata de Tovar.

Mas, os organizadores das Jornadas deixariam de fora Américo Urbano e José Júlio Ribeiro. E, se em relação ao segundo, não deverá ter ocorrido qualquer problema, pois que o Ministro da Agricultura e Pescas, Joaquim da Silva Lourenço – a cujo gabinete José Júlio Ribeiro pertenceria na altura (como veremos) – terá presidido à sessão de abertura das Jornadas, o mesmo não se poderá dizer relativamente ao primeiro. Dias Cardoso relata que:

> "A não inclusão do Professor Américo Urbano nestas Comissões constituíu um erro e uma ingratidão que o feriram profundamente. Desse desagrado se fez eco o jornal *Comércio do Porto*, de que Américo Urbano era colaborador assíduo, em artigo assinado pelo jornalista Daniel Rodrigues em 18 de Outubro. Quando, já próximo da data do evento, Luiz Ferreira da Costa e o autor deste trabalho [António Dias Cardoso] se deslocaram à sua residência, em Recardães, convidando-o para participar nas Jornadas, ele recebeu-nos com «pedras nas mãos» e, só depois de muito instado, aceitou o convite. No mesmo Jornal *Comércio do Porto*, de 25 de Outubro, em entrevista

[448] Cfr. COSTA, L. (1987) e CARDOSO, A. D. (2019).
[449] Engenheiro agrónomo, que seria diretor da Estação Vitivinícola da Beira Litoral (cfr. MAIA, C. (1988)).

> conduzida por Daniel Rodrigues, o Professor Américo Urbano confirma a sua presença nas Jornadas e comenta sarcasticamente: *«...será com muito prazer que constatarei que muitos dos que abjuravam a Demarcação já toparam a sua estrada de Damasco e lá estarão convictamente a defenderem também aquela prerogativa que para a Bairrada eu reclamo há uma trintena de anos... A minha idade até me confere o direito de a todos abençoar...»*".[450]

Américo Urbano, a par com Virgílio Dantas e Tomaz Tavares de Sousa[451], participaria, então, na mesa redonda das Jornadas, que versaria o tema da demarcação da Região da Bairrada e seria moderada pelo presidente da Junta Nacional do Vinho.[452] Das conclusões das Jornadas, constaria o seguinte:

> "Foi [...] evidenciada a importância que ao longo da história sempre teve a viticultura na Bairrada. Assim se compreende a chamada de atenção para a oficialização da região como região vinícola demarcada e, consequentemente, com direito a uma denominação de origem, o que aliás, constituíu o objectivo principal destas Jornadas. [...]
>
> Foi [...] unanimemente apoiada a necessidade de se proceder de imediato à oficialização da região demarcada, para o que os participantes designaram uma comissão representativa da região que, assim, manteria contacto permanente com os órgãos do Governo ou serviços oficiais incumbidos desta oficialização. Tal comissão seria constituída pelos elementos integrantes da Comissão Executiva destas Jornadas, a qual agregaria representantes dos serviços oficiais na região dependentes do Ministério da Agricultura e Pescas, da Junta Nacional do Vinho e eventualmente outros, conforme a natureza dos aasuntos a tratar, por forma a assegurar-lhe a maior representatividade."[453]

É claro que todos estes acontecimentos, incluindo a própria demarcação a que dariam origem, só se fariam por estar em preparação a adesão de Portugal à, então designada,

---

[450] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019: 97).
[451] Engenheiro agrónomo, que seria diretor da Estação Vitivinícola da Beira Litoral (cfr. MAIA, C. (1988)).
[452] As Jornadas terminariam com um jantar no *Palace Hotel do Bussaco*, sob a organização da Confraria dos Enófilos da Bairrada, constituindo, assim, o primeiro Capítulo desta entidade. Incluiriam a atuação da Orquestra Típica e Coral de Águeda (cfr. CARDOSO, A. D. (2019)), de que faria parte o violinista Octávio Gomes, bairradino natural da Fogueira (freguesia de Sangalhos), a quem dedicamos esta dissertação.
[453] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019: 100-101).

Comunidade Económica Europeia. Isso mesmo se diria na Resolução n.º 334/79, de 30 de novembro[454], que definiria a orientação para a demarcação das novas regiões vitivinícolas "previstas, há decénios", reconhecendo "desde logo a Bairrada como região demarcada [e apenas esta], correspondendo assim a uma das mais justas pretensões, persistentemente sustentada ao longo de décadas por vitivinicultores e técnicos bairradinos e solidamente alicerçada numa reputação incontroversa."

Como a resolução também diria, o Conselho e Ministros reunido em 22 de novembro de 1979, sob a presidência de Maria de Lourdes Pintasilgo, havia deliberado "Que, em resultado dos estudos realizados, seja desde já reconhecida como denominação de origem a designação «Bairrada», em relação aos vinhos tradicionalmente produzidos nessa região e que satisfaçam as exigências estabelecidas para o efeito." E, embora a definição dos limites ainda não se concretizasse, dizia-se já que "A Região Demarcada da Bairrada abrangerá, no todo ou em parte, conforme os casos a definir no estatuto da região, os concelhos de Águeda, Anadia, Aveiro, Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vagos."

É estranho que a demarcação da Bairrada tenha sido determinada por uma *resolução*, tanto mais, se tivermos em consideração que terá sido caso único e terá acontecido antes da definição das condições para a demarcação de novas regiões vitivinícolas, que constariam do Decreto-Lei n.º 519-D/79, publicado em 28 de dezembro. Mas, não é de descartar a influência de José Júlio Carvalho Ribeiro, pois que, segundo Dias Cardoso[455], ele havia renunciado ao mandato de deputado pelo círculo de Aveiro, em 12 de outubro de 1979 (depois de se ter tornado deputado independente, na sequência de uma cisão no grupo parlamentar do PPD/PSD), e passara a integrar o gabinete do Ministro da Agricultura e Pescas do Governo de Maria de Lourdes Pintassilgo, Joaquim da Silva Lourenço. Além disso, o mandato governamental estaria para terminar no final do ano,

[454] E consta do discurso do Ministro da Agricultura, proferido nas Jornadas, que também faria a apologia da demarcação da Bairrada (cfr. CARDOSO, A. D. (2019: 181-184)), onde se transcreve o discurso). No mesmo ano, a Lei n.º 48/79, de 14 de setembro, permitiria a possibilidade de legalização de vinhas plantadas sem autorização.

[455] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019).

o que aceleraria todo o processo. E, segundo o mesmo autor, na elaboração da legislação terão colaborado, para além de José Júlio Ribeiro, Virgílio Dantas e a Comissão Executiva das Jornadas Vitivinícolas da Bairrada. Esta, em telegrama enviado ao Ministro da Agricultura e Pescas, em 6 de novembro de 1979, proporia o seguinte:

> "DELIMITAÇÃO [...] BAIRRADA STOP TOTALIDADE CONCELHOS ANADIA, [...] MEALHADA, OLIVEIRA DO BAIRRO STOP [...] FREGUESIAS ÁGUEDA, AGUADA DE BAIXO AGUADA DE CIMA, BELAZAIMA DO CHÃO, BARRÔ, ESPINHEL, FERMENTELOS, OIS DA RIBEIRA E VALONGO DO VOUGA, CONCELHO ÁGUEDA STOP FREGUESIA NARIZ CONCELHO AVEIRO STOP TODAS FREGUESIAS CONCELHO CANTANHEDE EXCEPTO TOCHA STOP FREGUESIAS [...] ANTUZEDE, BOTÃO, BRASFEMES, EIRAS, SOUSELAS, TORRE DE VILELA, TROUXEMIL, VIL DE MATOS, CONCELHO COIMBRA STOP FREGUESIAS COVÃO DO LOBO, SOSA, CONCELHO VAGOS STOP. CUMPRIMENTOS STOP COMISSÃO ~~JORNADAS~~ BAIRRADA."[456]

Seria um diploma conjunto dos Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo – Portaria n.º 709-A/79, de 28 de dezembro – a regulamentar oficialmente a Bairrada vitivinícola, definindo-a como abrangendo as seguintes áreas dos distritos de Aveiro e Coimbra: todas as freguesias dos concelhos de Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro, acrescidas de parte das freguesias dos concelhos de Águeda (Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belazaima [do Chão], Espinhel, Fermentelos, Óis da Ribeira, Recardães e Valongo do Vouga), Aveiro (Nariz), Cantanhede (Ançã, Bolho, Cadima, Cantanhede, Cordinhã, Covões, Febres, Murtede, Ourentã, Outil, Pocariça, Portunhos e Sepins), Coimbra (Souselas, Trouxemil e Vil de Matos) e Vagos (Covão do Lobo e Sosa).

Face ao telegrama da Comissão Executiva das Jornadas Vitivinícolas da Bairrada, a demarcação oficial acrescentaria a freguesia de Recardães, do concelho de Águeda (que deverá ter sido esquecida, por lapso, no telegrama, uma vez que ficava encravada no interior das outras freguesias consideradas) e elencaria as freguesias de Cantanhede incluídas, mantendo a opinião da Comissão de deixar de fora, neste concelho, apenas a

[456] Cfr. telegrama publicado em CARDOSO, A. D. (2019: 103), no qual várias palavras se encontravam rasuradas, o que deverá ter sido feito com o intuito de reduzir o custo de envio, eliminando tudo o que fosse considerado desnecessário. Substituímos a maior parte das palavras riscadas por "[...]", não só por não serem necessárias, mas, sobretudo, por algumas serem indecifráveis.

freguesia da Tocha[457]. Somente no caso do concelho de Coimbra se verificaria ser a área demarcada substancialmente diferente da proposta telegrafada, excluindo as seguintes freguesias sugeridas: Antuzede, Botão, Brasfemes, Eiras e Torre de Vilela.[458]

Curiosamente, na sessão da Assembleia da República de 16 de janeiro de 1980, haveria deputados que desconheceriam esta legislação, como seria o caso de Augusto Martins Ferreira do Amaral (do PPM - Partido Popular Monárquico) e de José Manuel Marques do Carmo Mendes Tengarrinha (do MDP/CDE – Movimento Democrático Português/Comissão Democrática Eleitoral). Este último, chegaria mesmo a perguntar se o novo Governo, entretanto empossado, manteria a intensão do anterior de delimitar a Bairrada, ao que o novo Ministro da Agricultura e Pescas, António José Baptista Cardoso e Cunha, presente nesse dia na Assembleia da República, responderia: "Sobre o problema do vinho, posso dizer-lhe que o problema da região da Bairrada já está deferido, com reserva desta minha rápida adaptação aos problemas do Ministério. Portanto, é uma satisfação que lhe dou."[459]

Estranhamente (ou talvez não, face ao que já vimos), a Portaria n.º 685/86, de 14 de novembro, que estabeleceria que o teor alcoólico mínimo dos vinhos a granel, a vender diretamente ao público, fosse de 11% v/v, nos distritos de Aveiro e de Coimbra, abriria exceção para os vinhos da totalidade dos concelhos de Águeda e Vagos, nos quais os teores mínimos seriam de 10% v/v e 10,5% v/v, respetivamente. Manteria os 11% v/v para os vinhos produzidos na Região Demarcada da Bairrada, o que não evitaria, contudo, que ficasse posta em causa a decisão de incluir aqueles dois concelhos (mesmo que não na totalidade) na área da demarcação.

A diferenciação de Águeda face ao restante território, que havia justificado as reservas quanto à sua inclusão na Bairrada, a que já aludimos, também está patente numa

[457] Importa ter em consideração que outras freguesias de Cantanhede, que poderão parecer estar em falta, não existiam, à época: tal como já vimos, Camarneira pertenceria à freguesia dos Covões; Corticeiro de Cima e Vilamar fariam parte da freguesia de Febres; Sanguinheira pertenceria à freguesia de Cadima; e São Caetano estaria integrada na freguesia de Cantanhede.
[458] Algumas das quais viriam a ser incluídas mais tarde, como veremos.
[459] Cfr. AMARAL, A. M. F. do (1980), CUNHA, A. J. B. C. e (1980: 200) e TENGARRINHA, J. M. M. do C. M. (1980).

comunicação da Comissão Executiva das Jornadas da Bairrada ou, abreviadamente, Comissão Bairrada, enviada a Virgílio Dantas, em 28 de novembro de 1979, onde se escreve, a propósito da eventual criação de sub-regiões, que: "a definir-se desde já uma Sub-Região, será óbvia e unicamente a de Águeda. Julgamos preferível, no entanto, não a criar de imediato."[460] Acresce-se o que escreve Dias Cardoso, segundo o qual:

> "A delimitação tinha um único problema polémico, respeitante à inclusão de algumas freguesias do concelho de Águeda, em particular, a freguesia de Valongo do Vouga. Pesou a importância de duas explorações vitícolas dessa freguesia e o empenho com que o Engº agrónomo Flávio Martins defendeu essa inclusão, sustentando ser «um grave erro a exclusão concelho de Águeda e de um produtor como a Quinta da Aguieira». Alargou-se, pois, o perímetro da região em conformidade."[461]

Patente fica, assim, que nem sempre as demarcações se farão sobre o que se considera ter características identitárias para pertencer a determinada região: interesses particulares e/ou importância de determinadas pessoas ou entidades, poderão sobrepor-se a qualquer noção de razoabilidade, subvertendo os propósitos iniciais e desvirtuando a essência e a razão de ser de uma região. Bastará um olhar para o mapa da demarcação, que analisaremos em 5.5, para ver a excrescência que constitui Valongo do Vouga que, ainda para mais, praticamente não tem vinha, como também veremos.

O Decreto-Lei n.º 70/91, de 8 de fevereiro – que determinaria competir à Comissão Vitivinícola Regional da Bairrada (associação interprofissional, pessoa coletiva de direito privado, que havia sido criada por escritura pública realizada em 27 de junho de 1986) a aplicação da regulamentação do diploma e o controlo da genuinidade e da qualidade dos vinhos – ampliaria ligeiramente o perímetro da Bairrada, que passaria a abarcar as freguesias de Botão, do concelho de Coimbra, e de Ouca, do concelho de Vagos. Tal seria feito de forma muito discreta, pois que não seria o objetivo expresso do diploma. Além disso, diluir-se-ia na retificação da lista, devida à criação de novas freguesias no concelho de Cantanhede, por divisão das já existentes. Mais tarde, o Decreto-Lei n.º 301/2003,

[460] Cfr. extrato da comunicação publicado em CARDOSO, A. D. (2019: 105).
[461] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019: 104).

de 4 de dezembro, incluiria, também, a freguesia de Torre de Vilela, do concelho de Coimbra, na área da Bairrada. Alguns dos diplomas legais incluem mapas, que iremos analisar em 5.5. Antes, porém, veremos outros mapas institucionais.

5.2. A *Carte Viti-vinicole* do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Em 1932, uma publicação ilustrada, escrita em francês e emanada do *Ministère des Affaires Étrangères*, faria a propaganda da atividade económica portuguesa, onde se incluiria, naturalmente, a produção vinícola. A acompanhar o texto de Domingos Alberto Tavares da Silva[462], surge um mapa – a *Carte Viti-vinicole. Vins Spéciaux* de Portugal, que consta da Figura 39 – onde se pintam, a cores diferentes, as principais regiões vinícolas de Portugal Continental, produtoras dos chamados *vinhos especiais*. Tavares da Silva escreveria o seguinte, a propósito da região em estudo:

> "Il faut encore citer la remarquable région de Bairrada, qui est considérée, pour l'adondance, la variété et la qualité de ses produits, comme la seconde du pays; c'est là que l'on récolte des vins de table réputés, rouge et blancs, et des vins de coupage. C'est là que l'on fabrique aussi de magnifiques vins mousseux, du type champagne, à l'aide de procédés absolument identiques à ceux de la célèbre région champenoise et qui furent hautement appréciés par les plus distingués spécialistes de France."[463]

O mapa, elaborado pelo Instituto Geográfico e Cadastral, na "Échelle" de 1:2500000 e com orientação norte-sul, está bem concebido: trata-se de um mapa coropleto de grande simplicidade, que deixa em evidência as manchas vinícolas, complementadas com os rios e as localidades principais ou de interesse face à denominação das regiões, hierarquizando a toponímia. Possui uma legenda com a designação dos "vins" produzidos em cada uma das manchas de cor, que se distinguem facilmente umas das outras, embora não se identifique qualquer lógica cromática. Não se indicam coordenadas, mas o mapa possui uma quadrícula de base e uma diferenciação entre o que é a fronteira terrestre e a linha do litoral (para oeste da qual se desenham as Berlengas, no "Océan Atlantique"). Todavia, os rios parecem concordar com a linha da

[462] De quem falaremos no Anexo 2.
[463] Cfr. SILVA, D. A. T. da (1932b: 83).

fronteira terrestre, não se atrevendo a ir nascer ou morrer do lado espanhol, exceção feita ao Guadiana que se aventura, um pouco, para fora de Portugal.

A Bairrada está pintada a azul claro e nela se inscreve o topónimo Anadia. Pelo desenho da mancha, é possível identificá-la como correspondendo às áreas da totalidade dos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada, a que acresce uma parte do concelho de Cantanhede.

Mas, Mário Pato, no texto que se inclui na mesma publicação (no meio do qual, estranhamente, foi colocada uma enorme fotografia do Palácio de Queluz), retiraria áreas daqueles concelhos, como seja o caso das partes montanhosas, que consideraria não pertencerem à Bairrada. Além disso, desviaria um pouco a região para sul. Senão, vejamos as suas palavras:

> "Que l'on jette un regard sur une carte représentant les arrondissements de Anadia, Mealhada, Cantanhede et Oliveira do Bairro, que l'on retranche la partie montagneuse à l'est des arrondissements d'Anadia et de Mealhada les dunes à l'ouest de celui de Cantanhede, et une petite partie au nord de celui d'Oliveira do Bairro, où la vigne est cultivée en treilles; que l'on ajoute au sud une petite partie de l'arrondissement de Coimbra, comprenant des terrains argilo-calcaires, et l'on aura la *région vinicole de la Bairrada*.
>
> En examinant sur la carte géologique cette importante région vinicole, on remarquera des taches du pliocène et aussi des terrains intérieurs du triasique (*Lias et Dogger*) et du crétacé (*Belasien et Toronien*). Sur les deux rives du Certima, qui traverse du sud au nord la Bairrada, on trouve des terrains modernes d'alluvions. [...]
>
> Depuis les terrains d'alluvions, légers et profonds, et ceux du pliocène, jusq'aux terrains argilo-calcaires et argileux compacts du crétacé et du jurassique, on trouve, pour ainsi dire, toutes les variants des compositions physiques et chimiques. Les terrains du pliocène produisent des vins légers et parfumés; les terrains argileux-compacts donnent des vins épais, riches en tanin et neutres. Les terrains argilo-calcaires donnent des vins qui jouissent de l'emsemble des qualités précédents: ils sont épais, riches en tanin, savoureux et parfumés.

Ce sont les vins des terrains argileux, et surtout ceux des terrains argilo-calcaires qui ont fait la réputation de la Bairrada, comme région vinicola."[464]

Por fim, referiria as castas predominantes: Baga (também chamada Baga de Louro ou Poeirinha) e Maria Gomes, nos vinhos tintos; Maria Gomes e Bical, nos vinhos brancos.

Mário Pato referiria que, à heterogeneidade geológica da região, corresponderia uma grande variabilidade do ponto de vista agrológico, como já vimos no ponto anterior e que seria um dos motivos pelos quais aquele engenheiro agrónomo seria contrário à demarcação.

5.3. A *Carta vitícola da Bairrada* da Junta Nacional do Vinho

Constituindo um poderoso organismo do estado, responsável pela coordenação económica da vitivinicultura, a Junta Nacional do Vinho, criada em 1937 como vimos em 5.1, seria coadjuvada pelos grémios concelhios, de existência anterior. Numa das muitas publicações de propaganda vinícola do Estado Novo, intitulada *Espumantes e Vinhos da Bairrada*, patrocinada pelo Grémio da Lavoura de Anadia, podem-se encontrar diversas conceções de Bairrada, emitidas por diferentes autores, como as que seguir se apresentam, todas datadas de 1952:

- de Leopoldo Nunes, jornalista e escritor: "Quando se ouve falar da Bairrada, nem toda a gente avalia o extraordinário interesse que tal região oferece ao exame de economistas, sociólogos, escritores e artistas e até turistas, ávidos de beleza; e não sabe que essa zona do país, de uma natural fertilidade, é constituída pelos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada, por uma parte dos concelhos de Águeda e Cantanhede e uma pequena parcela do de Coimbra, ao Norte, até à povoação de Souzelas. Abundam os pinheiros, os olivedos e as vinhas – triângulo de supremacia no valor económico da região"[465];
- de Arlindo Vilar Rosa da Costa, engenheiro agrónomo da Estação Vitivinícola da Beira Litoral, que exerceria o cargo de vogal do conselho geral da Junta Nacional do Vinho: "A BAIRRADA é uma região situada entre Aveiro e Coimbra, que abrange os concelhos

[464] Cfr. PATO, M. dos S. (1932: 161-162).
[465] Cfr. ANÓNIMO (s.d.a) e NUNES, L. (1952: 9).

de Oliveira do Bairro, Anadia, Cantanhede, Mealhada e a parte norte do de Coimbra compreendida junto da Aldeia de Souselas"[466];

- de Daniel Constant, artista plástico: "Região viti-vinícola por excelência, a Bairrada, reunindo os concelhos de Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro [...]"[467];
- de Fernandes Martins, professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: "Aquém das vertentes ásperas do Buçaco, dos contrafortes meridionais caramuleiros e das alturas boleadas de Boialvo, e antes que o relevo se esbata quase de todo nas areias da *Gândara* ou nas terras baixas e ferazes da *Beira-Ria* – o movimento topográfico da região bairradina – que morre ao sul de encontro aos calcários secos do planalto de Cantanhede e confina ao norte com a frescura da *Ribeira* – resolve-se em cordas de pequenas colinas, intercaladas estas no tranquilo desenvolvimento de vales e valeiros mais ou menos amplos e sempre minuciosamente aproveitados pela economia rural." Acrescenta que o "relevo quase apagado [...] não opõe obstáculos à circulação dos homens e das mercadorias", pelo que "florescem povoações garridas".[468]

Por volta de 1958, a Junta Nacional do Vinho publicaria os mapas reproduzidos nas Figuras 40 e 41, intitulados *Regiões Vinicolas de Portugal*, da autoria de Mário Costa. Neles, a Bairrada não se encontra delimitada, mas aparece indicada a par com Águeda, o que evidencia que a área deste concelho não lhe pertence. Trata-se de mapas pictóricos, onde se incluem trajes ou outras características típicas de várias regiões do país. Infelizmente, nada de diferenciador é desenhado para a Bairrada, pois, como se pode observar na ampliação que fizemos de um dos mapas (Figura 41, imagem à direita), as *gentes* da Bairrada não são retratadas: aqui, só figuram uvas (tintas a nordeste e brancas a sudoeste), juntamente com uma garrafa de espumante. O mesmo já acontecera no mapa publicado por Amorim Girão, no seu *Atlas de Portugal*, intitulado *Imagens Regionais. Regional Scenes*, que consta da Figura 23 e onde, como vimos em 4.2, nada foi desenhado como sendo característico do povo da Bairrada.

[466] Cfr. COSTA, A. V. R. da (1952a: 15).
[467] Cfr. CONSTANT, D. (1952: 6).
[468] Cfr. MARTINS, F. (1952: 13).

Noutras publicações de propaganda, da mesma Junta Nacional do Vinho, encontram-se mapas semelhantes, embora mais simplificados, dado que a escala também é substancialmente mais reduzida. Nestes mapas, surgem, igualmente, Águeda e Bairrada como duas áreas vitivinícolas distintas, conforme se pode observar nas Figuras 42 e 43.

Todavia, no caso, raro, de um documento que compara o traje bairradino com o de outras regiões (Figura 44), por sinal o de uma vindimadeira – pois é sempre dela que se trata, como já vimos em 4.1 –, evidencia-se a sua leveza e graciosidade, na explicação escrita em francês, que acompanha as imagens de "L'habit du peuple dans les régions vinicoles du Portugal".[469]

Mas, a Junta Nacional do Vinho deverá ter elaborado uma *Carta Vitícola da Bairrada*, bastante mais rigorosa, cujo paradeiro se desconhece. Não deverá, contudo, ser muito diferente do mapa da Figura 45, onde se apresenta o *Limite da Bairrada Segundo a Carta Vitícola da Bairrada, Organizada pela Junta Nacional do Vinho (Modificada)* e que é parte integrante da dissertação da licenciatura em Geografia de Maria Marta Pires Dias Urbano Bettencourt, concluída em 1965. No texto onde o mapa se insere, a autora referiria o seguinte:

> "[...] demarcámos a área da vinha pelo limite das freguesias que possuem o mesmo tipo de vinhedo, predominantemente de armação baixa e povoamento contínuo. Incluímos no Norte e Noroeste uma área que se poderá talvez considerar de transição, pois a vinha, além deste aspecto, aparece também em latada na bordadura das terras de milho e associada à batata. O vinho tem algumas características comuns: a cor carregada, por ser muito taninoso; bastante corpo, pelo elevado estrato seco, um e outro factor devido à predominância, no seu fabrico, da mesma casta – Baga de Louro – e iguais processos de vinificação."[470]

Diria, ainda, que este "território ocupado pela vinha mostra no geral um relevo pouco acidentado o que tem como consequência uma certa uniformidade de clima; aparecem no entanto microclimas por exemplo nas encostas das colinas expostas a sul e nas partes

[469] Cfr. ANÓNIMO (1956: 22).
[470] Cfr. BETTENCOURT, M. M. P. D. U. (1965: 5).

mais baixas e mais húmidas." Justificar-se-iam, assim, as áreas produtoras de vinhos de melhor qualidade, correspondentes às vinhas de encosta, em contraponto com as áreas "baixas, húmidas e menos ensoalhadas [...] [onde] as videiras mais fortes, criam muita parra que dificulta o amadurecimento das uvas, geralmente em grande quantidade. Estão mais sujeitas a doenças e os vinhos são sempre de pior qualidade." E, esta dificuldade de amadurecimento das uvas, adquiriria maior importância pelo facto da Baga ser a casta predominante: possuindo uma maturação mais tardia do que a das outras castas, necessitaria de temperaturas mais elevadas no mês de setembro.[471]

Além disso, Marta Bettencourt diferenciaria a parte mais ocidental do restante território bairradino, onde a maturação das uvas seria dificultada pela proximidade do mar, que causaria um aumento da humidade e uma redução das temperaturas máximas estivais. Acrescentaria que "Também no planalto de Cantanhede se notam maiores amplitudes térmicas anuais, podendo ùnicamente originar um demasiado amadurecimento da uva num verão muito quente e seco."[472]

O mapa da Figura 45 consiste numa representação da parte do território de Portugal continental onde se situa a Bairrada, mostrando a linha de costa. Realizado numa escala de 1:100000 e com a indicação do norte, inclui o traçado hierarquizado das linhas férreas e das estradas (faltando, por ventura, a sua prossecução até à esquadria que delimita o mapa), bem como uma linha, a azul, que representa o Cértima e alguns afluentes a sul, mostrando o seu curso até à Pateira de Fermentelos, mas que não consta da legenda. Esta possui, no entanto, de forma bastante evidente e de fácil leitura no mapa, a hierarquização dos topónimos e, sobretudo, a distribuição da vinha, de forma mais densa ou mais dispersa.

Estando representados os limites dos concelhos (embora não de forma irrepreensível) é possível perceber, a partir do mapa, que a Bairrada englobará territórios dos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada e Cantanhede. Para norte, a região estender-se-á até às proximidades da Pateira de Fermentelos sem, contudo, atingir a respetiva

[471] Cfr. BETTENCOURT, M. M. P. D. U. (1965: 44-45).
[472] Cfr. BETTENCOURT, M. M. P. D. U. (1965: 46).

freguesia, nem ultrapassar o Cértima para os terrenos da sua margem direita. Fica, assim, excluída qualquer hipótese de existir alguma pequena parte que seja do concelho de Águeda que pertença à Bairrada. O concelho de Oliveira do Bairro deverá estar praticamente todo incluído, ao contrário do que sucedia noutras delimitações. Quanto ao de Anadia, não haverá dúvidas da sua inclusão na totalidade (embora não se represente uma parte dos limites concelhios), mas fica muito estranha a integração da área montanhosa do leste do concelho, onde, como o mapa evidencia, nem sequer existe vinha. O mesmo acontece com o concelho da Mealhada, pese embora a sua área serrana seja menos extensa. Terá a inclusão das áreas do leste do concelho de Anadia sido motivada por uma ideia de paridade no tratamento de ambos os concelhos? Se assim foi, porque não se incluiu, também, a totalidade do concelho de Oliveira do Bairro? Até mesmo porque o que faltou, neste caso para oeste, foi muito pouco e muitos dos relatos que vimos, consideram toda a área destes três concelhos incluída na Bairrada. Mas fará isto sentido, ou será apenas mais fácil, do ponto de vista prático?

Resta-nos falar do concelho de Cantanhede, no qual a Junta Nacional do Vinho parece ter estendido a Bairrada em demasia até à praia da Tocha. E, exceção feita a uma pequena parte da área do litoral, fez coincidir o seu limite sul com o espaço de fronteira entre os concelhos de Cantanhede e Coimbra. Mas, a oeste, descartou uma faixa do concelho de Cantanhede contígua ao concelho de Mira, deixando de fora, inclusive, áreas com vinha, embora de povoamento disperso, como a que se observa na freguesia de Febres (não incluída, apesar da existência de uma extensa área do concelho de Mira a separar a Bairrada do litoral, enquanto, mais a sul, ela é estendida quase até ao mar).

Marta Bettencourt, apresentaria, também, um *Esboço da Carta de Solos (na Área de Plantio da Vinha)* (Figura 46), de base semelhante à do mapa anterior. Pese embora não revele a origem dos dados usados para a construção deste último mapa (e diga mesmo que o "esboço de carta dos solos mais representativos, [é] bastante imperfeito, por não dispormos de quaisquer elementos que nos auxiliassem na sua elaboração"), o que se observa é a existência solos com características muito variadas, na região, embora pareçam tendencialmente mais calcários à medida que se caminha para sul. Além disso, e como a autora diz no texto do seu trabalho, são de destacar "os popularmente

designados “terrenos de barro” em que são englobados os tipos FPx, CPc e CP’c (pois todos eles, embora em percentagem diferente, são constituídos essencialmente por argila) por neles se localizar a maior densidade e superfície de vinhedos.”[473]

Mas, a autora não desenha as manchas de solos nas áreas cuja inclusão, na Bairrada, nos pareceu abusiva: as áreas serranas dos concelhos de Anadia e Mealhada, em particular do primeiro, e a área litoral do concelho de Cantanhede (Tocha). Não se tratando de áreas de cultivo da vinha, foram deixadas de fora da Cartografia dos solos, como indicado no próprio título do mapa. Também não se considera Febres, provavelmente por se situar fora da delimitação indicada para a Bairrada, pese embora esteja desenhada a sua mancha vitícola, no mapa anterior (trata-se, todavia, de vinha dispersa, que foi, contudo, incluída na representação do tipo de solos com o mesmo povoamento vitícola, nomeadamente em Avelãs de Cima, embora apenas a parte mais ocidental tenha sido caracterizada do ponto de vista edáfico). Poder-se-á especular se, o facto de Marta Bettencourt não indicar o tipo de solos, nos extremos nordeste e sudoeste da área delimitada, não será um indicador de que consideraria que estas áreas não deveriam ser incluídas na Bairrada.

5.4. O mapa do grupo de trabalho para o estudo da demarcação da Bairrada

Na ausência de cadastro vitícola e como diria o próprio grupo de trabalho, nomeado na sequência do Despacho de 9 de dezembro de 1966, referido em 5.1, o respetivo estudo assentaria na *Carta dos Solos de Portugal*, elaborada na escala de 1:1000000, por José Carvalho Cardoso, M. Teixeira Bessa e Manuel Orlando Branco Marado, em 1971 (Figuras 47 a 49). Todavia, nenhum dos mapas que o estudo contém apresenta qualquer elemento dessa Carta.[474]

O primeiro mapa do grupo de trabalho, intitulado *Limites da Bairrada* (que se pode observar na Figura 50), não tem qualquer elemento cartográfico de base, para além da

[473] Cfr. BETTENCOURT, M. M. P. D. U. (1965: 55-56).
[474] Cfr. CARDOSO, J. C. *et al*. (1971-1973) e TOVAR, M. B. de *et al*. (1975).

toponímia, que apresenta dois níveis de diferenciação, distinguindo as sedes de concelhos das outras localidades. Não possui, sequer, indicação da linha de costa, tendo, apenas, a rosa dos ventos, a escala de 1:100000 e a legenda. Esta última, identifica os traçados efetuados, no mapa, como sendo os limites definidos por vários autores, incluindo a proposta do próprio grupo de trabalho.

Um desses limites é o de António Augusto de Aguiar, que vimos em 2.4, mas, anterior a ele, aparece um "limite defenido no sec. XVIII", que deverá ser a interpretação que o grupo de trabalho terá feito do relato de José Rodrigues, sobre a descrição do território bairradino presente num "curioso manuscrito do século XVIII", encontrado num "cartório particular" (a que já nos referimos no ponto 1), onde a Bairrada seria apresentada como:

> "[...] «lato modo», discorrendo de Vilarinho do Bairro, território da Rial Casa de Bragança, a Oliveira do Bairro e daqui a Avelans de Caminho, e desta à de Cima e daí à Mouta; e desta freguesia até Vila Nova de Monsarros em direitura à Vacariça, cortando linha recta a Casal Comba e Murtede, estrada de Aveiro acima até à Pedreira, lugar da freguesia de Vilarinho."[475]

O grupo de trabalho fez coincidir esta descrição com os limites de Aguiar, à exceção do troço de Vila Nova de Monsarros à Vacariça, que segue em linha reta, e da parte a sul da linha que une Murtede e Vacariça, que é eliminada. Não nos parece correta esta interpretação, senão vejamos: deixa de fora Avelãs de Cima (a este de Avelãs de Caminho) e Pedreira de Vilarinho (que se situa a uma latitude mais a oeste do que Bolho e Vilarinho do Bairro), que são expressamente referidas no manuscrito; faz a ligação de Vilarinho do Bairro a Oliveira do Bairro a passar por Ancas, tornando-a coincidente com o limite de Aguiar, o que cria uma reentrância e elimina terreno a oeste de Ancas, sem que o manuscrito diga algo a respeito; finalmente, define traçados a ligar centros de localidades em vez de incluir a totalidade das suas áreas.[476]

---

[475] Cfr. RODRIGUES, J. (1997: 147), constante da bibliografia do estudo do grupo de trabalho (cfr. TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 62)).

[476] Com a ressalva de que os limites atuais não deverão ser coincidentes com os do século XVIII (e até devem ter variado ao longo deste século).

Aliás, o próprio traçado do limite do mapa de António Augusto de Aguiar foi retificado e arredondado, com eliminação das anfractuosidades que o caracterizavam, apesar da escala do mapa do grupo de trabalho ser a mesma da do *Paiz Vinhateiro da Bairrada*. Segue-se, em termos cronológicos, o traçado de Cincinnato da Costa, que vimos em 3.2, e que também não nos parece que esteja representado fielmente na Figura 50: apesar da escala do mapa de Cincinnato da Costa ser muito reduzida (o que dificulta a observação de detalhes), é notório que os limites da Bairrada não são coincidentes com os do mapa de Aguiar, como o grupo de trabalho fez crer, no que se refere à parte norte da região.

Quanto aos limites de Mário Pato, a avaliar pela bibliografia do estudo do grupo de trabalho, deverão ter sido representados, no mapa da Figura 50, a partir do relato do autor, constante da publicação, em francês, do Ministério dos Negócios Estrangeiros[477], que vimos em 5.2. Não correspondem, portanto, à representação cartográfica da Bairrada no mapa que acompanha a publicação e que também vimos no mesmo ponto. Mas, apesar da descrição de Mário Pato ser muito genérica, o que dificulta a sua figuração, é seguro que ele coloca o limite sul da Bairrada no extremo meridional dos concelhos da Mealhada e de Cantanhede, o que não coincide com o traçado efetuado pelo grupo de trabalho. Além disso, este traçado, leva a Bairrada até ao concelho de Vagos, que Mário Pato não incluía na região.

Continuando a ordem cronológica dos limites representados pelo grupo de trabalho na Figura 50, segue-se a delimitação atribuída a Aristides de Amorim Girão, que está muito longe da conceção do autor, que vimos em 4.2 e consta do mapa da Figura 24. Mas, o grupo de trabalho não viu este mapa: a avaliar pela bibliografia que consultou e pelo formato dos contornos que atribui a Girão, eles deverão ser baseados num mapa de produção vinícola semelhante ao da Figura 22, publicado numa outra edição do *Atlas de Portugal*, datada de 1941. Não correspondem, todavia, aos contornos da Bairrada, que não está delimitada, mas à área de maior intensidade de produção da região.

[477] Cfr. PATO, M. dos S. (1932).

Restam os limites de Pina Manique e Albuquerque, que vimos em 4.3, e que nos parece serem os limites que o grupo de trabalho desenha com maior aproximação ao traçado do autor, pese embora pareçam ter sido feitos por alguém muito pouco rigoroso e com uma grande falta de jeito para o desenho.

Quanto aos limites propostos pelo grupo de trabalho, parecem querer abarcar todos ou outros no seu interior, com exceção dos extremos na área sul, do mapa de Pina Manique e Albuquerque, que se aventuram demasiado para territórios dos concelhos de Coimbra e de Montemor-o-Velho. A maior novidade, consiste na incursão para o concelho de Aveiro, capturando Nariz, e para o litoral, estendendo um pouco a Bairrada para oeste de Cantanhede, mas, sobretudo, para o concelho de Vagos, atingindo as freguesias de Ouca e Sosa. Também se inclui Barrô, a norte de Oliveira do Bairro, pertencente ao concelho de Águeda.

No mapa da Figura 51, o grupo de trabalho já inclui a linha de costa do território português, banhada pelo oceano Atlântico, e apresenta as manchas de distribuição da vinha em duas categorias: vinha estreme e vinha consociada, esta última representada, corretamente, num tom mais claro do que o da anterior. Dentro dos limites propostos para a demarcação da Bairrada, fica a maior parte das áreas de vinha estreme, aparecendo muitas áreas de cultura consociada junto a Coimbra, bem como a oeste de Oliveira do Bairro e de Cantanhede, estendendo-se, neste último caso, na direção nordeste-sudoeste. Além disso, há áreas nas faixas leste e oeste que não têm vinha, de todo, tal como o leste do concelho de Cantanhede, cuja área de vinha fica, assim, dissociada da do concelho vizinho da Mealhada.

O grupo de trabalho analisa, sucintamente, as características edafoclimáticas da região, depois as técnicas culturais da vitivinicultura, incluindo as castas usadas, e, finalmente, os métodos de vinificação, para apresentar a sua proposta de demarcação aliada a um regulamento para a produção e comércio de vinhos, a serem considerados da *Região Vinícola da Bairrada*. Mas, não explica muito sobre a definição dos limites propostos. E, embora diga que "A Região da Bairrada é limitada a Leste pelo sistema montanhoso constituido pelas serras do Caramulo e Buçaco [...] formando um planalto entre as cotas

40 m e 120 m., rasgado por numerosos vales"[478], a verdade é que delimita a região de forma a incluir esse sistema montanhoso: basta ver a faixa considerada a leste do Luso, para perceber que se entra no Buçaco. Aliás, a publicação do grupo de trabalho inclui o *Esboço Hipsométrico (Entre Mondego e Vouga)* da Figura 52, onde se pode observar, na área leste, as maiores altitudes (embora a legenda seja deficitária).

Depois, continua-se dizendo que:

> "É a Bairrada atravessada por alguns cursos de água, em geral de pequena importância.
>
> O maior, o Rio Cértima, nasce no Buçaco, atravessa toda a Região de sul para norte até à Pateira de Fermentelos. Recebe numerosos afluentes, muitos dos quais secam no verão. A sul encontra-se o Rio dos Fornos, cujos pequenos afluentes drenam as águas recebidas em Barcouço, Vil de Matos e Ançã.
>
> Outra linha de água de menor importância serve de escoamento para as águas de Cantanhede e Cadima, conduzindo-as à Lagoa de Mira.
>
> O Rio Boco, limite da Região a nascente, e o Rio Levira, asseguram a drenagem para a Bacia do Vouga. [...]
>
> A vinha ocupa em geral a parte alta, excepcionalmente descendo aos vales. Só no vale do Cértima toma por vezes expressão significativa."[479]

Como mostra a descrição do grupo de trabalho, os solos são muito variados: "Os terrenos derivados das inúmeras manchas [geológicas] presentes acusam inevitavelmente grandes diferenças."[480]. Não as vamos detalhar, aqui, mas o grupo de trabalho ilustra-as no mapa da Figura 53[481], onde fica bem patente a diferenciação do espaço do quadrante noroeste, justificativo da existência de várias delimitações a irem pouco a Norte de Oliveira do Bairro, como vimos; incluir o concelho de Vagos, então, fica fora de questão, bem como atravessar o Cértima para a margem direita, neste

[478] Cfr. TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 11).
[479] Cfr. TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 11-12).
[480] Cfr. TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 15).
[481] Bem diferente da *Carta de Solos de Portugal* da Figura 47 (com ampliação da área em estudo e da legenda, nas Figuras 48 e 49), nas quais o grupo de trabalho se diz ter baseado).

mesmo concelho, ou incluir qualquer território de Águeda, na delimitação da Bairrada. Tudo contrário à conclusão do estudo do grupo de trabalho.

Considerando, com base noutros autores, que "O clima da região é moderado com invernos doces e verões muito quentes", o grupo de trabalho diria que "Não exageremos se dissermos que a Bairrada é, entre as regiões de policultura, a de mais completo aproveitamento no País. Praticamente não há palmo de terras que ignore a mão do agricultor."[482] Mas, o "coração da Bairrada", seria constituído por: Oliveira do Bairro, Sangalhos, Mogofores, S. Lourenço do Bairro, Vilarinho do Bairro, Bolho, Anadia, Ventosa [do Bairro], Vila Nova de Monsarros, Vacariça, Mealhada, Sepins e Murtede.

5.5. Os mapas dos diplomas legais da Bairrada

Como referido em 5.1, a demarcação oficial da Bairrada seria feita pela Portaria n.º 709-A/79, de 28 de dezembro. Contudo, seria o Decreto-Lei n.º 70/91, de 8 de fevereiro, que publicaria o respetivo mapa, pois, apesar deste diploma determinar uma ligeira ampliação da área da Bairrada – que passaria a abarcar as freguesias de Botão, no concelho de Coimbra, e de Ouca, no concelho de Vagos –, não o refletiria na Cartografia. Além disso, com a criação de novas freguesias, que, como vimos, teriam resultado da desanexação de territórios de outras já existentes, a lista da legenda deveria ter sido acrescida de, pelo menos, Corticeiro de Cima, Sanguinheira, São Caetano e Vilamar, no concelho de Cantanhede, à semelhança do que seria feito no corpo do diploma. Mas, em ambos os casos, ficariam a faltar as freguesias da Borralha, desanexada de Águeda, em 1986[483], e de Santa Catarina, separada de Covão do Lobo, no concelho de Vagos, em 1985[484].

O Decreto-Lei n.º 70/91, de 8 de fevereiro, publicaria, assim, erradamente, o mapa e a legenda correspondentes ao diploma cuja revogação decretava. Como se pode ver na Figura 54, trata-se de um mapa muito simples, com a linha de costa a fazer fronteira com o oceano Atlântico e a indicação do Norte, bem como das capitais de distrito

[482] Cfr. TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 21-22).
[483] Cfr. Lei n.º 25/86, de 20 de agosto.
[484] Cfr. Lei n.º 89/85, de 4 de outubro.

envolvidas – Aveiro e Coimbra –, permitindo compreender que é entre elas que a Bairrada se situa. No interior da região, indicam-se as sedes dos concelhos envolvidos, com a respetiva divisão por freguesias, mas sem indicação dos seus nomes, o que não seria comportável face à dimensão do mapa. Mas, no caso dos concelhos em que a totalidade da área não é incluída na Bairrada, as freguesias consideradas encontram-se referenciadas por números que são descodificados na legenda. Todavia, as linhas que separam os concelhos estão desenhadas, apenas, em parte, sendo que o restante corresponde ao limite dos distritos e é dificilmente percetível.

As coisas andariam de tal modo baralhadas que, em 1984, no âmbito de um projeto visando a modernização das instalações da Estação Vitivinícola da Beira Litoral, pertencente à Direção Regional de Agricultura da mesma região, seria publicado o mapa da Figura 55, com uma representação da Bairrada que nada tem a ver com a demarcação oficial, embora esta já tivesse sido decretada cinco anos antes.

Em 1985, a mesma Estação Vitivinícola publicaria a *Carta Vitícola da Bairrada* (Figura 56), elaborada na escala de 1:100000, pelo geógrafo António Francisco de Matos Martins Ferreira. Sendo praticamente coincidente com o estipulado no diploma da demarcação de 1979, mostra a localização das áreas plantadas de vinha, sob a forma de manchas verdes. Todavia, inclui as freguesias de Botão, no concelho de Coimbra, e de Ouca, no concelho de Vagos, que só viriam a integrar a Bairrada oficial no ano de 1991.

O fundo do mapa permite observar o relevo, representado por curvas de nível, para além das vias de comunicação, das linhas de água e de uma toponímia que distingue as sedes de concelho das sedes de freguesia. Numa representação que se restringe ao território demarcado, de tal modo que a Bairrada surge retratada como se se tratasse de uma ilha, o mapa tem, contudo, a virtude de permitir perceber que, como seria expectável, as áreas de maior altitude, a leste do território, que frequentemente são consideradas como não pertencendo à Bairrada, também não são áreas vitícolas. O mesmo se verifica com a maior parte do concelho de Águeda, em particular no que se refere à freguesia de Valongo do Vouga, que aparece como um estranho apêndice da Bairrada. Finalmente, há a considerar a faixa mais litoral do território, cuja inclusão também não se percebe, em particular no que se refere ao concelho de Cantanhede,

que não possui área vitícola na sua parte mais ocidental. Mas, qualquer que seja a conceção de Bairrada que se adote, as áreas de maior intensidade de cultivo da vinha, expressas por manchas verdes mais uniformes, permitem visualizar um núcleo da região, que fica aquém da Pateira de Fermentelos e se estende, em contracorrente, ao longo do Cértima. Em particular, no que se refere aos terrenos da margem esquerda, a Bairrada aparece, subindo o rio, a expandir-se pelos concelhos de Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada, derivando, para oeste, a sul de Vilarinho do Bairro (no concelho de Anadia), até ao concelho de Cantanhede, embora com uma grande lacuna entre Bolho e Ourentã/Cordinhã.

Um mapa elaborado segundo o diploma de 1991 – que apresentaria, afinal, os mesmos contornos do mapa da Figura 56 que, como vimos não estaria de acordo com a legislação em vigor – seria inserido numa publicação não oficial datada de 1992, da autoria de António Capão, e incluiria um pequeno mapa de Portugal Continental com a localização da Bairrada (Figura 57). Pese embora este último esteja representado como se de uma ilha se tratasse, o mesmo não acontece com o território bairradino, que está desenhado sobre uma base com grande profusão de informação, mas que não permite identificar as freguesias que fazem parte da Bairrada.

A Confraria dos Enófilos da Bairrada e a Estação Vitivinícola da Beira Litoral publicariam, também, a *Carta Geológica da Bairrada* (Figura 58, sem data) e a *Carta Geológica e Vitícola da Bairrada* (Figura 59, datada de 1994), elaboradas por António Francisco Ferreira, de forma análoga ao mapa da Figura 56 (embora, no caso da Figura 58, estejam incluídas coordenadas geográficas e a toponímia se restrinja às sedes de concelho), mas tendo por base a *Carta Geológica Nacional*, na escala de 1:500000. Os limites da região correspondem aos que vimos no mapa anterior, do mesmo autor, mas são, agora, coincidentes com a demarcação oficial em vigor à data da publicação, pelo menos no segundo caso, pois que o primeiro mapa não se encontra datado. Todavia, os nomes das freguesias inscritos no mapa da Figura 59, que continua a retratar a Bairrada como se fosse uma ilha, não acompanham a evolução operada, pelo que não estão indicadas muitas das freguesias constantes do diploma de 1991. Pelas manchas representativas da geologia do território, salta à vista, novamente, o núcleo referido anteriormente: se

atendermos às manchas azuis (ou verde garrafa, quando sobrepostas com o verde seco das vinhas) da geologia do Jurássico Inferior, teremos uma área triangular a abarcar quase todas elas, em conjunto com uma importante área do Plio-plistocénico, deixando apenas, de fora, algumas pequenas máculas azuis na área oeste de Cantanhede, que já deverão pertencer à Gândara. E, como seria de esperar, esta área triangular está limitada, a leste, pela geologia do Triássico, não ultrapassando o maciço antigo nos concelhos de Anadia, Mealhada e Coimbra, e também não penetrando em Águeda, ou seja, não invadindo o território das populações serranas. Também não entra nos concelhos de Vagos e de Aveiro, onde começam a surgir as formações do Cretássico Superior, pelo que não ocupa terreno da Ribeira. Finalmente, não deverá chegar ao sul do concelho de Cantanhede, pelo menos no que se refere à maior parte da freguesia de Ançã (mas, caso não se incluam as formações do Jurássico Médio, terão de ser recortadas, também, outras freguesias), o mesmo se passando com as freguesias de Vil de Matos e Trouxemil, do concelho de Coimbra.

Se atendermos à distribuição dos seres vivos e dos respetivos ecossistemas, também se justificará uma Bairrada tradicional mais comedida do que a demarcada oficialmente: a *Carta Biogeográfica de Portugal*, da Figura 60, de 1998, indica que a Bairrada deverá pertencer ao Subsetor Beirense Litoral, do Setor Divisório Português que, por sua vez, integra a Província Gaditano-Onubo-Algarviense. Distintamente, a faixa mais litoral do país será do Superdistrito Costeiro Português, pertencente ao Subsetor Oeste-Estremenho, do mesmo Setor e Província. Esta, enquadrar-se-á na Superprovíncia Mediterrânica Ibero-Atlântica, da Sub-região Mediterrânica Ocidental, dentro da Região Mediterrânica do Reino Holártico.

Mas, o território de Portugal Continental repartir-se-á por duas regiões biogeográficas deste Reino Holártico, havendo a considerar, para além da Região Mediterrânica, a Região Eurosiberiana. E é nesta última que se insere o território do nordeste da Bairrada e da área de Águeda, que pertencerá ao Superdistrito Miniense Litoral, do Subsetor Miniense do Setor Galaico-Português, integrado na Subprovíncia Galaico-Asturiana, da Província Cantabro-Atlântica, por sua vez pertencente à Superprovíncia Atlântica, da Sub-região Atlântica-Medioeuropeia, da Região Eurosiberiana referida.

Não entrando em detalhes acerca das características desta taxonomia[485], fica todavia evidente que, existindo motivos para a diferenciação de tais regiões biogeográficas, não poderá ser, depois, uma sub-região, como a Bairrada, a ultrapassar os limites e a integrar áreas de regiões distintas, como se fossem afins.

De modo semelhante, o mapa da *Distribuição das Séries de Vegetação Zonais ou Climatófilas de Portugal Continental*, da Figura 61, datado de 2007, mostra o predomínio, no território bairradino, da série de vegetação Arisaro simorrhini-Querco broteroi, intercalada com Asparago aphylli-Quarco suberis, que é substituída, no concelho de Águeda, pela Viburno tini-Querco roboris S. e, na faixa litoral do país, pela Myrico fayae-Arbuto unedonis S..[486]

As características das construções humanas, denunciando os materiais disponíveis e o modo de vida das populações (a que já nos referimos nos pontos 1.1, 4.2 e 4.4), também poderão contribuir para a definição dos limites da região, como se verifica no *Mapa dos Limites e Sub-Divisões da Bairrada* da Figura 62. Publicado em 1997, mas baseado nas construções tradicionais do século XIX, o mapa mostra uma área central – a zona 2 – caracterizada por relevos suaves e adequada à policultura, com a vinha a ter o papel primordial. Isto faria com que o portão da adega adquirisse lugar de destaque, numa casa feita de adobe, que tanto poderia ser térrea como de primeiro andar, mas que seria sempre mais elevada do que a da zona 1, pelo que teria um sótão mais amplo; mais para o litoral, nesta zona 1, caracterizada por solos arenosos, com predomínio do cultivo dos cereais, a casa seria térrea e a adega daria lugar ao celeiro ou, a existir, teria um lugar mais secundário; finalmente, na zona 3, de relevos acentuados, a casa possuiria dois pisos que acompanhariam o relevo do terreno, não possuindo anexos e sendo construída em pedra, com a adega a dar lugar à loja dos animais, dada a importância da pastorícia, e sendo o milho a principal cultura agrícola.[487]

[485] Que poderá ser encontrada em COSTA, J. C. *et al*. (1998).
[486] Cfr. CAPELO, J. *et al*. (2007, 2021).
[487] Cfr. GONÇALVES, R. M. R. (1997).

Quanto aos diplomas legais de demarcação da Bairrada, há a considerar, ainda, o Decreto-Lei n.º 72/98, de 26 de março, que manteria a delimitação de 1991, mas retificaria o mapa do diploma anterior, sem, contudo, conseguir eliminar todos os erros. Como se pode ver na Figura 63, continuam a não ser listadas as novas freguesias de Águeda, Cantanhede (a que haveria, agora, a acrescentar mais uma: Camarneira, desanexada dos Covões, em 1993[488]) e Vagos; o mesmo se passaria com as freguesias de Coimbra e de Vagos que teriam aumentado o território da Bairrada em 1991. O mapa apresenta melhorias consideráveis quanto à delimitação do território e ao mosaico das freguesias (que ainda não está perfeito), mas a legenda está muito errada a partir do n.º 17 e não vai além do n.º 29, quando, no mapa, a numeração continua até ao n.º 34. De facto, o mapa foi atualizado, em grande medida, mas a legenda continua a ser a do diploma de 1991, que, como vimos, corresponde ao decretado pelo diploma de 1979.

Em seguida, o Decreto-Lei n.º 301/2003, de 4 de dezembro, corrigiria a designação de Belazaima para Belazaima do Chão, no concelho de Águeda, e acrescentaria as freguesias de criação recente, que já vimos que faltavam: Borralha, no concelho de Águeda; Camarneira, no concelho de Cantanhede; e Santa Catarina, no concelho de Vagos. Somaria, também, Torre de Vilela, do concelho de Coimbra, que representaria um aumento real da área da Bairrada. O mapa e a respetiva legenda (Figura 64) estão, finalmente, concordantes um com o outro e com o texto do diploma; só ficou a faltar a linha de separação entre as freguesias n.º 16 (Camarneira) e n.º 20 (Covões).

Por fim, a Portaria n.º 212/2014, de 14 de outubro, que se encontra em vigor, converteria as freguesias nas respetivas uniões, entretanto criadas, mas manteria a área demarcada da Bairrada, não incluindo qualquer mapa.

[488] Cfr. Lei 51-B/93, de 9 de julho.

Considerações Finais

Definir os limites de um território é, quase sempre, uma tarefa difícil, ainda para mais em se tratando de sub-regiões, como é o caso da Bairrada. Desde logo, pela existência de áreas de transição, que conjugam diferentes características identitárias, sem que haja uma linha de fronteira que determine uma mudança abrupta e fácil de reconhecer. Depois, porque interesses particulares se sobrepõem constantemente a essas características identitárias, impondo-lhes uma realidade distinta. Mas, é também a estes interesses particulares que se deve, frequentemente, a representação cartográfica dos territórios, sem a qual, os limites permaneceriam indefinidos.

No caso da Bairrada, foi a vitivinicultura que determinou o seu mapeamento, realizado pela primeira vez em 1867, por António Augusto de Aguiar. Desde então, a Bairrada tem vindo, tendencialmente, a crescer em área e, mesmo com limites oficiais a manterem-se imutáveis desde 2003, continuam a existir tentativas para aumentar o seu território. O objetivo é sempre o mesmo: colher dividendos. E, agora, o foco já não é só a vitivinicultura, como vimos até aqui. As Figuras 65 a 67 mostram as novas tendências de âmbito turístico, pois que a Associação Rota da Bairrada está a publicitar uma região correspondente à totalidade dos territórios dos oito municípios envolvidos na demarcação oficial, com o objetivo de cativar os turistas das cidades de Aveiro e Coimbra.[489] E isto, sob um lema anglicanizado: *Unlimited Coulours of Bairrada*, nitidamente inspirado na publicidade da empresa *Benetton* e associando cada município a uma rolha de espumante, pintada com a sua cor oficial. Não seria suficiente sugerir percursos de visita e de realização de atividades que abarcassem a Bairrada e aqueles centros urbanos, mapeando-os sem adulterar o território bairradino? Não terá ele crescido já o suficiente, extravasando as medidas?

Como refere Arsénio Mota, a Bairrada "continua a ser mais designada pelo nome que conhecida e reconhecida pelos seus traços peculiares, pelos seus reais conteúdos. Deste

[489] Comunicação pessoal, de 24 de março de 2016, do vice-presidente da Câmara Municipal de Anadia, Eng.º Jorge Sampaio, à época também presidente da Rota da Bairrada.

modo, a região vai-se mantendo como exterioridade enigmática até para os seus naturais, neste sentido de algum modo estrangeiros na própria terra."[490]

E, o tempo de retroceder estará, provavelmente, a esgotar-se, com o desaparecimento das gerações mais velhas e dos seus modos vida, mais próximos de um território identitário.

[490] Cfr. MOTA, A. (1993: 35)

Referências Bibliográficas

Fontes cartográficas:

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Paiz Vinhateiro da Bairrada*. In AGUIAR, Antonio Augusto de – Visita ás principaes comarcas vinhateiras do centro do reino no anno de 1866. In COMMISSÃO NOMEADA EM PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1866 – *Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 1999, entre p. 62-63 (da 2ª numeração).

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Carta Ecológica de Portugal*. In ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Carta Ecológica de Portugal.* Lisboa: Serviço Editorial da Repartição de Estudos, Informação e Propaganda, 1954.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Carta Ecológica da Oliveira*, In ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – Zonagem ecológica da oliveira em Portugal. Separata do *Boletim da Junta Nacional do Azeite*, n.º 51-52 (jul.-dez. 1958).

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Regiões Naturais, Sub-regiões e Agrotipos de Portugal*. Estação Agronómica Nacional, 1965.

ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA – *Rota da Bairrada.* s.l.: Ideias Intensas, s.d.

ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA – *Mapa Turístico da Bairrada – United Colours of Bairrada.* s.l.: Rota da Bairrada, 2012.

BETTENCOURT, Maria Marta Pires Dias Urbano – *Esboço da Carta de Solos (na Area de Plantio da Vinha)* In BETTENCOURT, Maria Marta Pires Dias Urbano – *A vinha na Bairrada*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 1965, entre p. 54-55. Dissertação de licenciatura.

BETTENCOURT, Maria Marta Pires Dias Urbano – *Limite da Bairrada Segundo a Carta Vitícola da Bairrada, Organizada pela Junta Nacional do Vinho (Modificada)* In

BETTENCOURT, Maria Marta Pires Dias Urbano – *A vinha na Bairrada*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 1965, entre p. 8-9. Dissertação de licenciatura.

Carta Phylloxerica do Districto de Aveiro em 31 de dezembro de 1884, In MORAES, M. C. Rodrigues de – Relatorio dos Serviços Technicos em 1884. *Publicação Official da Commissão Central* Ant"i-*Phylloxerica do Norte.* n.º 6 (1885) p. 11.

CAPELO, Jorge; AGUIAR, Carlos; MESQUITA, Sandra – *Distribuição das Séries de Vegetação Zonais ou Climatófilas de Portugal Continental* In CAPELO, Jorge; AGUIAR, Carlos; MESQUITA, Sandra – Séries de vegetação de Portugal Continental. In CAPELO, Jorge; AGUIAR, Carlos (coord.) – *A vegetação em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 2021. p. 24. [Consult. 27 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://imprensanacional.pt/?w3n_livros_pdf=a-vegetacao-em-portugal>.

CARDOSO, José Carvalho; BESSA, M. Teixeira; MARADO, Manuel Orlando Branco – *Carta dos Solos de Portugal*. In CARDOSO, José Carvalho; BESSA, M. Teixeira; MARADO, Manuel Orlando Branco – Carta dos Solos de Portugal. *Agronomia Lusitana.* vol. 33, n.º 1-4 (1971, publ. jan. 1973).

CHOFFAT, Paul CHOFFAT, Paul – *Distribuição das Principaes Facies nos Mares Mesozoicos ao Norte do Sado*. In CHOFFAT, Paul - O calcareo no solo portuguez. *Congresso Viticola Nacional de 1895. Relatorio geral*. vol. 2 – *Secção economico-viticola*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1897, entre p. 184-185.

COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da – *Carte Vinicole du Portugal*, In COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da – Les vignobles et les vins. *In* COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da; CASTRO, D. Luiz de (dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole*. [em linha] Imprensa Nacional: Lisboa, 1900a: entre p. 334-335. [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>.

COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da – *Carte Viticole du Portugal*, In COSTA, – Les vignobles et les vins. *In* COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da; CASTRO, D. Luiz de

(dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole*. [em linha] Imprensa Nacional: Lisboa, 1900a: entre p. 412-413. [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>.

COSTA, José Carlos; AGUIAR, Carlos; CAPELO, Jorge Henrique; LOUSÃ, Mário; NETO, Carlos – *Carta Biogeográfica de Portugal*. Digitalização e edição de Pedro Arsénio, Alfa-Associação Lusitana de Fitossociologia, 1998.

DELGADO, Joaquim Filipe Nery; CHOFFAT, Paul – *Carta Geologica de Portugal.* [Em linha]. Lisboa: Direcção dos Trabalhos Geologicos, 1899. [Consult. 18 jun. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/37302>.

DIRECÇÃO DOS TRABALHOS DA CARTA AGRICOLA – *Carta Vinicola de Portugal. Producção approximada media 1884-1888*. Lisboa: Lithographia da Imprensa Nacional. In *Boletim da Direcção Geral de Agricultura* Lisboa. vol. 2, nº 2 (fev. 1890) entre p. 250-251.

FERREIRA, António Francisco de Matos Martins – *Carta Geológica da Bairrada*. In PINTO, Mário Manuel Saraiva; CHAMBEL, António Manuel Fevereiro; HOMEM-CARDOSO, António – *Os vinhos da Bairrada*. Lisboa: Chaves Ferreira – Publicações, S.A., 1998. p. 30.

FERREIRA, António Francisco de Matos Martins – *Carta Geológica e Vitícola da Bairrada*. In CARDOSO, António Dias – *Demarcação da Bairrada. Um percurso atribulado*. Academia do Vinho da Bairrada, 2019. capa.

FERREIRA, António Francisco de Matos Martins – *Carta Vitícola da Bairrada*. In PINTO, Mário Manuel Saraiva; CHAMBEL, António Manuel Fevereiro; HOMEM-CARDOSO, António – *Os vinhos da Bairrada*. Lisboa: Chaves Ferreira – Publicações, S.A., 1998. p. 32.

FOLQUE, Filippe de Sousa (dir.) – *Carta Chorographica de Portugal*. *Folha nº 10.* [Em linha]. Lisboa: Instituto Geographico, 1870. [Consult. 19 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://eryxblog.wordpress.com/2017/10/29/geografiacartografia-iii-as-cartas-corograficas-de-portugal/>.

FOLQUE, Filippe de Sousa (dir.) – *Carta Chorographica de Portugal*. *Folha nº 13.* [Em linha]. Lisboa: Instituto Geographico, 1866. [Consult. 19 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://eryxblog.wordpress.com/2017/10/29/geografiacartografia-iii-as-cartas-corograficas-de-portugal/>.

GASPAR, Jorge – *A Beira Litoral*. In GASPAR, Jorge – *As feiras de gado na Beira Litoral*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 1970, entre p. 24-25.

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Esboço de uma Carta Regional da Bacia do Vouga*. In GIRÃO, Aristides de Amorim – *Bacia do Vouga. Estudo geográfico.* [em linha] Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922, p. [168] [Consult. 04 nov. 2020]. Disponível em WWW:<URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=C09102424C8547CA80D0F48A134D3E52&doc=41&img=41>.

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Portugal – Sub-Regiões do Centro I (Beira Litoral, Beira Alta, Beira Transmontana e Beira Baixa)*. In GIRÃO, Aristides de Amorim – *Esbôço duma Carta Regional de Portugal*. 2ª ed., Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, p. [100].

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Produção Vinícola. Production of Wine. 1948-1952*. In GIRÃO, Aristides de Amorim – *Atlas de Portugal.* 2ª ed. Coimbra: Instituto de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras, 1958, p. 23 [Consult. 22 mai. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/OutrasPubl/AAG/pdfs/N23.pdf>.

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Imagens Regionais. Regional Scenes*. In GIRÃO, Aristides de Amorim – *Atlas de Portugal.* 2ª ed. Coimbra: Instituto de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras, 1958, p. 33 [Consult. 22 mai. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/OutrasPubl/AAG/pdfs/N33.pdf>.

GONÇALVES, Rui Miguel Rosmaninho – *Mapa dos Limites e Sub-divisões da Bairrada*. In GONÇALVES, Rui Miguel Rosmaninho – Arquitectura tradicional da Bairrada. *Aqua Nativa*, nº12 (jun. 1997) p. 17.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CADASTRAL – *Carte Viti-vinicole*. In MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES – *Le Portugal et son activité économique*. Lisbonne, 1932, entre p. 80-81.

JUNTA NACIONAL DO VINHO – *Regiões Vinicolas de Portugal*, por Mário Costa, s.d.a.

JUNTA NACIONAL DO VINHO – *Regiões Vinicolas*. In JUNTA NACIONAL DO VINHO – *Vinhos de Portugal. Regiões vinicolas*. Porto: Artistas Reunidos, s.d.b.

JUNTA NACIONAL DO VINHO – *Regiões Vinicolas de Portugal*, por Mário Costa [em linha]. Porto: Lito. Maia [ca. 1958] [Consult. 18 jun. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://purl.pt/37333>.

JUNTA NACIONAL DO VINHO – *Regiões Vinícolas*. In DANTAS, Virgílio Augusto – *Vinhos de Portugal. II Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados. Lista das marcas premiadas*. Junta Nacional do Vinho, [1955-56].

LEITÃO, Arthur Ernesto da Silva – *Carta phylloxerica do districto de Aveiro*. In MORAES, M. C. Rodrigues de – Commissão Central Anti-Phylloxerica do Norte. Relatorio dos Serviços Technicos em 1883. *Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria. Publicação Official*. Lisboa: Imprensa Nacional, nº 5 (1884). p. 27.

[Mapa da Região Demarcada da Bairrada]. In CAPÃO, António – *Relance historico-linguístico sobre a região da Bairrada. Influências arábicas*. Aveiro: Tipografia "A Lusitana", 1992. p. 35.

[Mapa de Portugal Continental com a delimitação da Bairrada]. In CARDOSO, António Dias; GUERREIRO, Jorge de Sousa – *Modernisation de la "Estação Vitivinícola da Bairrada"*. Coimbra: Ministério da Agricultura/Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, 1984. entre p. 1-2.

MENEZES, José Taveira de Carvalho Pinto de – *Carta da Producção Vinicola da Circumscripção do Norte de Portugal por Concelhos*. In MENEZES, José Taveira de Carvalho Pinto de – *Portugal (Circumscripção do Norte). Noticias ácerca dos seus vinhos*. Fasciculo I. Porto: Typpographia de Antonio José da Silva Teixeira, 1888.

MENEZES, José Taveira de Carvalho Pinto de – *Carta da Intensidade da Producção Vinicola da Circumscripção do Norte de Portugal Referida á Superficie Total de Cada Concelho*. In MENEZES, José Taveira de Carvalho Pinto de – *Portugal (Circumscripção do Norte). Noticias ácerca dos seus vinhos*. Fasciculo II. Porto: Typpographia de Antonio José da Silva Teixeira, 1889.

MORAES, M. C. Rodrigues de – *Carta Phylloxerica do Districto de Aveiro em 31 de dezembro de 1884*. In MORAES, M. C. Rodrigues de – Relatorio dos Serviços Technicos em 1884. *Publicação Official da Commissão Central Anti-Phylloxerica do Norte.* n.º 6 (1885) p. 11.

[Região Demarcada da Bairrada] – Decreto-Lei n.º 70/91, de 8 de fevereiro. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/70-478258>.

[Região Demarcada da Bairrada] – Decreto-Lei n.º 72/98, de 26 de março. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/72-1998-197753>.

[Região Demarcada da Bairrada] – Decreto-Lei n.º 301/2003, de 4 de dezembro. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/301-2003-440086>.

RODRIGUES, Acúrcio – *Région de la Bairrada. Carte de Production de Vin Rouge*. In RODRIGUES, Acúrcio – Etudes ampelographiques au Portugal. Sur l'organisation du registre ampelographique. *Agronomia Lusitana*. vol. 10, n.º 4, (1948) entre p. 324-325.

TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *Limites da Bairrada*. In TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *A região vitícola da Bairrada. Elementos para a sua demarcação*. s.l., 1975.

TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *Limites da Bairrada*. In TOVAR, Melchior Barata de; PATO,

Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *A região vitícola da Bairrada. Elementos para a sua demarcação*. s.l., 1975. entre p. 9-10.

TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *Região Vitícola da Bairrada*. In TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *A região vitícola da Bairrada. Elementos para a sua demarcação*. s.l., 1975. entre p. 38-39.

TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *Esboço Hipsométrico (Entre Mondego e Vouga)*. In TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *A região vitícola da Bairrada. Elementos para a sua demarcação*. s.l., 1975. entre p. 11-12.

TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *Carta Geológica (Entre Mondego e Vouga)*. In TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *A região vitícola da Bairrada. Elementos para a sua demarcação*. s.l., 1975. entre p. 14-15.

WAR OFFICE – *Iberian Peninsula*. *Sheet S 1256.* [Em linha]. 1941. [Consult. 27 abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://eryxblog.files.wordpress.com/2017/11/sheet-s-1256-coimbra-1941.jpg>.

Fontes manuscritas:

Abreviaturas:

AMJLC – ARQUIVO DO MUSEU JOSÉ LUCIANO DE CASTRO

AHM – ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR

AISA – ARQUIVO DO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

AMA – ARQUIVO MUNICIPAL DE ANADIA

ANTT – ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO

ADAVR – Paroquial, Aveiro-Eixo, Livro de Batismos [em linha] n.º 6 (1798-1841), fl. 371, traduzido em PT-ADAVR-PAVR04-1-6_m0377.tif [Consult. 26 set 2021]. Disponível em WWW: <URL: https:// http://digitarq.adavr.arquivos.pt/viewer?id=1187453>.

ADAVR – Paroquial, Águeda-Espinhel, Livro de Batismos [em linha] n.º 11 (1839-1858), fl. 62, traduzido em PT-ADAVR-PAGD08-1-11_m0125.tif [Consult. 26 set 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://digitarq.adavr.arquivos.pt/viewer?id=1081978>.

ADAVR – Paroquial, Anadia-Arcos, Livro de Batismos [em linha] n.º 15 (1860-1871), fl. s/n, traduzido em PT-ADAVR-PAND03-1-15_m00249.tif [Consult. 26 set 2021]. Disponível em WWW: <URL: https:// http://digitarq.adavr.arquivos.pt/viewer?id= 1080130>.

ADAVR – Paroquial, Aveiro-Glória, Livro de Batismos [em linha] n.º 15 (1876), fl. 7f.-7v., traduzidos em PT-ADAVR-PAVR06-1-15_m0017 e PT-ADAVR-PAVR06-1-15_m0018 [Consult. 19 set 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://digitarq.adavr.arquivos.pt/ viewer?id=1187849>.

ADAVR – Paroquial, Anadia-Arcos, Livro de Óbitos [em linha] n.º 73 (1891), fl. 4 v. e 5 f., traduzidos em PT-ADAVR-PAND03-3-73_m00012.tif e PT-ADAVR-PAND03-3-73_m00013.tif [Consult. 26 set 2021]. Disponível em WWW: <URL: https:// http://digitarq.adavr.arquivos.pt/viewer?id=1081923>.

ADAVR – Escritura de sociedade civil (Associação Vinícola da Bairrada) de 3 de novembro de 1893. Cartório Notarial de Anadia, Ofício 4º, Livro 707-32 (01/08/1893-16/07/1894), fl. 15f -17v.

AMJLC – Carta de Maria Emilia Seabra de Castro, dirigida às filhas Henriqueta e Júlia (s.d.a) Cx.9, n.º 1177.

AMJLC – Copia do Testam^{to} de Albano Coutinho (pae). (s.d.b) Cx. 17, doc. 2343.

AMJLC – Letra no valor de 111.295,000 reis, a que Domingos Martins da Costa Ribeiro teria direito, pela falência da Companhia Vinícola da Bairrada, datada de 26 de abril de 1884 e sendo Alexandre de Seabra um dos signatários. Cx.22, n.º 2487-7.

AMJLC – Cópia das deliberações da Câmara Municipal de Anadia, tomadas em sessão de 31 de dezembro de 1887. Cx.17, n.º 2319.

AMJLC – Carta de Elvino de Brito para Maria Emilia Seabra de Castro, em papel timbrado do gabinete do secretario geral do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, datada de 7 de novembro de 1888. Cx.1, n.º 88.

AMJLC – Certidão relativa à "*Escriptura de Esponsaes*" de Maria Emilia Cancella de Seabra e José Luciano de Castro (celebrada em 3 de agosto de 1867), elaborada pelo tabelião Virgilio de Freitas Abreu, em 5 de agosto de 1893. Cx. 18, doc. 2377.

AMJLC – Comunicação em papel timbrado da Associação Vinicola da Bairrada, dirigida a Maria Emilia Seabra de Castro, pelo padre Antonio Alves de Mariz, datada de 14 de maio de 1902a. Cx. 22, doc. 2487-11.

AMJLC – *Projecto de* "*Transformação da Escola pratica de Viticultura e Pomologia na Bairrada para Hotel d'estação das aguas da Curia*", elaborado por Paulo de Barros, em Anadia, em 31 de agosto de 1902b. Cx. 17, doc. 2366.

AMJLC – Comunicação em papel timbrado da Associação Vinicola da Bairrada, dirigida a Maria Emilia Seabra de Castro, por Manoel Martins Galante, datada de 23 de abril de 1904. Cx. 19, doc. 2467.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *As balsas dançantes, Carta ao Exmo. Sr. João Inácio Ferreira Lapa*. abr. 1871 (apud SANTIAGO, M. J., 2000).

AHM – Caderno de Desaparecidos por Concelhos. s.d. 1ª Divisão, 35ª Secção, Cx. 1486.

AISA – Registo de exames do antigo Instituto (1858-1916), p. 64.

AMA – Deliberações da sessão de 23 de junho de 1888. Livro de *Actas de 2 de janeiro de 1888 a 18 de maio de 1889*. (1888: 66 v.).

AMA – Deliberações da sessão de 6 de abril de 1889. Livro de *Actas de 2 de janeiro de 1888 a 18 de maio de 1889*. (1889: 181 f.).

ANTT – Paroquial, Lisboa-Santa Justa, Livro de Batismos [em linha] n.º B11 (1832-1848), fl. 72 v., traduzido em PT-ADLSB-PRQ-PLSB31-001-B11_m1056 [Consult. 19 dez 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4817220>.

ANTT – Paroquial, Lisboa-Santa Isabel, Livro de Óbitos [em linha] n.º O17 (1883-1893), fl. 105 v., traduzido em PT-ADLSB-PRQ-PLSB30-003-O17_m0212 [Consult. 19 dez 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4817124>.

COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da – *A questão dos trigos em Portugal*. [em linha] Lisboa: Instituto Agrícola, 1886. Dissertação inaugural. [Consult. 9 set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hdl.handle.net/10400.5/3237>.

FIGUEIREDO, Augusto de – *Ensaio sobre a economia rural da Bairrada*. [em linha] Lisboa: Instituto Geral de Agricultura, 1885. Dissertação inaugural [Consult. 12 out. 2020]. Disponível em WWW: <URL: http://hdl.handle.net/10400.5/3230>.

GOMES (JUNIOR), Antonio – Carta dirigida ao pai, Manoel Gomes Junior, datada de 1 de junho de 1917, escrita de França, dos campos de batalha da Primeira Guerra Mundial. Espólio familiar, à guarda do seu sobrinho Teófilo do Espírito Santo Gomes.

SILVA, José Maria Tavares da – *O melhoramento da raça arouqueza e o estabelecimento de fructuarias no districto de Aveiro* [em linha] Lisboa: Instituto Geral de Agricultura, 1881. Dissertação inaugural. [Consult. 9 set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hdl.handle.net/10400.5/3212>.

Legislação portuguesa:

Alvará de 11 de agosto de 1756. *Collecção das leis, decretos, e alvarás, que comprehende o feliz reinado del rei fidelissimo D. José o I. nosso senhor desde o anno de 1750 até o de 1760, e a pragmatica do senhor rei D. João V. do anno de 1749.* [em linha]. Lisboa: Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1797. tomo I, fl. 144-156 v. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/66/110/p309>.

Alvará de 26 de outubro de 1765. *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações. Legislação de 1763 a 1774.* [em linha]. Lisboa: Typografia Maigrense, 1829. p. 223-233. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/10/73/p246>.

Alvará de 18 de fevereiro de 1766. *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações. Legislação de 1763 a 1774.* [em linha]. Lisboa: Typografia Maigrense, 1829. p. 240-241. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/10/73/p263>.

Alvará de 17 de outubro de 1768. *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações. Legislação de 1763 a 1774.* [em linha]. Lisboa: Typografia Maigrense, 1829. p. 368-370. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/10/73/p391>.

Alvará de 4 de agosto de 1776. *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações. Legislação de 1775 a 1790.* [em linha]. Lisboa: Typografia Maigrense, 1828. p. 104-106. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/68/137/p129>.

Alvará de 29 de março de 1830*. Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. 1.º semestre de 1830*. [em linha] n.º 5. Lisboa: Regia Officina Typograficaal, 1830. p. 12-15. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/13/60/p16>.

Alvará de 31 de dezembro de 1902. *Collecção official de legislação portuguesa. Anno de 1902*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1903. p. 1432. [Consult. 04 nov. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/87/136/p1465>.

Anúncio de 1 de julho de 1901. *Diário do Governo*. n.º 142 (1 jul. 1901) p. 1764.

Decreto de 11 de janeiro de 1837. *Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 1.º semestre de 1837*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. p. 52-61. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia. parlamento.pt/V/1/18/15/p73>.

Decreto de 8 de agosto de 1850. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1850*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1851. p. 571. [Consult. 28 out. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/76/109/p599>.

Decreto de 2 de dezembro de 1850. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1850*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1851. p. 865-866. [Consult. 18 ago. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/76/109/p893>.

Decreto de 30 de agosto de 1852. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1852*. Lisboa: [em linha]. Imprensa Nacional, 1853. p. 383-384. [Consult. 18 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/27/5/p412>.

Decreto de 16 de dezembro de 1852. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1852*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1853. p. 751-759. [Consult. 24 ago. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https:// https://legislacaoregia.parlamento.pt/ V/1/27/5/p780>.

Decreto de 30 de dezembro de 1852. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1852*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1853. p. 864-870. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/27/ 5/p893>.

Decreto de 5 de dezembro de 1855. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1855*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856. p. 446-452. [Consult. 24 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/30/108/p475>.

Decreto de 7 de junho de 1859 (a). *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1859*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860. p. 242-244. [Consult. 07 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/34/8/p285>.

Decreto de 7 de junho de 1859 (b). *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1859*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860. p. 244. [Consult. 24 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/34/8/p287>.

Decreto de 29 de dezembro de 1864. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1864*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1865. p. 1000-1010. [Consult. 24 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/39/96/p1036>.

Decreto de 22 de agosto de 1865. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1865*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1866. p. 300-307. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/40/98/p331>.

Decreto de 10 de agosto de 1866. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1866*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. p. 375. [Consult. 07 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.p.pt/V/1/41/90/p404>.

Decreto de 30 de dezembro de 1869. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1869*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1870. p. 865-868. [Consult. 20 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/44/89/p889>.

Decreto de 2 de dezembro de 1886. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1886*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1887. p. 836-842. [Consult. 24 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/60/68/p863>.

Decreto de 9 de dezembro de 1886. *Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1886*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1887. p. 877-883. [Consult. 26 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/60/68/p904>.

Decreto de 30 de junho de 1887. *Collecção official de legislação portugueza. Anno de 1887*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1888. p. 787-789. [Consult. 24 ago. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/61/70/p811>.

Decreto de 3 de fevereiro de 1888. *Collecção official de legislação portugueza. Anno de 1888*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889. p. 58. [Consult. 24 ago. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https:// https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/62/69/p76>.

Decreto de 10 de dezembro de 1892. *Collecção official de legislação portugueza. Anno de 1892*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1893. p. 1044. [Consult. 24 ago. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/79/126/p1081>.

Decreto de 21 de novembro de 1895. *Collecção official de legislação portugueza. Anno de 1895*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896. p. 916-917. [Consult. 25 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/81/123/p943>.

Decreto de 13 de janeiro de 1898. *Collecção official de legislação portugueza. Anno de 1898*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899. p. 3-8. [Consult. 25 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/83/118/p34>.

Decreto de 24 de dezembro de 1901. *Collecção official de legislação portuguesa. Anno de 1901*. [em linha] Lisboa: Imprensa Nacional, 1902. p. 1315-1359. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/86/133/p1348>.

Decreto n.º 1 de 10 de maio de 1907. *Collecção official de legislação portuguesa. Anno de 1907*. [em linha] Lisboa: Imprensa Nacional, 1908. p. 306-311. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/95/139/p339>.

Decreto de 2 de dezembro de 1907. *Collecção official de legislação portuguesa. Anno de 1907*. [em linha] Lisboa: Imprensa Nacional, 1908. p. 1042-1046. [Consult. 19 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/95/139/p1076>.

Decreto de 1 de outubro de 1908. *Collecção official de legislação portuguesa. Anno de 1908*. [em linha] Lisboa: Imprensa Nacional, 1909. p. 603-611. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: hhttps://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/93/129/p636>.

Decreto de 13 de outubro de 1910. *Collecção official de legislação portuguesa. Anno de 1910*. [em linha] vol. 2. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. p. 5-6. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/5/10/p21>.

Decreto de 25 de outubro de 1910. *Collecção official de legislação portuguesa. Anno de 1910*. [em linha] vol. 2. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. p. 26-27. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/5/10/p42>.

Decreto n.º 977, de 26 de outubro de 1914. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 197. Lisboa: Imprensa Nacional, 1914. p. 1037-1038. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/977-1914-489998>.

Decreto n.º 4151, de 25 de abril de 1918. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 88, 2º suplemento. Lisboa: Imprensa Nacional, 1918. p. 471-510. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/4151-1918-308331>.

Decreto n.º 15224, de 23 de março de 1928. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 68. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928. p. 575. [Consult. 15 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto/15224-1928-646121>.

Decreto n.º 19253, de 19 de janeiro de 1931. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 15. Lisboa: Imprensa Nacional, 1931. p. 164-171. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/19253-1931-209988>.

Decreto n.º 20447, de 29 de outubro de 1931. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 250. Lisboa: Imprensa Nacional, 1931. p. 2392. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/20447-1931-504081>.

Decreto n.º 21086, de 13 de abril de 1932. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 87. Lisboa: Imprensa Nacional, 1932. p. 604-605. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/21086-524233>.

Decreto n.º 27977, de 19 de agosto de 1937. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 193. Lisboa: Imprensa Nacional, 1937. p. 852-857. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/27977-1937-428071>.

Decreto n.º 38525, de 23 de novembro de 1951. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 245. Lisboa: Imprensa Nacional, 1951. p. 1014-1018. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/38525-1951-593354>.

Decreto-Lei n.º 23231, de 17 de novembro de 1933. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 263. Lisboa: Imprensa Nacional, 1933. p. 2005-2009. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/23231-1933-325490>.

Decreto-Lei n.º 23232, de 17 de novembro de 1933. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 263. Lisboa: Imprensa Nacional, 1933. p. 2009-2012. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/23232-1933-325491>.

Decreto-Lei n.º 23419, de 28 de dezembro de 1933. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 296. Lisboa: Imprensa Nacional, 1933. p. 12-28. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/23419-1933-325752>.

Decreto-Lei n.º 24976, de 28 de janeiro de 1935. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 22. Lisboa: Imprensa Nacional, 1935. p. 201-207. [Consult. 01 abr. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://files.diariodarepublica.pt/1s/1935/01/02200/02010207.pdf>.

Decreto-Lei n.º 30566, de 06 de julho de 1940. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 155. Lisboa: Imprensa Nacional, 1940. p. 735-736. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/30566-1940-190451>.

Decreto-Lei n.º 30692, de 27 de agosto de 1940. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 199. Lisboa: Imprensa Nacional, 1940. p. 985. [Consult. 20 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/30692-1940-477645?_ts=1648221673698>.

Decreto-Lei n.º 33544, de 21 de fevereiro de 1944. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 36. Lisboa: Imprensa Nacional, 1944. p. 145-147. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://files.dre.pt/1s/1944/02/03601/01450147.pdf>.

Decreto-Lei n.º 33730, de 24 de junho de 1944. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 135. Lisboa: Imprensa Nacional, 1944. p. 573-574. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/33730-1944-550231>.

Decreto-Lei n.º 40037, de 18 de janeiro de 1955. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 14. Lisboa: Imprensa Nacional, 1955. p. 43-44. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/40037-1955-539211?_ts=1648221016123>.

Decreto-Lei n.º 41066, de 11 de abril de 1957. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 83. Lisboa: Imprensa Nacional, 1957. p. 399-400. [Consult. 25 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/41066-1957-651511>.

Decreto-Lei n.º 45674, de 23 de abril de 1964. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 97. Lisboa: Imprensa Nacional, 1964. p. 544-545. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/45674-1964-472535>.

Decreto-Lei n.º 46256, de 19 de março de 1965. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 66. Lisboa: Imprensa Nacional, 1965. p. 347-348. [Consult. 25 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/46256-1965-238644>.

Decreto-Lei n.º 63/71, de 3 de março de 1971*. Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 52. Lisboa: Imprensa Nacional, 1971. p. 270-277. [Consult. 6 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/63-1971-445551>.

Decreto-Lei n.º 641/74, de 20 de novembro de 1974*. Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 270. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974. p. 1408-1410. [Consult. 6 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/641-1974-466058>.

Decreto-Lei n.º 519-D/79, de 28 de dezembro de 1979*. Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 298, 2º Suplemento. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1979. p. 12-13. [Consult. 25 abr. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/519-d-1979-510045>.

Decreto-Lei n.º 70/91, de 8 de fevereiro de 1991*. Diário da República*. [em linha] Série I-A, n.º 33. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1991. p. 614-616. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/70-478258>.

Decreto-Lei n.º 72/98, de 26 de março de 1998*. Diário da República*. [em linha] Série I-A, n.º 72. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998. p. 1339-1341. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/72-1998-197753>.

Decreto-Lei n.º 301/2003, de 4 de dezembro de 2003*. Diário da República*. [em linha] Série I-A, n.º 280. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003. p. 8203-8207. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/301-2003-440086>.

Despacho de 25 de janeiro de 1889, por Decreto de 20 de janeiro. *Diário do Governo*. n.º 21 (26 jan. 1889) p. 214.

Despacho de 16 de março de 1889, por Decreto de 7 de março. *Diário do Governo.* n.º 62 (18 mar. 1889) p. 647.

Despacho de 9 de dezembro de 1966. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 284. Lisboa: Imprensa Nacional, 1966. p. 2171-2182 [Consult. 12 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/284-1966-477777?_ts=1648222349679>.

Lei de 6 de maio de 1878*. Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1878*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879. p. 73-103. [Consult. 06 fev. 2022]. Disponível em WWW:< https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/52/83/p87>.

Lei n.º 26, de 9 de julho de 1913. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 158. Lisboa: Imprensa Nacional, 1913. p. 2544-2555. [Consult. 21 jun. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://files.diariodarepublica.pt/1s/1913/07/15800/25442555.pdf>.

Lei n.º 1940, de 3 de abril de 1936. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 78. Lisboa: Imprensa Nacional, 1936. p. 381-383. [Consult. 24 jul. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/lei/1940-1936-689664>.

Lei n.º 2021, de 21 de maio de 1947. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 115. Lisboa: Imprensa Nacional, 1947. p. 445. [Consult. 13 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/lei/2021-1947-185959>.

Lei n.º 48/79, de 14 de setembro. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 213. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1979. p. 2329. [Consult. 16 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/48-369996>.

Lei n.º 89/85, de 4 de outubro. *Diário da República*. [em linha] Série I, 1º Suplemento, n.º 229. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 25-26. [Consult. 23 jul.

2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/89-1985-261698>.

Lei n.º 95/85, de 4 de outubro. *Diário da República*. [em linha] Série I, 1º Suplemento, n.º 229. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 37-38. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/95-1985-261709>.

Lei n.º 98/85, de 4 de outubro. *Diário da República*. [em linha] Série I, 1º Suplemento, n.º 229. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 43-44. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/98-1985-261710>.

Lei n.º 115/85, de 4 de outubro. *Diário da República*. [em linha] Série I, 1º Suplemento, n.º 229. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 77-78. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/115-1985-261701>.

Lei n.º 131/85, de 4 de outubro. *Diário da República*. [em linha] Série I, 1º Suplemento, n.º 229. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 110-111. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/131-1985-261735>.

Lei n.º 23/86 de 19 de agosto. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 189. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1986. p. 2076-2077. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/23-1986-218880>.

Lei n.º 25/86 de 20 de agosto. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 190. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1986. p. 2092-2093. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/25-1986-219086>.

Lei n.º 84/89, de 30 de agosto. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 199. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989. p. 3662. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/84-1989-618298>.

Lei n.º 17-N/93, de 11 de junho. *Diário da República*. [em linha] Série I-A, 2º Suplemento, n.º 135. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993. p. 15. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/17-n-1993-631859>.

Lei n.º 51-B/93, de 9 de julho. *Diário da República*. [em linha] Série I-A, 1º Suplemento, n.º 159. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993. p. 2. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/51-b-1993-210869>.

Portaria de 27 de outubro de 1852*. Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1852*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1853. p. 594. [Consult. 04 fev. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/27/5/p623>.

Portaria de 5 de maio de 1859*. Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1859*. [em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860. p. 147-148. [Consult. 04 fev. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/34/8/p190>.

Portaria de 17 de outubro de 1930*. Diário do Govêrno*. Série II, nº 247 (22 out. 1930). Lisboa: Imprensa Nacional, 1930. p. 3587-3588.

Portaria n.º 14491, de 7 de agosto de 1953*. Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 170. Lisboa: Imprensa Nacional, 1953. p. 1071-1078. [Consult. 21 abr. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/14491-1953-639557>.

Portaria n.º 16835, de 13 de agosto de 1958. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 177. Lisboa: Imprensa Nacional, 1958. p. 895. [Consult. 25 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/16835-1958-352124>.

Portaria n.º 701/73, de 13 de outubro de 1973. *Diário do Governo*. [em linha] Série I, n.º 240. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973. p. 1831-1837. [Consult. 10 mar. 2022]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/701-1973-412234>.

Portaria n.º 709-A/79, de 28 de dezembro de 1979. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 298, 2º Suplemento. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1979. p. 3414(17)-3414(19). [Consult. 23 mar. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/709-a-1979-510041>.

Portaria n.º 685/86, de 14 de novembro de 1986. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 263. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1986. p. 3426. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/685-1986-220883>.

Portaria n.º 212/2014, de 14 de outubro de 2014. *Diário da República*. [em linha] Série II, n.º 54. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2014. p. 7355. [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/212-2014-1188751>.

Resolução n.º 334/79, de 30 de novembro de 1979. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 277, 1º Suplemento. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1979. p. 3085-3086. [Consult. 23 mar. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao/334-1979-25444>.

Resolução n.º 364/79, de 31 de dezembro de 1979. *Diário da República*. [em linha] Série I, n.º 300. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1979. p. 3449-3450. [Consult. 16 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao/364-1979-353725>.

Fontes impressas:

ABREU, Augusto Cancella de – Bairrada. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 50 (30 mar. 1935) p.1-2.

ABREU, J. P. Cancella de – Gente de Anadia antiga. *Aqua Nativa*, n.º 7 (dez. 1994) p. 6-9.

ABREU, Lopo de Carvalho Cancella de – Genealogia da família Cancella de Anadia. *Aqua Nativa*, nº 7 (dez. 1994) p. 20-28.

ABREU, Lopo de Carvalho Cancella de – Genealogia da família Cancella de Anadia. (Continuação do n.º anterior). *Aqua Nativa*, nº 8 (jun. 1995) p. 13-20.

ABREU, Paulo Cancella de – [Intervenção na sessão n.º 73, de 26 de janeiro de 1955]. *Diário das Sessões da Assembleia Nacional.* [Em linha]. VI Legislatura, nº 73 (27 jan. 1955) p. 424-431 [Consult. 15 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/06/02/073/1955-01-26/424>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação. Districto d'Aveiro. Bairrada. *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 638 (19 mar. 1867a) p. 2. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9093>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação do districto d'Aveiro. Bairrada. (Continuado do n.º 638). *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 639 (22 mar. 1867b) p. 1-2. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9094>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação. Districto d'Aveiro. Bairrada. (Continuado do n.º 639). *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 640 (26 mar. 1867c) p. 1-2. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL:

http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9095>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação. Districto d'Aveiro. Bairrada, (Continuado do n.º 640). *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 641 (29 mar. 1867d) p. 2. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9096>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação. Districto d'Aveiro. Bairrada. (Continuado do n.º 641). *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 642 (2 abr. 1867e) p. 2-3. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9097>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação. Districto d'Aveiro. Bairrada. (Continuado do n.º 642). *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 643 (5 abr. 1867f) p. 2-3. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9098>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação. Districto d'Aveiro. Bairrada. (Continuado do n.º 643). *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 644 (9 abr. 1867g) p. 3. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9099>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – Memoria sobre os processos de vinificação. Districto d'Aveiro. Bairrada. (Continuado do n.º 644). *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 645 (12 abr. 1867h) p. 2. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9100>.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Estatutos do Laboratório de Química Prática, estabelecido no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa*. Lisboa: Tipografia Castro Irmão, 1872 (apud CRUZ, I. M. N. da, 2016).

AGUIAR, Antonio Augusto de – Visita ás principaes comarcas vinhateiras do centro do reino no anno de 1866. In COMMISSÃO NOMEADA EM PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1866 – *Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 1999. p. 1-140 (da 2ª numeração).

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 1.ª Conferência em 9 de agosto de 1875. No salão nobre do theatro de D. Maria II.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000a.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 2.ª Conferência em 13 de agosto de 1875. No salão nobre do theatro de D. Maria II.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000b.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 3.ª Conferência em 18 de agosto de 1875. No salão nobre do theatro de D. Maria II.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000c.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 4.ª Conferência em 25 de agosto de 1875. No salão nobre do theatro de D. Maria II.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000d.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 5.ª Conferência em 1 de setembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da

Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000e.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 6.ª Conferência em 9 de setembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000f.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 7.ª Conferência em 16 de setembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000g.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 8.ª Conferência em 23 de setembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000h.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 9.ª Conferência em 30 de setembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000i.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 10.ª Conferência em 7 de outubro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000j.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 11.ª Conferência em 21 de outubro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1877. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000k.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 12.ª Conferência em 30 de outubro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1877. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000l.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 13.ª Conferência em 6 de novembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1877. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000m.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 14.ª Conferência em 16 de novembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1877. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000n.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 15ª e 16ª Conferências em 23 de novembro e em 2 de dezembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1877. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000o.

AGUIAR, Antonio Augusto de – *Conferências sobre vinhos. 17ª Conferência em 16 de dezembro de 1875. No salão nobre do theatro da Trindade.* Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1877. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000p.

ALARCÃO, Jorge de – In territorio Colimbrie: lugares velhos (e alguns deles deslembrados) do Mondego. *Trabalhos de Arqueologia* [em linha] nº 38 (2004) [Consult. 8 mai. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/publicacoes/ta/trag_arqueologia_38visitacaodoslugaresarrumadosporfolhasdacartamilitardeportugal.pdf>.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – Zonas fito-climáticas e regiões naturais do Continente Português. Separata do *Boletim da Sociedade Broteriana.* vol. 19, 2ª série, (1945) p.569-591.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – Base geográfica das autarquias administrativas. Separata da *Revista Agronómica.* vol. 34, n.º 1 (1946) 7 pp.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Carta Ecológica de Portugal.* Lisboa: Serviço Editorial da Repartição de Estudos, Informação e Propaganda, 1954.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Resposta ao Sr. Prof. Dr. Aristides de Amorim Girão sobre a Carta Ecológica de Portugal*. Lisboa: Sociedade Astória, Lda., 1955.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Problema da divisão administrativa. Como resolvê-lo?* Porto: Tip. Empresa de Publicidade do Norte, 1956.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *2ª Resposta à Censura da Carta Ecológica de Portugal*. Lisboa: Sociedade Astória, Limitada, 1957.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – Zonagem ecológica da oliveira em Portugal. Separata do *Boletim da Junta Nacional do Azeite*, n.º 51-52 (jul.-dez. 1958) 8 pp.

ALBUQUERQUE, José de Pina Manique e – *Divisão regional do Continente Português.* Separata da revista *Agricultura*, n.º 9 (jan-mar. 1961) 11 pp.

ALEGRE, Carlos – O caminho de ferro no concelho de Anadia. *Aqua Nativa*, nº 1 (dez. 1991) p. 6.

ALEGRE, Carlos – A Curia. *Aqua Nativa*, nº 2 (jun. 1992a) p. 10-14.

ALEGRE, Carlos – O Visconde de Seabra. *Aqua Nativa*, nº 2 (jun. 1992b) p. 48-52.

ALEGRE, Carlos – Subsídios para a memória do Teatro em Anadia. *Aqua Nativa*, n.º 5 (dez. 1993) p.16-22.

ALEGRE, Carlos – O Senhorio e Anadia. (Continuação). *Aqua Nativa*, nº 12 (jun. 1997) p. 38-43.

ALEGRE, Carlos – *Anadia. Sítios e Memórias* 1ª ed. Publidisa, 2012a.

ALEGRE, Carlos – *José Luciano de Castro*. Palestra/comunicação apresentada em 2 de maio de 2012, no auditório da Junta de Freguesia de Oliveirinha. [em linha] (2012b) [Consult. 31 mai. 2019]. Disponível em WWW: <URL: https://pt.scribd.com/document/93235785/Jose-Luciano-de-Castro-Comunicacao-do-Dr-carlos-Alegre>.

ALEGRIA, Maria Fernanda; DAVEAU, Suzanne; GARCIA, João Carlos; RELAÑO, Francesc – *História da Cartografia portuguesa. Séculos XV a XVII*. 1ª ed. Porto: Fio da Palavra, 2012.

ALEGRIA, Maria Fernanda; GARCIA, João Carlos – Aspectos da evolução da Cartografia portuguesa (séculos XV a XIX). *In* DIAS, Maria Helena (coord.) – *Os mapas em Portugal. Da tradição aos novos rumos da Cartografia*. Lisboa: Edições Cosmos, 1995. p. 27-84.

ALLEN, José – Vilarinho do Bairro: uma freguesia vinícola. *ADERAV Boletim*, n.º 16 (mai. 1987) p. 41-42.

ALMEIDA, Fernando de Mello Costa e (relat.) – Relatorio do parecer dos Grémios da Lavoura da Região da Bairrada (Continuado do número anterior). *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 3 (17 mar. 1951) p. 4, 6. [Consult. 31 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=F4F7266A153242118C52C65A636B9FA9&doc=542&img=12519>.

AMARAL, Augusto Martins Ferreira do – [Intervenção na sessão plenária de 16 de janeiro de 1980, da 4ª sessão legislativa, da I legislatura]. *Diário da Assembleia da República*. [Em linha]. Série I, n.º 6 (17 jan. 1980) p. 197-198 [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/04/006/1980-01-16/197>.

AMARO, António Rafael – Regiões e regionalismo: a Região da Beira. *Máthesis* [em linha] nº 17 (2008) p. 9-35. [Consult. 19 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/23529/1/Mathesis17_artigo1.pdf>.

ANÓNIMO – *Documentário biográfico sobre a vida pessoal e profissional de Leopoldo Nunes, jornalista e escritor. Resumo analítico*. [em linha] RTP Arquivos (s.d.a). [Consult. 18 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://arquivos.rtp.pt/conteudos/leopoldo-nunes/>.

ANÓNIMO – *Estátua de José Estêvão de Magalhães*. [em linha] (s.d.b) [Consult. 06 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.parlamento.pt/VisitaParlamento/Paginas/EstatuaJoseEstevaoMagalhaes.aspx>.

ANÓNIMO – *Fernando de Melo Costa e Almeida. Legislaturas: X, XI.* [em linha] (s.d.c) [Consult. 12 jun. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa/html/pdf/a/almeida_fernando_de_melo_costa_e.pdf>.

ANÓNIMO – *José Estêvão de Magalhães (1809-1862).* [em linha] (s.d.d) [Consult. 06 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.parlamento.pt/VisitaParlamento/Paginas/BiogJoseEstevaoMagalhaes.aspx>.

ANÓNIMO – A Exposição Universal de Paris. *O Panorama*. [em linha] 3ª série, vol. 12, nº 4 (7 jan. 1855) p. 31-32 [Consult. 18 ago. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/OPanorama/1855/Janeiro/N04/N04_master/OPanorama1855N04.pdf>.

ANÓNIMO – (Communicado.) Bairrada 5 de julho de 1861. *O Districto de Aveiro*. [em linha] vol. 1, nº 3 (9 jul. 1861) p. 2 [Consult. 4 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=ACE7A652A7D34B84BD9FE6438ACC27FA&doc=251&img=8572>.

ANÓNIMO – Noticiario. Caminho de ferro. *O Commercio do Porto*. [em linha] vol. 11, nº 80 (11 abr. 1864a) p. 2-3 [Consult. 22 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://arquivo.cm-gaia.pt/units-of-description/documents/221674/?>.

ANÓNIMO – Caminho de ferro do Norte. *O Doze d'Agosto. Revista Luso-Brasileira*. vol. 4, nº 16 (27 abr. 1864b) p. 6-7.

ANÓNIMO – Um passeio á Bairrada. I. *O Doze d'Agosto. Revista Luso-Brasileira*. vol. 4, nº 29 (05 ago. 1864c) p. 9-10.

ANÓNIMO – Um passeio á Bairrada. II. *O Doze d'Agosto. Revista Luso-Brasileira*. vol. 4, nº 30 (13 ago. 1864d) p. 10-12.

ANÓNIMO – Noticiario. Publicação importante. *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 637 (15 mar. 1867a) p. 4. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9092>.

ANÓNIMO – Noticiario. Publicações. *O Commercio do Porto.* [em linha] vol. 14, nº 62 (16 mar. 1867b) p. 2. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://arquivo.cm-gaia.pt/units-of-description/documents/222745/?q=com%C3%A9rcio+do+porto+16+mar%C3%A7o+1867>.

ANÓNIMO – Industria vinicola. *O Commercio do Porto.* [em linha] vol. 14, nº 67 (22 mar. 1867c) p. 1. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://arquivo.cm-gaia.pt/units-of-description/documents/222751/?q=com%C3%A9rcio+do+porto+22+mar%C3%A7o+1867>.

ANÓNIMO – Antonio Augusto de Aguiar. *Correio da Manhã*. [em linha] vol. 4, nº 843(B) (5 set. 1887a) p. 1 [Consult. 18 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=890529&Pesq=%22O&pagfis=4046>.

ANÓNIMO – Antonio Augusto de Aguiar. *Correio da Manhã*. [em linha] vol. 4, nº 844 (6 set. 1887b) p. 1-3 [Consult. 18 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=890529&Pesq=%22O&pagfis=4050>.

ANÓNIMO – Noticiario. Os acontecimentos em Cantanhede. *Folha Constituinte.* vol. 5, nº 248 (15 jan. 1888a) p. 2.

ANÓNIMO – Noticiario. Agitação em Anadia. *Folha Constituinte.* vol. 5, nº 248 (15 jan. 1888b) p. 3.

ANÓNIMO – Noticiario. Tumultos em Sangalhos. *Folha Constituinte.* vol. 5, nº 249 (22 jan. 1888c) p. 3.

ANÓNIMO – Noticiario. Agitação em Anadia. *Folha Constituinte.* vol. 5, nº 249 (22 jan. 1888d) p. 3.

ANÓNIMO – Os tumultos e a declaração do snr. presidente do conselho. *Folha Constituinte.* vol. 5, nº 250 (29 jan. 1888e) p. 1-2.

ANÓNIMO – Noticiario. Os acontecimentos em Oliveira do Bairro. *Folha Constituinte.* vol. 5, nº 250 (29 jan. 1888f) p. 3.

ANÓNIMO – Conflicto com a Inglaterra. *O Povo de Aveiro*. [em linha] vol. 8, nº 419 (12 jan. 1890a) p. 1 [Consult. 16 jan. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=4078AFBD72984D4390977BFBE272ECD3&doc=255&img=9908>.

ANÓNIMO – Abaixo a Inglaterra! Vida Portugal! *O Povo de Aveiro*. [em linha] vol. 8, nº 420 (19 jan. 1890b) p. 1 [Consult. 16 jan. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=4078AFBD72984D4390977BFBE272ECD3&doc=255&img=9909>.

ANÓNIMO – Curia. *A Voz da Bairrada.* vol. 1, nº 19 (14 jul. 1901) p. 2.

ANÓNIMO – O comicio na Fogueira. Grande victoria monarchica – O povo soberano acclama o rei e a monarchia. – Os republicanos, promotores do comicio, abandonam o

campo e fogem cobardemente. – Dura licção. – Notas interessantes. *Jornal de Anadia*. vol. 19, n.º 964 (1 set. 1909a), p.1-2.

ANÓNIMO – Fracasso republicano. Meia dusia de republicanos de Villarinho annunciam uma conferencia que o povo lhes não deixa realisar. *Jornal de Anadia*. vol. 19, n.º 966 (18 set. 1909b) p.1.

ANÓNIMO – D. Henriqueta de Castro. *Jornal de Anadia*. vol. 20, n.º 998 (30 abr. 1910), p.1.

ANÓNIMO – Echos. Syndicancia. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 1 (05 jan. 1911a), p.1.

ANÓNIMO – Echos. Syndicancia. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 3 (19 jan. 1911b), p.1.

ANÓNIMO – Ao sr. Ministro do Fomento. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 5 (02 fev. 1911c), p.1.

ANÓNIMO – O parque da Curia. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 5 (02 fev. 1911d), p.3.

ANÓNIMO – Propaganda republicana. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 7 (16 fev. 1911e), p.1.

ANÓNIMO – Syndicancia aos serviços da Escola de Fomento agricola da Bairrada. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 9 (02 mar. 1911f), p.1-2.

ANÓNIMO – Em Agueda. Grande comicio republicano. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 11 (16 mar. 1911g), p.1.

ANÓNIMO – Grande comicio republicano na Moita. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 14 (06 abr. 1911h), p.1-2.

ANÓNIMO – Escola de Fomento Agricola da Bairrada. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 16 (20 abr. 1911i), p.1.

ANÓNIMO – Fez-se justiça. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 19 (13 mai. 1911j), p.2.

ANÓNIMO – Pedindo um regimento militar para Anadia. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 25 (24 jun. 1911k), p.3.

ANÓNIMO – Câmara Municipal Administrativa. Deliberações tomadas na sua sessão de 6 de julho de 1911. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 28 (15 jul. 1911l), p.2.

ANÓNIMO – Dois anos depois. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 35 (02 set. 1911m), p.1.

ANÓNIMO – Falecimento. *Bairrada Livre*. vol.2, n.º 68 (20 abr. 1912a), p.2.

ANÓNIMO – Pelos nossos sítios. *Bairrada Livre*. vol.2, n.º 80 (13 jul. 1912b), p.2.

ANÓNIMO – O 5 de Outubro em Anadia. *Bairrada Livre*. vol.2, n.º 93 (12 out. 1912c), p.2-3.

ANÓNIMO – Melhoramentos na Curia. *Bairrada Livre*. vol.2, n.º 103 (21 dez. 1912d), p.2.

ANÓNIMO – D. Henriqueta de Castro. *Jornal de Anadia*. vol. 23, n.º 1155 (03 mai. 1913), p.1.

ANÓNIMO – Reunião na Mealhada. *Jornal de Anadia*. vol.24, n.º 1212 (06 jun. 1914a), p.1.

ANÓNIMO – Interesses locaes. *Jornal de Anadia*. vol.24, n.º 1212 (06 jun. 1914b), p.1.

ANÓNIMO – Comicio. *Jornal de Anadia*. vol.24, n.º 1213 (13 jun. 1914c) p.2.

ANÓNIMO – A Guerra. *Bairrada Livre*. vol. 4, n.º 205 (05 dez. 1914d), p.2.

ANÓNIMO – Noticiario. Os vinhos. *Bairrada Livre*. vol. 5, n.º 255 (20 nov. 1915), p.2.

ANÓNIMO – Noticiario. Bens dos alemães. *Bairrada Livre*. vol. 6, n.º 281 (20 mai. 1916), p.3.

ANÓNIMO – Bens de um alemão. *Bairrada Livre*. vol. 7, n.º 336 (02 jun. 1917), p.2.

ANÓNIMO – N. da R. *Alma Popular.* [em linha] vol. 5, nº 106 (04 nov. 1922) p. 3. [Consult. 22 jun. 2023]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=04CE6BA3ED884C2FB8C86C10A6F11961&doc=536&img=12427>.

ANÓNIMO – Viticultores da Bairrada!! *Defesa de Anadia*. vol. 1, nº 32 (16 out. 1926a) p.1.

ANÓNIMO – Viticultores da Bairrada!! *Defesa de Anadia*. vol. 1, nº 33 (23 out. 1926b) p.1.

ANÓNIMO – Monstruoso crime!! *Defesa de Anadia*. vol. 1, nº 34 (30 out. 1926c) p.1.

ANÓNIMO – Delimitação da Bairrada é um assunto que precisamos tratar, sem demora, para salvar, enquanto ha tempo, os mais altos interêsses da região. *Defesa de Anadia*. vol. 1, nº 41 (18 dez. 1926d) p.1.

ANÓNIMO – O futuro da Bairrada continua em perigo. *Defesa de Anadia*. vol. 1, nº 42 (01 jan. 1927a) p.2.

ANÓNIMO – Viticultores da Bairrada!! Uma monstruosidade. *Defesa de Anadia*. vol. 1, nº 49 (27 fev. 1927b) p.1.

ANÓNIMO – Delimitação da Bairrada. Produção e comercio de vinhos da Bairrada – Demarcação e regulamentação da zona vinicola da Bairrada. *Defesa de Anadia*. vol. 2, nº 83 (19 nov. 1927c) p.2.

ANÓNIMO – Delimitação da Bairrada. Da Comissão de Viticultura da Bairrada. *Defesa de Anadia*. vol. 2, nº 84 (26 nov. 1927d) p.2.

ANÓNIMO – III Congresso Beirão. *Defesa de Anadia*. vol. 3, nº 105 (19 mai. 1928a) p.1.

ANÓNIMO – III Congresso Beirão. Comentarios á tese do sr. dr. Antonio Breda, *Defesa de Anadia*. vol. 3, nº 107 (02 jun. 1928b) p.1.

ANÓNIMO – Reunião de lavradores. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 2 (07 abr. 1934a) p.2.

ANÓNIMO – Os vinicultores da Bairrada. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 3 (14 abr. 1934b) p.1-2.

ANÓNIMO – Federação dos vinicultores. Grémio de Anadia. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 4 (21 abr. 1934c) p.3.

ANÓNIMO – Interesses regionais. Reunião de vinicultores. *Alma Popular.* [em linha] vol. 16, nº 397 (18 mai. 1934d) p. 1 [Consult. 02 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=38EBBD606FC344B992F706884A4B747C&doc=205&img=618>.

ANÓNIMO – Viticultura da Bairrada. Importante reunião em Ois do Bairro. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 11 (09 jun. 1934e) p.1-2.

ANÓNIMO – Grande excursão Bairradina à Exposição Colonial do Porto. Em 15 de Agosto. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 17 (21 jul. 1934f) p.1-2.

ANÓNIMO – Notas da semana. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 21 (18 ago. 1934g) p.1.

ANÓNIMO – Dr. Albano de Melo. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 42 (02 fev. 1935a) p. 1.

ANÓNIMO – O nosso problema vinicola. Algumas centenas de vinicultores dos distritos de Santarem, Lisboa e Leiria e da região da Bairrada vieram á capital. *O Seculo.* vol. 55, n.º 19017 (23 fev. 1935b) p. 1, 5.

ANÓNIMO – Os nossos vinhos. Gremios de vinicultores. *O Seculo.* vol. 55, n.º 19020 (26 fev. 1935c) p. 2.

ANÓNIMO – Relações dos governadores civis do distrito de Aveiro desde 1864 até 1936. *Arquivo do Distrito de Aveiro.* [em linha] vol. 2, nº 5 (1936) p. 75-76 [Consult. 01 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://ww3.aeje.pt/avcultur/AvCultur/ArkivDtA/Vol02/Vol02p075.htm>.

ANÓNIMO – Problemas da A Bairrada. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 17 (29 set. 1951a) p. 1, 8. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=CA21617350D44F0AA1CBF1CB66901EAE&doc=542&img=12533>.

ANÓNIMO – Notas da Redacção. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 18 (13 out. 1951b) p. 1. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=CA21617350D44F0AA1CBF1CB66901EAE&doc=542&img=12534>.

ANÓNIMO – Na Curia. As Festas das Vindimas realizam-se a 12 e 13 de Setembro. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 3, nº 66 (05 set. 1953) p. 2. [Consult. 19 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=82AE04F8EFF3463FAF9DC6601E6ED9F1&doc=543&img=12582>.

ANÓNIMO – L´habit du people dans les régions vinicoles du Portugal. *Espumantes e Vinhos de Portugal*. (mai. 1956) p.22.

ANÓNIMO – Homenagem ao Prof. Américo Urbano. *Lutador*. vol. 1, nº 20 (18 fev. 1965) p.2.

ANÓNIMO – Antologia Aveirense - Padre Acúrsio Correia da Silva: notas biográficas. *Aveiro e o Seu Distrito* [em linha] nº 14 (dez. 1972) p. 16-18. [Consult. 10 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://ww3.aeje.pt/avcultur/avcultur/AveiDistrito/Boletim14/page016.htm>.

ANÓNIMO – [Biografia de Albano Afonso de Almeida Coutinho] In COUTINHO, Albano Afonso de Almeida – Carta-folhetim. Da Bairrada a Lisboa, pelo Porto. *Aqua Nativa*. nº 7 (dez. 1994) p. 10.

ANÓNIMO – 14ª edição do Concurso de Vestidos de Chita de Anadia. Uma das melhores edições de sempre. *Jornal da Bairrada*. vol. 54, n.º 1795 (09 jul. 2005) p. 22.

ANÓNIMO – Francisca Carvalho e Filipa Oliveira Vencem Vestidos de Chita. *Região Bairradina*. vol. 25, n.º 1248 (12 jun. 2013) p. 16.

AZEVEDO, Ruy de – O mosteiro de Lorvão na reconquista cristã. Separata do *Arquivo Histórico de Portugal*. Lisboa: Bertrand (Irmãos). Ltd.ª, 1933.

B., J. – Visconde de Villa Maior Julio Maximo d'Oliveira Pimentel. (Concluído do n.º 211). *O occidente*. [em linha] vol. 7, nº 213 (21 nov. 1884) p. 262-263 [Consult. 25 jan. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/1884/N213/N213_master/N213.pdf>.

BAPTISTA, Fernando Oliveira – *A política agrária do Estado Novo.* Porto: Edições Afrontamento, 1993.

BAPTISTA, João Maria; OLIVEIRA, João Justino Baptista de – *Chorographia moderna do Reino de Portugal.* [em linha] vol.3. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1875. [Consult. 28 abr. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/chorographiamode03bapt>.

BERTILLON, Jacques – *Guerre à l'alcool par l'impôt. Etude statistique de l'effet des lois fiscales de 1897 et 1900 sur la consommation comparée de l'eau-de-vie et du vin.* [em linha] Paris: Gambart et C^{ie}, 1912. [Consult. 28 mai. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k65297695>.

BETTENCOURT, Maria Marta Pires Dias Urbano – *A vinha na Bairrada*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 1965. Dissertação de licenciatura.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima – *A monarquia constitucional (1807-1910)*. 3ª ed. Mirandela: Texto Editores, Lda., 2010.

BORGES, Maria de Lourdes Vieira; SILVA, Manuel Vianna e; SÁ, Nair (coord.) – *Estação Agronómica Nacional. 50 anos de actividade. 1936-1986*. XI. Departamentos extintos e sua evolução. Oeiras: Estação Agronómica Nacional, 1986.

BRAGA, José Luís – Breves apontamentos sobre a vida e a obra de José Taveira Carvalho Pinto de Menezes. *Douro – Vinho, História & Património*. [em linha] n.º 4 (2015a), p.109-115 [Consult. 03 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.researchgate.net/publication/307477766>.

BRAGA, José Luís – Transcrição e publicação de «Considerações acerca da produção vinícola do Norte de Portugal em 1892», manuscrito da autoria de José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes. Porto, 20 jan. 1894. *Douro – Vinho, História & Património*. [em linha] n.º 4 (2015b), p.117-308 [Consult. 03 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.researchgate.net/publication/307477766>.

BRANCO, Rui – A construção nacional, 1834-1890. *In* PINTO, António Costa; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.) – *História política contemporânea. Portugal: 1808-2000*. Lisboa: Fundação MAPFRE e Penguin Randon House Grupo Editorial Unipessoal, Lda., 2019: 81-137.

BRANDÃO, Joaquim de Pinho – [Intervenção na sessão n.º 82, de 10 de fevereiro de 1955]. *Diário das Sessões da Assembleia Nacional.* [Em linha]. VI Legislatura, nº 82 (11 fev. 1955) p. 590-594 [Consult. 16 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/06/02/082/1955-02-10/594?q=bairrada&pPeriodo=r2&pPublicacao=dan&pSerie=01&pLegis=06&pSessao=02>.

BRITO, Elvino de – *A propósito da crise vinícola. Memoria e documentos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889.

BRITO, Francisco de Almeida e – Chonica e Noticias. Quinta das Felgueiras. *A Vinha Portugueza.* vol. 11, nº 8 (ago. 1896) p. 227-228.

BRITO, Francisco de Almeida e – A quinta das Felgueiras. *A Vinha Portugueza.* vol. 16, nº 8 (ago. 1901) p. 301-304.

BRITO, Gomes de – *Elogio historico do Presidente honorario e effectivo da Sociedade de Geographia de Lisboa. O conselheiro Antonio Augusto d'Aguiar*. Lisboa: Sociedade de Geographia de Lisboa, 1887.

BURNAY, Eduardo – *Elogio histórico do dr. Agostinho Vicente Lourenço*. Lisboa: Tipografia da Academia, 1893 (apud CRUZ, I. M. N. da, 2016).

C. – Correspondências. Sangalhos, 24. *Alma Popular*. [em linha] vol. 14, nº 335 (27 nov. 1931a) p. 3 [Consult. 22 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=597BCFE042E541E49472D6F6CDEE7932&doc=205&img=559>.

C. – Correspondências. Sangalhos, 7. *Alma Popular*. [em linha] vol. 14, nº 336 (11 dez. 1931b) p. 3 [Consult. 22 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=A73AEF9FDE54438FAF25DA00E166B33E&doc=205&img=560>.

C. – Mealhada. Plantio da vinha. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 23 (22 dez. 1951) p. 2. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=9B2BCDE27EB84CB8B26419ECCD1DD097&doc=542&img=12539>.

C. – Pela Bairrada. Casal Comba. A crise da Bairrada. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 26 (02 fev. 1952) p. 3. [Consult. 18 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D120403BB6414DFA809AA279D783F5A6&doc=542&img=12542>.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA –*Agadão*. [em linha] (s.d.a) [Consult. 04 jul. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://www.cm-agueda.pt/pages/84>.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA – *Homenagem a José Luciano de Castro, no centenário da sua morte.* Anadia: Município de Anadia, 2014.

CAMPOS, Arthur de – Dr. José Paulo Monteiro Cancela. *Bairrada Elegante.* vol. 1, nº 6/7 (jun./jul. 1916) p. 11-12.

CANCELLA, José Paulo Monteiro – [Intervenção na sessão de 26 de janeiro de 1907]. *Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza. Sessão legislativa de*

1907. [Em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional. nº 16 (1907) p. 6-7. [Consult. 12 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/016/1907-01-26/6>.

CAPÃO, António – *Relance historico-linguístico sobre a região da Bairrada. Influências arábicas*. Aveiro: Tipografia "A Lusitana", 1992.

CAPELO, Jorge; AGUIAR, Carlos; MESQUIRA, Sandra – Séries de vegetação de Portugal Continental. In CAPELO, Jorge; AGUIAR, Carlos (coord.) – *A vegetação em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 2021. p. 21-25. [Consult. 27 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://imprensanacional.pt/?w3n_livros_pdf=a-vegetacao-em-portugal>.

CAPELO, Jorge; MESQUITA, Sandra; COSTA, José Carlos; RIBEIRO, Sílvia; ARSÉNIO, Pedro; NETO, Carlos; MONTEIRO-HENRIQUES, Tiago; AGUIAR, Carlos; HONRADO, João; ESPÍRITO-SANTO, Dalila; LOUSÃ, Mário – A methodological approach to potential vegetation modeling using GIS techniques and phytosociological expert-knowledge: application to mainland Portugal. *Phytocoenologia*. vol. 37, n.º 3-4 (21 dez. 2007) p.399-415.

CARDOSO, António Dias – *Caves da Bairrada. Elementos da sua história*. Academia do Vinho da Bairrada, 2017.

CARDOSO, António Dias – *Demarcação da Bairrada. Um percurso atribulado*. Academia do Vinho da Bairrada, 2019.

CARDOSO, António Dias; GUERREIRO, Jorge de Sousa – *Modernisation de la "Estação Vitivinícola da Bairrada"*. Coimbra: Ministério da Agricultura/Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, 1984.

CARDOSO, José Carvalho; BESSA, M. Teixeira; MARADO, Manuel Orlando Branco – Carta dos Solos de Portugal (1: 1000000). *Agronomia Lusitana.* vol. 33, n.º 1-4 (1971, publ. jan. 1973) p. 481-602.

CARVALHO, Branquinho de – Hotel e Chalet Navega “versus” Palace Hotel da Curia. *Aqua Nativa*, nº 2 (jun. 1992) p. 18-19.

CARVALHO, Gaspar Lopes de – A viticultura da região da Bairrada. Possível solução técnico-económico-social. *Junta de Colonização Interna - Estudos Técnicos*, nº. 2 (1965).

CARVALHO (TINOP), Pinto de – *Historia do fado.* [em linha] Lisboa: Livraria Moderna Editora, 1910. [Consult. 19 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/27669/4/m-925-p_PDF/m-925-p_PDF_24-C-R0150/m-925-p_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf>.

CASTELÃO. Martinho – A crise da Bairrada. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 21 (24 nov. 1951) p. 4. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=09C37DD6259949529752A22B857ABA12&doc=542&img=12537>.

CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO – *Centro de Informação Geoespacial do Exército – os caminhos trilhados.* [em linha] Lisboa: Palmigráfica, 2016. [Consult. 25 abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://www.igeoe.pt/downloads/file182_pt.pdf>.

CERVEIRA, Manuel Ferreira da Costa – Ligeiras considerações acerca da Região da Bairrada. Separata *Agros*. n.º 2 (1950).

CHOFFAT, Paul - O calcareo no solo portuguez. *Congresso Viticola Nacional de 1895. Relatorio geral*. vol. 2 – *Secção economico-viticola*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1897, p. 177-184.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média.* 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983.

CONCEIÇÃO, Antonio da – Carta de Vale da Mó. *Bairrada Livre*. vol.2, n.º 86 (24 ago. 1912) p.2.

CONDESSO, Pe. Abel – Crónica do Sol Pôsto. *O Lutador*. vol.1, n.º 3 (22 out. 1964) p.8, 2.

CONSTANT, Daniel – A Bairrada e os seus espumantes naturais. *Espumantes e vinhos da Bairrada*, (out. 1952) p. 6, 9, 12.

CORAZZI, David – *Diccionario da geographia universal.* [em linha] vol.1. Lisboa: Empreza Horas Romanticas, 1878. [Consult. 13 jul. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=coo.31924092548506&view=1up&seq=7&skin=2021>.

CORDEIRO, José Nunes – Ao povo de Vilanova. *Bairrada Livre*. vol.2, n.º 81 (20 jul.1912), p.2.

CORRESPONDENTE – O desmoronar d'um feudo. Grande comicio republicano. Sangalhos, 21 de fevereiro. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 9 (02 mar. 1911), p.1.

COSTA, Arlindo Vilar Rosa da – Espumantes da Bairrada. *Espumantes e vinhos da Bairrada*, (mar. 1952a) p. 15, 27-28.

COSTA, Arlindo Vilar Rosa da – Espumantes da Bairrada. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 2, nº 30 (12 abr. 1952b) p. 4. [Consult. 18 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=0F9BBAC679B646FE880000FEB33D276E&doc=543&img=12546>.

COSTA, Pe. Antonio Carvalho da – *Corografia portugueza, e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundaçoens das Cidades, Villas, & Lugares, que contèm; Varoens illustres Genealogias das Familias nobres, fundaçoens de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens*. [em linha] vol.2. Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1708. [Consult. 21 mai. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/corografiaportug02carv>.

COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da – O ensino superior de agricultura em França. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura* Lisboa. vol. 2, nº 8 (1890) p. 760-816.

COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da – Les vignobles et les vins. *In* COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da; CASTRO, D. Luiz de (dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole*. [em linha] Imprensa Nacional: Lisboa, 1900a: 327-433. [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>.

COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da – *O Portugal vinícola. Estudos sobre a ampelographia e o valor œnologico das principaes castas de videiras de Portugal.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1900b.

COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da; CASTRO, D. Luiz de (dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole*. [em linha] Imprensa Nacional: Lisboa, 1900. [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>.

COSTA, José Carlos; AGUIAR, Carlos; CAPELO, Jorge Henrique; LOUSÃ, Mário; NETO, Carlos – Biogeografia de Portugal Continental. *Quercetea*, n.º 0 (1998) p. 5-56.

COSTA, Luiz – A Confraria dos Enófilos da Bairrada. *ADERAV Boletim*, n.º 16 (mai. 1987) p. 36-38.

COSTA, Luiz – Prefácio. *In* PINTO, Mário Manuel Saraiva; CHAMBEL, António Manuel Fevereiro; HOMEM-CARDOSO, António – *Os vinhos da Bairrada*. Lisboa: Chaves Ferreira – Publicações, S.A., 1998. p. 13-15.

COUTINHO, Albano – A Bairrada – Vinhos – Transações – Estado do mercado. *Jornal da Bairrada*. [em linha] vol. 1, nº 1 (1 jan. 1888a) p. 2 [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/37319/2/>.

COUTINHO, Albano – Assumptos Agricolas. *Jornal da Bairrada*. [em linha] vol. 1, nº 1 (1 jan. 1888b) p. 3 [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/37319/2/>.

COUTINHO, Albano – Assumptos Agricolas. *Jornal da Bairrada*. [em linha] vol. 1, nº 2 (8 jan. 1888c) p. 1-2 [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/37319/2/>.

COUTINHO, Albano – Chronica Rural. *Jornal da Bairrada*. [em linha] vol. 1, nº 3 (15 jan. 1888d) p. 2 [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/37319/2/>.

COUTINHO, Albano – [Intervenção na sessão de 11 de maio de 1914]. *Diario do Senado (1913-1914).* [Em linha]. Sessão n.º 90 (1914a) p. 22 [Consult. 19 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/090/1914-05-11/22>.

COUTINHO, Albano – [Intervenção na sessão de 25 de maio de 1914]. *Diario do Senado (1913-1914).* [Em linha]. Sessão n.º 100 (1914b) p. 8-9 [Consult. 19 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/100/1914-05-25/8>.

COUTINHO, Albano – [Intervenção na sessão de 1 de junho de 1914[. *Diario do Senado (1913-1914).* [Em linha]. Sessão n.º 105 (1914c) p. 41 [Consult. 19 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/105/1914-06-01/41>.

COUTINHO, Albano – [Intervenção na sessão de 6 de junho de 1914]. *Diario do Senado (1913-1914).* [Em linha]. Sessão n.º 109 (1914d) p. 3-4 [Consult. 19 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/109/1914-06-06/3>.

COUTINHO, Albano – Projeto de Lei n.º 5-A. *Diario do Senado (1913-1914).* [Em linha]. Sessão n.º 98 (1914e) p. 8 [Consult. 19 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/098/1914-05-21/8>.

COUTINHO, Albano – O exodo da Bairrada para o Brazil. *Defesa de Anadia*. vol. 1, nº 39 (04 dez. 1926) p. 1-2.

COUTINHO, Albano Afonso de Almeida – Liberdade aos vinhos. *O Doze d'Agosto. Revista Luso-Brasileira*. vol. 4, nº 12 (26 mar. 1864) p. 2-3.

CRAVIDÃO, Fernanda Delgado – A difusão dos ourives em Portugal: o concelho de Cantanhede e a importância da freguesia de Nossa Senhora das Febres. *Cadernos de Geografia*. [em linha] nº 5 (1986) p. 15-42 [Consult. 17 mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://dx.doi.org/10.14195/0871-1623_5_2>.

CRUZ, Isabel Maria Neves da – *Da prática de química à química prática: desenvolvimento da prática de química no ensino português (1852 -1889)*. [em linha] Évora: Universidade de Évora. 2016. Tese de doutoramento. [Consult. 16 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/17568/1/DA_PRATICA_DE_QUIMICA_A_QUIMICA_PRATICA.pdf>.

CUNHA, Alfredo da - *Eduardo Coelho. A sua vida e a sua obra. Alguns factos para a historia do jornalismo portuguez contemporaneo*. [em linha] Lisboa: Typographia Universal, 1891. [Consult. 16 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/26835/4/hg-17451-p_PDF/hg-17451-p_PDF_24-C-R0150/hg-17451-p_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf>.

CUNHA, António José Baptista Cardoso e – [Intervenção na sessão plenária de 16 de janeiro de 1980, da 4ª sessão legislativa, da I legislatura]. *Diário da Assembleia da República.* [Em linha]. Série I, n.º 6 (17 jan. 1980) p. 200 [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/04/006/1980-01-16/200>.

CUNHA, Luís Alves da – *Homens de Mogofores. Breves notas biográficas, precedidas de uma sucinta notícia sôbre esta localidade*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda., 1944.

DALLA-BELLA, João Antonio – *Memoria sobre a cultura das oliveiras em Portugal apresentada á Academia Real das Sciencias*. [em linha] Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1818. [Consult. 12 fev. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://ia801206.us.archive.org/20/items/memoriasobrecult00dall/memoriasobrecult00dall.pdf>.

DAMÁSIO, Miguel; BALEIRAS-COUTO, Margarida; CANAS, Sara – Factos e números vitivinícolas. Acúrcio Rodrigues. *Folha Informativa do INIAV-Dois Portos/EVN*. [em linha] nº 305 (31 mai. 2022) p. 3 [Consult. 06 ago. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://www.iniav.pt/images/INIAV/organica/Polo_Dois_Portos/Folha_Dois_Portos/2022/maio-2022.pdf>.

DANTAS, Virgílio Augusto – Vinhos de Portugal. II Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados. Lista das marcas premiadas. Junta Nacional do Vinho, [1955-56].

DANTAS, Virgílio Augusto – Informação acerca do requerimento apresentado na Assembleia da República em 24 de Fevereiro de 1977 pelo Sr. Deputado José Carvalho Ribeiro. *Diario da Assembleia da República. Série I. I Legislatura. 1ª Sessão legislativa.* [Em linha]. n.º 112 S1 (21 mai. 1977) p. 13-14 [Consult. 23 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/01/112S1/1977-05-21/14>.

DAVEAU, Suzanne – Algumas leituras para uma exposição. *In* BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO – *A pintura do mundo. Geografia portuguesa e Cartografia dos séculos XVI a XVIII*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1992. p. 11-20.

DAVEAU, Suzanne – Os geógrafos portugueses e a arqueologia. *O Arqueólogo Português*. [em linha] vol. 4, nº 11/12 (1993-1994) p. 339-351 [Consult. 4 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/publicacoes/o_arqueologo_portugues/serie_4/volume_11_12/geografos_portugueses.pdf>.

DURAND, Robert – La vigne et le vin dans le Bassin du Mondego au moyen âge (XII^{e}-XIII^{e} siècles). Separata de *Arquivos do Centro Cultural Português*. vol. 5, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1972.

FEDERAÇÃO DOS VINICULTORES DO CENTRO E SUL DE PORTUGAL – Gremio de Anadia. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, n.º 22 (25 ago. 1934). p.2.

FERNANDES, Paulo Jorge – A crise do liberalismo, 1890-1930. *In* PINTO, António Costa; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.) – *História política contemporânea. Portugal: 1808-*

2000. Lisboa: Fundação MAPFRE e Penguin Randon House Grupo Editorial Unipessoal, Lda., 2019; 139-210.

FERRÃO, José Eduardo Mendes – *Evocação do Professor João Ignácio Ferreira Lapa.* [em linha] Lisboa, 1984. [Consult. 03 jan. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://www.isa.ulisboa.pt/files/id/ferreira-lapa/Ferreira_Lapa-Prof_Jose_Mendes_ Ferrao.pdf>.

FERREIRA, Pedro Augusto – *Tentativa etymologico-toponymica ou investigação da etymologia ou proveniência dos nomes das nossas povoações*. [em linha] Porto: Typographia Pereira, 1907. vol. 1. [Consult. 8 nov. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://ia800308.us.archive.org/13/items/tentativaetymolo00ferr/tentativaetymolo00ferr.pdf>.

FIGUEIREDO, Filippe E. de Almeida – Le sol arable et le climat. *In* COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da; CASTRO, D. Luiz de (dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole*. [em linha] Imprensa Nacional: Lisboa, 1900: 51-103. [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>.

FIGUEIREDO, José de – *Portugal na Exposição de Paris*. Lisboa: Empreza da Historia de Portugal, 1901.

FREIRE, Antonio de Oliveira – *Descripçam corografica do reyno de Portugal*. [em linha] Lisboa Ocidental: Officina de Miguel Rodrigues, 1739. [Consult. 29 mai. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/13347/6/hg-5379-p_PDF/hg-5379-p_PDF_24-C-R0150/hg-5379-p_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf>.

FREIRE, Dulce – *Produzir e beber. A questão do vinho no Estado Novo (1929-1939).* Lisboa: Âncora Editora, 2010.

FREIRE, José Luiz Ferreira – [Intervenção na sessão de 26 de junho de 1882]. *Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza. Sessão legislativa de 1882.* [Em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional. nº 117 (1882) p. 1952 [Consult. 19 set. 2021].

Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/117/1882-06-26/1952>.

GALERIA DOS GOESES ILUSTRES – Luís Cincinato Cabral da Costa (11/04/1900). [em linha] n.º 195 (25 jan. 2019). [Consult. 07 jul. 2023]. Disponível em WWW:<URL: https://galeriadosgoesesilustres.blogs.sapo.pt/195-luis-cincinato-cabral-da-costa-50059>.

GAMA, António – Geografia e geógrafos: institucionalização e consolidação da geografia na Universidade de Coimbra. *Biblos*. [em linha] n. s. IX (2011) p. 217-246 [Consult. 04 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/32448/1/BiblosIX_artigo8.pdf>.

GARCIA, João Carlos; MOREIRA, Luís Miguel – Antigas cartas marítimas e terrestres. *In* BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRAGA; ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA; VI SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA – *A universal pintura: A Cartografia nas coleções da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Braga*. Braga: Galeria do Largo do Paço, 2015. p. 10-12.

GASPAR, Jorge – *As feiras de gado na Beira Litoral*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 1970.

GASPAR, Jorge – *As regiões portuguesas*. Lisboa: Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, 1993.

GIRÃO, Aristides de Amorim – Antiguidades pré-históricas de Lafões. *Memórias e Notícias.* Coimbra: Imprensa da Universidade. [em linha] nº2 (1921) p. III-VI, 1-68 [Consult. 12 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/36482/1/Antiguidades%20pre-historicas.pdf?ln=eng>.

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Bacia do Vouga. Estudo geográfico.* [em linha] Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922. [Consult. 04 nov. 2020]. Disponível em WWW:<URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=C09102424C8547CA80D0F48A134D3E52&doc=41&img=41>.

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Esbôço duma Carta Regional de Portugal*. 2ª ed., Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933.

GIRÃO, Aristides de Amorim – Aspectos geográficos do distrito de Aveiro. *Arquivo do Distrito de Aveiro.* [em linha] vol.1, nº1 (1935) p. 9-14 [Consult. 1 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://ww3.aeje.pt/avcultur/AvCultur/ArkivDtA/Vol01/Vol01p009.htm>.

GIRÃO, Aristides de Amorim – Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho. *Boletim do Centro de Estudos Geográficos*, n.º 10-11 (1955) p. 1-3. Apud GAMA, António – Geografia e geógrafos: institucionalização e consolidação da geografia na Universidade de Coimbra. *Biblos*. [em linha] n. s. IX (2011) p. 217-246 [Consult. 04 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/32448/1/BiblosIX_artigo8.pdf>.

GIRÃO, Aristides de Amorim – *Atlas de Portugal.* 2ª ed. Coimbra: Instituto de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras, 1958 [Consult. 22 mai. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/slideshow/20161002_aag>.

GIRÃO, Aristides de Amorim – A Bairrada. *In* DIONÍSIO, Sant'Anna (org.) – *Guia de Portugal.* 3ª ed. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. Vol.3, tomo 1 – *Beira Litoral*. p.431-434.

GODINHO, Rui – Curia. História e urbanismo. *Aqua Nativa*, nº 5 (dez. 1993) p. 48-53.

GOMES, Alexandre Soares; FEIJÃO, Joaquim Sares Gomes; PSSOA, João Coelho – Correspondecias. Estrada d'Aveiro a Vizeu. *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 1, nº 2 (5 jul. 1861) p. 3. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=ACE7A652A7D34B84BD9FE6438ACC27FA&doc=251&img=8571>.

GOMES, João Augusto Marques – *O districto de Aveiro: noticia geographica, estatistica, chorographica, heraldica, archeologica, historica e biographica da cidade de Aveiro e de todas as villas e freguezias do seu districto*. [em linha] Coimbra: Imprensa da

Universidade, 1877. [Consult. 26 abr. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/odistrictodeavei00gome/page/n7/mode/2up>.

GOMES, Ricardo Pais – [Proposta apresentada na sessão de 30 de março de 1914]. *Diario do Senado 1913-1914. República Portuguesa. Sessão legislativa de 04.* [Em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional. nº 65 (1914) p. 13 [Consult. 27 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/065/1914-03-30>.

GONÇALVES, Rui Miguel Rosmaninho – Arquitectura tradicional da Bairrada. *Aqua Nativa*, nº12 (jun. 1997) p. 4-19.

GRAVE, Fernando – José Luciano de Castro. Origens familiares e vida universitária. *Aqua Nativa*, nº 14 (jun. 1998) p. 34-41.

JUNIOR, Manoel Gomes – Justa defeza. *Jornal de Anadia.* vol.20, n.º 1024 (29 out. 1910). p.2.

JUNIOR, Manoel Gomes – Carta d'Amoreira. *Bairrada Livre.* vol. 1, n.º 7 (16 fev. 1911a). p.2.

JUNIOR, Manoel Gomes – A união faz a força. *Bairrada Livre.* vol. 1, n.º 27 (08 jul. 1911b). p.1.

JUNIOR, Manoel Gomes – Anadia e Agueda. *Bairrada Livre*. vol. 1, n.º 36 (09 set. 1911c). p.1.

JUNIOR, Manoel Gomes – Escola de Fomento Agricola da Bairrada. *Bairrada Livre*. vol.2, n.º 56 (27 jan. 1912a). p.2.

JUNIOR, Manoel Gomes – Victimas da demagogia? Não – demagogos... *Bairrada Livre.* vol.2, n.º 69 (27 abr. 1912b). p.1-2.

JUNIOR, Manoel Gomes – A Guarda Nacional Republicana. *Bairrada Livre.* vol.2, n.º 71 (11 mai. 1912c). p.2.

JUNIOR, Manoel Gomes – Anadia sob o ponto de vista politico. *Bairrada Livre.* vol.3, n.º 125 (24 mai. 1913). p.1-2.

JUNIOR, Manoel Gomes – Viva a Republica! *Alma Popular.* [em linha] vol. 5, nº 106 (04 nov. 1922) p. 3. [Consult. 22 jun. 2023]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=04CE6BA3ED884C2FB8C86C10A6F11961&doc=536&img=12427 >

JUNTA NACIONAL DO VINHO – A crise da Bairrada. Resposta da J.N.V. ao Prof. Américo Urbano. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 19 (27 out. 1951) p. 1,4,6. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/ Catalog/winlibimg.aspx?skey=CA21617350D44F0AA1CBF1CB66901EAE&doc=542&img=12535>.

JUNTA NACIONAL DO VINHO – A crise da Bairrada. Carta da J.N.V.. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 26 (02 fev. 1952) p. 1,4. [Consult. 18 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D120403BB6414DFA809AA279D783F5A6&doc=542&img=12542>.

LAPA, João Ignacio Ferreira – Relatorio sobre os processos de vinificação dos principaes centros vinhateiros do sul do reino. In COMMISSÃO NOMEADA EM PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1866 – *Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 1999. p. 1-79 (da 3ª numeração).

LAPA, João Ignacio Ferreira; ALMEIDA, José Verissimo de; COUTINHO, Antonio Xavier Pereira; SILVA, Luiz Antonio Rebello da; MELLO, Jorge José de; ABREU, Augusto de Oliveira – *Relatório da analyse dos vinhos apresentados na Exposição Agricola de Lisboa, de 1884. Trabalho executado no Instituto Geral de Agricultura.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.

LAPA, Manuel, Rodrigues – As tradições regionais. *Ideia Livre*. vol. 11, n.º 516 (30 jul. 1938). p. 7-8.

LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho – *Portugal antigo e moderno*. [em linha] Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1873. vol. 1. [Consult. 8 nov. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/gri_33125005925538>.

LEMOS, Raquel Sofia – Ficha Bio-Bibliográfica João de Andrade Corvo (1824-1890). [em linha] (s.d.) [Consult. 18 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://www.fd.unl.pt/ConteudosAreasDetalhe_DT.asp?I=1&ID=1736>.

LEÃO, Duarte Nunez de – *Descripçao do reino de Portvgal*. [em linha] Lisboa: Iorge Rodriguez, 1610. [Consult. 29 mai. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/12393/4/181481_PDF/181481_PDF_24-C-R0150/181481_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf>.

LIMA, Jaime de Magalhães – *Rasto de sonhos. – Arte e alentos de pousadas da minha terra.* Porto, 1918 (apud GIRÃO, A. de A., 1922).

LOBATO, Gervasio – Chronica Occidental. *Occidente*. [em linha] vol. 10, nº 314 (1887) p. 201-202 [Consult. 18 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: http://hemeroteca digital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/1887/N314/N314_master/N314.pdf>.

LOPES, António José Branquinho – Joaquim da Cruz (1884/1975). Uma figura da primeira metade do Século XX. *Pampilhosa - Uma Terra e Um Povo*, nº 27 (dez. 2008) p. 215-221.

LOUREIRO, João – Libertação da Bairrada. *Bairrada Livre.* vol.1, n.º 6 (9 fev.1911) p.1.

MACHADO, Francisco Cardoso de Melo – [Intervenção na sessão n.º 52 de 11 de dezembro de 1939]. *Diário das Sessões da Assembleia Nacional.* [Em linha]. II Legislatura, nº 53 (12 dez. 1939) p. 31-34 [Consult. 01 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/02/02/053/1939-12-11/31>.

MAGALHÃES, José Estevão Coelho de – [Requerimento lido na sessão de 11 de março de 1839]. *Diario da Camara dos Deputados.* [Em linha]. nº 55 (1839) p. 530 [Consult. 12 mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/055/1839-03-11/530>.

MAIA, Carlos – Discurso de abertura da Sessão Solene, pelo Eng.º Agrónomo Carlos Maia, Director Regional de Agricultura da Beira Litoral. *In 1887-1987. Centenário da Estação Vitivinícola da Beira Litoral. Sessão solene. Colóquios Técnicos. Comunicações*. *30 de junho a 2 de julho de 1987.* Anadia: Estação Vitivinícola da Beira Litoral, 1988: 15-20.

MAIOR, Visconde de Villa – 1ª Divisão. Districtos do norte. In COMMISSÃO NOMEADA EM PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1866 – *Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. Reedição fac-similada, Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 1999. p. 1-70 (da 1ª numeração).

MALHEIRO, Luís – O arranque das vinhas ordenado pelo Marquês de Pombal. *Bairrada Vitivinícola*. n.º 37, suplemento do *Jornal da Bairrada* (17 fev. 2000) p. 8.

MAMEDE, Álvaro – Anadia. Falecimento do dr. Fernando Costa e Almeida. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 30, nº 751 (17 out. 1980) p. 2. [Consult. 13 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=92205BD9AD234C20A70F20CF8F4214DB&doc=544&img=13262>.

MAPA (Arquivo Nacional Memória da Administração Pública Brasileira) – *João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior, Conde de Anadia.* [em linha] (2018) [Consult. 11 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes2/70-biografias/416-joao-rodrigues-de-sa-e-melo-meneses-e-souto-maior-conde-de-anadia>.

MARIOTTO, Elisabeta – *João de Andrade Corvo*. [em linha] Camões IP., 2020. [Consult. 18 dez. 2020]. Disponível em WWW:<URL: http://www.instituto-camoes.pt>.

MARQUES, José – Organização Administrativa Provincial: Administração Autónoma da Beira. *In 1º Congresso Beirão. Viseu. 9 a 14 de junho de 1921.* Porto: Tipografia Mendonça, 1921 (apud AMARO, A. R., 2008).

MARTINS, Conceição Andrade – *Biografia do MOPCI. António Augusto de Aguiar (1838-1887)*. [em linha] (s.d.a) [Consult. 28 abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://www.academia.edu/1432262/Biografia_do_MOPCI_Ant%C3%B3nio_Augusto_de_Aguiar>.

MARTINS, Conceição Andrade – *Biografia do MOPCI. D, Luís de Castro (1868-1928)*. [em linha] (s.d.b) [Consult. 04 out. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://www.academia.edu/1432257/Biografia_do_MOPCI_D_Lu%C3%ADs_de_Castro?email_work_card=view-paper>.

MARTINS, Conceição Andrade – A filoxera na vitivinicultura nacional. *Análise Social.* [em linha] vol. 26, nº 112-113 (1991), p. 653-688 [Consult. 19 set. 2020]. Disponível em WWW: <URL: http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223042079C5pJM6qm9Aw66HJ7.pdf>.

MARTINS, Conceição Andrade – A intervenção política dos vinhateiros no século XIX. *Análise Social.* [em linha] vol. 31, nº 136-137 (1996), p. 413-435 [Consult. 12 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.academia.edu/1204650/A_interven%C3%A7%C3%A3o_pol%C3%ADtica_dos_vinhateiros_no_s%C3%A9culo_XIX>.

MARTINS, Fernando – A Bairrada. Rápida visão da paisagem cultural. *Espumantes e vinhos da Bairrada*, (out. 1952) p. 13-15.

MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira – *Portugal contemporâneo.* Vilarinho das Cambas: Bookbuilders/Letras Errantes, Lda., 2018.

MATOS, Ana Cardoso de – Matemático por formação, químico por paixão: Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, um "politécnico" no Portugal Oitocentista. [em linha] *In* PINA, Ana Maria; MAURÍCIO, Carlos; VAZ, Maria João (org.), *Metamorfoses da Cultura, estudos em homenagem a Maria Carlos Radich*, Lisboa: CEHC-IUL, 2013. pp.165-189 [Consult. 23

dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://www.researchgate.net/publication/294881968_Matematico_por_formacao_quimico_por_paixao_Julio_Maximo_de_Oliveira_Pimentel_um_politecnico_no_Portugal_Oitocentista>.

MAYSON, Richard - *The wines of Portugal*. [em linha] Infinite Ideas, 2019. [Consult. 5 mai. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://books.google.pt>.

MELLO, Adelino de – *Concelho da Mealhada. História e apontamentos*. Vacariça, 1922.

MELLO, Albano Homem de – O Pão nosso de cada dia. A Federação dos Vinicultores. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, nº 1 (01 abr. 1934) p.1.

MELLO, Joaquim Lopes Carreira de – *Compendio de Horographia. Portugal e Dominios. Para uso dos alumnos das Escholas de Instrucção primaria. Provado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica*. [em linha] 9ª ed. Lisboa: Typographia Universal, 1864. [Consult. 15 set. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://aqualibri.cimcavado.pt/bitstream/20.500.12940/1167/1/Compendio%20de%20Horographia%20Portugal%20e%20Dominios.pdf>.

MELLO, Joaquim Lopes Carreira de – *Relatorio e projecto dos estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas e do Commercio dos Vinhos da Bairrada*. [em linha] Lisboa: Typographia Universal, 1867. [Consult. 5 out. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://catalog.hathitrust.org/Record/012393866>.

MELLO, Joaquim Lopes Carreira de – *Estatutos da Companhia Commercial e Vinicola da Bairrada. Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada. Status de la Compagnie Commerciale et Vinicole de la Bairrada. Société Anonyme de Responsabilité Limitée.* Typographia Universal, 1878.

MELLO, Joaquim Lopes Carreira de; FERREIRA, Adriano Baptista – *Exposição sobre a agricultura das vinhas e commercio dos vinhos da Bairrada.* [em linha] Lisboa: Typographia Universal, 1871. [Consult. 5 out. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://catalog.hathitrust.org/Record/012393850>.

MELO, João Carlos de Assis Pereira de – [Intervenção na sessão n.º 43, de 16 de março de 1954]. *Diário das Sessões da Assembleia Nacional.* [Em linha]. VI Legislatura, nº 43 (17 mar. 1954a) p. 678-680 [Consult. 16 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/06/01/043/1954-03-16/678?q= bairrada&pPeriodo=r2&pPublicacao=dan&pSerie=01&pLegis=06&pSessao=01>.

MELO, João Carlos de Assis Pereira de – [Requerimento apresentado na sessão n.º 52, de 24 de março de 1954]. *Diário das Sessões da Assembleia Nacional.* [Em linha]. VI Legislatura, nº 52 (25 mar. 1954b) p. 900 [Consult. 16 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/06/01/052/1954-03-24/900 ?q=bairrada&pPeriodo=r2&pPublicacao=dan&pSerie=01&pLegis=06&pSessao=01>.

MELO, Manuel Gomes de – Opinião de um Lavrador sobre A Crise Vinícola. *Lutador*. vol. 1, nº 18 (04 fev. 1965) p.7.

MENEZES, José Taveira de Carvalho Pinto de – *Portugal (Circumscripção do Norte). Noticias ácerca dos seus vinhos*. Fasciculo I. Porto: Typpographia de Antonio José da Silva Teixeira, 1888.

MENEZES, José Taveira de Carvalho Pinto de – *Portugal (Circumscripção do Norte). Noticias ácerca dos seus vinhos*. Fasciculo II. Porto: Typpographia de Antonio José da Silva Teixeira, 1889.

MENEZES, José Taveira de Carvalho Pinto de – Noticia e documentos sobre a Exposição Floricola e Pomologica realisada no Palacio de Crystal Portuense. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura.* vol.3, n.º 6 (jun. 1891) p. 529-558.

MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES – *Le Portugal et son activité économique*. Lisbonne, 1932.

MIRANDA, Sacuntala de – *Portugal: o círculo vicioso da dependência (*1890-1939*).* Lisboa: Teorema, 1991 (apud FREIRE, D., 2010).

MOGOFORES, Patrício de – Mogofores. O monumento ao Visconde de Seabra. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 4, nº 82 (01 mai. 1954) p. 7. [Consult. 20 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=2277F855B77B431FAF1476E5BBDFEF33&doc=543&img=12598>.

MORAES, M. C. Rodrigues de – Relatorio dos Serviços Technicos em 1884. *Publicação Official da Commissão Central Anti-Phylloxerica do Norte.* n.º 6 (1885).

MOTA, Arsénio – *Estudos regionais sobre a Bairrada.* Porto: Figueirinhas, 1993.

MOTA, João Carlos – *História da Mala-Posta. A passagem da Mala-Posta por Vale de Maceira* [em linha] nº 5 (03/04/2010) [Consult. 19 abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://psyspace.wordpress.com/category/vale-de-maceira-files/historia-da-quinta-de-vale-de-maceira/historia-da-mala-posta/>.

MOTA, Guilhermina – O Visconde de Vila Maior: alguns apontamentos sobre a sua vida e ação. *Biblos*. [em linha] n. s. X (2012) p. 246-292 [Consult. 25 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/o_visconde_de_vila_maior_alguns_apontamentos_sobre_sua_vida_e_a%C3%A7%C3%A3o>.

MUNICÍPIO DE ANADIA – *Republicar Anadia, Memórias da implantação da República.* Anadia: Município de Anadia, 2010.

MUNICÍPIO DE VOUZELA – *II Jornadas de Arqueologia Vouzela-Lafões. Amorim Girão nos 100 anos das "antiguidades pré-históricas de Lafões."* [em linha] 2021. [Consult. 4 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://www.cm-vouzela.pt/2a-edicao-das-jornadas-de-arqueologia-dedicadas-a-amorim-girao/>.

NAVARRO, Emygdio Julio – [Intervenção na sessão de 10 de fevereiro 1882]. *Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza. Sessão legislativa de 1882*. [Em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional. nº 25 (1882a) p. 251-252 [Consult. 19 set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/025/1882-02-10/251>.

NAVARRO, Emygdio Julio – [Intervenção na sessão de 11 de fevereiro 1882]. *Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza. Sessão legislativa de 1882*. [Em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional. nº 26 (1882b) p. 296-297 [Consult. 19 set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/026/1882-02-11/296>.

NEGREIROS, Joaquim Trigo de; ULRICH, José Frederico do Casal Ribeiro; VASCONCELLOS, Manuel de Almeida de Azevedo e; ALMEIDA, Fernando de Mello Costa e; REIS, João de Castro; FONSECA, Francisco Pereira da; SANTOS, Hermes Augusto dos; BARATA, José Fernando Nunes – Projecto de Decreto-Lei n.º 8/X. Parecer n.º 35/X. Regime de condicionamento de plantio da vinha. *Actas da Câmara Corporativa.* [em linha] nº 94 (1972) p. 1187-1378 [Consult. 15 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/acc/01/10/03/094/1972-02-18?sft=true>.

NEVES, Amaro – «Plantar Vinhas...» na Bairrada. *ADERAV Boletim*, n.º 16 (mai. 1987) p. 8-11.

NOGUEIRA, Paula – Les animaux agricoles. *In* COSTA, Bernardino Camillo Cincinnato da; CASTRO, D. Luiz de (dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole*. [em linha] Imprensa Nacional: Lisboa, 1900: 179-324. [Consult. 8 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>.

NUNES, Leopoldo – Bairrada. *Espumantes e vinhos da Bairrada*, (mar. 1952) p. 9.

O., J. M. B. – Doutor Aristides de Amorim Girão: 1895-1960. *Conimbriga.* [em linha] vol. 2-3 (1960-1961) p. 3-4 [Consult. 04 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/doutor_aristides_de_amorim_gir%C3%A3o_1895_1960>.

OLIVEIRA, Antonio de – O caciquismo republicano. *Bairrada Livre.* vol. 1, n.º 5 (02 fev. 1911), p.1-2.

OLIVEIRA, José Manuel Pereira de – In Memoriam. *Cadernos de Geografia*. [em linha] n.º 4 (1985) p. 140-144 [Consult. 08 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL:

https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/Cadernos_Geografia/Numeros_publicados/CadGeo4/artigo5>.

OLIVEIRA, José Manuel Pereira de – Amorim Girão, geógrafo. *Cadernos de Geografia*. [em linha] n.º 13 (1994) p. 119-148 [Consult. 04 dez. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/40702/1/Amorim%20Girao%2C%20geografo.pdf>.

PASSOS, Antonio Romão dos – Elogio histórico de Ferreira Lapa. *In* SOCIEDADE DE SCIENCIAS AGRONOMICAS DE PORTUGAL – Sessão extraordinaria de 20 de maio de 1905 em homenagem ao Conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa. *Revista Agronomica*. Vol. 4, nº 1 (1906) p. 11-27.

PATO, Manuel dos Santos – Pela Bairrada. Considerações e dados estatísticos sobre a instrução popular. *Bairrada Elegante.* vol.1, n.º 4 (2ª série) (out. 1916), p. 3-4.

PATO, Maria Leocádia – *Mário Pato. O homem e a obra*. Oliveira de Azeméis: A Folha Cultural CRL, 1991.

PATO, Mário dos Santos – *Anomalias da enologia portuguesa. Consequências da ética da classe. Milhões de contos de prejuízo para a economia portuguesa*. Lisboa, Soc. Ind. de Tipografia, Lda., s.d.

PATO, Mário dos Santos – *A Pàteira de Fermentelos. Ante-projecto de enxugo.* Lisboa: Tipografia Adolpho de Mendonça, Lda., 1919. Dissertação inaugural, Instituto Superior de Agronomia.

PATO, Mário dos Santos – La région vinicole de la Bairrada. *In* MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES – *Le Portugal et son activité économique*. Lisbonne, 1932. p. 161-162.

PATO, Mário dos Santos – A Bairrada e a crise vinicola. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia.* vol. 1, n.º 19 (04 ago. 1934a). p.2.

PATO, Mário dos Santos – A Bairrada e a crise vinicola. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol. 1, n.º 20 (11 ago. 1934b). p.2.

PATO, Mário dos Santos – A Bairrada e a crise vinicola. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia.* vol. 1, n.º 23 (01 set. 1934c). p.2.

Mário Pato dos Santos – Curiosidades da Viticultura e da Enologia Portuguesas. *Boletim da Federação dos Grémios da Lavoura da Beira Litoral*. vol. 1, nº 1, (1 out. 1953). p. 18.

Mário Pato dos Santos – Curiosidades da Viticultura e da Enologia Portuguesas. *Boletim da Federação dos Grémios da Lavoura da Beira Litoral*. vol. 1, nº 6, (1 mar. 1954a). p. 1, 6, 19.

PATO, Mário dos Santos – Região delimitada... Para quê? *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 4, nº 81 (17 abr. 1954b) p. 1,2. [Consult. 20 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=2277F855B77B431FAF1476E5BBDFEF33&doc=543&img=12597>.

PATO, Mário dos Santos – Região delimitada? Não, porque seria um contrasenso moral e económico. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 4, nº 84 (29 mai. 1954c) p. 1,3. [Consult. 20 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=2277F855B77B431FAF1476E5BBDFEF33&doc=543&img=12600>.

PEDRALVA, J. – Não se cantou este ano na Bairrada. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 2, nº 44 (25 out. 1952) p. 1,8. [Consult. 19 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=82AE04F8EFF3463FAF9DC6601E6ED9F1&doc=543&img=12560>.

PEREIRA, A. Gonçalves – *Les vignobles du Portugal. Etude géographique.* Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Université de Toulouse, Faculté des Lettres. Tese de doutoramento. Toulouse: Imprimerie Henri Basuyau & Cie, 1932.

PERY, Gerardo Augusto – Relatorio do delegado [Exposição de Vinhos Portuguezes em Berlim]. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura.* vol.1, n.º 2 (fev. 1889) p. 64-78.

PERY, Gerardo Augusto; BRITO, Elvino de – Premios conferidos pelo jury. [Exposição de Vinhos Portuguezes em Berlim]. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura.* vol.1, n.º 2 (fev. 1889) p. 90-97.

PESTANA, Manuel – [Intervenção na 3.ª Secção Economico-viticola do Congresso Viticola Nacional de 1895]. In REAL ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA AGRICULTURA PORTUGUEZA – *Congresso Viticola Nacional de 1895. Relatório geral*. vol. 2, Lisboa: Imprensa Nacional, 1897. p. 66.

PIMENTEL, Júlio – Palestra scientifica. Parte I. *Revista Contemporanea de Portugal e Brazil*. [em linha] vol. 1, n.º 4 (1859) p.188-194. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/RevistaContemporanea/VolI_1859/N04/N04_master/RevistaContemporaneadePortugaleBrasil_VI_1859_N04.pdf>.

PINTO, António Costa; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.) – *História política contemporânea. Portugal: 1808-2000*. Lisboa: Fundação MAPFRE e Penguin Randon House Grupo Editorial Unipessoal, Lda., 2019.

PINTO, Mário Manuel Saraiva; CHAMBEL, António Manuel Fevereiro; HOMEM-CARDOSO, António – *Os vinhos da Bairrada*. Lisboa: Chaves Ferreira – Publicações, S.A., 1998.

PIRES, Augusto – Secção literária. Bairrada. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia.* vol. 1, n.º 21 (18 ago. 1934) p. 2.

PORTUGAL – *Censo da população de Portugal no 1.º de Dezembro de 1911. (5.º Recenseamento geral da população).* [em linha] Lisboa: Imprensa Nacional, 1913. Parte 6. Censo das Povoações [Consult. 8 mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://censos.ine.pt>.

PREGO, João da Motta – Foletim do Jornal do Commercio. Revista agricola. *Jornal do Commercio*. vol. 49, n.º 14365 (08 nov. 1901) p.1.

QUADROS, Rangel de – *Aveirenses notáveis.* Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro, 2000.

R. – Provincias. Coimbra, 10 de abril. *O Commercio do Porto*. [em linha] vol. 11, nº 80 (11 abr. 1864) p. 2 [Consult. 22 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://arquivo.cm-gaia.pt/units-of-description/documents/221674/?>.

RADICH, Maria Carlos – *Agronomia no Portugal Oitocentista: uma discreta desordem.* Oeiras: Celta Editora, 1996.

RAMOS, Deniz de – *Subsídios para a história da vinha na Bairrada (séculos X ao XII).* Águeda: Associação de Jornalistas e Escritores da Bairrada, 1991.

RAMOS, Luis A. de Oliveira – Um especialista do Douro: o Visconde de Vila Maior. *Douro – Estudos & Documentos*. [em linha] vol. 6, nº 11 (2001) p. 11-14 [Consult. 12 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/9507.pdf>.

RAMOS, Rui – Idade contemporânea (séculos XIX-XXI). In RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *História de Portugal*. 8ª ed., 2ª rep. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2019.

REIS, António Batalha – *Roteiro do vinho português*. Lisboa: Emprêsa Nacional de publicidade, 1945.

RIBEIRO, José Júlio Carvalho – [Intervenção na sessão de 27 de janeiro de 1977]. *Diario da Assembleia da República. Série I. I Legislatura. 1ª Sessão legislativa.* [Em linha]. n.º 68 (28 jan. 1977a) p. 2223-2224 [Consult. 23 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/01/068/1977-01-27>.

RIBEIRO, José Júlio Carvalho – [Requerimento de 24 de fevereiro de 1977]. *Diario da Assembleia da República. Série I. I Legislatura. 1ª Sessão legislativa.* [Em linha]. n.º 79 S1 (25 fev. 1977b) p. 5 [Consult. 23 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/01/079S1/1977-02-25>.

RIBEIRO, José Júlio Carvalho – [Intervenção na sessão de 26 de maio de 1977]. *Diario da Assembleia da República. Série I. I Legislatura. 1ª Sessão legislativa.* [Em linha]. n.º 113 (27 mai. 1977c) p. 3827-3829 [Consult. 23 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/01/113/1977-05-26>.

RODRIGUES, Acúrcio – Etudes ampelographiques au Portugal. Sur l'organisation du registre ampelographique. *Agronomia Lusitana.* vol. 10, n.º 4, (1948) p. 321-342.

RODRIGUES, Daniel – [Proposta apresentada na sessão de 27 de junho de 1914]. *Diario do Senado 1913-1914. República Portuguesa. Sessão legislativa de 04.* [Em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional. nº 128 S1 (1914) p. 10 [Consult. 27 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/001/1914-07-27/10>.

RODRIGUES, José – *O Couto de Aguim. Subsídios para a sua história*. 2ª ed. Anadia: Junta de Freguesia de Aguim, 1997.

ROMÃO, Visconde de Vilarinho de S. – *Flagellos da videira*. Porto: Livraria Universal de Magalhães & Moniz, Editores, 1891.

ROSMANINHO, Nuno – Algumas cartas do nascimento da Curia. *Aqua Nativa*, nº 2 (jun. 1992) p. 15-17.

ROSMANINHO, Nuno – *Anadia durante a Primeira República (1910-1926). O poder local*. Anadia: Casa Rodrigues Lapa, 1993.

ROSMANINHO, Nuno; SANTOS, Ana Paula Figueira; GONÇALVES, Rui Miguel Rosmaninho – *Anadia. Relance Histórico, artístico e etnográfico.* 2º ed. Paredes: Reviver Editora, 2007.

S., O. – A conservação do vinho da última colheita. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 2, nº 47 (06 dez. 1952) p. 4. [Consult. 19 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=82AE04F8EFF3463FAF9DC6601E6ED9F1&doc=543&img=12563>.

SALGADO, Nuno – As geminações de cidades e de lugares, a interpenetração cultural, a interdependência e a interação luso-francesa no passado e do presente. *Pampilhosa – Uma Terra e Um Povo*, n.º 27 (dez. 2008) p. 102-112.

SAMPAIO, Luiz Maria de Mello Vaz de - Conseqüencia de A Bairrada e a crise Vinicola. *Acção Nacional. Semanário Nacionalista de Anadia*. vol.1, n.º 22 (25 ago. 1934), p.2.

SANTIAGO, Mário Jorge – *António Augusto de Aguiar. As Conferências sobre Vinhos e a sua época.* Coimbra: Academia do Vinho da Bairrada, 2000.

SANTIAGO, Mário Jorge – *A viticultura bairradina oitocentista. Resenha histórica.* Anadia: Confraria dos Enófilos da Bairrada, 2009.

SANTOS, A. Augusto dos – Revista agricola. Aveiro 4 de abril. *O Districto de Aveiro.* [em linha] vol. 7, nº 644 (9 abr. 1867) p. 1-2. [Consult. 14 set. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D64A0968675B4B44B43145929FF70973&doc=251&img=9099>.

SANTOS, Joaquim Quelhas dos – *João Inácio Ferreira Lapa (1823 – 1892)* [em linha] (s.d.) [Consult. 03 jan. 2021]. Disponível em WWW:<URL: https://www.isa.ulisboa.pt/files/id/ferreira-lapa/Ferreira_Lapa-Prof_Quelhas_dos_Santos.pdf>.

SANTOS, José António – *Regionalização. Processo Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 1985.

SANTOS, José Coelho dos – *O Palácio de Cristal e a arquitetura de Ferro no Porto em meados do séc. XIX.* Vila do Conde: Fundação Eng. António de Almeida, 1989.

SANTOS, José Joaquim dos; PIMENTEL, João Inácio Teixeira de Menezes; FELGUEIRAS, Guilherme Joaquim; CARVALHO, Carlos de Oliveira - Relatório da comissão nomeada pela Portaria de 6 de maio de 1913 para elaborar o projecto de organisação dos Postos Agrários de Mirandela, Anadia, Vizeu, Almada e Dois Portos. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura*. vol. 12, nº4 (1915).

SEABRA, Alexandre Ferreira de – Anadia, e Mealhada [inc. Documentos]. *O Districto de Aveiro*. [em linha] vol. 7, nº 690 (20 set. 1867) p. 1-3 [Consult. 28 out. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=878328E2ABE54898B8E86BCD77E097F6&doc=251&img=9145>.

SEABRA, Antonio Luiz de – [Intervenção na sessão de 11 de março de 1839]. *Diario da Camara dos Deputados*. [Em linha]. nº 55 (1839) p. 530 [Consult. 12 mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/055/1839-03-11/530>.

SEABRA, Henrique Lopes Moreira de – *Os vinhos de Águeda. (Subsídios para o seu estudo)*. Instituto Superior de Agronomia/Universidade Técnica de Lisboa, 1954. Relatório final de Curso.

SEABRA, Horacio de – Da Lusa-Atênas. Evohé, Bairrada! *Gente Nova.* [em linha] vol. 1, n.º 2 (29 mar. 1919) p. 1-2 [Consult. 22 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=0F28B117CCB742E3957F684A2CF0D361&doc=538&img=12480>.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL – Sessão n.º 15 da Assembleia Nacional. Em 22 de Fevereiro. *Diário das Sessões.* [em linha] n.º 18 (23 fev. 1935) p. 357-369 [Consult. 01 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/01/01/018/1935-02-22/359>.

SERPA, António de – [Intervenção na sessão de 23 de novembro de 1865]. *Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza. Sessão legislativa de 1865.* [Em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional. nº 128 (1865) p. 2641-2642 [Consult. 12 mar. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/128/1865-11-23/2641?q=bairrada&from=1865&to=1865&pPeriodo=mc&pPublicacao=cd>.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Evocação de António Augusto de Aguiar (1838-1887) no 1.º centenário da sua morte.* Anadia: Confraria dos Enófilos da Bairrada, 1987.

SILVA, Abílio Diniz – D. Luís da Cunha e o Tratado de Methuen. *Revista da Faculdade de Letras – História.* [em linha] III Série, vol.4 (2003) p. 59-84. [Consult. 1 mai. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2350.pdf>.

SILVA, Acurcio Correia da – *Seroádas fulvas. (Contra a podridão moderna).* [em linha] Coimbra: Tipografia França Amado, 1915. [Consult. 10 nov. 2022]. Disponível em WWW:<URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=65A8CF521D6043C8B0BF3811EE6D4067&doc=511&img=12338>.

SILVA, Caetano Alberto da – Commissarios portuguezes na Exposição de Paris de 1878. *O Occidente*. [em linha] vol. 1, nº 9 (1878) p. 65 [Consult. 23 dez. 2020]. Disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/1878/N9/N9_item1/index.html>.

SILVA, Caetano Alberto da – João de Andrade Corvo. *O Occidente*. [em linha] vol. 13, nº 405 (1890) p. 65 [Consult. 30 abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/1890/N405/N405_master/N405.pdf>.

SILVA, Domingos Alberto Tavares da – Elogio histórico do professor do Instituto Superior de Agronomia Bernardino Camilo Cincinato da Costa. *Anais do Instituto Superior de Agronomia.* [em linha] vol. 13, nº 405 (1932a) p. 7-25 [Consult. 15 jun. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/17253/1/ANAIS-V.V.F.2%C2%BA.p.7.pdf>.

SILVA, Domingos Alberto Tavares da – La production vinicola. Conditions génerales. *In* MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES – *Le Portugal et son activité économique*. Lisbonne, 1932b. p. 81-85.

SILVA, Domingos Alberto Tavares da – Estações uvais. Relatório geral apresentado ao primeiro Congresso Internacional da Uva e do Sumo de Uva, realizado em Outubro de 1936, em Tunis. *Anais do Instituto Superior de Agronomia.* vol. 5, n.º 8, (1937) p. 17-27

[Consult. 09 set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/16757/1/ANAIS-V.VIII.p.17.PDF>.

SILVA, José Maria Tavares da – Escola Pratica de Viticultura e Pomologia da Bairrada. Boletim de dezembro de 1890. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura*. vol.2, n.º 12 (dez. 1890) p. 1343-1344.

SILVA, José Maria Tavares da – Escola Pratica de Viticultura e Pomologia da Bairrada. Narração summaria dos trabalhos executados em 1889 e 1890. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura.* vol.3, n.º 7 (jul. 1891) p. 771-782.

SILVA, José Maria Tavares da – [Intervenção na 1ª Secção Cultural do Congresso Viticola Nacional de 1895]. In REAL ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA AGRICULTURA PORTUGUEZA – *Congresso Viticola Nacional de 1895. Relatório geral*. vol. 1, Lisboa: Imprensa Nacional, 1896. p. 327.

SILVA, José Maria Tavares da – [Intervenção na 3.ª Secção Economico-viticola do Congresso Viticola Nacional de 1895]. In REAL ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA AGRICULTURA PORTUGUEZA – *Congresso Viticola Nacional de 1895. Relatório geral*. vol. 2, Lisboa: Imprensa Nacional, 1897. p. 67.

SILVA, Margarida Dias da; GOUVEIA, António do Carmo; GONÇALVES, Maria Teresa (Curadores) – *Catálogo da Exposição Documental "Visconde de Vila Maior: o arquivo (s)em reserva"*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2016.

SILVEIRA, Alberto Carlos da; BARRETO, António Xavier Correia; AZEVEDO, Alfredo Djalme Martins de; BARRETO, Abílio; MEDEIROS, Manuel Goulart de – Pertence ao nº 78. *Diario do Senado (1913-1914).* [Em linha]. Sessão n.º 98 (1914) p. 8 [Consult. 19 fev. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/01/04/098/1914-05-21/8>.

SILVEIRA, Joaquim da – Condes de Anadia. In *Estudos de toponímia da Bairrada e outras notas*. Porto: Figueirinhas, s.d.: 85-97.

SILVEIRA, Joaquim da – Sangalhos. Origem do seu nome. *Aqua Nativa*, nº 9 (dez 1995) p. 4-5.

SILVESTRE, Manuel de Oliveira – O eng.º agrónomo Mário dos Santos Pato, diretor da Estação Vitivinícola de 1923 a 1958. *In 1887-1987. Centenário da Estação Vitivinícola da Beira Litoral. Sessão solene. Colóquios Técnicos. Comunicações*. *30 de junho a 2 de julho de 1987.* Anadia: Estação Vitivinícola da Beira Litoral, 1988: 39-50.

SILVESTRE, Manuel de Oliveira – O diretor da Estação Vitivinícola da Beira Litoral, engenheiro agrónomo Mário dos Santos Pato. *In Eng. Mário Pato 1891-1974. Centenário do seu nascimento. Sessão solene na Estação Vitivinícola da Beira Litoral.* Anadia: Cisial, 1991: 11-22.

SIMÃO, Maria Cristina B. – A estância termal da Curia: história e arte. *Aqua Nativa*, nº 7 (dez 1994) p. 59-71.

SIMÕES, António Augusto da Costa – *História do Mosteiro da Vaccariça e da Cerca do Bussaco, offerecida ao Instituto de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1855. Reedição fac-similada, Coimbra: Câmara Municipal da Mealhada, 2002.

SOUSA, D. J. L. de S. O. e – Instituto Superior de Agronomia: da sua organização e das sucessivas reformas por que tem passado desde 1852, ano da sua fundação, até à data presente. *Anais do Instituto Superior de Agronomia*. [em linha] vol. 1 (1920) p. 7-22 [Consult. 3 jan. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/16669/1/ANAIS%20DO%20INSTITUTO%20SUPERIOR%20DE%20AGRONOMIA_VOLUME%20I_P.7.pdf>.

SOUSA, Manuel Bernardo Ferreira de – O problema da batata. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 22 (08 dez. 1951) p. 4. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=09C37DD6259949529752A22B857ABA12&doc=542&img=12538>.

SOUSA, Tomás Tavares de – A propósito do centenário do estabelecimento agrícola de Anadia. *In 1887-1987. Centenário da Estação Vitivinícola da Beira Litoral. Sessão solene.*

Colóquios Técnicos. Comunicações. *30 de junho a 2 de julho de 1987.* Anadia: Estação Vitivinícola da Beira Litoral, 1988: 29-38.

SOUSA, Tomás Tavares de – Mário dos Santos Pato - enólogo. *In Eng. Mário Pato 1891-1974. Centenário do seu nascimento. Sessão solene na Estação Vitivinícola da Beira Litoral.* Anadia: Cisial, 1991: 7-9.

TELLES, Vicente Coelho de Seabra Silva – *Memoria sobre o methodo de curar a ferrugem das oliveiras offerecida ao ill.^{mo} e exc.^{mo} senhor D. Francisco Rafael de Castro do Conselho de S. Magestade, principal diacono da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, reformador reitor da Universidade de Coimbra. Etc. Etc. Etc.* [em linha] Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1792. [Consult. 12 fev. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://ia600203.us.archive.org/12/items/memoriasobreomet00seab/memoriasobreomet00seab.pdf>.

TENGARRINHA, José Manuel Marques do Carmo Mendes – [Intervenção na sessão plenária de 16 de janeiro de 1980, da 4ª sessão legislativa, da I legislatura]. *Diário da Assembleia da República.* [Em linha]. Série I, n.º 6 (17 jan. 1980) p. 196-197 [Consult. 17 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/01/04/006/1980-01-16/196>.

TISSERAND, Eugène – Discours. *Congrès International de Viticulture, 13-17 jun. 1900. Compte Rendu.* [em linha] Paris: Société des Viticulteurs de France et d'Ampélographie, 1900: 30-34. [Consult. 20 ago. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/congrsinternati00parigoog/page/n7/mode/2up>.

TORRES, Carlos Manitto – A evolução das linhas portuguesas e o seu significado ferroviário. *Gazeta dos Caminhos de Ferro.* [em linha] vol. 60, nº 1681 (1 jan. 1958) p. 9-12. [Consult. 22 nov. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/GazetaCF/1958/N1681/N1681_master/GazetaCFN1681.pdf >.

TOVAR, Melchior Barata de; PATO, Octávio da Silva; ANJOS, Mateus Augusto dos; CORREIA, Luís Azevedo – *A região vitícola da Bairrada. Elementos para a sua demarcação*. s.l., 1975.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA - *Jorge Manuel Barbosa Gaspar - Membro Cooptado do Conselho Geral. Nota curricular.* [em linha] s.d. [Consult. 17 jul. 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://www.uevora.pt/universidade/organizacao/orgaos-governo/conselho-geral/Jorge-Manuel-Barbosa-Gaspar>.

UNWIN, Tim – *Wine and the vine. An Historical Geography of Viticulture and the Wine Trade*. [em linha] Londres: Routledge, 1996. [Consult. 12 fev. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://vinumvine.files.wordpress.com/2012/02/tim-unwin-wine-and-the-vine.pdf>.

URBANO, Américo – A Bairrada em crise. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 16 (15 set. 1951a) p. 1, 10. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=CA21617350D44F0AA1CBF1CB66901EAE&doc=542&img=12532>.

URBANO, Américo – A Bairrada em crise. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 17 (29 set. 1951b) p. 8. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=CA21617350D44F0AA1CBF1CB66901EAE&doc=542&img=12533>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada. Comentários a uma resposta. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 20 (10 nov. 1951c) p. 1, 4,9. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=09C37DD6259949529752A22B857ABA12&doc=542&img=12536>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada. Atitude incompreensível. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 23 (22 dez. 1951d) p. 11, 12. [Consult. 15 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=9B2BCDE27EB84CB8B26419ECCD1DD097&doc=542&img=12539>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada. "Valerá a pena continuar?" *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 24 (4 jan. 1952a) p. 1, 6. [Consult. 18 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=9B2BCDE27EB84CB8B26419ECCD1DD097&doc=542&img=12540>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada. A J.N.V. voltou. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 1, nº 25 (19 jan. 1952b) p. 1, 4. [Consult. 18 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=D120403BB6414DFA809AA279D783F5A6&doc=542&img=12541>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 2, nº 28 (15 mar. 1952c) p. 1, 4. [Consult. 18 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=EDA7F3EE00B94855996526551E70E02A&doc=543&img=12544>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada. Cá estamos de novo. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 2, nº 31 (26 abr. 1952d) p. 4. [Consult. 18 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=EDA7F3EE00B94855996526551E70E02A&doc=543&img=12547>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada... A continuar. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 2, nº 32 (10 mai. 1952e) p. 1,4. [Consult. 19 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=0F9BBAC679B646FE880000FEB33D276E&doc=543&img=12548>.

URBANO, Américo – A Bairrada em crise. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 3, nº 64 (08 ago. 1953a) p. 1,2. [Consult. 19 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=CEAAFB8A367744CDB66E1E76B3DB472C&doc=543&img=12580>.

URBANO, Américo – A Bairrada em crise. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 3, nº 66 (05 set. 1953b) p. 1,2. [Consult. 19 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-

aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=82AE04F8EFF3463FAF9DC6601E6ED9F1&doc=543&img=12582>.

URBANO, Américo – A crise da Bairrada. Região delimitada... Porque não? *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 4, nº 80 (03 abr. 1954a) p. 1,10. [Consult. 20 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=2277F855B77B431FAF1476E5BBDFEF33&doc=543&img=12596>.

URBANO, Américo – Região delimitada? Por enquanto, sim. *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 4, nº 82 (01 mai. 1954b) p. 1,3. [Consult. 20 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=2277F855B77B431FAF1476E5BBDFEF33&doc=543&img=12598>.

URBANO, Américo – Região delimitada. Chama-lhe... *Jornal da Bairrada.* [em linha] vol. 4, nº 89 (07 ago. 1954e) p. 3,10. [Consult. 20 abr. 2022]. Disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=2277F855B77B431FAF1476 E5BBDFEF33&doc=543&img=12605>.

URBANO, Américo – Regiões demarcadas. *In Jornadas vitivinícolas. Lisboa, 5 a 10 de novembro de 1962*, 1963, vol.4, p.143-148.

VASCONCELLOS, Miguel Ribeiro de – *Noticia historica do Mosteiro da Vacariça doado á Sé de Coimbra em 1094, e da serie chronologica dos bispos desta cidade desde 1064, em que foi tomada aos mouros*. [em linha] Lisboa: Typografia da Academia, 1854. [Consult. 05 mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://books.google.pt/books?id=7nYNsYD8NfwC&pg=PA1&hl=pt-PT&source=gbs_toc_r&cad=3#v=onepage&q&f=false>.

VIDAL, Artur Nunes – *Fermentelos.* 2ª ed. Aveiro: Tipave, 1979.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidario das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensavel para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*. [em linha] 2ª ed. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865. vol.1 [Consult. 22 abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/13944/4/l-14591-v/l-14591-

v_item4/l-14591-v_PDF/l-14591-v_PDF_24-C-R0090/l-14591-v_0000_capa-capa_t24-C-R0090.pdf>.

VITORINO, Francisco – Agricultura e mineração, uma coexistência difícil. As minas do vale do Vouga e as comunidades do vale do rio Águeda, 1889-1924. *Gestão e Desenvolvimento.* [em linha] nº 9 (2000) p. 255-299. [Consult. 23 jul. 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://revistas.ucp.pt/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/60/52>.

Outro tipo de documentos/suportes:

CONSTANT, Robert – [*Bernardino Camilo Cincinnato da Costa na Exposição Universal de Paris de 1900*]. [em linha] Fotografia, 1900 [Consult 18 mai, 2021]. Disponível em WWW: <URL: https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b8446974f/f12.item.r=portugais.zoom>.

CRUZ, Albano da; CRUZ, Chico da; Vicente, Arlindo – *Bairrada em sonho. Fado regional.* Partitura e ilustração. Plêiade Bairradina, 1927.

PAZ, Manuel Isidro da – *O Exército passando Agadão*. [em linha] Desenho a grafite, 1812 [Consult 04 jul. 2021]. Disponível em https://antt.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais-2/invasoes-francesas/>.

Páginas eletrónicas:

WWW:<URL: https://pt.scribd.com/> [Consult. 5 mai. 2021].
WWW:<URL: http://www.infovini.com/> [Consult. 5 mai. 2021].
WWW:<URL: https://turiventos-turismoeventos.blogs.sapo.pt/> [Consult. 5 mai. 2021].
WWW:<URL: https://www.vigneportugaise.com/> [Consult. 5 mai. 2021].
WWW:<URL: https://www.vinha.pt/> [Consult. 5 mai. 2021].
WWW:<URL: https://www.vinhovirtual.com.br/> [Consult. 5 mai. 2021].
WWW:<URL: https://www.google.pt/maps/> [Consult. 4 mai. 2021]).
WWW:<URL: http://www.jfbrasfemes.pt/> [Consult. 4 mai. 2021].
WWW:<URL: http://uf-eirassaopaulodefrades.pt/> [Consult. 5 mai. 2021].

WWW:<URL: https://www.almedina.net/colecao/revista-o-direito-n-s-avulso-1564157652> [consult 25 set 2021].

Anexos

Anexo 1 – António Augusto de Aguiar e a comissão científica dedicada à vitivinicultura

Antonio Augusto de Aguiar era natural de Lisboa, onde havia nascido a 5 de setembro de 1838 (Figura A1), filho de um confeiteiro sediado no Rossio[491]. Havia frequentado a Escola Politécnica de Lisboa entre 1855 e 1859 ou 1860, com ótimas classificações, mas sem ter concluído qualquer curso.[492] Teria, depois, concorrido ao lugar de lente substituto de 6.ª cadeira – *Chymica Geral, e Noções das suas Principaes Appplicações ás Artes* – que, entretanto, vagara no mesmo estabelecimento de ensino, para o que seria nomeado por Portaria de 3 de janeiro de 1861, ascendendo a lente proprietário da disciplina por Portaria de 13 setembro de 1866[493]. Refira-se a propósito que, sem um curso, tal só foi possível porque o Decreto de 22 de agosto de 1865[494], que viria a estabelecer as exigências para a admissão de lentes a concurso, ainda não havia sido

[491] Cfr. BRITO, G. de (1887), LOBATO, G. (1887), SERRÃO J. V. (1987) e SANTIAGO, M. J. (2000). Todavia, o penúltimo autor, bem como MARTINS, C. A. (s.d.a), referem a data de nascimento como sendo, erradamente, o dia 4 de setembro de 1838, em vez do dia 5 do mesmo mês, que é a data correta, como se comprova pelo registo constante da Figura A1 (Cfr. ANTT (1832-1848)).

[492] Embora alguns autores, como SERRÃO, J. V. (1987) e SANTIAGO, M. J. (2000) afirmem que Antonio Augusto de Aguiar se diplomou, *com brilhantismo*, em *Ciências Naturais*, na Escola Politécnica de Lisboa, tal não deverá corresponder à verdade. De facto, há dados muito concretos sobre as disciplinas que frequentou e os exames que realizou, bem como sobre as classificações que obteve, por exemplo em ANÓNIMO (1887b) e em CRUZ, I. M. N. da (2016), os quais, embora não sejam em tudo coincidentes, colocam Aguiar bem longe de ter concluído qualquer curso. Aliás, nem sequer existia um curso de *Ciências Naturais* naquele estabelecimento de ensino que, sob a direção do Ministério da Guerra (mais tarde do Ministério dos Negócios do Reino, com a criação da Direção-Geral de Instrução Pública, a partir do Decreto de 7 de junho de 1859 (a), publicado no *Diário do Governo* n.º 155, de 5 de julho de 1859), e conforme consta do Decreto da sua criação, datado de 11 de janeiro de 1837 (publicado no *Diário do Governo* n.º 13, de 16 de janeiro de 1837), tinha como "fim principal de habilitar alumnos com os conhecimentos necessarios para seguirem os differentes cursos das Escólas de aplicação do Exercito, e da Marinha; offerecendo ao mesmo tempo os meios de propagar a instrucção geral superior, e de adquirir a subsidiaria para outras profissões scientificas." Na época em que Aguiar frequentou a Escola Politécnica, os cursos que existiam eram os cinco constantes do mesmo Decreto, a saber: "1.º Curso preparatorio para Officiaes de Estado Maior e de Engenharia Militar; assim como Engenheiros Civis"; "2.º Curso preparatorio para Officiaes de Artilheria"; "3.º Curso preparatorio para Officiaes de Marinha"; "4.º Curso preparatorio para Engenheiros Constructores de Marinha"; "5.º Curso que abrange o estudo de todas as Disciplinas da Escóla, ou Curso geral".

[493] Cfr. ANÓNIMO (1887b) e CRUZ, I. M. N. da (2016).

[494] Publicado no *Diário de Lisboa* n.º 192, de 28 de agosto de 1865.

publicado. Caso contrário, o cumprimento do mesmo teria inviabilizado a candidatura de Antonio Augusto de Aguiar e comprometido o seu percurso profissional.

Figura A1 – Registo de batismo de Antonio Augusto de Aguiar, realizado na paróquia de Santa Justa, em Lisboa, no dia 10 de outubro de 1838.

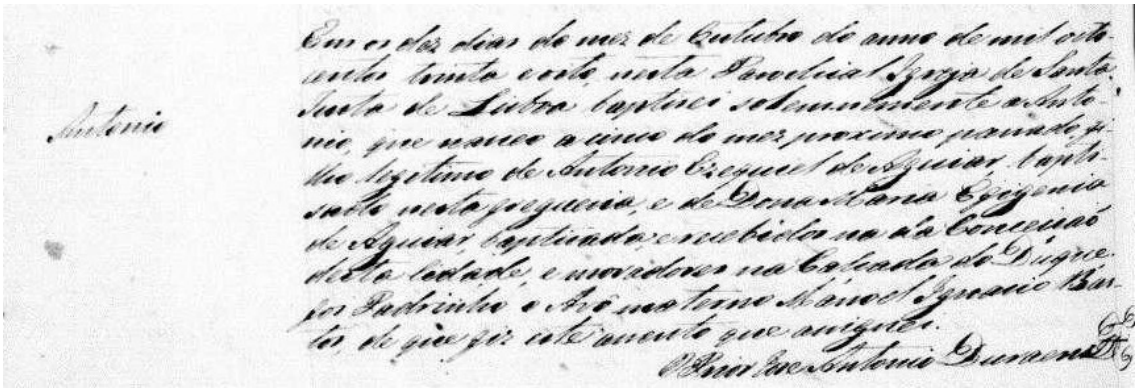

Fonte: ANTT (1832-1848). Disponível em WWW: <URL: https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4817220>.

A partir de 1864, Aguiar viria a acumular as funções docentes na Escola Politécnica com a responsabilidade da 7.ª cadeira de *Chimica Applicada ás Artes*, no Instituto Industrial (e Comercial[495]) de Lisboa, onde também chegaria a exercer funções de diretor. Além disso, desde muito cedo, na sua carreira, começaria a ser solicitado para a realização de análises, pareceres e estudos, com caráter oficial, como terá sido o caso da incumbência do Decreto de 10 de agosto de 1866.[496]

Seria, ainda, no Instituto Industrial que, em 1872, Aguiar fundaria o verdadeiro ensino da química prática em Portugal, organizando o laboratório de química de forma a possibilitar uma formação dirigida para as indústrias. Ali, os alunos realizariam trabalhos práticos de um projeto de pesquisa, em substituição das simples demonstrações que, anteriormente, lhes eram apresentadas; não haveria um programa rígido, mas sim uma sucessão de cursos, em regime intensivo e ajustáveis às solicitações, cuja frequência era

[495] Criado inicialmente sob a designação de Instituto Industrial de Lisboa, pelo Decreto de 30 de dezembro de 1852 (publicado nos *Diários do Governo* n.ºs 1 e 2, de 1 e 3 de janeiro de 1853), passaria a Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, a partir do Decreto de 30 de dezembro de 1869 (publicado no *Diário do Governo* n.º 1, de 3 de janeiro de 1870).
[496] Cfr. CRUZ, I. M. N. da (2016).

aberta a todos os interessados. Seria a aplicação, no nosso país, do método de ensino da química de Justus von Liebig, que, orientando-o para o laboratório, o revolucionou para sempre.[497]

Aguiar era um antigo aluno de química de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel. Este fora, aliás, o primeiro lente de ambas as cadeiras, já referidas, de que Aguiar viria a ser responsável, nas duas instituições de ensino.[498] Júlio Pimentel seria, igualmente, um dos membros da comissão nomeada pelo Decreto de 10 de agosto de 1866[499] para percorrer as principais regiões vitícolas do país, numa altura em que já estava jubilado das suas funções de lente: tratava-se do (2º) Visconde de Villa Maior, conforme título que lhe fora atribuído por Decreto de 15 de julho de 1861.[500]

Júlio Máximo de Oliveira Pimentel (1809-1884), filho do 1.º Visconde de Villa Maior, tinha obtido o grau de bacharel em matemática, em 1837, após frequentar, em Coimbra, as Faculdades de Matemática e Filosofia, num período conturbado em que, como liberal, chegaria a interromper os estudos para combater nas lutas que opunham miguelistas e liberais. Ficaria ferido com gravidade, seria condecorado como *Cavaleiro da Ordem da Torre e Espada do Valor da Lealdade e Mérito* e chegaria a tenente-coronel. Pensando, depois, que lhe faltava currículo na área da química prática, para assumir a responsabilidade da docência na Escola Politécnica de Lisboa, trataria de conseguir que lhe fosse dada a possibilidade de se deslocar ao estrangeiro. Tal viria a acontecer entre 1844 e 1846, altura em que, tendo estado fundamentalmente em Londres e em Paris, como bolseiro do estado português, se exercitaria na prática de laboratório. Visitaria, ainda, diversas instalações universitárias e unidades industriais, observando o desenvolvimento industrial, que então se verificava, e chegando mesmo a contactar com Liebig.[501]

---

[497] Cfr. MARTINS, C. A. (s.d.a), AGUIAR, A. A. de (1872), apud CRUZ, I. M. N. da (2016), MOTA, G. (2012), MATOS, A. C. de (2013) e CRUZ, I. M. N. da (2016).
[498] Cfr. MATOS, A. C. de (2013) e CRUZ, I. M. N. da (2016).
[499] Publicado no *Diário de Lisboa* n.º 181, de 13 de agosto de 1866.
[500] Cfr. B., J. (1884), MOTA, G. (2012) e SILVA, M. D. da *et al*. (2016).
[501] Cfr. B., J. (1884), SANTIAGO, M. J. (2000), RAMOS, L. A. de O. (2001), MOTA, G. (2012), MATOS, A. C. de (2013), CRUZ, I. M. N. da (2016) e SILVA, M. D. da *et al*. (2016).

Pimentel dedicar-se-ia, também, à vida política e seria reitor da Universidade de Coimbra, em cujo Jardim Botânico daria início a uma coleção de videiras – a chamada *Escola Ampelográfica*, entregue aos cuidados do professor da Faculdade de Filosofia, Júlio Henriques –, estabelecida na cerca de S. Bento, fruto do seu interesse pela vitivinicultura. Era, aliás, produtor de vinhos na região duriense, de onde era natural[502], e viria a publicar vários estudos sobre o assunto.[503]

Quando, em 1858, Júlio Máximo de Oliveira Pimentel pediu a exoneração de lente do Instituto Industrial de Lisboa, para exercer o cargo de diretor do Instituto Agrícola e Escola Regional de Lisboa, sucedeu-lhe Sebastião Betâmio de Almeida, que precedeu a Antonio Augusto de Aguiar. Mas, ao contrário destes seus antecessores, Aguiar, não realizou qualquer estágio no estrangeiro "para ver com os seus próprios olhos, os locais modelares da ciência e da indústria química que lhe serviram de inspiração em posteriores realizações"[504], mas, ainda assim, e como ele próprio viria a afirmar, reorganizaria o laboratório de química "segundo o plano dos melhores laboratórios da Alemanha"[505].

Para tal, Aguiar deverá ter beneficiado dos conhecimentos de químicos analistas alemães que trabalhavam no Instituto Industrial, bem como da sapiência do goês Agostinho Vicente Lourenço (1822-1893) que, tendo começado, na Escola Politécnica, como preparador, passaria a professor da disciplina de *Chimica Organica*[506] na mesma altura em que Aguiar iniciaria as suas funções docentes naquela instituição. Lourenço seria detentor de um percurso profissional e científico internacional: tendo estudado na Escola Médico-Cirúrgica de Goa, havia-se formado, também, em engenharia civil e obtido o grau de doutor em ciências, em França. Além disso, havia sido bolseiro do

[502] Júlio Máximo de Oliveira Pimentel havia nascido em Torre de Moncorvo, no mês de outubro de 1809, havendo dúvidas se terá sido no dia 5 ou no dia 11 (cfr. B., J. (1884), MOTA, G. (2012) e SILVA, M. D. da *et al*. (2016)).
[503] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2000), RAMOS, L. A. de O. (2001), MOTA, G. (2012) e SILVA, M. D. da *et al*. (2016).
[504] Cfr. CRUZ, I. M. N. da (2016: 239).
[505] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1872: 3), apud CRUZ, I. M. N. da (2016: 239).
[506] Esta disciplina havia sido criada por Decreto de 7 de junho de 1859 (b), publicado no *Diário do Governo* n.º 156, de 6 de julho.

estado português no estrangeiro e teria trabalhado em laboratórios de França, Alemanha e Inglaterra.[507]

O terceiro elemento da comissão nomeada para o estudo dos processos de fabrico dos vinhos, em 1866, era João Ignacio Ferreira Lapa (1823-1892), natural de Ferreira das Aves, na Beira Alta, que depois de ter passado quatro anos na Real Casa Pia de Lisboa, seria discípulo de química de Júlio Maximo de Oliveira Pimentel, na Escola Politécnica. Aqui faria os preparatórios necessários para ingressar na Escola Veterinária, onde se viria a formar, ascendendo a capitão, pois esta escola, que então funcionava no Salitre, fora criada com uma organização militar, pelo Alvará de 29 de março de 1830[508]. Enquanto frequentava o último ano do curso, Ferreira Lapa começaria a dar aulas aos alunos do primeiro ano e, em 1845, mediante concurso, seria nomeado lente da 1ª cadeira de *Anatomia e Physiologia Comparadas*.[509]

Com a incorporação do ensino veterinário no Instituto Agrícola e Escola Regional de Lisboa, decretada em 5 de dezembro de 1855[510], passaria a lente proprietário da 8ª cadeira de *Noções de Physica, Chimica, Meteorologia Applicadas á Agricultura e Medicina Veterinaria*, por Decreto de 8 de janeiro de 1856, contando com um modesto laboratório de química para a realização de experiências, demonstrações e análises. Já anteriormente, Ferreira Lapa se manifestara a favor da reunião da Agronomia e da Veterinária numa escola mista, tendo sido um dos signatários de um Projeto-Lei apresentado ao parlamento em 1848, que não teria aprovação. Mais tarde, em 1877[511], chegaria a exercer as funções de *Intendente* do, então designado, Instituto Geral de Agricultura[512], as quais, segundo o referido Decreto de extinção da Escola Veterinária, seriam as de chefia da administração de todos os estabelecimentos integrados na

[507] Cfr. BURNAY, E. (1893), apud CRUZ, I. M. N. da (2016) e CRUZ, I. M. N. da (2016).
[508] Registado no Livro primeiro de Cartas, Leis e Alvarás da Secretaria d'Estado dos Negócios da Guerra, a folhas 216.
[509] Cfr. PASSOS, A. R. dos (1906), FERRÃO, J. E. M. (1984) e SANTOS, J. Q. dos (s.d.).
[510] O Decreto seria publicado no *Diário do Governo* n.º 303, de 24 de dezembro de 1855.
[511] Por Decreto de 4 de março de 1877 (cfr. PASSOS, A. R. dos (1906)).
[512] A partir do Decreto de 29 de dezembro de 1864 (publicado no *Diário de Lisboa* n.º 1 de 2 de janeiro de 1865), o Instituto Agrícola passaria a denominar-se Instituto Geral de Agricultura.

instituição, que dirigiria até à sua morte, em 1892.[513] Jubilar-se-ia das funções letivas em 1886[514], numa altura em que já completara 40 anos de serviço e a instituição sofria uma profunda reforma. Viria a ser, também, par do reino[515], e seria agraciado com várias condecorações e distinções.[516]

No ano de 1857, conjuntamente com outro lente do Instituto Agrícola, José Maria Teixeira, e por incumbência governamental, Ferreira Lapa terá expandido, além-fronteiras, a sua visão do ensino, visitando as principais escolas veterinárias da Espanha, Bélgica, Inglaterra e, em particular, da França. Tal viria a ter implicações na estrutura da Seção de Veterinária do Instituto Agrícola, que deixara de ser militar e passara a ser civil. Mas, os interesses de Ferreira Lapa focar-se-iam, sobretudo, na tecnologia rural, de que também seria lente, embora tivesse escrito e lecionado sobre muitas e diversificadas matérias.[517]

De facto, em 1865, ou seja, no ano anterior à incumbência de integrar a comissão que deveria percorrer os principais centros vinhateiros do país, sairia a primeira parte da *Technologia rural, ou artes chimicas, agricolas e florestaes* de Ferreira Lapa – que o próprio cita, mais de uma vez, no seu relatório de visita[518] – dedicada a vinhos e bebidas afins, que seria publicada pela *Academia Real das Sciencias de Lisboa* e viria a ter várias edições. O Decreto de nomeação da referida comissão, como já se disse, seria assinado pelo, então, ministro João de Andrade Corvo, que Ferreira Lapa já havia substituído nas funções de lente da cadeira de *Engenharia Rural, e Outra Parte de Artes Agricolas*, no Instituto Agrícola, quando, em 1855, aquele titular da disciplina (que ainda não exercia funções ministeriais) se deslocara, por incumbência governamental, à Exposição Universal de Paris. Ferreira Lapa e Andrade Corvo colaborariam, também, noutras ocasiões, como aconteceria a propósito do estudo dos trigos portugueses, onde o

[513] A partir do Decreto de 2 de dezembro de 1886 (publicado no *Diário do Governo* n.º 276 de 3 de dezembro), o Instituto Geral de Agricultura passaria a designar-se Instituto de Agronomia e Veterinária.
[514] Por Decreto de 23 de março de 1886 (cfr. PASSOS, A. R. dos (1906)).
[515] Por Decreto de 7 de janeiro de 1881 (cfr. PASSOS, A. R. dos (1906)).
[516] Cfr. PASSOS, A. R. dos (1906), SOUSA, D. J. L. de S. O. e (1920), FERRÃO, J. E. M. (1984) e SANTOS, J. Q. dos (s.d.).
[517] Cfr. PASSOS, A. R. dos (1906) e FERRÃO, J. E. M. (1984).
[518] Cfr. LAPA. J. I. F. (1999).

primeiro se dedicaria à análise química e ao estudo dos trigos na panificação, enquanto o segundo se ocuparia das questões botânicas; os resultados seriam publicados em 1862.[519]

A área da tecnologia também seria trabalhada por João de Andrade Corvo que, juntamente com Júlio Pimentel, seria um dos colaboradores de Sebastião Betâmio d'Almeida quando este dirigiu o *Boletim de Chimica applicada à fabricaçâo de produtos chimicos; às artes e officios; à agricultura; à hygiene e medecina; à pharmacia; à economia doméstica*, conforme prospeto publicado em 1861. E, já anteriormente, em 1853, Júlio Pimentel colaborara com Betâmio na sua *Technologia Chimica*, dirigida aos industriais e composta por quatro volumes divididos numa série de cadernos.[520]

João de Andrade Corvo, natural de Torres Novas, onde nascera em 1824, havia frequentado a Escola Politécnica de Lisboa, tendo depois concluído o curso de engenharia na Escola do Exército e, mais tarde, o da Escola Médica. Porém, antes desta conclusão, já iniciara a sua carreira docente na área da botânica, em 1844, na Escola Politécnica, de que haveria de ser diretor. Seria, igualmente, professor no Instituto Agrícola de Lisboa e escritor. Iniciar-se-ia na vida política em 1865, como deputado, passando a Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria no ano seguinte, cargo que exerceria até 1868, sob a presidência de Joaquim Antonio de Aguiar. Desempenharia, depois, já par do reino, outras funções ministeriais.[521]

Quando, em 1856/57, Antonio Augusto de Aguiar obteve aprovação na 9ª cadeira de *Botanica, e principios de Agricultura*, na Escola Politécnica,[522] o lente da mesma era Andrade Corvo, pelo que Aguiar deverá ter sido seu aluno, a menos que ele se tenha ausentado em alguma comissão de serviço. Andrade Corvo e Aguiar publicariam, juntos, *O Livro do Lavrador*, em 1868[523]. E, terá sido Andrade Corvo a incutir, em Aguiar, o gosto

[519] Cfr. PASSOS, A. R. dos (1906) e FERRÃO, J. E. M. (1984).
[520] Cfr. MATOS, A. C. de (2013).
[521] Cfr. LEMOS, R. S. (s.d.), SANTIAGO, M. J. (2000) e MARIOTTO, E. (2020).
[522] Cfr. ANÓNIMO (1887b).
[523] Cfr. SERRÃO, J. V. (1987).

pela vitivinicultura, como ele próprio afirmaria numa carta dirigida a Ferreira Lapa, em abril de 1871:

> "Ao meu colega e amigo João de Andrade Corvo devo esta predilecção pela vinha. Foi ele quem me meteu em casa o entusiasmo, que hoje chegou ao ponto de me afastar de Lisboa, logo que chega o mês das vindimas; e que me desvia da capital, várias vezes no ano, em busca de um ideal que raras vezes encontro: quem faça bom vinho, e por um método racional."[524]

De facto, sendo verdade que o estudo dos processos de vinificação do reino, de 1866, só terá sido possível no contexto do desenvolvimento científico do século XIX – com destaque para a química, a que todos os intervenientes estavam ligados, mas também para a microbiologia que permitiu que se começassem a compreender os fenómenos da vinificação –, não será menos verdade que esse estudo só se terá operado graças ao percurso de Andrade Corvo, como Antonio Augusto de Aguiar revelaria, ao escrever o seguinte:

> "Profundo conhecedor das condições da agricultura portugueza, e de ha muito versado em taes materias, não podia s. ex.ª, o actual ministro das obras publicas, ser indiferente aos clamores, que se escutam por toda a parte, mas que raras vezes echoam nos gabinetes dos homens de estado, porque a vida politica os absorve e fatiga, não lhes deixando tempo para pensar em questões de que apenas ouviram fallar, e de que não podem, nas poucas horas da vida publica, tomar conhecimento."[525]

Ficariam famosas as conferências sobre vinhos proferidas por Aguiar, em 1875[526], ano em que o mesmo se iniciaria na atividade política. Mas tais conferências valer-lhe-iam, também, alguma animosidade com membros do Governo, em particular com o, então,

[524] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1871), apud SANTIAGO, M. J. (2000: 7).
[525] Cfr. AGUIAR, A. A. de (1999: 1).
[526] Cfr. AGUIAR, A. A. de (2000a, 2000b, 2000c, 2000d, 2000e, 2000f, 2000g, 2000h, 2000i, 2000j, 2000k, 2000l, 2000m, 2000n, 2000o e 2000p).

titular da pasta do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, António Cardoso Avelino. Segundo Conceição Andrade Martins, o ministro não terá:

> "[...] «apreciado» as críticas aí feitas à «manipulação viciosa» dos nossos vinhos de pasto e às deficiências de que se revestia o progresso agrícola e vitícola, que Aguiar defendia que deveria assentar principalmente na educação dos trabalhadores, sobretudo do «pessoal mandante», e no associativismo, único meio de «suprimir a fraqueza do indivíduo isolado, donde nasce a miséria e o crime»."[527]

Como resultado, surgiria o impedimento da publicação das conferências pela Imprensa Nacional e, possivelmente também, o comprometimento da continuidade da realização das mesmas no Teatro D. Maria II. A alternativa encontrada seria o Teatro da Trindade, que era privado, e onde decorreriam, então, as últimas 14 de um total de 18 conferências. Como motivo para a transferência, seria igualmente apontada a necessidade de um espaço maior, face à afluência de público.[528]

Em outubro de 1879, Antonio Augusto de Aguiar seria eleito deputado pelo partido Regenerador, tendo-se tornado par do reino por carta régia de 7 de janeiro de 1881. Durante os 16 meses que mediaram entre 24 de outubro de 1883 e 24 de fevereiro de 1885, seria Ministro da Coroa, substituindo Hintze Ribeiro nas Obras Públicas, Comércio e Indústria, no Governo presidido por Fontes Pereira de Melo. Nessa altura, terão sido muitas as vozes preocupadas com a perda de um homem da ciência para a política. Ficaria ligado aos melhoramentos do Porto de Lisboa (apesar destes só terem sido implementados depois da sua saída da vida política – motivada pela não aprovação dos mesmos –, com Emygdio Navarro à frente do ministério, num Governo chefiado por José Luciano de Castro), à promoção do ensino agrícola e industrial, aos serviços

[527] Cfr. MARTINS, C. A. (s.d.a: 2).
[528] Cfr. MARTINS, C. A. (s.d.a) e SERRÃO, J. V. (1987).

antifiloxéricos e à cultura do tabaco no Douro. Integraria a direção da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa e seria diretor do Banco de Portugal.[529]

Antonio Augusto de Aguiar faleceria na véspera do seu 49º aniversário, em 1887 (Figura A2)[530], realizando-se o seu funeral no dia que deveria ter sido festivo para si e para a sua filha, que também fazia anos: era o seu 21º aniversário. Na tarde deste dia 5 de setembro, seria dada dispensa de serviço aos funcionários do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.[531]

Figura A2 – Registo de óbito de Antonio Augusto de Aguiar, efetuado na paróquia de Santa Isabel, em Lisboa, no dia 4 de setembro de 1887.

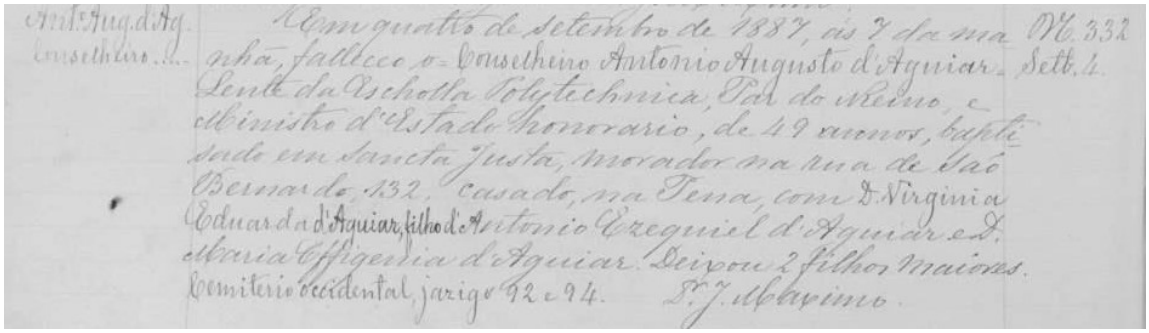

Fonte: ANTT (1883-1893). Disponível em WWW: <URL: https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4817124>.

No dizer de um jornalista da época[532], "Aguiar não viveu pouco, viveu depressa". E, de facto, à data da sua morte, Antonio Augusto de Aguiar pertencia a muitas sociedades e exercia cargos em várias delas, tendo ainda muitas outras funções. Era, por exemplo: conselheiro do Ministro de Estado honorário; par do reino vitalício desde 1881; lente de química da Escola Politécnica e do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa; sócio fundador e, desde 1886, presidente da *Sociedade de Geographia de Lisboa*; sócio correspondente desde 1868 e vice-presidente da *Academia Real das Sciencias de Lisboa*; grão mestre da Maçonaria Portuguesa desde 1886, onde fora iniciado em 1862; sócio

[529] Cfr. BRITO, G. de (1887), LOBATO, G. (1887), CUNHA, A. da (1891), SERRÃO, J. V. (1987), SANTIAGO, M. J. (2000), CRUZ, I. M. N. da (2016) e MARTINS, C. A. (s.d.a).
[530] Cfr. ANTT (1832-1848 e 1883-1893).
[531] Cfr. ANÓNIMO (1887b).
[532] Cfr. ANÓNIMO (1887b: 1).

honorário da *Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa* e da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*; presidente do conselho administrativo da *Associação Promotora da Industria Fabril*; sócio fundador e presidente da Associação Industrial Portuguesa; membro honorário e vogal do conselho fiscal da Associação Comercial de Lisboa e da Companhia Real Promotora da Agricultura Portuguesa; sócio honorário da Associação Comercial e do Ateneu Comercial do Porto. Pertencia, também, a organizações estrangeiras, como era o caso das Sociedades Químicas de Paris e de Berlim e do Instituto Agrícola de Valência.[533]

Em 1889, em homenagem póstuma, o nome de Antonio Augusto de Aguiar seria dado à Escola Industrial de Angra do Heroísmo.[534]

Anexo 2 – Cincinnato da Costa: um português de além-fronteiras

Bernardino Camillo Cincinnato da Costa, filho de um advogado e escritor rural, e neto de um violinista italiano da corte de D. Pedro V, viria a nascer em Goa, na Índia, em 5 de agosto de 1866. Com 14 anos de idade, ingressaria no Instituto Geral de Agricultura, concluindo o curso de Agronomia em 1886, com a dissertação intitulada *A questão dos trigos em Portugal*.[535] No ano seguinte, iniciaria funções docentes no mesmo Instituto.[536]

Discípulo de Ferreira Lapa, de quem falámos em 2.2, suceder-lhe-ia na docência da disciplina de Tecnologia Agrícola, e realizaria várias pesquisas e trabalhos laboratoriais sobre temas como a fermentação alcoólica e as leveduras, entre outros.[537] Tais trabalhos só seriam possíveis com os avanços da microbiologia: na segunda metade do século XIX, "A viticultura que, desde os primórdios, pouco tinha evoluído e ainda vivia na época da alquimia conheceu então grande progresso, sobretudo depois dos trabalhos de Louis Pasteur."[538] Este havia sido contratado por Napoleão III, na década

[533] Cfr. ANÓNIMO (1887a), SERRÃO, J. V. (1987) e SANTIAGO, M. J. (2000).
[534] Cfr. SERRÃO, J. V. (1987).
[535] Cfr. COSTA, B. C. C. da (1886).
[536] Cfr. SILVA, D. A. T. da (1932a).
[537] Cfr. SILVA, D. A. T. da (1932a) e SANTOS, J. Q. dos (s.d.).
[538] Cfr. SANTIAGO, M. J. (2009: 34). Segundo SANTIAGO M. J. (2000), o professor de química António Joaquim Ferreira da Silva consideraria mesmo que, na enologia portuguesa, se poderiam observar duas

de 1860, para estudar os problemas de conservação e deficiente qualidade dos vinhos franceses, que faziam perigar a sua exportação para o mercado britânico.[539]

Todavia, os escritos e conferências de Cincinnato da Costa não se restringiriam à vitivinicultura portuguesa: versariam variados assuntos agrícolas, refletindo também o que se passava noutros países, em particular em França.[540]

Cincinnato da Costa seria sócio fundador da Sociedade de Ciências Agronómicas de Portugal, a que também haveria de presidir. Seria, igualmente, deputado às cortes (cargo que abandonaria após o assassinato do pai), membro da Academia das Ciências de Lisboa, delegado da Associação Central da Agricultura Portuguesa, membro correspondente do Instituto de Coimbra, sócio honorário da Associação Comercial do Porto, membro do conselho superior técnico da Direção Geral de Agricultura, sócio honorário da Academia dos Estudos Livres, oficial da Legião de Honra, diretor da Companhia das Lezírias do Tejo e Sado, diretor da Tapada da Ajuda, inspetor geral de agricultura e membro do conselho de administração dos Caminhos de Ferro, fundando, com D. Luiz de Castro[541] e Joaquim José de Azevedo, o Boletim da Associação Central da Agricultura Portuguesa.[542]

Mas, a sua atividade teria, também, um cariz internacional: Cincinnato da Costa viajaria muito e seria, segundo Domingos Alberto Tavares da Silva, "um sagaz, operoso e

---

fases: a primeira, iniciada nos finais do séc. XVIII, desenvolver-se-ia com a química moderna e tentaria explicar os fenómenos da vinificação através desta ciência; a segunda, estabelecida após os trabalhos desenvolvidos pela comissão integrada por António Augusto de Aguiar, referida em 2.2, corresponderia, verdadeiramente, à enologia científica, baseada na microbiologia: esta, explicaria o fenómeno da fermentação e a sua origem nas leveduras, sem, contudo, menosprezar a análise química, mas evidenciando a importância da limpeza e da redução do contacto com o ar, e conduzindo à compartimentação da adega. Além disso, e ainda de acordo com SANTIAGO, M. J. (2000: 22), para Villa Maior e Ferreira Lapa, o vinho, "Nascido do ato de fermentação do mosto de uvas, [...] cumprirá um ciclo à semelhança de um ser vivo: juventude, idade viril, decadência e morte."

[539] Cfr. FREIRE, D. (2010).

[540] Cfr. SILVA, D. A. T. da (1932a).

[541] D. Luiz de Castro seria colega de docência de Cincinnato da Costa e também teria ligações à Índia, pois era filho do 1º Conde de Nova Goa. Além disso, era neto materno de Filippe Folque, de quem falamos em 2.1 (cfr. SILVA, D. A. T. da (1932a) e MARTINS, C. A. (s.d.b)). Finalmente, a obra em que, em 1900, seria publicada a *Carte vinicole du Portugal* de Cincinnato da Costa, seria da autoria de ambos.

[542] Cfr. SILVA, D. A. T. da (1932a).

apreciável embaixador de Portugal em diferentes países estsangeiros, onde vincou a sua personalidade e defendeu o nome português, dando-o a conhecer em muitos casos."[543]

Em 1889, na sequência da Exposição Universal de Paris, Cincinnato da Costa seria incumbido, pelo Governo português, de estudar os desenvolvimentos do ensino agrícola francês, estudo este que complementaria com visitas, a título pessoal, a importantes institutos agronómicos belgas, alemães, suíços e dinamarqueses. Ainda ao serviço do Governo, em 1894, partiria em missão especial para o Brasil, o Uruguai, a Argentina e o Chile, com o objetivo de estudar possíveis mercados para os vinhos portugueses, na América do Sul.[544]

Marcaria presença em vários eventos além-fronteiras, como congressos internacionais de agricultura e viticultura, tornando-se sócio honorário da Sociedade Geral dos Viticultores de França e sendo agraciado com várias condecorações e medalhas, por exemplo em Madrid, Paris e Roma. Nesta última cidade, ser-lhe-ia mesmo atribuída a comenda da Coroa de Itália. Seria, também, membro correspondente da Sociedade de Agricultura da Gironda, sócio correspondente do Instituto Geográfico Argentino e membro efetivo da Comissão Permanente Internacional de Agricultura.[545]

Em várias exposições internacionais[546], faria parte da representação portuguesa e seria no âmbito de uma delas que publicaria um mapa com a representação do território

[543] Cfr. SILVA, D. A. T. da (1932a: 13) onde "estsangeiros" deverá ser "estrangeiros". Domingos Alberto Tavares da Silva – professor no Instituto Superior de Agronomia, que sucedeu a Cincinnato da Costa na regência da disciplina de Tecnologia Agrícola – era filho do primeiro diretor da Escola de Viticultura e Pomologia da Bairrada, José Maria Tavares da Silva, de quem falámos em 3.1 (Cfr. ADAVR (1876) e SILVA, D. A. T. S. da (1932a)).

[544] Cfr. COSTA, B. C. C. da (1890) e SILVA, D. A. T. da (1932a).

[545] Cfr. SILVA, D. A. T. da (1932a).

[546] Iniciadas na segunda metade do século XIX, as exposições (agrícolas e) industriais internacionais e/ou universais constituiriam autênticas manifestações do desenvolvimento tecnológico, científico e artístico dos diversos países. Tratar-se-ia de exposições "dos produtos do solo e do trabalho de todas as nações do mundo" (ANÓNIMO (1855: 31)), de cuja participação Portugal considerava resultarem benefícios para a agricultura, as manufaturas e o comércio nacional (cfr. Decreto de 2 de dezembro de 1850, publicado no *Diário do Governo* n.º 285, de 3 de dezembro). A ideia original das exposições terá partido dos franceses, mas terá sido executada pelos ingleses, em 1851, num gigantesco palácio de ferro e vidro construído para o efeito – o *Crystal Palace* –, que serviria de inspiração para o Palácio de Cristal portuense. Este, inaugurado para a Exposição Internacional de 1865, colocaria Portugal no lugar de terceiro país do mundo a lançar-se nestes certames, após as exposições de Paris, em 1855, e de Londres, em 1862 (ou no quarto

vinícola da Bairrada: a Exposição Universal de Paris de 1900[547], da qual resultaria a fotografia de Cincinnato da Costa constante da Figura 9.

Anexo 3 – Amorim Girão: o geógrafo interessado em etnologia e arqueologia

Seria no ano de 1916, que os primeiros sete alunos do Bacharelato em Ciências Históricas e Geográficas, da Universidade de Coimbra, terminariam a sua formação. Entre eles, contar-se-ia Aristides de Amorim Girão que, ainda enquanto aluno, teria auxiliado o seu professor Anselmo Ferraz de Carvalho – que Girão consideraria "o grande renovador do ensino da Geografia na Universidade de Coimbra, vazado nos moldes da moderna investigação científica"[548] – a publicar as suas lições de geografia. Lecionando, depois, na mesma instituição, Amorim Girão viria a contribuir, de forma determinante, para o desenvolvimento daquela disciplina e chegaria a catedrático.[549]

Nascido em 1895, em Fataunços (Vouzela), Girão viria a doutorar-se em 1922, com um estudo geográfico sobre a bacia do rio Vouga. Antes, porém, lançaria as bases da arqueologia lafonense, ao publicar, em 1921, as *Antiguidades pré-históricas de Lafões*, a que incutiria uma visão geográfica[550]. Segundo Suzanne Daveau[551], Amorim Girão e, também, Orlando Ribeiro – os quais a geógrafa considera os "fundadores da Geografia moderna em Portugal" (o primeiro a partir dos anos da década de 1920 e o segundo na década de 1940) – "manifestaram sempre interesse pela Arqueologia", e terão sido, igualmente, os percursores da colaboração entre geógrafos e arqueólogos, embora de maneiras diferentes, dado que apenas Amorim Girão realizaria escavações arqueológicas.

---

lugar, se se considerar a existência, não comprovada, de uma exposição em Florença, em 1860) (cfr. SANTOS, J. C. dos (1989)).

[547] No âmbito da qual seria realizado um Congresso Internacional de Viticultura, de que Cincinnato da Costa seria vice-presidente (cfr. TISSERAND, E. (1900)).

[548] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1955), apud GAMA, A. (2011: 220).

[549] Cfr. O, J. M. B. (1960-1961), OLIVEIRA, J. M. P. de (1994) e GAMA, A. (2011).

[550] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1921), O., J. M. B. (1960-1961), DAVEAU, S. (1993-1994) e MUNICÍPIO DE VOUZELA (2021).

[551] Cfr. DAVEAU, S. (1993-1994: 339).

Os trabalhos de Amorim Girão, na área da arqueologia, chegariam ao ponto de, por ocasião da sua morte ocorrida em 7 de abril de 1960, se ter escrito o seguinte, numa publicação periódica do Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (para a criação do qual também terá contribuído): "Ao prestarmos homenagem à sua memória não relembraremos o geógrafo ilustre, mas o grande amigo do Instituto de Arqueologia e o arqueólogo que nunca deixou de ser."[552] Além disso, os interesses de Girão tê-lo-ão levado a integrar, no programa de geografia humana, temas que o mesmo viria a constatar serem do foro da etnologia[553]. Sendo um observador atento e percorrendo Portugal de lés-a-lés, como refere o seu sucessor na docência em Coimbra, José Manuel Pereira de Oliveira, "Pouco lhe escapa do que observa, a avaliar pelo que regista escrevendo e desenhando", e que vai, também, sucessivamente, melhorando e atualizando.[554]

Sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa e vogal da sua secção de Ensino Geográfico, Amorim Girão dirigirá, também, a edição do *Boletim do Centro de Estudos Geográficos*, criado sob o impulso de Orlando Ribeiro. Numa vasta bibliografia que viria a publicar, encontra-se a sua obra sobre geografia humana, publicada inicialmente sob a forma de lições, entre 1933 e 1936, e outra sobre geografia de Portugal, concluída em 1943 (embora tenha data de 1941).[555]

Antes, porém, nos anos de 1924 e 1926, Amorim Girão começaria, respetivamente, a escrever e a publicar, em várias partes, a primeira versão de uma das suas obras mais importantes – o *Esbôço duma carta regional de Portugal* – cuja versão definitiva sairia em 1933 (após uma primeira edição em livro, em 1930).[556] Como relata António Gama, trata-se de:

> "[...] uma obra entre a Geografia física, a Geografia humana e a Geografia política, entre o mundo político e o mundo académico. Realizada no contexto político que caracterizou

[552] Cfr. O., J. M. B. (1960-1961: 3).
[553] Cfr. GAMA, A. (2011).
[554] Cfr. OLIVEIRA, J. M. P. de (1994: 120).
[555] Cfr. OLIVEIRA, J. M. P. de (1985 e 1994).
[556] Cfr. GIRÃO, A. de A. (1933) e GAMA, A. (2011). Mas aquele refere o ano de 1929, em vez de 1926, como sendo o do início da publicação da obra deste último.

> o inicio do Estado Novo, foi ao mesmo tempo um trabalho de índole política, com o propósito de servir de base a uma reforma administrativa e uma obra de teorização científica, em torno da conceptualização teórica e prática da noção de região."[557]

Nessa obra, seria publicado um mapa com a indicação da Bairrada, de que falaremos no ponto 3.3.3.

Anexo 4 – Mário Pato *versus* Mello de Sampaio e Américo Urbano: argumentos e contra-argumentos a propósito da demarcação da Bairrada

Desde a criação da *Estação Viti-Vinícola da Beira Litoral (Bairrada)*, pelo Decreto n.º 20447, de 29 de outubro de 1931, que Mário dos Santos Pato exerceria o cargo de diretor. Assim terá permanecido até 1958, liderando o desenvolvimento da enologia nacional e formando técnicos de todo o país, o que se repercutiria numa assistência técnica que, difundida por toda a parte, melhoraria muito os vinhos produzidos. Já anteriormente, desde 1923, o mesmo engenheiro agrónomo havia dirigido o Posto Agrário da Bairrada (designação que teria, então, a inicialmente denominada Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada), tendo iniciado funções públicas em 1921 e tendo passado a chefe da II Sub-Região Agrícola de Anadia em 1922. Nascido no Passadouro (Troviscal), em 1891, estudara na Escola Agrícola de Coimbra, de 1908 a 1911. Concluíra depois, em Lisboa, o curso de Agronomia com a apresentação, em 1919, da dissertação inaugural intitulada *A Pàteira de Fermentelos. Ante-projecto de enxugo*, visando contrariar o assoreamento do rio Vouga e fomentar a cultura do arroz, que terá causado alguma indignação popular. Mário Pato seria, igualmente, presidente do Sindicato Agrícola de Anadia, membro da Comissão Técnica Permanente de Viticultura e Enologia, representante de Portugal em congressos internacionais das mesmas áreas, bem como em escolas enológicas de Itália, membro da comissão encarregada de estudar o local para a sede de uma sub-região agrícola do Dão, membro da Comissão Técnica Permanente de Viticultura e Enologia, consultor técnico do Instituto do Vinho do Porto e da Casa do Douro, orientando os trabalhos do Posto Vitivinícola desta Região e

[557] Cfr. GAMA, A. (2011: 224).

influenciando, também, a área técnica da Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal, depois Junta Nacional do Vinho. Viajaria além-fronteiras em representação de Portugal, sobretudo para França, Itália e Espanha, fazendo parte da Comissão Enológica e Consultiva portuguesa do *Office International du Vin*. Em 1929, daria início aos cursos da área da vinificação, que ainda subsistem na instituição herdeira da Estação Vitivinícola da Beira Litoral (Bairrada), e publicaria uma série de estudos, mormente relacionados com a vitivinicultura e, em particular, com as metodologias analíticas e práticas enológicas, mas versando igualmente outras áreas, como seria o caso do estudo, com repercussões práticas, da coexistência das minas das Talhadas com as culturas dos campos de Águeda. Além disso, presidiria a uma comissão, nomeada pela Câmara Municipal de Anadia, visando a instalação da luz elétrica, seria fundador da Assembleia Republicana Instrução, Recreio e Beneficência, do Troviscal, e teria ligações a várias empresas privadas que fariam, inclusive, exportação de vinhos. Teria vários louvores e seria agraciado com o grau de comendador da Ordem de Mérito Agrícola e Industrial, em 1942.[558]

Em 1934, o coronel Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio, que faria parte da *Comissão Permanente de Defeza dos Interesses da Bairrada*, bater-se-ia em favor da demarcação da região, protagonizando, na imprensa local, uma autêntica batalha de argumentos com Mário Pato, contrário à demarcação. Mello de Sampaio, oficial de artilharia natural da Foz do Douro (Porto), mas com ascendência na nobreza transmontana, casara em Mogofores e seria um grande viticultor, quer no Douro, quer nesta localidade bairradina, onde produziria os vinhos da Quinta do Outeiro. Pertenceria ao Sindicato Agrícola de Anadia e, nessa qualidade, haveria de discursar na reunião realizada no domingo 8 de abril de 1934, que contaria com a presença de representantes dos sindicatos e das Câmaras Municipais de Anadia – a anfitriã –, Mealhada, Oliveira do Bairro, Cantanhede e Coimbra.[559]

[558] Cfr. PATO, M. dos S. (s.d., 1919), SILVESTRE, M. de O. (1988, 1991), PATO, M. L. (1991), SOUSA, T. T. de (1991) e CARDOSO, A. D. (2017, 2019)).
[559] Cfr ANÓNIMO (1934b) e CARDOSO, A. D. (2019).

Na sequência da criação da Federação de Vinicultores do Centro e Sul de Portugal, Mello de Sampaio terá dito que a vitivinicultura da região centro seria diferente da do sul, "onde a produção por hectar é maior, onde a cultura é mais barata e onde as características de producto são inferiores".[560] Da reunião, sairia a intensão de formar a referida Comissão, com os presidentes dos sindicatos e dos grémios dos concelhos referidos, que englobariam a região da Bairrada. Todavia, no anúncio da mesma reunião, publicitado na semana anterior, o concelho de Águeda também estaria incluído, embora não haja notícia de ter estado representado.[561] Mello de Sampaio seria eleito vogal da Comissão, quando da sua constituição[562], mas também seria indicado para fazer parte de uma outra comissão, a par com Mário Pato e Albano Homem de Mello (de quem falámos em 5.1), com o objetivo de estudar as reclamações dos viticultores bairradinos e apresentar o assunto ao Ministro do Comércio e Indústria.[563]

Segundo Mello de Sampaio, a *Comissão Permanente de Defeza dos Interesses da Bairrada* advogaria algo que, à partida, não parece ter a ver com a identidade da Bairrada. Tratava-se da

> "[...] demarcação de uma zona de consumo compreendendo os distritos de Aveiro e Coimbra, para impedir a circulação e consumo na taberna, dos vinhos de outras regiões, englobando na nossa todos os concelhos que possam produzir vinhos dos nossos tipos; e dentro da região, adegas sociaes ou regionais, que preparem e conservem aqueles tipos sob a vigilancia dos productores e negociantes, organisados em Sindicatos, honestamente dirigidos pelos que os respectivos gremios escolherem, tudo dentro dos principios corporativos.

[560] Cfr. ANÓNIMO, 1934b: 1).
[561] Cfr. ANÓNIMO (1934a: 2). O facto do concelho de Águeda não ter estado representado, nem constar da lista de concelhos que, nas conclusões da reunião, se diria compreenderem a Bairrada (cfr. ANÓNIMO (1834b)), poderá indiciar que os representantes do concelho de Águeda o considerariam fora da referida região; a menos que a sua inclusão no anúncio se tenha tratado de um lapso, mas, neste caso, manter-se-ia a separação de Águeda da Bairrada.
[562] Tal como Augusto Borlido e Augusto Brandão Alegre, entre outros, respetivamente das Caves Borlido e das Caves do Monte Crasto, referidas em 5.1 (cfr. ANÓNIMO (1934e)).
[563] Cfr. ANÓNIMO (1934b).

E por um esforço coletivo regular a verdadeira proporção, entre produção e consumo."[564]

Mário Pato[565], então diretor da Estação Vitivinícola da Beira Litoral, seria contrário à demarcação, considerando não haver base científica para tal, uma vez que, como diria, "a Bairrada não tem nem pode vir a ter um tipo unico de vinho, porque a isso se opõe a origem geologica dos seus terrenos pela diversidade ageologica que daí resulta."[566] Além disso, não se deveriam repetir os erros da demarcação do Dão e dos Vinhos Verdes, que Mário Pato consideraria terem levado a um aumento exagerado das plantações, com consequente excesso de produção e degradação de preços. Diria, ainda, que o Conselho Superior de Viticultura havia tornado desnecessária qualquer demarcação, apoiando-se nas Adegas Regionais, ao determinar, por exemplo, que a designação de Colares só poderia ser usada para o vinho produzido na Adega Regional do mesmo nome. Para Mário Pato, se o que se pretendia com a delimitação era impedir que os vinhos tintos da Bairrada fossem diluídos com vinhos brancos vindos do sul, tal estava já condicionado, porquanto estaria dependente da emissão de guias de trânsito pelos grémios concelhios.[567]

Mello de Sampaio argumentaria que, para além dos solos, haveria outros fatores a considerar, como a atmosfera, o sol e a chuva. E, mesmo em relação aos solos, o facto de pertencerem a épocas geológicas muito distanciadas, não faria com que se diferenciassem do ponto de vista agrológico, apresentando, como prova da homogeneidade da região, a sua elevada uniformidade florestal. Além disso, haveria a considerar, ainda, que a existência de frutos de características diferenciadas, dentro de uma mesma espécie vegetal, poderia ser atribuída a diferenças anatómicas e

---

[564] Cfr. SAMPAIO, L. M. de M. V. de (1934: 2).
[565] Segundo TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: 8), em 1932, Mário Pato "esboçava a Região nestes termos: «Observe-se um mapa que represente os concelhos de Anadia, Mealhada, Cantanhede e Oliveira do Bairro; retire-se a parte montanhosa dos concelhos de Anadia e Mealhada, as dunas a oeste de Cantanhede e uma parte ao norte de Oliveira do Bairro onde a vinha é cultivada em ramadas; junte-se ao sul uma pequena parte do concelho de Coimbra que compreende terras argilo-calcáreas, e ter-se-á a Região Vinícola da Bairrada»."
[566] Cfr. PATO, M dos S. (1934a). Em vez de "ageologica" deveria estar "agrológica".
[567] Cfr. PATO, M. (1934b).

fisiológicas. Importava, portanto, que se fizesse uma seleção adequada, mas não para reduzir os tipos de vinhos a apenas um. Tal, seria, não só impraticável, como também indesejável do ponto de vista comercial.[568]

A Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal viria a demarcar-se destas polémicas, enaltecendo o trabalho feito pelo Grémio de Anadia, em conjunto com a Federação, garantindo que as vasilhas dos lavradores ficassem vazias para receber a nova colheita, apesar das dificuldades de escoamento: problema que haviam solucionado naquele ano de 1934.[569]

Às considerações de Mello de Sampaio, Mário Pato retorquiria dizendo que, a aceitar-se a área do pinheiro bravo para delimitar a Bairrada, a demarcação teria de englobar outros distritos, nomeadamente os de Santarém (na sua maior parte), Lisboa (numa grande parte) e Setúbal (na sua quase totalidade), deixando de fora os importantes vinhedos bairradinos implantados em solos argilosos e argilo-calcários.[570]

Na imprensa local, suceder-se-iam os artigos de resposta e contrarresposta entre os dois oponentes, a que se juntaria a Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal, do lado contrário à demarcação. Mas, tendo Mello de Sampaio falecido em 1944[571], na década seguinte surgiria Américo Urbano[572] a fazer a apologia da demarcação da Bairrada, enquanto "região vinícola por excelência", acusando a Junta Nacional do Vinho (que substituíra a Federação) de ter estragado as vendas ao intervir no mercado para comprar os vinhos a preço inferior ao usual, o que só seria "remunerador para a viticultura do Sul", de grandes produções unitárias, mas de qualidade inferior à bairradina, como já anteriormente se dizia. Segundo o mesmo autor, também teria havido fixação do preço para a batata, pelo que a Bairrada estaria "doente, e com mal tão grande que pode causar-lhe a morte", dado que "Os principais produtos agrícolas – vinho e batata – não só são cotados por preços de ruína, como, o que é pior, não têm

[568] Cfr. SAMPAIO, L. M. de M. V. de (1934).
[569] Cfr. FEDERAÇÃO DOS VINICULTORES DO CENTRO E SUL DE PORTUGAL (1934).
[570] Cfr. PATO. M. dos S. (1934c).
[571] No dia 11 de julho, em Mogofores (cfr. CARDOSO, A. D. (2019)).
[572] Américo Dias Urbano, natural de Fermentelos, seria professor primário, guarda-livros e jornalista (cfr. VIDAL, A. N. (1979)).

na actualidade mercado fácil e garantido."[573] O *Jornal da Bairrada* haveria de acrescentar uma terceira cultura importante para a região, com a qual existiria um problema análogo, dizendo: "O milho vende-se por um preço inferior ao do custo". Face a estas dificuldades, o jornal abriria as suas colunas à publicação de escritos de todos os que quisessem colaborar, desde que de forma digna, com o intuito de dar voz à Bairrada e considerando estar "na base de toda a economia da nossa região: a delimitação duma zona vinhateira que assegure convenientemente os interesses dos produtores bairradinos."[574]

Face às repercussões do que escrevera, como o próprio afirma, Américo Urbano, sentir-se-ia na obrigação de dizer que também já nutrira simpatia pela Junta Nacional do Vinho, pois que esta beneficiara a viticultura durante a guerra e fizera esforços no sentido de melhorar a qualidade dos vinhos nas adegas, prestando assistência técnica de forma graciosa. Ela fora "criada para coordenar os interesses de todos os produtores com o consumidor, por forma a salvar da ganância do intermediário a legitimidade do trabalho e da propriedade individual" e nela conhecia pessoas de bem. Mas, agora, havia-se burocratizado e virado para o comercialismo, o que Américo Urbano esperava que mudasse, com a colaboração da própria Junta, do Ministro da Economia, do Presidente do Conselho de Ministros, António de Oliveira Salazar, e dos deputados.[575] O seu artigo inicial, que sairia no *Jornal da Bairrada*, seria igualmente publicado, na íntegra, no jornal *Defesa da Beira*, de Santa Comba Dão, terra natal de Salazar, com palavras elogiosas.[576]

A Junta Nacional do Vinho responderia que a sua intervenção teria sido para "estabelecer um preço mínimo para estimular de qualquer modo o mercado, que se encontrava profundamente deprimido, e no sentido de promover o escoamento dos últimos vinhos em poder dos vinicultores". Além disso, havendo "necessidade de considerar os regionalismos vinícolas por forma a diluir as suas justas reivindicações tradicionais em domínio mais amplo", a Junta Nacional do Vinho consideraria que "um

[573] Cfr. URBANO, A. (1951a: 1, 10).
[574] Cfr. ANÓNIMO (1951a: 1).
[575] Cfr. URBANO, A. (1951b: 8).
[576] Cfr. ANÓNIMO (1951b).

imoderado sistema de demarcações regionais estanques, vêm necessàriamente agravar o problema e dificultar a sua solução". [577] A isto, Américo Urbano retorquiria que até estaria de acordo, se não existissem já regiões demarcadas:

> "Por causa delas ou por não ser uma delas sofre a Bairrada. Os nossso vinhos, outrora tão queridos lá para o Norte, designadamente no mercado do Porto, estão quase banidos da 2.ª cidade portuguesa, proibidos de entrar no Minho, Douro e Dão e já mal podem ir para Trás-os-Montes.
>
> Todavia, aqui, é livre a entrada de todos os vinhos.
>
> Deixaram-nos aberto o Sul, porque ali não podemos concorrer e para que sejamos escoadouro da sua agua-pé, embora de superior graduação alcoólica.
>
> Consiga o Organismo destruir as barreiras que nos tolhem, ameaçam e definham; acabe com os desdobramentos à base da água para todos os vinhos de venda – excepcionando os espumantes, quando muito – e receberá o nosso bem-haja. Mas, se não tiver possibilidades de tal conseguir, então ajude-nos a criar a nossa região demarcada e credora será, também, da nossa estima."[578]

Américo Urbano desafiaria, ainda, os enólogos da Estação Vitivinícola da Beira Litoral – que dizia também serem vitivinicultores – a assumirem uma posição sobre o assunto, mas sem sucesso. E, a colheita de 1951, para além de diminuta, seria paga a um preço ainda mais baixo do que a do ano anterior, quando o normal teria sido uma subida da cotação, não fora a intervenção da Junta Nacional do Vinho. Além disso, esta, ao contrário dos armazenistas, exigiria que fossem os produtores a colocar o vinho nos seus armazéns, a quem obrigaria, também, a suportar todas as perdas de produto que se verificassem (por exemplo, devido a rombo no vasilhame). Ademais, para calcular o preço pelo qual pagaria os vinhos, a Junta só os analisaria muito tempo depois de sujeitos a possíveis alterações, por deficientes condições de armazenamento. Depois, o *I Concurso Nacional dos Vinhos Engarrafados de Marca*, organizado pela mesma

[577] Cfr. JUNTA NACIONAL DO VINHO (1951: 4). Teria chegado tarde de mais, para que fosse publicada logo no número a seguir do *Jornal da Bairrada*, editado em 13 de outubro (cfr. ANÓNIMO (1951b)).
[578] Cfr. URBANO, A. (1951c: 4).

Junta[579], ficaria envolto em polémica, com classificações provisórias a serem alvo de correções (cumprindo legislação só publicada posteriormente e sem efeitos retroativos), num processo que se arrastaria por mais de 16 meses, segundo Américo Urbano (que, entretanto, subira o tom dos seus escritos), e com a Junta Nacional do Vinho a justificar-se com alterações legislativas, verificadas após a abertura do concurso, que teriam determinado a sua reabertura.[580]

Várias manifestações de apoio e aplauso a Américo Urbano seriam publicadas na imprensa local.[581] O produtor e comerciante de vinhos da Poutena (Anadia), Martinho Castelão, também elogiaria os seus escritos e diria o seguinte, referindo-se à Bairrada: "não há entre nós quem a defenda, o que não sucede às regiões do Douro, Minho e até outras mais pequenas do que a nossa." Acrescentando que "era justo que a acção da Junta evitasse [...] diferenças entre as regiões do país", devendo todos os outros organismos "ser banidos e ficar simplesmente a J.N.V."[582]. Outra Junta – desta feita a Junta Nacional das Frutas –, seria alvo de críticas por parte de outro produtor bairradino: Manuel Bernardo Ferreira de Sousa, queixar-se-ia do fim do condicionamento da cultura da batata de consumo, que deixara o pobre lavrador entregue à sua sorte, num ano de excecional produção, como seria o de 1951.[583]

Em 2 de fevereiro de 1952, a Junta Nacional do Vinho viria afirmar que as suas intervenções, gerais para toda a sua área de jurisdição e incluindo a concessão de crédito, seriam feitas mediante resolução do Conselho Geral, onde se fariam representar o comércio e a produção das principais regiões, entre as quais se contava a Bairrada. Tal faria com que Américo Urbano pedisse a demissão de tais representantes, pois que o seriam só de nome, não tendo sido, como já antes referira e a lei determinava, "nomeados por vontade expressa de todos nós".[584]

---

[579]Os concursos de vinhos e das montras das lojas, que os comercializavam, fariam parte das campanhas do Estado Novo para aumentar o consumo e reduzir os excedentes de produção (cfr. FREIRE, D. (2010)).
[580] Cfr. URBANO, A, (1951c, 1951d, 1952a, 1952b e 1952c) e JUNTA NACIONAL DO VINHO (1952).
[581] Seria o caso dos lavradores de Casal Comba, conforme relato do Correspondente do *Jornal da Bairrada* naquela localidade (cfr. C. (1952)).
[582] Cfr. CASTELÃO, M (1951: 4).
[583] Cfr. SOUSA, M. B. F. de (1951).
[584] Cfr. URBANO, A. (1952b: 4 e 1952c) e JUNTA NACIONAL DO VINHO (1952).

Em 15 de março de 1952, Américo Urbano daria por terminada a contenda, apelando à consciência do vice-presidente da Junta Nacional do Vinho, de quem diria ser amigo e admirador. Mas, voltaria à carga em 26 de abril, devido a duas deliberações da Junta: proibição de venda de vinhos, nas tabernas do concelho de Aveiro, que tivessem graduação inferior a 11,5 % v/v (apesar da última colheira da Bairrada ter sido ainda menos graduada do que era habitual, o que, segundo o autor referido, visaria aumentar as vendas da aguardente da Junta, que esta promoveria, junto dos taberneiros, para aumentar o grau do vinho) e obrigatoriedade de realização de um pagamento para prorrogação do prazo dos contratos de financiamento (mais tarde, o autor daria conta que o seu escrito teria feito a Junta recuar nesta obrigatoriedade). Américo Urbano perguntaria, então, que posição teria tomado o representante da produção bairradina no conselho geral da Junta, dizendo que, face ao seu silêncio e, embora não duvidasse da sua honrabilidade e boa vontade, seria necessário nomear outro representante, que não estivesse ligado a outros atos da Junta[585]. Seria, igualmente, necessário, que os Grémios da Lavoura, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia da Bairrada tomassem posição conjunta, e, ainda, que os deputados da região levassem o caso à Assembleia Nacional (bairristas, como eram, provavelmente não estariam informados do que se estaria a passar...); era preciso informar o Presidente do Concelho de Ministros, Oliveira Salazar, do que estaria a acontecer, pelo que todos os jornais deveriam falar do assunto.[586]

Era, pois, fundamental que a Junta Nacional do Vinho começasse a premiar a qualidade:

> "A Bairrada nem é produtora vinícula ocasional, nem a sua extensão é tão diminuta que não conte. Produz mais que a região dos vinhos verdes, mais do que o Douro, mais que o Dão, e infinitamente mais que Colares e Bucelas. Por que estão acautelados os interesses daquelas regiões e só os nossos continuam à mercê da maior produção, da maior riqueza alcoólica e da água do Ribatejo? Por quê?"[587]

---

[585] O representante, com o cargo de vogal do conselho geral da Junta Nacional do Vinho, seria Arlindo Vilar Rosa da Costa, engenheiro agrónomo, que exercia funções na Estação Vitivinícola da Beira Litoral (Cfr. COSTA, A. V. R. da (1952 b).
[586] Cfr. URBANO, A. (1952c, 1952d e 1952e).
[587] Cfr. URBANO, A. (1952e: 4).

E, à água, seria preciso acrescentar os corantes vegetais, pelo que, segundo Américo Urbano, era necessário reclamar o mesmo preço por que eram pagos os vinhos do Douro, que não seriam melhores do que os da Bairrada. Martinho Castelão voltaria a felicitar Américo Urbano pelos seus artigos, num ano, como o de 1952, em que a colheita haveria de ser muito reduzida devido ao míldio, que se manifestaria de uma forma como os viticultores bairradinos não viam há mais de 30 anos.[588]

Interessante é verificar que Américo Urbano, que se debateria pela Bairrada, pertenceria a um concelho – Águeda – que nem sequer seria seguro que fizesse parte deste território[589]. Aliás, num artigo de 1953[590], ele próprio acabaria por distinguir os dois territórios, ao referir "os vinhos bairradinos pròpriamente ditos" e "os palhetes dos concelhos de Agueda, Aveiro, Vagos e Albergaria, grande parte destes destinados a lotes." Ainda segundo Américo Urbano, haveria quem considerasse, em défice, o vinho branco, na Bairrada, e quem referisse "a inconveniência da cor demasiada dos vinhos do centro bairradino e que já hoje não têm apreciadores", o que o autor diria ser "fácil remediar" com "Menos lagar e menor repisa dos mostos".[591]

Em 1953, Mário Pato advogaria que a demarcação faria com que os vitivinicultores, fossem levados "a encerrarem-se dentro da [...] [região], passiva e sossegadamente, aguardando que o comércio lhes compre os vinhos". "Convencidos" que estariam "das superiores qualidades" dos mesmos, não acompanhariam "a evolução dos métodos enológicos" e ficariam, "por vezes, muito admirados de os preços dos seus vinhos não atingirem o nível com que tinham sonhado." Apelidaria mesmo de doença, "A «delimitomania» ou a mania das regiões delimitadas" que, diria, "amolece as faculdades mentais dos viticultores e paraliza-lhes a actividade".[592] Acrescentaria, no ano seguinte,

[588] Cfr. S., O. (1952) e URBANO, A. (1952e).
[589] Embora a sua localidade de origem – Fermentelos – tivesse uma situação diferente da do restante concelho de Águeda, pois que já fizera parte do concelho de Oliveira do Bairro, no século XIX, e localizava-se na margem esquerda do rio Cértima, como já referimos.
[590] Cfr. URBANO, A. (1953a: 2).
[591] Cfr. URBANO, A. (1952, 1953b: 2).
[592] Cfr. PATO, M. dos S. (1953: 18).

que só teriam razão de ser as demarcações do Douro e de Colares[593], porquanto a delimitação de uma região pressuporia que "se criou um valor económico que se torne necessário defender da concorrência desleal dos vinhos de outras regiões vitícolas, que, como vinhos da região a defender, se pretenda fazer passar". E, esse *valor económico* resultaria de "diversos factores favoráveis: natureza geológica e agrológica do solo, clima, castas cultivadas, modalidade cultural e processos tecnológicos adequados, factores estes postos em relevo pela actividade dos seus viticultores e comerciantes".[594]

Por esta altura, Mário Pato, embora já não fizesse parte dos órgãos da região duriense, andaria preocupado com as quebras de vendas do vinho do Porto – que ele associaria a problemas com a qualidade da aguardente usada –, que vinham acontecendo e continuariam por muitos anos, com o *Xerez* espanhol a ganhar terreno no mercado britânico. Em 1949, o fomento do emprego extreme do gesso, sem o mínimo de ácido tartárico que Mário Pato aconselhava, daria caráter laxativo aos vinhos, que o jornal *O Século* noticiaria dizendo que o país teria ficado de mau humor. Desde esse ano que Mário Pato deixara de lhe ver concedida verba para publicações científicas. A sua atividade de investigador, que tivera o seu período áureo entre 1931 e 1945, seria sucessivamente reduzida, bem como afastada a sua participação na representação do país, além-fronteiras.[595]

Mário Pato consideraria que "a drenagem dos vinhos da Bairrada para fora da região" até sairia beneficiada pela ausência de demarcação, permitida que estaria a passagem "de vinhos de outras regiões pelos armazéns dos exportadores" da Bairrada, pois que:

> "Grandes massas de vinhos brancos do Centro e Sul do País que passam pelos armazéns da região, não saiem da mesma, na maior parte, como vinhos brancos, mas sim como vinhos tintos ou claretes, lotados com os vinhos tintos da região, permitindo, assim, a obtenção de lotes que rivalizam não só em qualidade, mas também – o que é muito importante – em preço, com os vinhos das outras regiões. Permitem, ao mesmo tempo,

[593] Embora, segundo PATO, M. dos S. (1954c), esta última tivesse deixado de ter justificação, enquanto região demarcada, com a criação de adegas cooperativas.
[594] Cfr. PATO, M. dos S. (1954a: 1).
[595] Cfr. PATO, M. dos S. (s.d.) e PATO, M. L. (1991).

> aos exportadores da região, por um melhor aproveitamento das magníficas qualidades de viveza e de cor dos vinhos tintos da região, pagar estes por melhores preços, do que aqueles por que os poderiam pagar, se os tivessem de exportar isoladamente."[596]

E, seria na exportação destas *grandes massas*, a preços competitivos a nível mundial, e desde que permitida a circulação de vinhos de mesa por todo o país, que residiria, segundo Mário Pato, a solução para as crises de abundância[597]; vinhos de mesa de alta qualidade, "caros como (…) têm de ficar, pelo estágio de que carecem para o seu afinamento (…) e pelas embalagens onerosas que requerem, terão de ser sempre exportados em quantidades tão restritas, que não poderão influenciar os preços dos vinhos de consumo corrente regionais."[598]

Não defendendo, portanto, a "delimitação [da Bairrada] nos moldes da decretada para as outras regiões, porque se nestas se tem revelado inoperante, na Bairrada seria francamente prejudicial", Mário Pato apresentaria, contudo, uma solução – a replicar noutras regiões –, que assentaria na implantação de adegas cooperativas.[599]

Quanto a Américo Urbano, manteria a convicção de que o problema dos excedentes residiria no facto de serem permitidas adições de "milhentas pipas de água […] aos vinhos sulinos", com os quais os preços dos vinhos bairradinos seriam nivelados por baixo, uma vez que só se teria em consideração o teor alcoólico[600]. Depois, a exigência de níveis mais elevados deste parâmetro, para se poderem vender nas tabernas, tornaria obrigatória a mistura de muitos vinhos da região – ou até mesmo de fora dela, pois que Américo Urbano se refere às margens, não só do rio Cértima, mas também do Águeda e do Vouga – com vinhos graduados do sul, o que faria proliferar, na opinião de Américo Urbano, armazenistas, e não exportadores, como Mário Pato referia. O

---

[596] Cfr. PATO, M. dos S. (1954a: 6).
[597] Uma das quais, segundo PATO, M. (1954a e 1954b), se estaria a avizinhar, a menos que um grande ataque de míldio dizimasse parte da colheita que se avizinhava.
[598] Cfr. PATO, M. dos S. (1954a: 19).
[599] Cfr. PATO, M. dos S. (1954a: 6).
[600] Ao teor alcoólico, PATO, M. (1954b: 3) juntaria a acidez volátil, como sendo os fatores pelos quais a Junta Nacional do Vinho fixaria "os preços dos vinhos por que vai intervir no mercado, [uma vez que] não pode ter em conta, nem qualidades organoléticas, nem custo de produção, por se tratar de factores que não são fàcilmente mensuráveis e que dariam, por isso, lugar a questiúnculas intermináveis".

primeiro defenderia, pois, a demarcação da Bairrada e a permissão de loteamento com vinhos sulinos unicamente quando o destino fosse a exportação, para permitir compensar, de forma justa, "o esforço do desgraçado do vinicultor, a cujo trabalho se não concede a necessária recompensa."[601]

Não seria preferível deixar de adicionar água aos vinhos do sul, optando por vindimar mais cedo e transformando o vinho produzido em álcool? Além disso, continuando o país altamente deficitário em trigo, não seriam "as ricas várzeas ribatejanas" mais propícias a essa produção tão necessária? – Perguntaria Américo Urbano, que remataria a questão do seguinte modo: "diga-nos, o ilustre oenólogo [referindo-se a Mário Pato], com que se parece a Bairrada actual: Aqui desagua tudo e de todos os lados, até a mixórdia legalizada e tècnicamente tão perfeita, que só algum casmurro de suiço é capaz de pôr em dúvida…"[602]

Mais tarde, Américo Urbano colocaria outras interrogações: não seriam "os vinhos da Bairrada – carrascões – indispensáveis para colorir os brancos ribatejanos, permitindo – sim – a estes escoamento como tintos?" E não teria "a Bairrada direitos especiais de protecção como das mais antigas e características regiões vitícolas nacionais?"[603]

Para Mário Pato, a delimitação pretendida por Américo Urbano carecia de "fundamento científico porque à região (…) faltaria homogeneidade geológica, de clima e de feição cultural"[604]. Faltaria, ainda, "base moral porque, com tal delimitação, não se tinha em vista garantir a genuinidade de qualquer vinho – pretendia-se que a lei consignasse a possibilidade de se importar vinhos brancos do sul para lotar com os tintos da região – mas simplesmente evitar a concorrência dos vinhos tintos de outras regiões." Além disso, também não se poderia chamar Bairrada a tal região, diria Mário Pato, ao que Américo Urbano retorquiria dizendo que, na demarcação de outras regiões, também se

[601] Cfr. URBANO, A. (1954a: 10, 1954a).
[602] Cfr. URBANO, A. (1954a: 1,10).
[603] Cfr. URBANO, A. (1954b: 3).
[604] A que PATO, M. (1954b) juntaria, depois, a falta de uniformidade das castas.

teriam incluído áreas produtoras de vinhos diferentes e, inclusive, territórios que não produziriam vinho, de todo.[605]

As respostas e contrarrespostas, no *Jornal da Bairrada*, suceder-se-iam, com Américo Urbano e Mário Pato a esgrimirem argumentos num tom cada vez mais abespinhado, chegando ao ponto do primeiro trazer à ribalta o tema da tese inaugural de Agronomia do segundo, dizendo que, quando Mário Pato havia querido secar a Lagoa da terra dele, "Não lhe ligaram e ele vinga-se, embora serôdiamente." Acrescentaria que:

> "As nossas posições divergem profundamente. Eu sou minúsculo produtor, sem outros interesses que o vender os poucos almudes do vinho que produzo a preço remunerador. Ele, comerciante e técnico particular de armazéns e caves e, quiçá, de grandes adegas não bairradinas, advoga interesses próprios e alheios que não concorrem com os da produção. [...]
>
> A maior desclassificação ou adulteração verificadas nos vinhos bairradinos deve-se, em parte, ao Dr. Mário Pato (afirmo, não insinuo). Foi ele, com a sua técnica, quem mais induziu a produção regional a fazer vinhos com destino ao lote em vez de ter aconselhado o aperfeiçoamento das características organoléticas que sempre distinguiram os vinhos da Bairrada, permitindo-lhes uma cotação superior a quaisquer outros de consumo, com excepção dos verdes.
>
> Ainda não há muitos anos, no Brasil, quando aparecia vinho genuíno da Bairrada feito sem a repisa do lote, cotava-se por preços muito superiores aos do Sul.
>
> Agora é o que se sabe.
>
> Se até o mercado clássico – passe o termo – deste distrito está quase perdido...
>
> É certo que, para esta quebra, muito contribuiu a J. N. V. com as exigências do grau alcoólico, protecção mascarada dos vinhos sulinos."[606]

Nas Jornadas Vitivinícolas realizadas em 1962, Américo Urbano discursaria a convite da organização – a Junta Nacional do Vinho – a cujo presidente e restantes pares renderia "justa homenagem" e o seu discurso geraria uma acesa discussão. Começaria por falar

[605] Cfr. PATO, M (1954a: 1,2) e URBANO, A. (1954b).
[606] Cfr. URBANO, A. (1954e: 3, 8).

das falsificações de vinhos, dizendo, depois, que o objetivo da demarcação de regiões seria "tentar salvar e manter a genuinidade dos seus vinhos". Importava, diria, "resguardar [...] as qualidades dos nossos vinhos dignos de marca e registo", para "conquistar [o mercado externo], atendendo mais à qualidade que ao preço". Mas, advogaria uma estanquicidade relativa das regiões demarcadas, pois que, num ano de fraca produção em alguma delas, deveriam ser possíveis movimentações de vinhos entre as regiões, para garantir satisfazer o consumo e a regularidade das exportações. E, seriam, pelo menos, três, as regiões que Américo Urbano sugeria que se criassem: Bairrada – "região vitícola das mais antigas e conceituadas do País, uma das primeiras a cultivar vinhos comuns de categoria inconfundível e aquela que dos melhores vinhos espumantes poderá e deverá produzir, quando entre nós for encarado a sério, portanto honestamente, o fabrico destes vinhos de alta cotação internacional" – Lafões e Pinhel. Além disso, deveriam ser reduzidos os limites do Dão e deveria "a fiscalização de todos os vinhos abertos ser atribuída à Junta Nacional do Vinho, de modo a coordenar e sincronizar todos os movimentos destinados à perseguição e extermínio da mixordice, o mais terrível e temível tumor maligno que se incrustou na vitivinicultura" e que Américo Urbano considerava singrar no meio dos "plutocratas da vinicultura" e "nas ajudas que certos e reputados enólogos lhes dão".[607]

Segundo Dias Cardoso, "A dura polémica dos dois contendores teve o desagradável desfecho do corte de relações pessoais"[608].

[607] Cfr. URBANO, A. (1963: 144-146).
[608] Cfr. CARDOSO, A. D. (2019: 78).

Apêndice - Figuras

Figura 1 – *Iberian Peninsula - Sheet S 1256* do War Office britânico. Mapa elaborado em 1941, na escala de 1:250000.

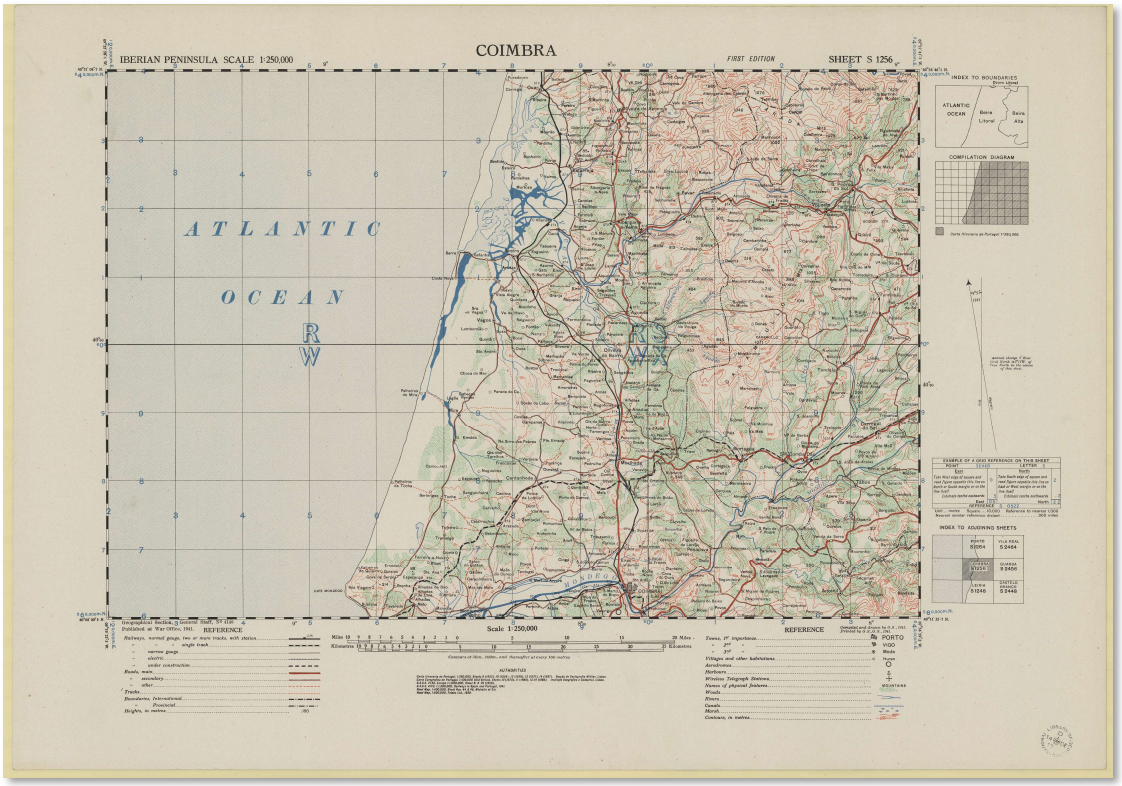

Fonte: WAR OFFICE (1941). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://eryxblog.files.wordpress.com/2017/11/sheet-s-1256-coimbra-1941.jpg>.

Figura 2 – Pormenor da *Iberian Peninsula - Sheet S 1256*, da Figura 1, mostrando, de forma ampliada, o território localizado entre os rios Vouga e Mondego.

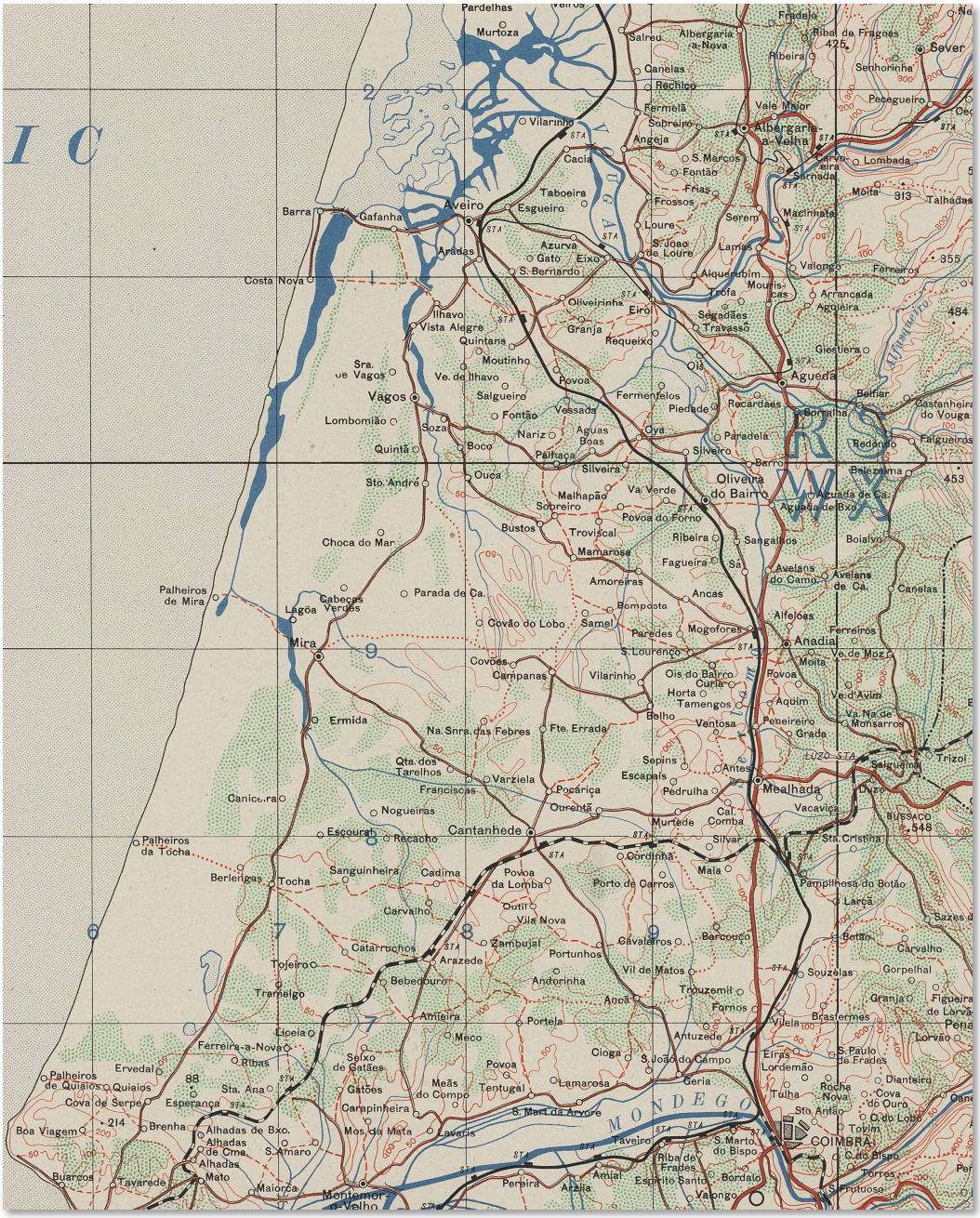

Fonte: WAR OFFICE (1941). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://eryxblog.files.wordpress.com/2017/11/sheet-s-1256-coimbra-1941.jpg>.

Figura 3 – Folhas n.º 13 e n.º 10 da *Carta Chorographica de Portugal*, elaboradas sob a direção de Filippe de Sousa Folque, em 1866 e 1870, respetivamente, no *Instituto Geographico*, em Lisboa, na escala de 1:500000.

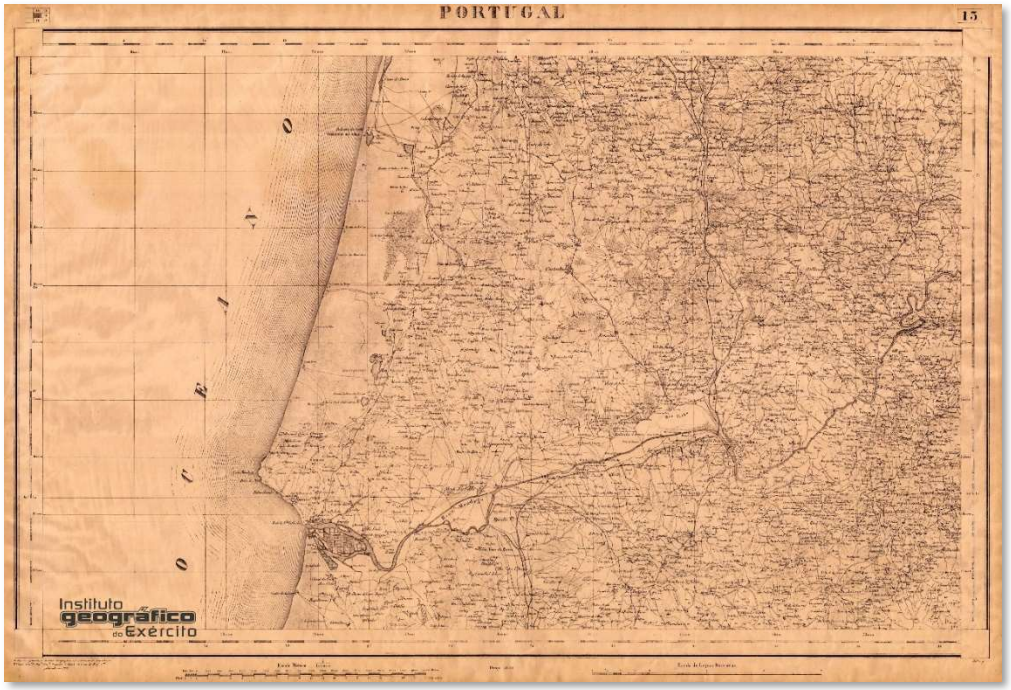

-

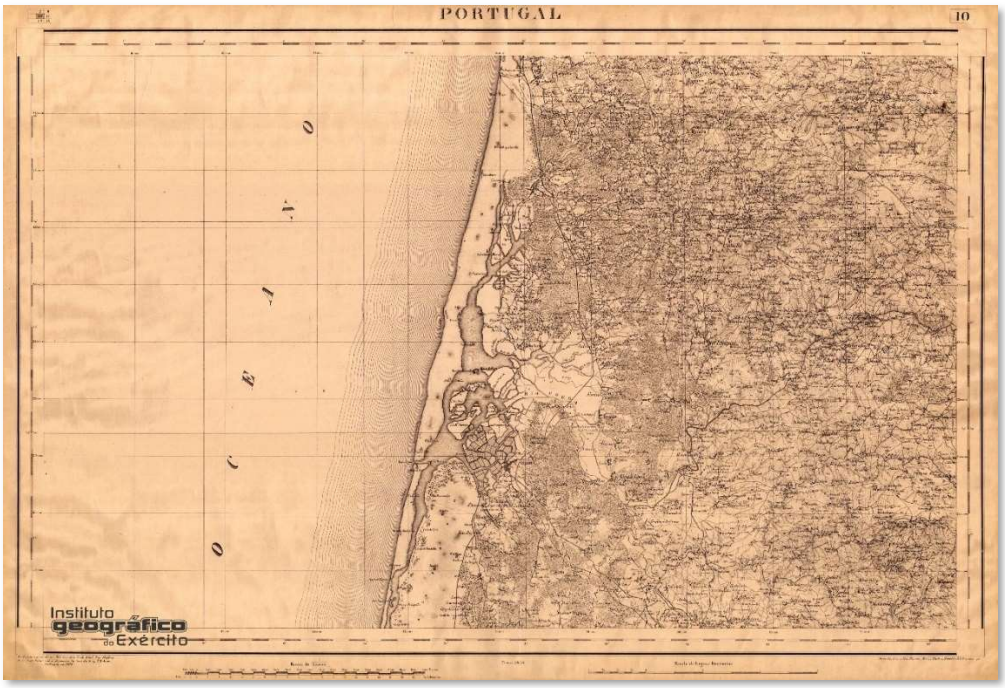

Fonte: FOLQUE, F. de S. (dir.) (1870, 1866). Exemplares digitalizados, disponíveis em WWW: <URL: https://eryxblog.wordpress.com/2017/10/29/geografia cartografia-iii-as-cartas-corograficas-de-portugal/>.

Figura 4 – João de Andrade Corvo retratado por Caetano Alberto da Silva, "segundo uma photographia de Valois", conforme patente na primeira página da edição de *O Occidente* datada de 21 de março de 1890.

Fonte: SILVA, C. A. da (1890: 65). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/1890/N405/N405_master/N405.pdf>.

Figura 5 – Visconde de Villa Maior, João Ignacio Ferreira Lapa e Antonio Augusto de Aguiar, retratados por Caetano Alberto da Silva, na primeira página da edição de *O Occidente* datada de 1 de maio de 1878, a propósito da *Exposição Universal de Paris* do mesmo ano, na qual constituíram o grupo dos comissários portugueses.

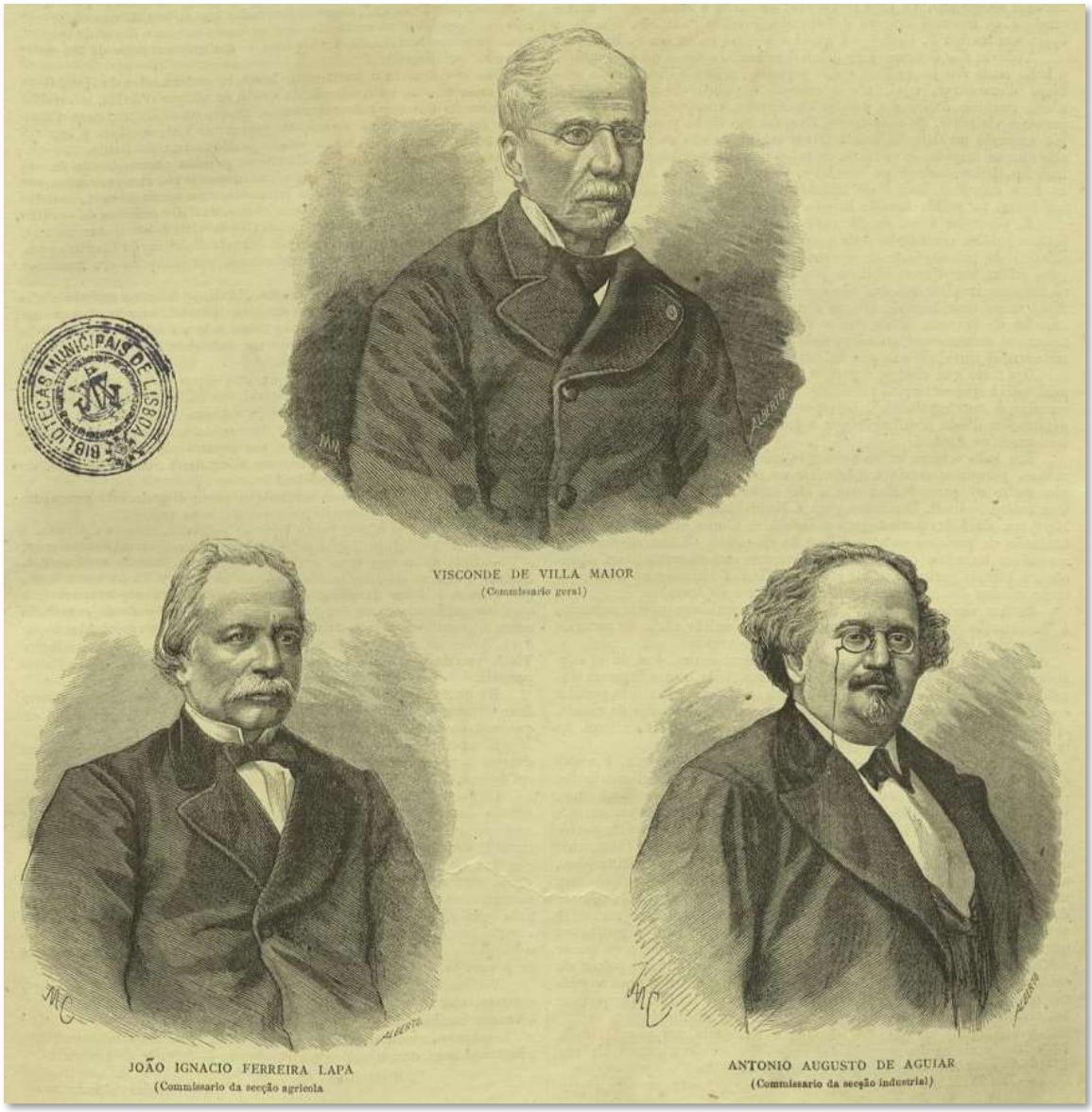

Fonte: SILVA, C. A. da (1878: 65). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/1878/N9/N9_item1/index.html>.

Figura 6 – *O exército passando Agadão*, aquando das Invasões Francesas: desenho a grafite, realizado pelo capitão Manuel Isidro da Paz, em 1812.

Fonte: Paz, M. I. da (1812). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://antt.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais-2/invasoes-francesas/>.

Figura 7 – Painéis de azulejos do restaurante Pompeu dos Frangos, na Malaposta (Anadia), naquele que foi o edifício da estação da Ponte da Pedra. Datam de 1978, são da autoria de Breda e foram produzidos na Fábrica do Outeiro de Águeda, sob encomenda do Pompeu dos Frangos.

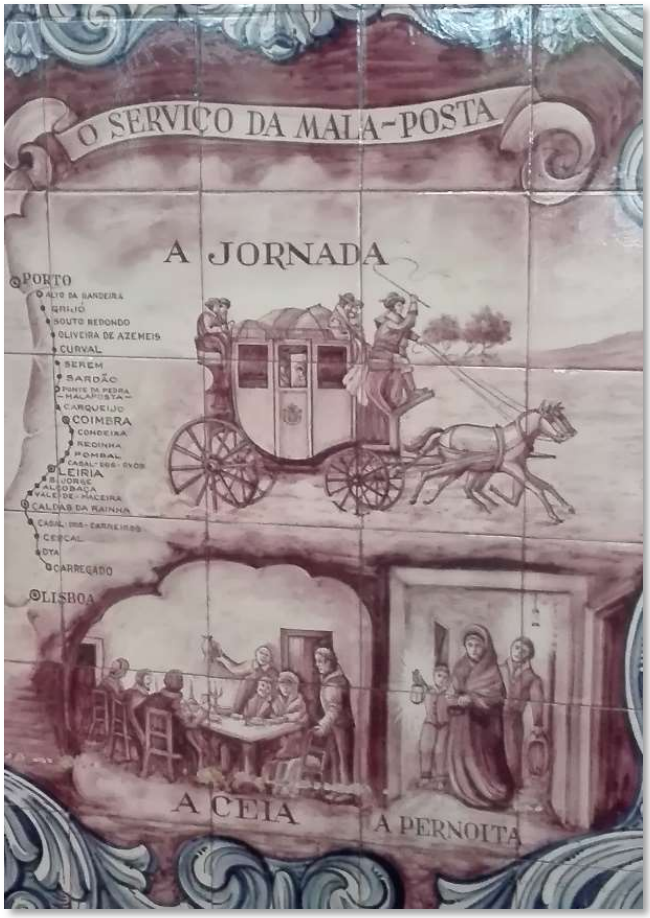

Fonte: fotografias da autora (03 jun. 2023).

Figura 8 – *Paiz Vinhateiro da Bairrada*, elaborado por Antonio Augusto de Aguiar, em 1867, na escala de 1:100000. Impressão da *Lithographia da Imprensa Nacional*, medindo 30,6x17,0 cm.

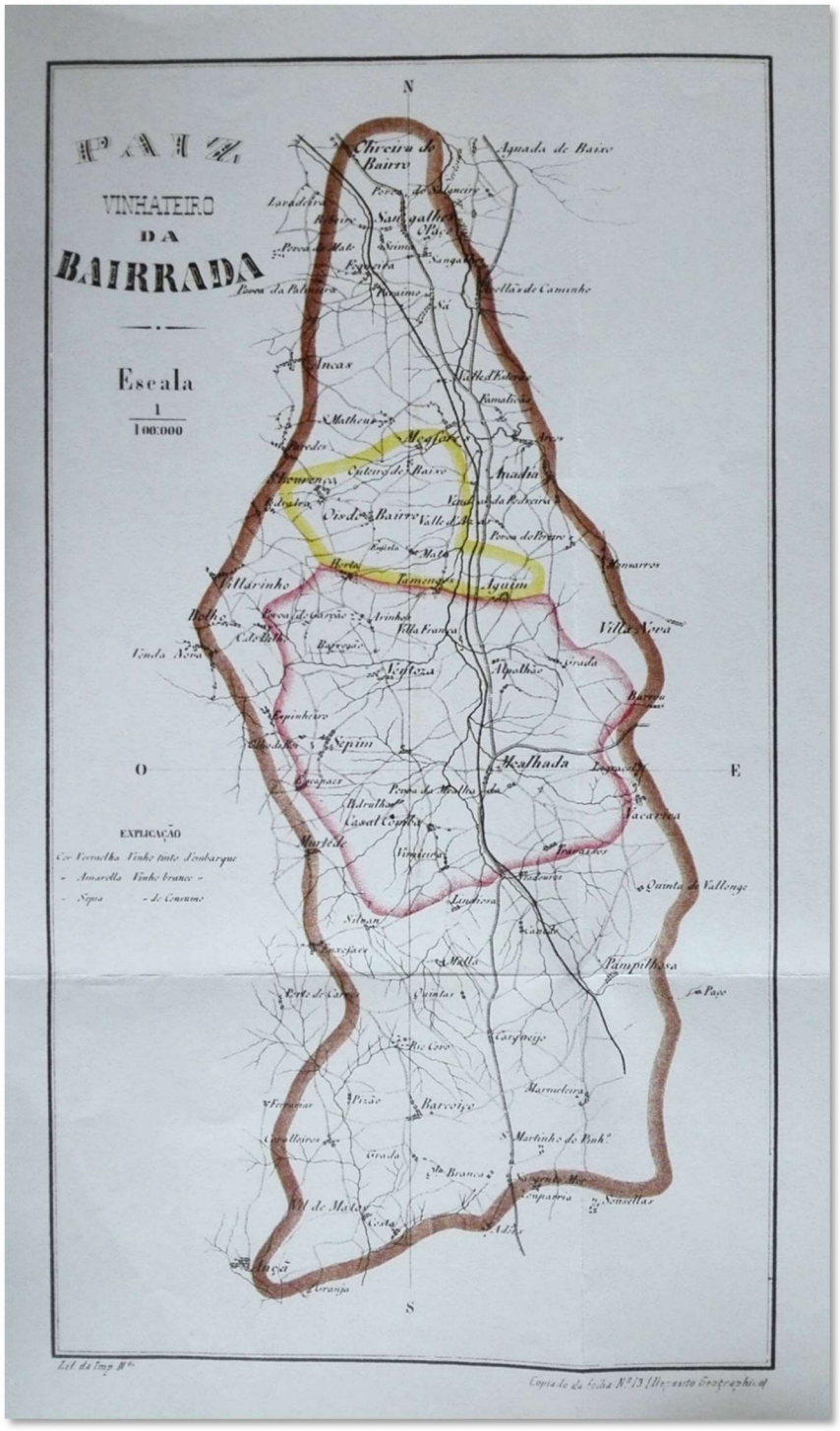

Fonte: AGUIAR, A. A. de (1999: entre p. 62-63). Fotografia da autora.

Figura 9 – Bernardino Camilo Cincinnato da Costa na *Exposição Universal de Paris* de 1900.

Fonte: CONSTANT. R. (1900). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b8446974f/f12.item.r=portugais.zoom>.

Figura 10 – *Carta Phylloxerica do Districto de Aveiro*, relativa ao ano de 1883, da autoria do agrónomo chefe da 4ª região agronómica, Arthur Ernesto da Silva Leitão, elaborada na escala de 1:100000. Impressa na *Lithographia da Imprensa Nacional*, medindo 12,8x7,7 (na realidade, não contém a totalidade do distrito de Aveiro, mas mostra apenas uma parte, que engloba todas as áreas invadidas pela filoxera).

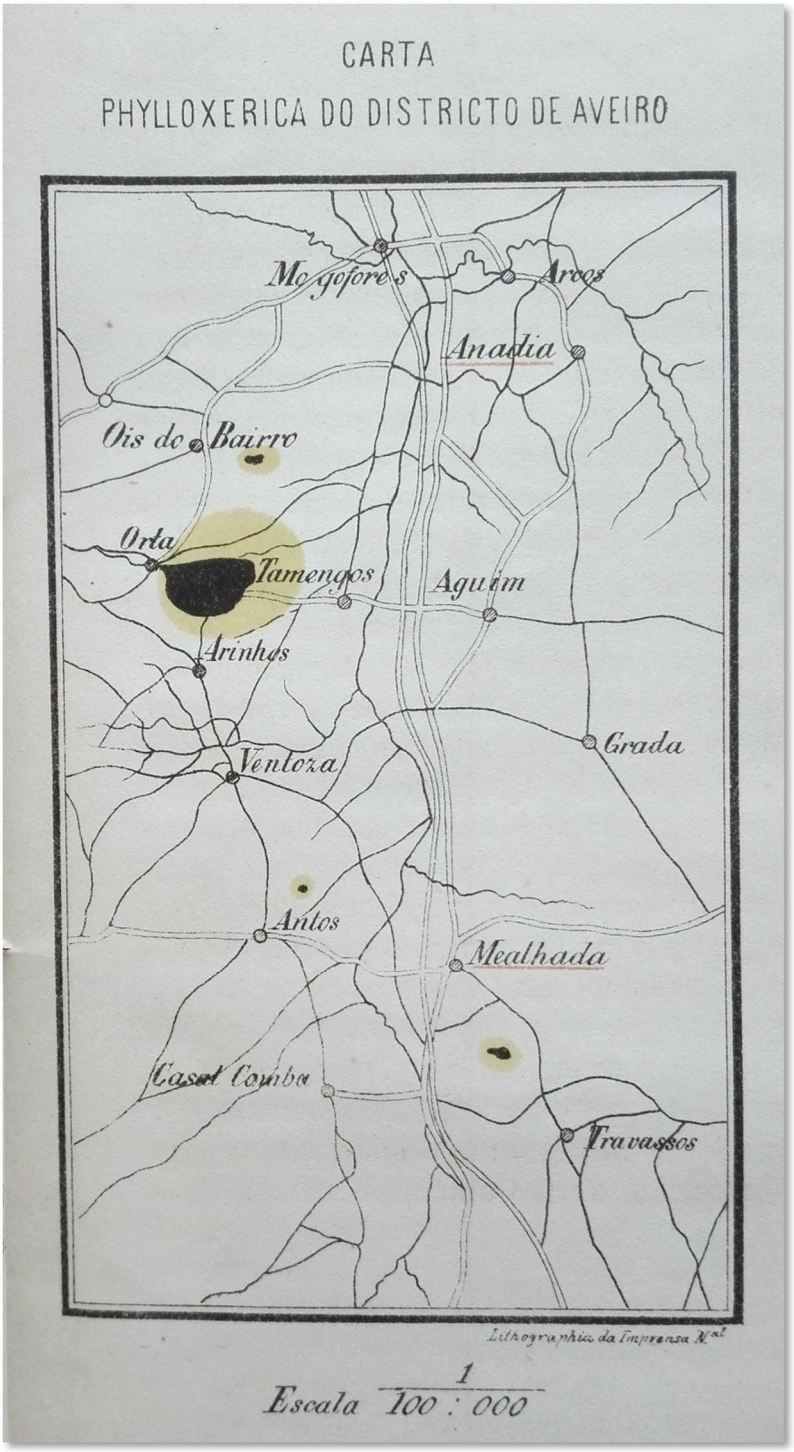

Fonte: LEITÃO, A. E. da S. (1884: 27). Fotografia da autora.

Figura 11 – Logotipos da Associação Vinícola da Bairrada: um com endereços de Anadia e Lisboa, impresso em papel timbrado e usado numa comunicação datada de 14 de maio de 1902; outro com morada da filial de S. Paulo (Brasil), carimbado em papel de carta, usado em 23 de abril de 1904.

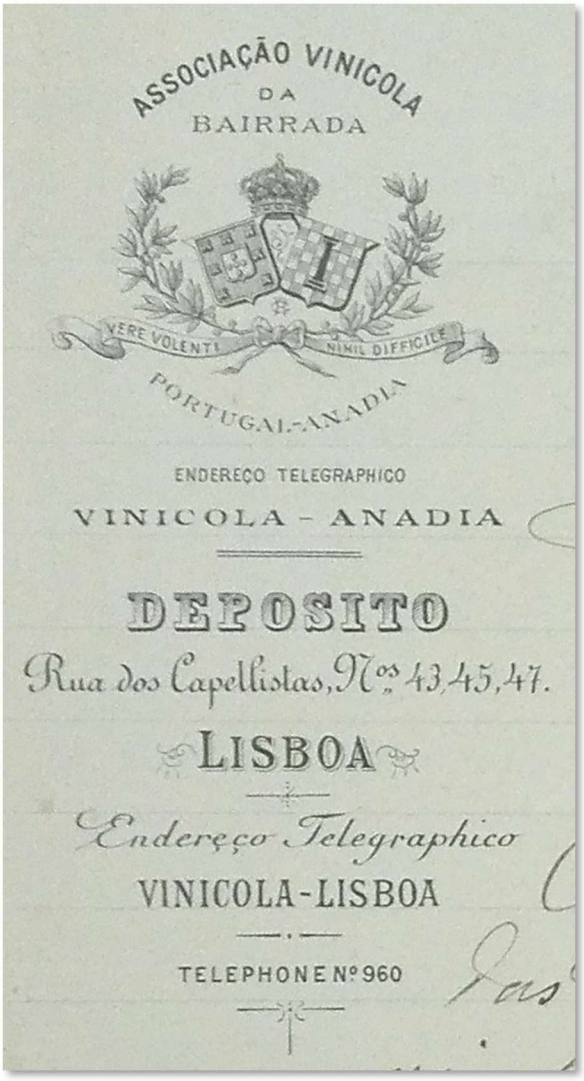

Fonte: AMJLC (1902a). Fotografia da autora.

Fonte: AMJLC (1904). Fotografia da autora.

Figura 12 – *Carta Vinicola de Portugal – Producção Approximada Media 1884-1888*, da autoria da Direcção dos Trabalhos da Carta Agricola, chefiados por Gerardo Augusto Pery, na escala de 1:1000000. Impressão da *Lithographia da Imprensa Nacional*, medindo 63,4x36,8 cm.

Fonte: DIRECÇÃO DOS TRABALHOS DA CARTA AGRICOLA (1890: entre p. 250-251). Fotografia da autora.

Figura 13 – Fonte Albano Coutinho, no edifício da *Buvette* das Termas da Curia.

Fonte: Fotografia da autora (05 ago. 2021).

Figura 14 – *Carte Vinicole du Portugal*, elaborada sob a direção de Bernardino Camillo Cincinnato da Costa, em 1900, na escala de 1:2000000. Impressão da *Lithopraphia da Imprensa Nacional*, medindo 32,2x20,8 cm.

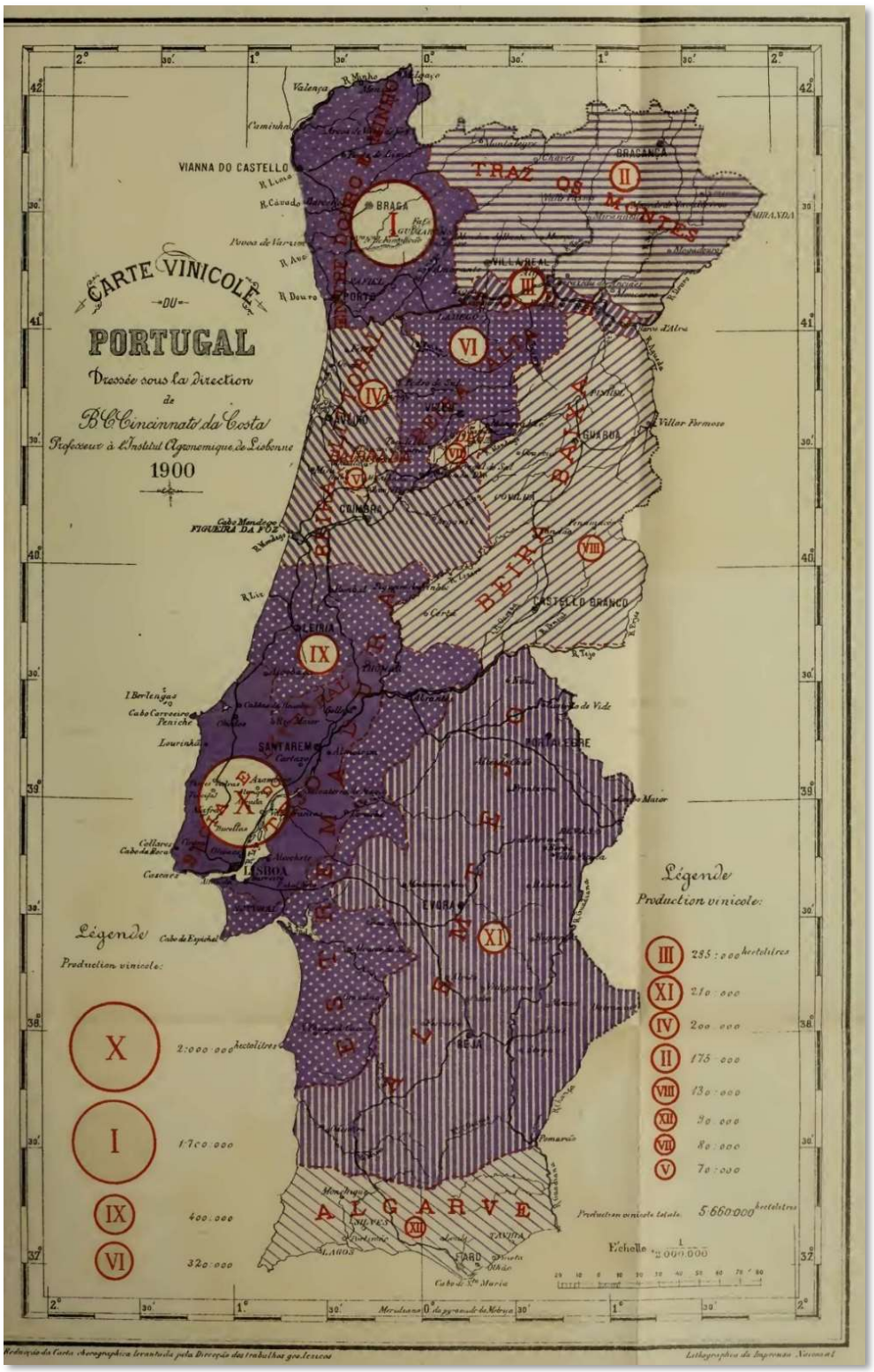

Fonte: COSTA, B. C. C. da (1900a: entre p. 334-335). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>; medição do mapa efetuada em COSTA, B. C. C. da (1900b).

Figura 15 – *Carte Viticole du Portugal*, elaborada sob a direção de Bernardino Camillo Cincinnato da Costa, em 1900, na escala de 1:2000000. Impressão da *Lithographia da Imprensa Nacional*, medindo 32,2x20,8 cm.

Fonte: COSTA, B. C. C. da (1900a: entre p. 412-413). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://archive.org/details/leportugalaupoin00cost>.; medição do mapa efetuada em COSTA, B. C. C. da (1900b).

Figura 16 – *Carta da Producção Vinicola da Circumscripção do Norte de Portugal por Concelhos* e *Carta da Intensidade da Producção Vinicola da Circumscripção do Norte de Portugal Referida á Superficie Total de Cada Concelho*, elaboradas por José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, em 1888 e 1889, respetivamente. Impressões da *Real Lithographia Lusitana do Porto*, medindo 28,7x38,3 cm.

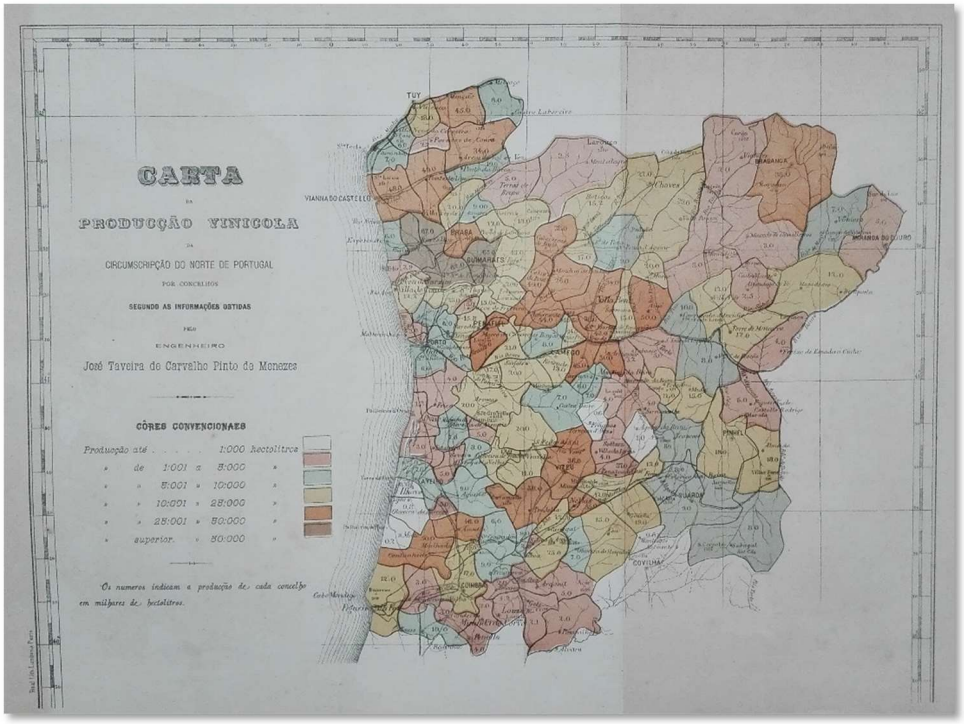

Fonte: MENEZES, J. T. de C. P. de (1888). Fotografia da autora.

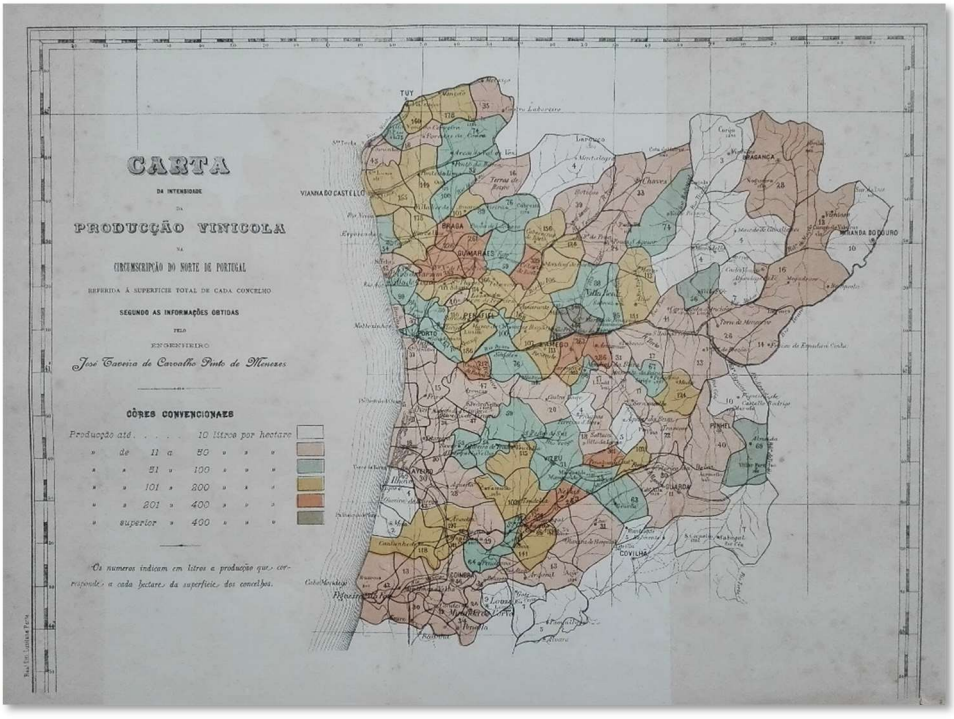

Fonte: MENEZES, J. T. de C. P. de (1889). Fotografia da autora.

Figura 17 – *Carta Phylloxerica do Districto de Aveiro em 31 de dezembro de 1884*, elaborada na escala de 1:400000. Impressão da *Lithographia da Imprensa Nacional*, medindo 27,1x24,2 cm.

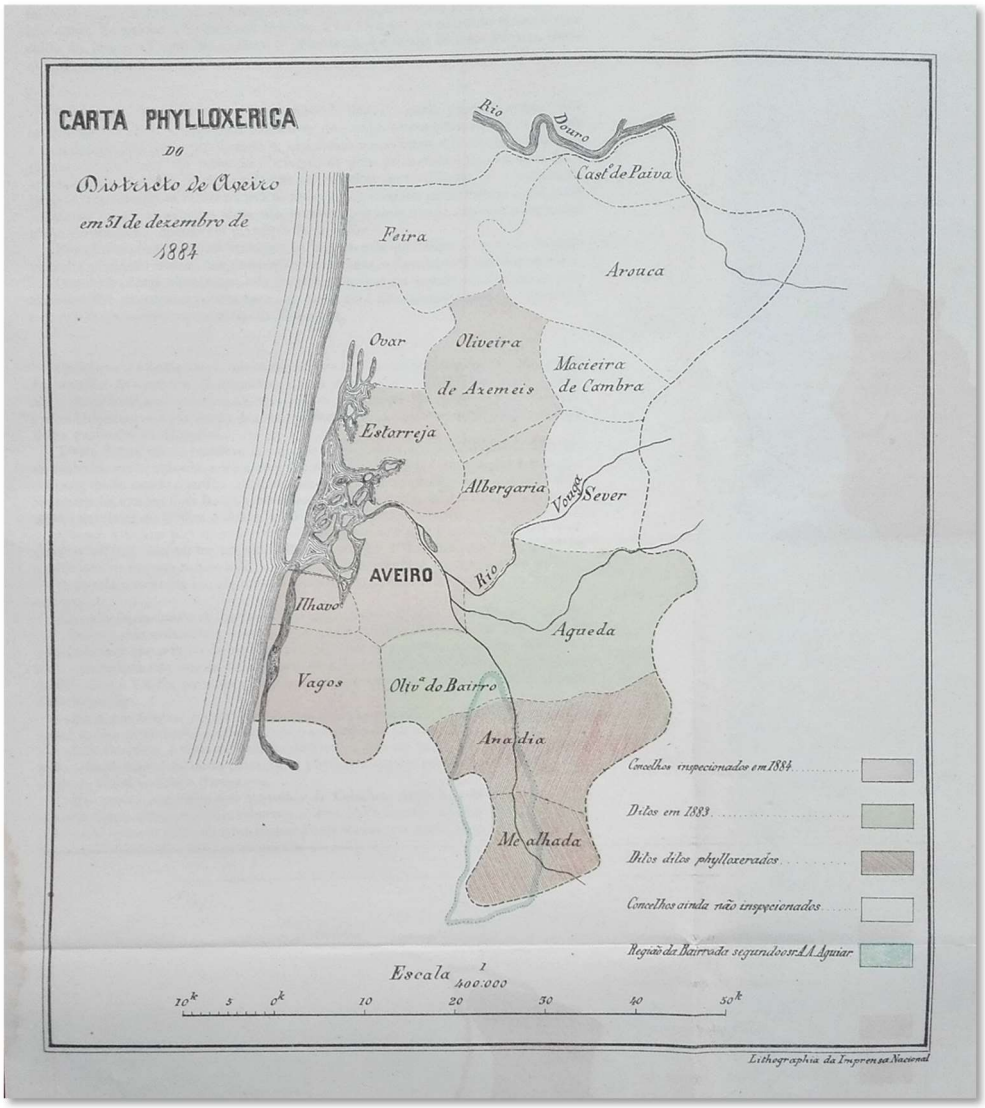

Fonte: MORAES, M. C. R. de (1885: 11). Fotografia da autora.

Figura 18 – *Distribuição das Principaes Facies nos Mares Mesozoicos ao Norte do Sado*, na escala de 1: 1000000, elaborada por Paul Choffat, em 1895. Impressão da *Lithographia da Imprensa Nacional*, medindo 27,9x18,5 cm.

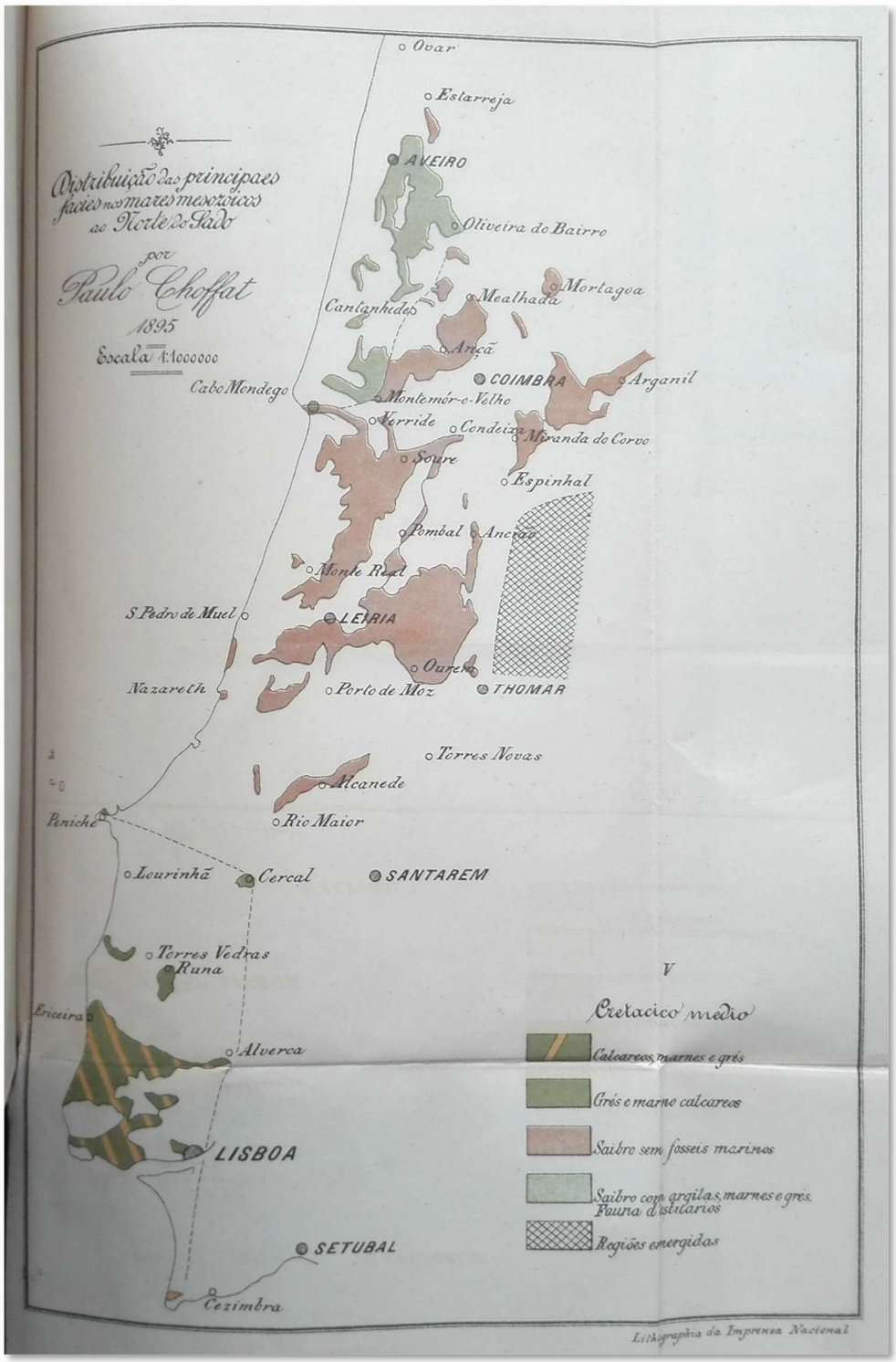

Fonte: CHOFFAT, P. (1897: entre p. 184-185). Fotografia da autora.

Figura 19 – Partitura do fado regional *Bairrada em Sonho*, com música de Albano da Cruz, letra de Chico da Cruz e ilustração de Arlindo Vicente, datada de 1927. Edição da Plêiade Bairradina (aqui dita "*Barradense*").

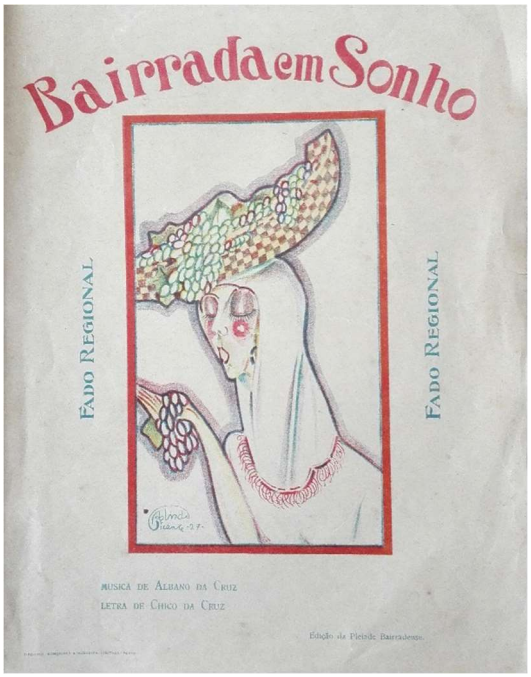

Fonte: CRUZ, A. da *et al*. (1927). Fotografia da autora.

Figura 20 – *Vindima em Anadia* – painel de azulejos do edifício antigo da Estação de Caminhos de Ferro de Aveiro, datado de 1916, da autoria de F. Pereira e produzido na Fábrica da Fonte Nova, em Aveiro.

Fonte: Fotografias da autora (12 ago. 2023).

Figura 21 – *Portugal – Sub-Regiões do Centro I (Beira Litoral, Beira Alta, Beira Transmontana e Beira Baixa)*, de Aristides de Amorim Girão. Limites medindo 14,6x23,0 cm (excedidos pelo desenho do mapa, nos sentidos norte e sul).

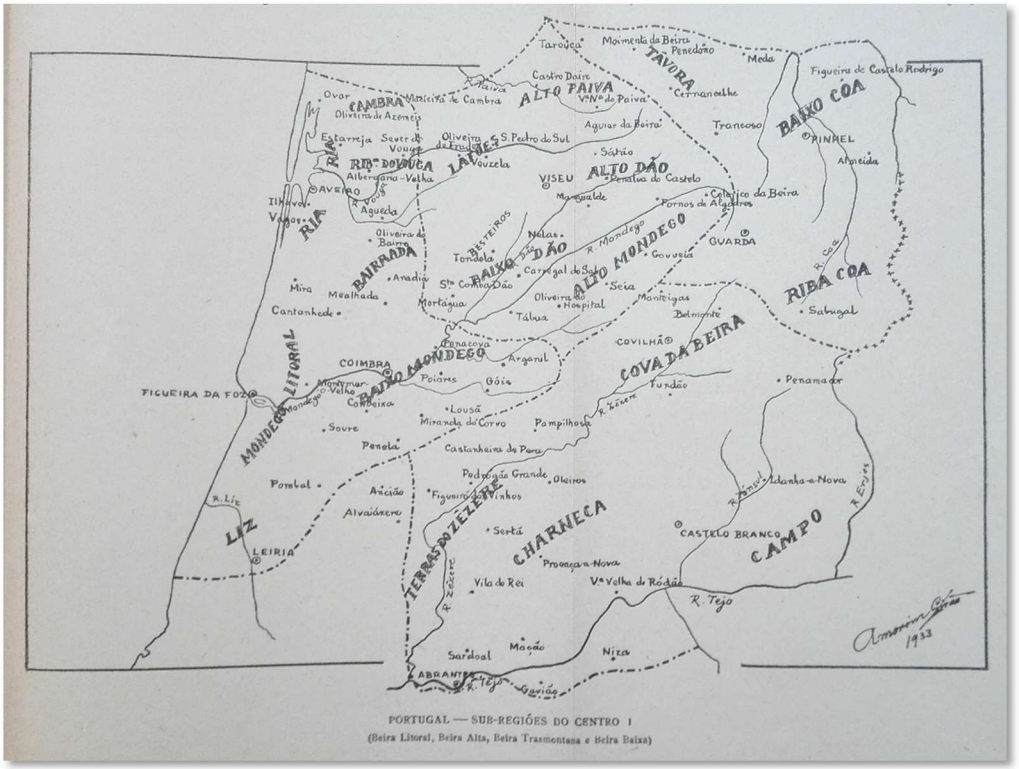

Fonte: GIRÃO, A. de A. (1933: [100]). Fotografia da autora.

Figura 22 – *Produção Vinícola. Production of Wine. 1948-1952*, de Aristides de Amorim Girão. Mapa impresso na Litografia Coimbra, elaborado na escala de 1:500000 (informação sobre dimensões, não disponível).

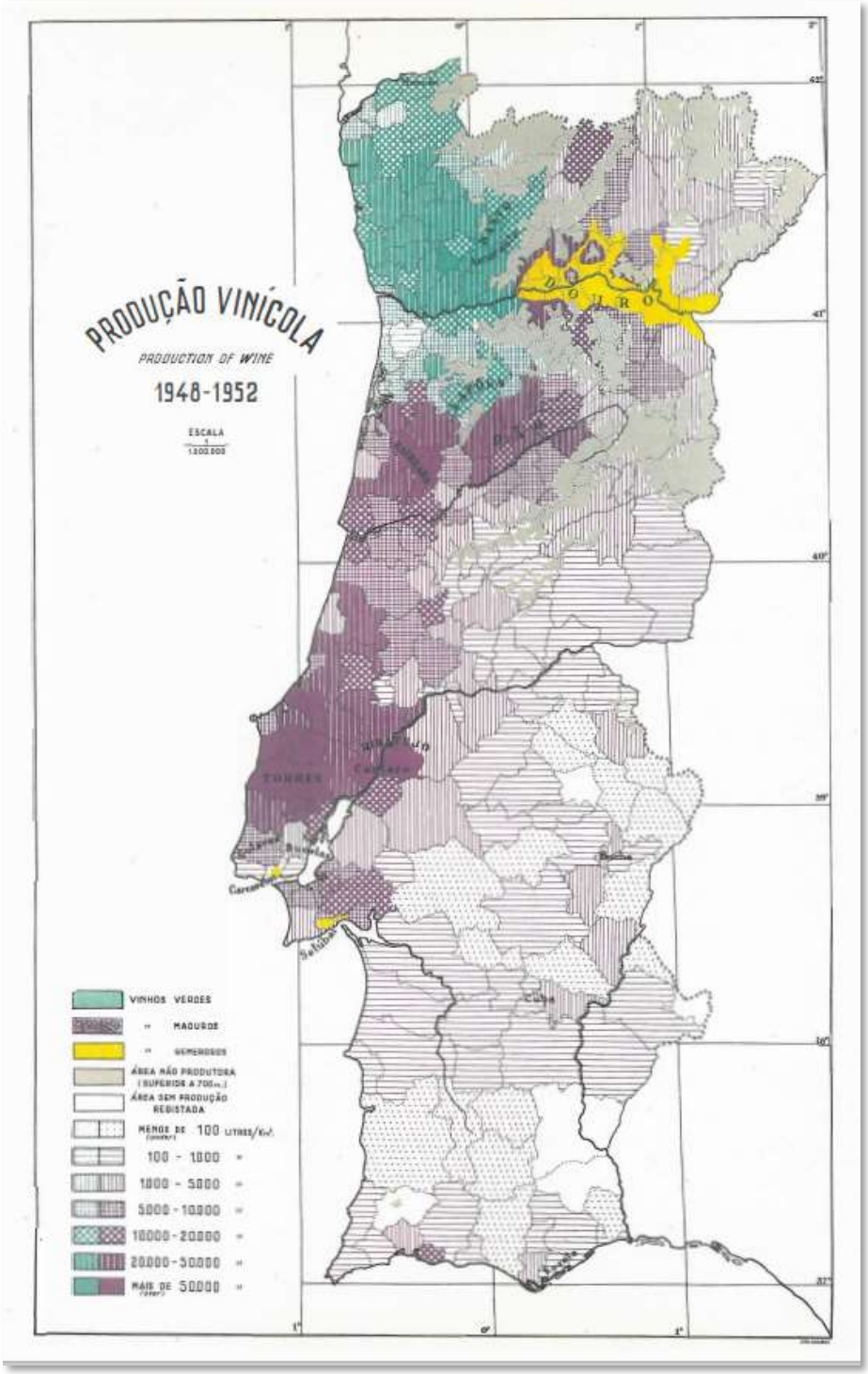

Fonte: GIRÃO, A. de A. (1958: 23) Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/OutrasPubl/AAG/pdfs/N23.pdf>.

Figura 23 – *Imagens Regionais. Regional Scenes*, de Aristides de Amorim Girão, desenhado Maria Helena Abreu, em 1956, sem escala. Impresso na Lito Coimbra.

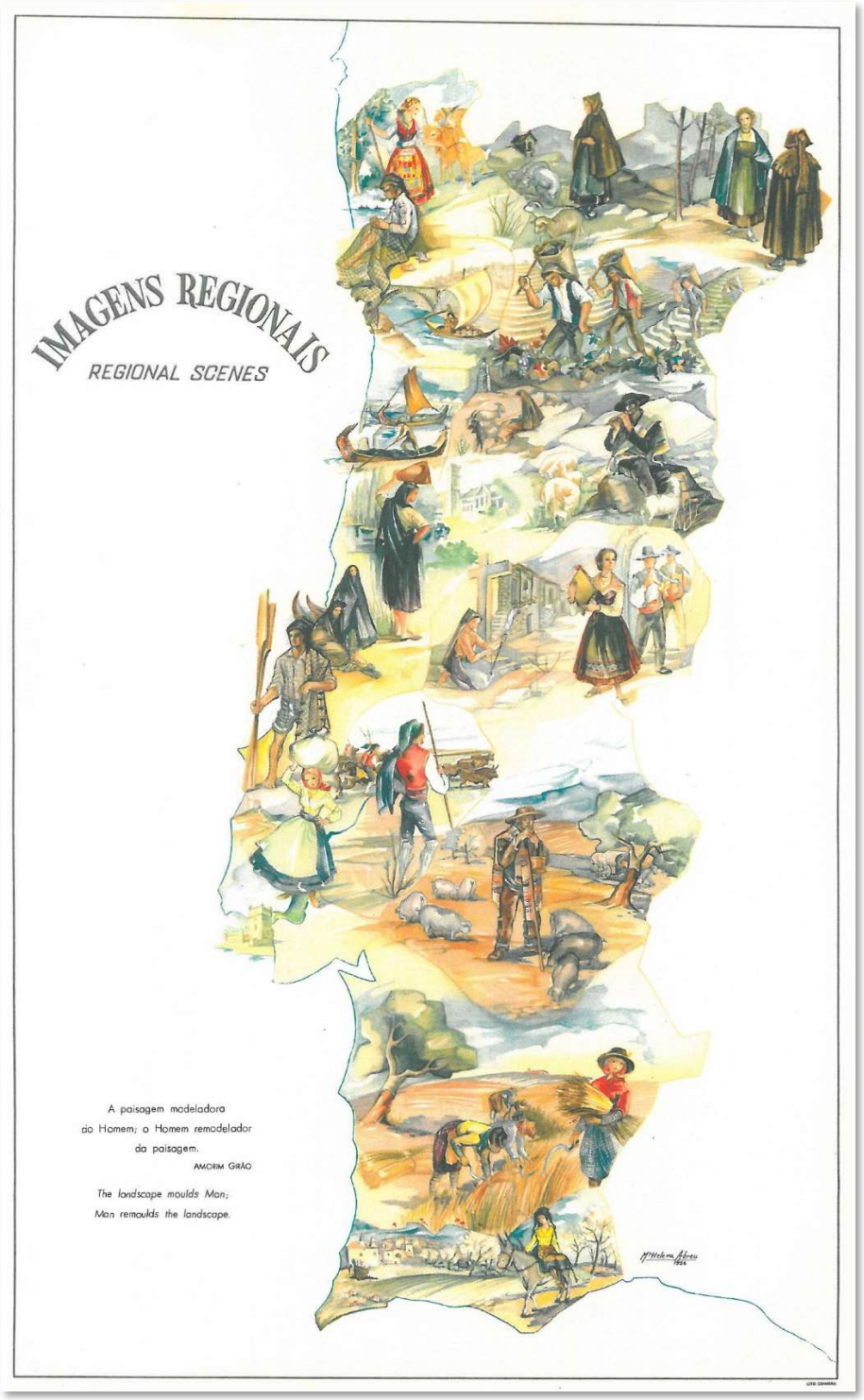

Fonte: GIRÃO, A. de A. (1958: 33) Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://www.uc.pt/fluc/depgeotur/publicacoes/OutrasPubl/AAG/pdfs/N33.pdf>.

Figura 24 – *Esboço de uma Carta Regional da Bacia do Vouga*, na escala de 1:750000, elaborado por Aristides de Amorim Girão, em 1922 (informação sobre dimensões, não disponível).

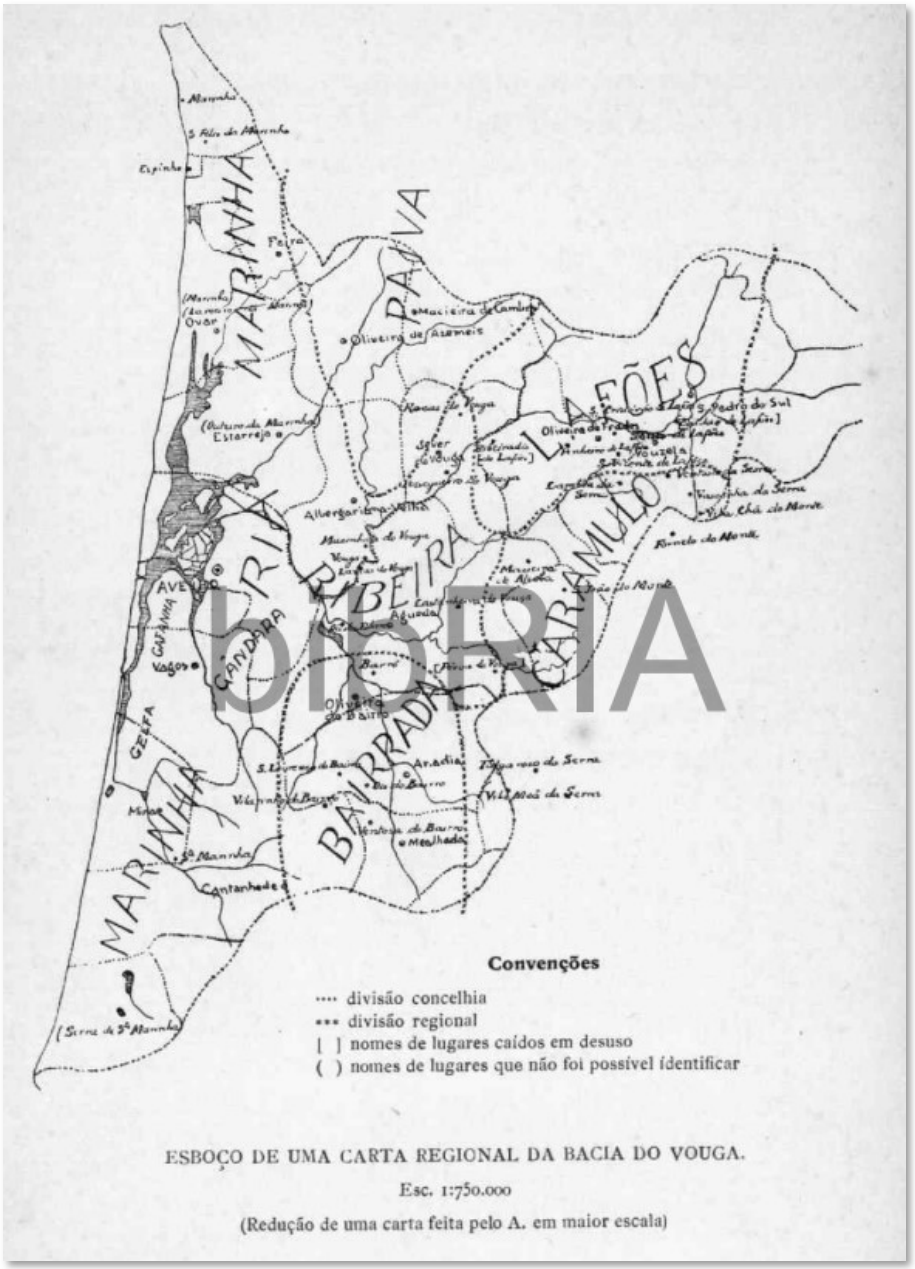

BIBRIA

Fonte: GIRÃO, A. de A. (1922: [168]) Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: http://bibria.cm-aveiro.pt/Catalog/winlibimg.aspx?skey=C09102424C8547CA80D0F48A134D3E52&doc=41&img=41>.

Figura 25 – *Carta Ecológica de Portugal*, na escala de 1:500000, elaborada por José de Pina Manique e Albuquerque. Litografia de Arnaldo, impressa em Lisboa, por Bertrand (Irmãos), Lda., em 1952, medindo 119,6x73,8 cm.

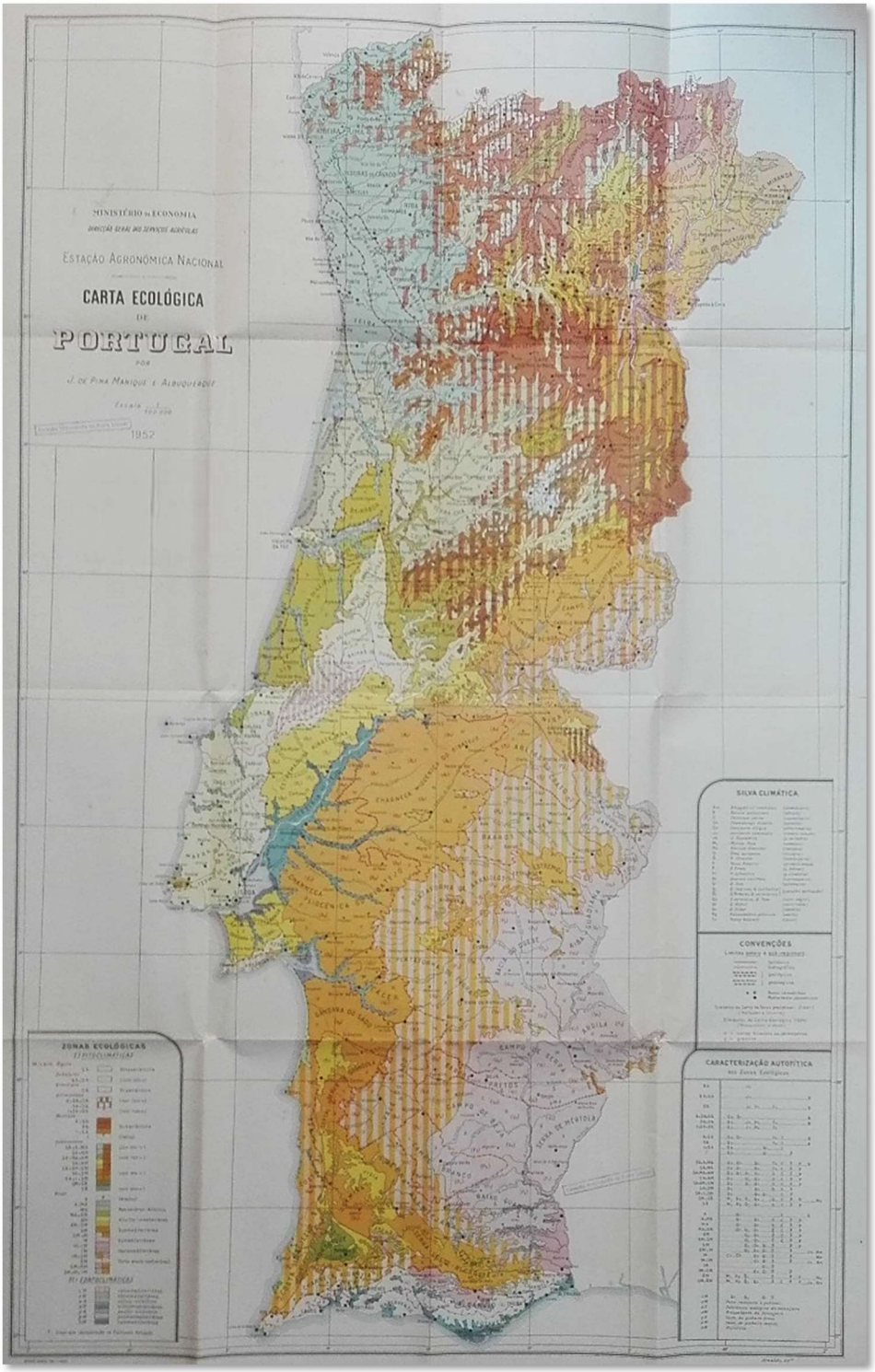

Fonte: ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1954) Fotografia da autora.

Figura 26 – Pormenor da *Carta Ecológica de Portugal*, da Figura 25, mostrando, de forma ampliada, a área onde se insere a Bairrada.

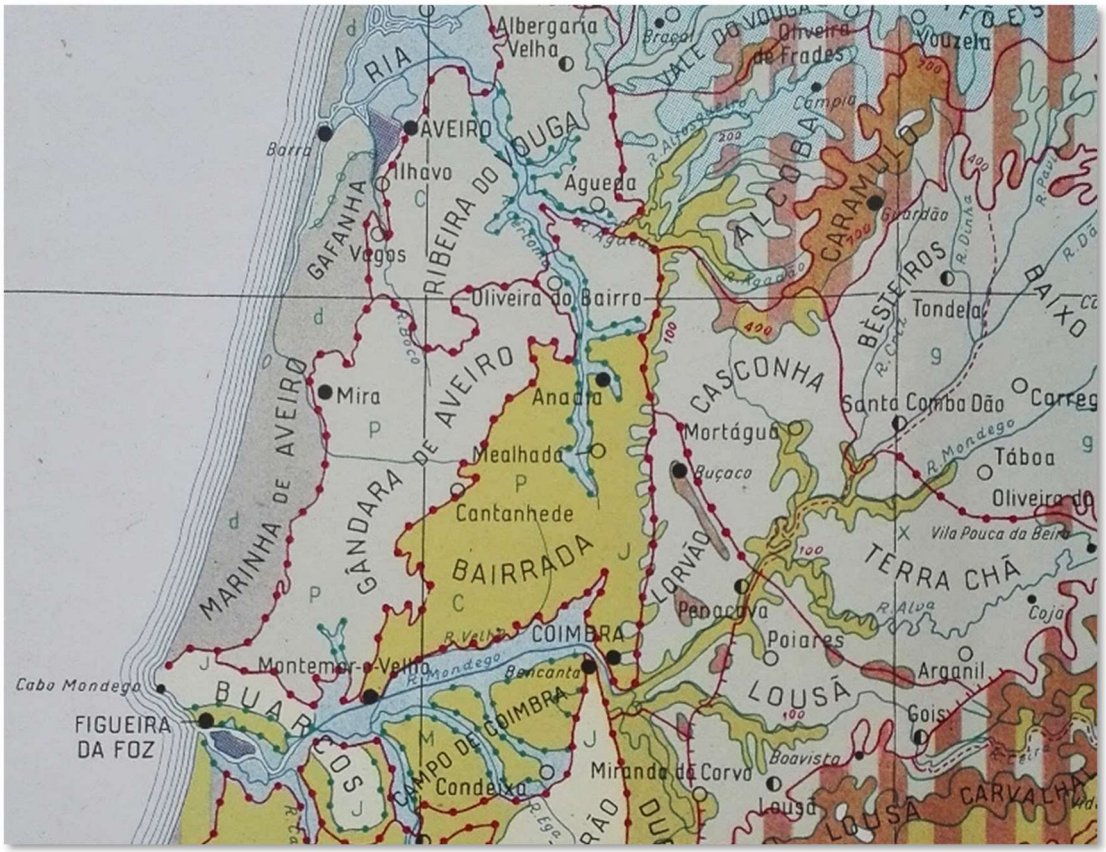

Fonte: ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1954) Fotografia da autora.

Figura 27 – *Carta Geologica de Portugal*, na escala de 1:500000, elaborada por Joaquim Filipe Nery Delgado e Paul Choffat, em 1899 (3ª ed.), constituída pela *Folha Norte* e pela *Folha Sul*. Gravura e composição das cores de L. Wuhrer, efetuadas em Paris, medindo 63,0x84,5 cm e 68,5x86,0 cm, num total de 129,0x86,0 cm.

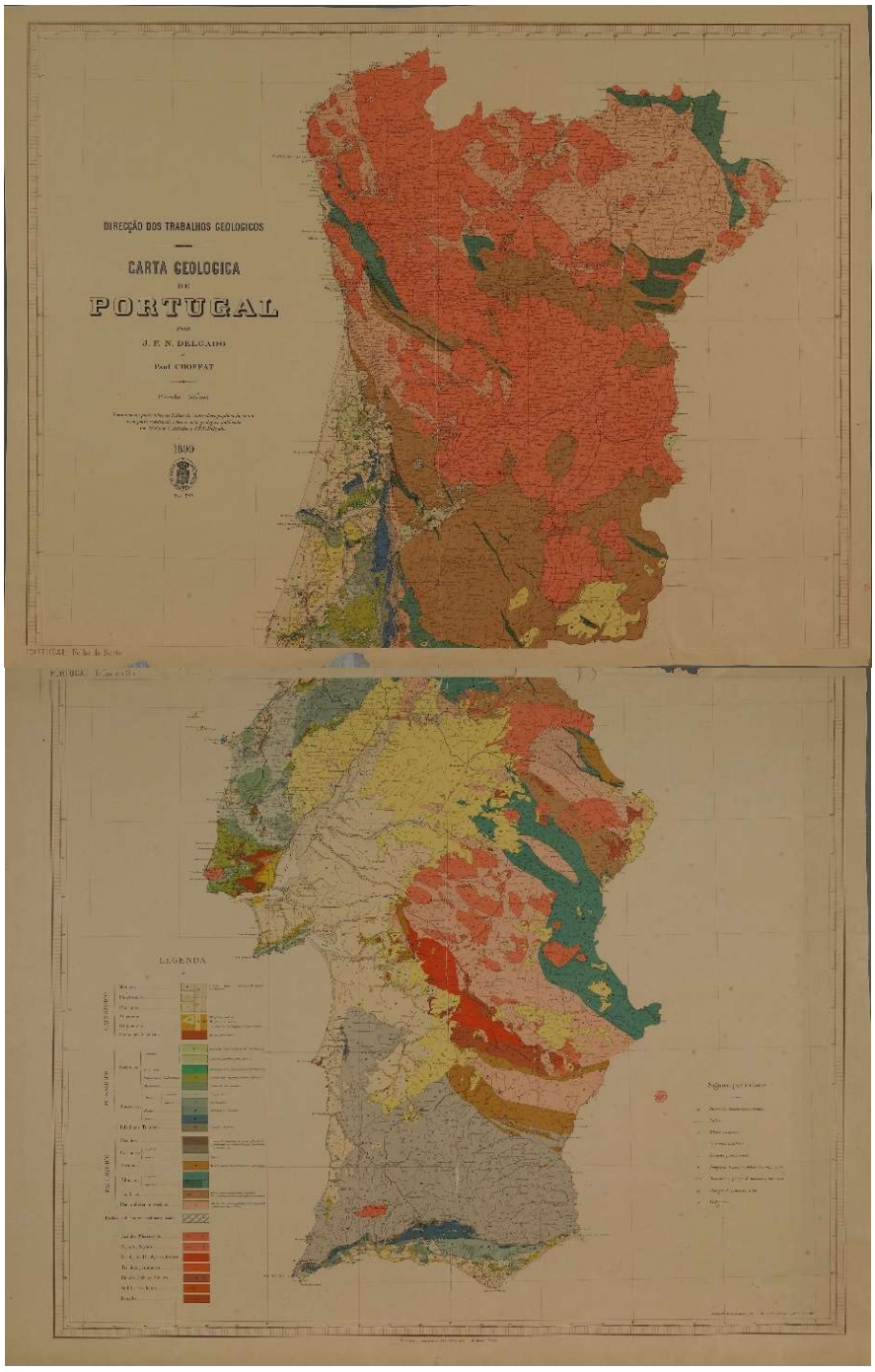

Fonte: DELGADO, J. F. N. & CHOFFAT, P. (1899). Exemplar digitalizado, com a cota cc-108-r (Biblioteca Nacional de Portugal) disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/37302>.

Figura 28 – *Région de la Bairrada. Carte de Production de Vin Rouge*, na escala de 1:40000, desenhada por Acúrcio Rodrigues, gravada por M. Abreu e impressa na Tip. Alcobacense. Mapa publicado em 1948, medindo 9,7x13,0 cm.

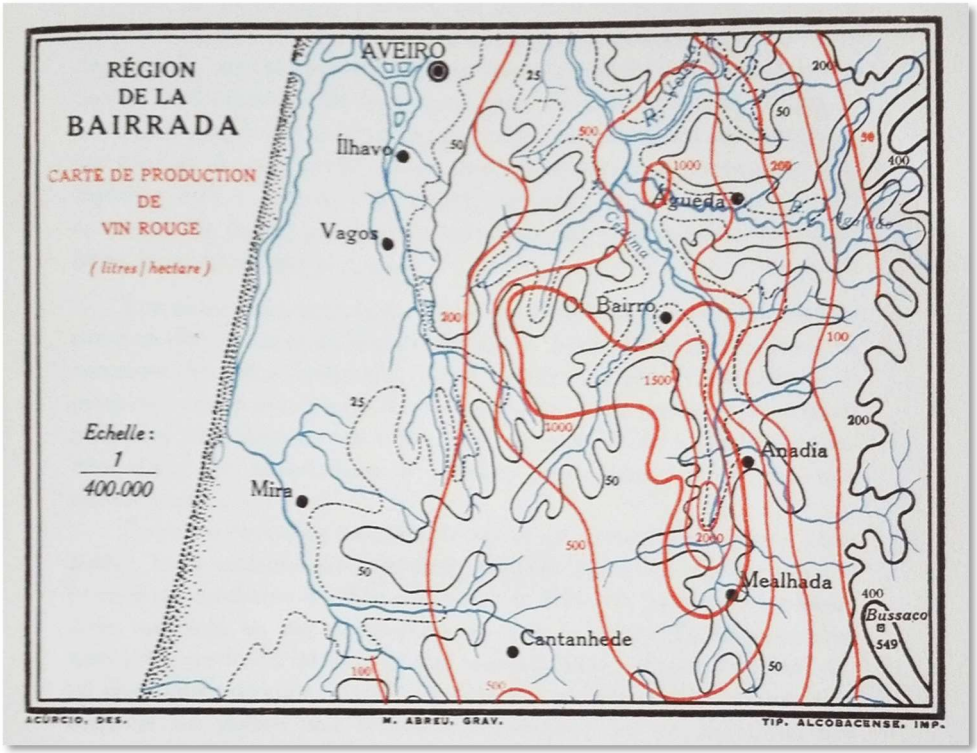

Fonte: RODRIGUES, A. (1948: entre p. 324 e 325). Fotografia da autora.

Figura 29 – *Carta Ecológica da Oliveira*, na escala de 1:1000000, elaborada por José de Pina Manique e Albuquerque e editada pela Junta Nacional do Azeite, Lda., em 1958, medindo 62,9x42,7 cm (com os extremos das quadrículas medindo 58,1x31,3 cm).

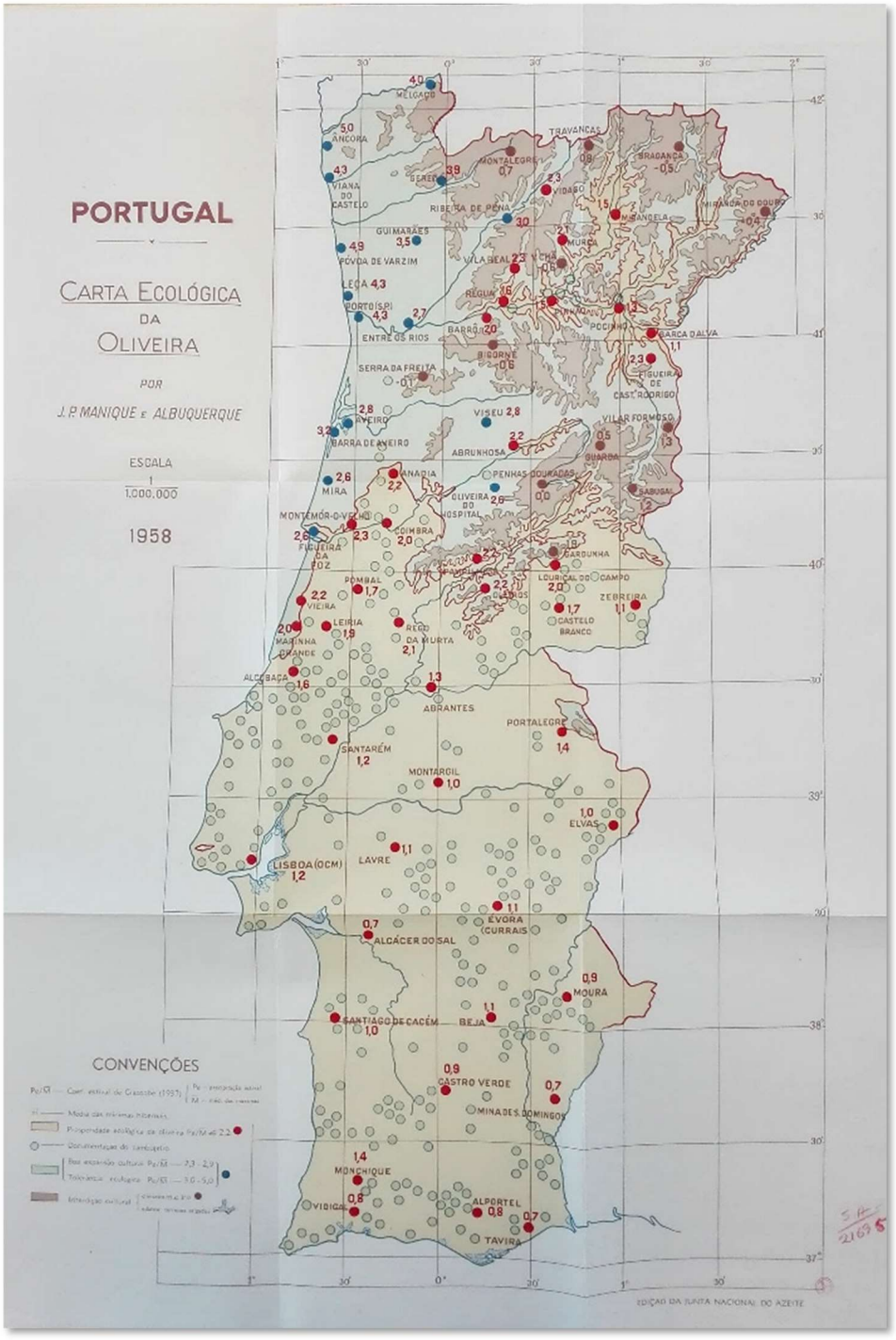

Fonte: ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1958). Fotografia da autora.

Figura 30 – *Regiões Naturais, Sub-regiões e Agrotipos de Portugal*, na escala de 1:500000, elaborada por José de Pina Manique e Albuquerque, em 1965, medindo 115,0x81,0 cm.

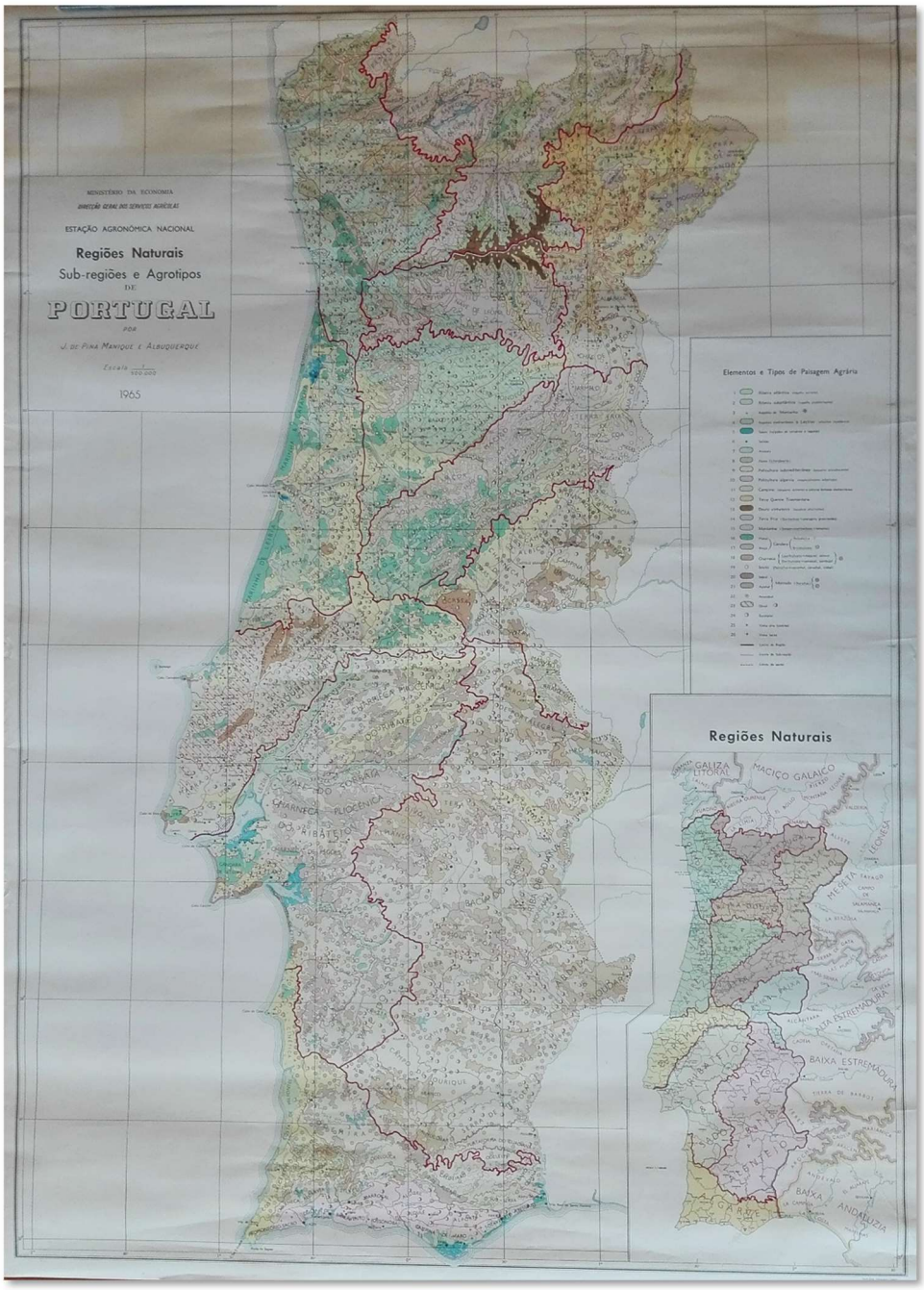

Fonte: ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1965). Fotografia da autora.

Figura 31 – Pormenor das *Regiões Naturais, Sub-regiões e Agrotipos de Portugal*, da Figura 30, mostrando, de forma ampliada, a área se insere a Bairrada.

Fonte: ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1965). Fotografia da autora.

Figura 32 – Pormenor da legenda das *Regiões Naturais, Sub-regiões e Agrotipos de Portugal*, da Figura 30.

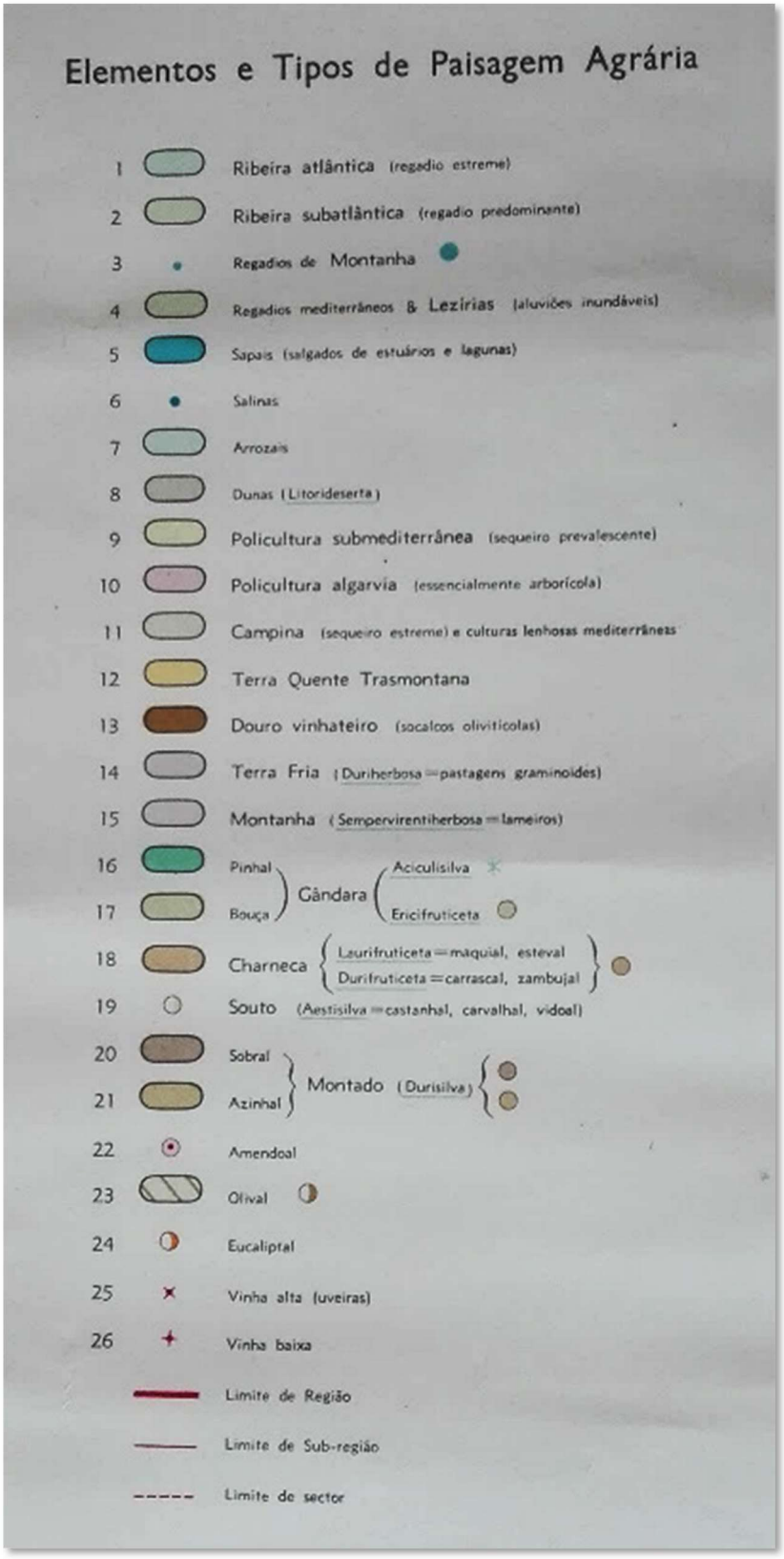

Fonte: ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1965). Fotografia da autora.

Figura 33 – Pormenor das *Regiões Naturais*, do mapa constante da Figura 30.

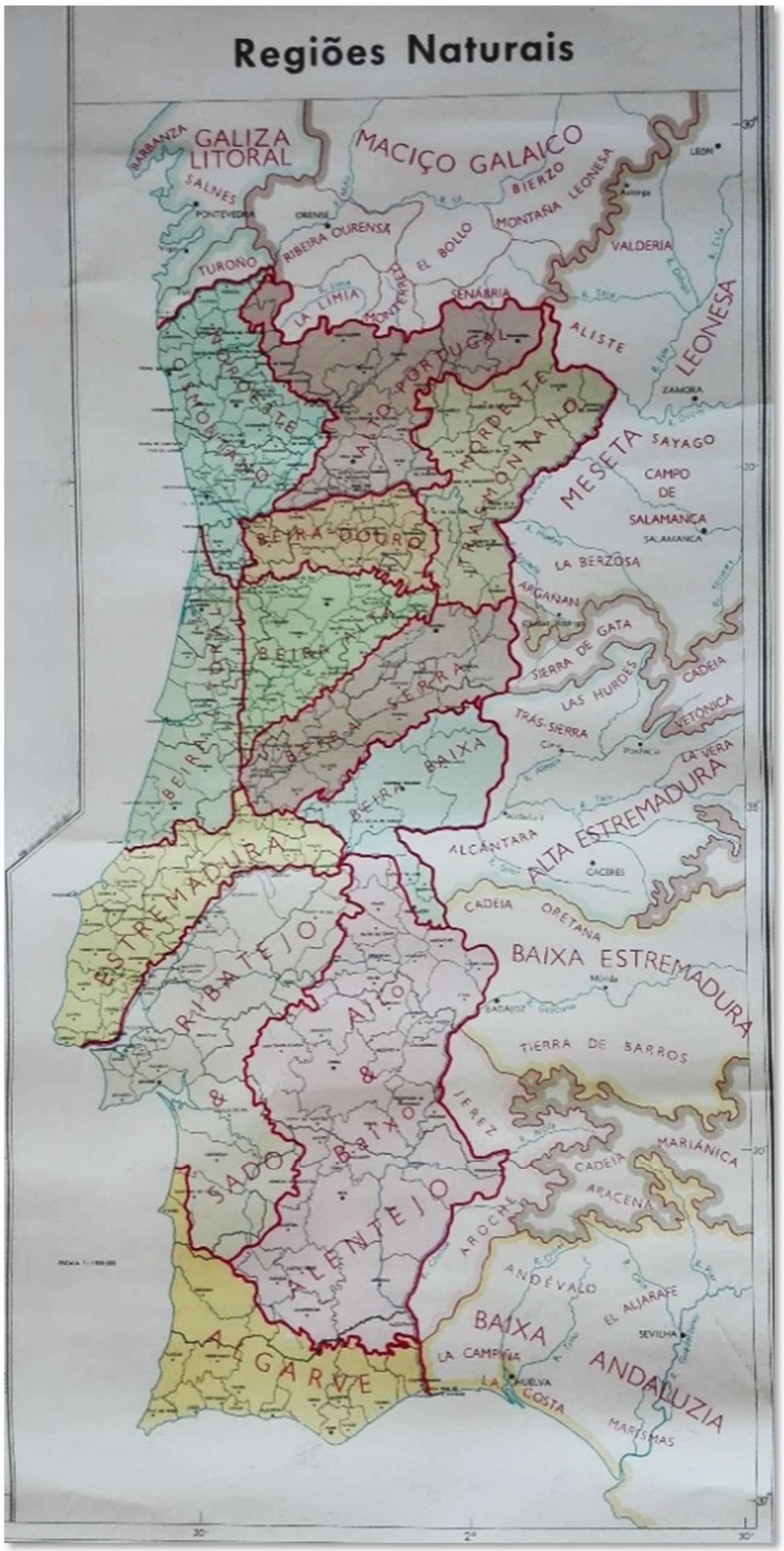

Fonte: ALBUQUERQUE, J. de P. M. e (1965). Fotografia da autora.

Figura 34 – *A Beira Litoral* de Jorge Gaspar: mapa elaborado na escala de 1:500000, medindo 18,2x9,0 cm.

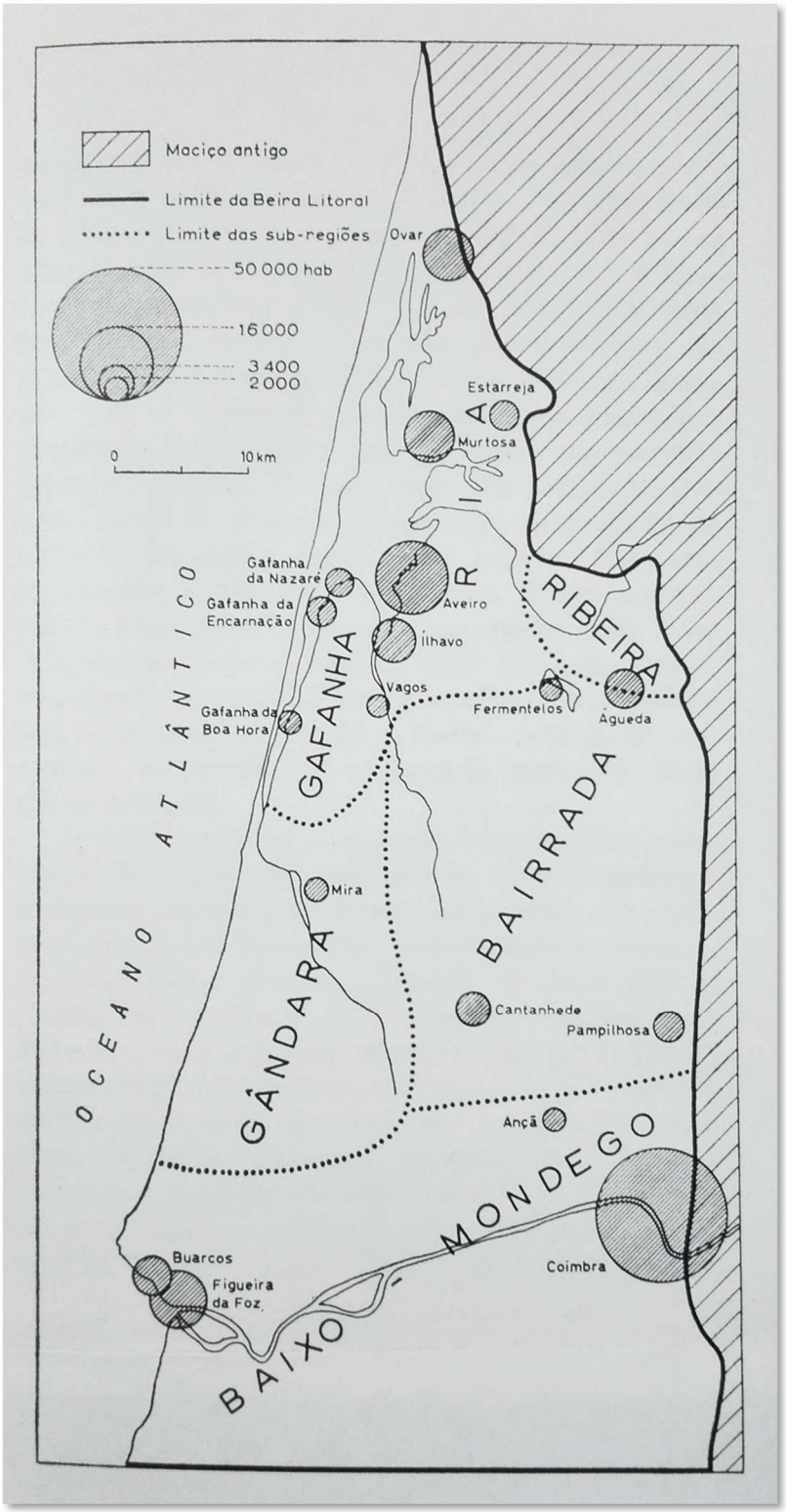

Fonte: GASPAR, J. (1970: entre p. 24-25). Fotografia da autora.

Figura 35 – A Bairrada percecionada por Augusto Cancella de Abreu, em 1935.

BAIRRADA

Do Eng. Cancela d'Abreu

DESDE que me conheço, sempre considerei — assim como todos os patrícios com quem privo — que a «Bairrada», onde nasci, é uma pequena e determinada região, de certa tradição enobrecida, com caracteristicas especiais nos seus terrenos, com condições agronómicas proprias e até com algum orgulho da sua diferenciação...

Pelo menos em mim e nos do meu sangue esse inofensivo orgulho de «bairradinos» sempre existiu — e ainda existe, felizmente, — parêdes meias com a grande devoção que á nossa terra dedicamos, de alma e coração.

De pequenino aprendi que a «Bairrada» — e foi essa a «Bairrada» que me habituei a venerar — abrangia apenas os concelhos de Anadia, Oliveira do Bairro, Mealhada e parte do de Cantanhede.

E desde muito môço sei tambem que os vinhos dessa limitada região, *e pelo nome dela conhecidos*, têm fama em todo o país e até lá fora e são por todos especialmente apreciados.

Aqui ha tempo, porêm, com grande surpreza minha e, confesso, com muita magua e duro golpe para o meu sentimentalismo e a minha vaidade, vi que passára a aplicar-se, genéricamente, a designação previlegiada de «Bairrada» a toda a região abrangida nos distritos de Aveiro e Coimbra!

Que os de fóra tivessem querido usurpar uma disposição que convinha aos seus interesses e que á sombra do seu prestigio valorizassem as suas pretensões, isso teria eu compreendido. Mas o que mais motivou a minha surpreza e a minha mágua foi vêr o atropêlo perfilhado, — que é como quem diz, aparentemente legitimado — por conterrâneos meus, por «bairradinos» de verdade e de categoria!

Admito sempre que sejam os outros a ter razão; por isso desejei exclarecer-me, não fôsse eu estar enganado. Mas o tempo, infelizmente, não me sobra para trabalhos de investigação, o mais que fiz foi recorrer a competencias de bom quilate.

Foi por elas que vim a verifi-

(Conclue na página 2)

BAIRRADA

(Conclusão da página 1)

car, por exemplo, que em certo manuscrito, devido a intelectuais dos meados do século desoito, consta o seguinte:

«Bairrada é o terreno circuitado por uma linha que sahe de Vilarinho do Bairro, territorio que foi da Casa de Bragança, a Oliveira do Bairro, d'aqui a Avelans de Caminho, d'esta a Avelãs de Cima, exclusive, d'ahi á Moita, d'esta a Vila Nova de Monsarros, d'aqui á Vacariça, cortando em linha recta a Casal Comba e Murtêde, estrada d'Aveiro acima até á Pedreira, logar da freguesia de Vilarinho É os logares que ficam dentro são: Bolho, Ois, S. Lourenço, Ancas, Sangalhos, Mogofores, Arcos, Anadia, Aguim, Tamengos, Ventosa, Sepins, Mealhada e outros pequenos.»

Por outro lado, nos livros e outros trabalhos sobre viticultura de mestres como Antonio Augusto de Aguiar e Sincinato da Costa, a «Bairrada» é tida como «a segunda zona vinhateira de Portugal, a mais importante depois do Douro, produzindo vinho de consumo e vinho de embarque; a região dos vinhos de embarque; fica no centro e está encravada na região do vinho de consumo, a qual vae de Souzelas por Ançã para o norte até Oliveira do Bairro... E em todos os documentos oficiais se descreve sempre a «Bairrada» como limitada aos concelhos já acima referidos.

Sem precisarmos mesmo de ir tão longe, nem no espaço nem no tempo, temos ao pé da porta e vivo, felizmente, quem tambem nos ajuda com autoridade: o ilustre director da nossa estação viti-vinicula, o Sr. engengeiro agronomo Mario Pato, que escreveu em «Le Portugal et son activité économique» os periodos que traduzo.

«Consultando um mapa representaddo os concelhos de Anadia, Mealhada, Cantanhede e Oliveira do Bairro, subtraindo a parte montanhosa do lado nascente dos concelhos de Anadia e Mealhada, as dunas do poente do concelho de Cantanhede, uma pequena parte ao norte do de Oliveira do Bairro onde a vinha é cultivada em bardos, e acrescentando do lado do sul uma pequena parte do concelho de Coimbra compreendendo terrenos argilo-calcários, *tem-se a região vinicola da Bairrada.*

«Examinando sobre a carta geológica esta importante região vinicula, encontram-se manchas de pliocénico e ainda terrenos inferiores do triácico e do cretacico. Nas duas margens do Cértima, que atravessa de norte a sul a Bairrada, encontram-se terrenos de aluviões modernos. A esta mistura geológica corresponde naturalmente uma grande variedade agrológica. Desde os terrenos de aluvião, leves e profundos, e os do pliocénico, até aos terrenos argilo-calcáreos e argiloso compactos do cretácico e do jurassicos, encontram-se todas as variantes de composição física e química.

«Os terrenos do pliocénico produzem vinhos leves e perfumados; os terrenos argilosos compactos dão vinhos encorpados, ricos em tanino e neutros; os terrenos argilo-calcáreos produzem vinhos que compartilham do conjunto de qualidades precedentes são encorpados, ricos em tanino, saborosos e perfumados.

«São os vinhos dos terrenos argilosos e, sobretudo, os dos terrenos argilo-calcáreos *que deram reputação á Bairrada como região vinicola.*»

De tudo isto se conclue que a «Bairrada» não é aquilo que agrade á fantasia de cada um; tem uma razão de ser que a define e que não pode ser adulterada.

Haverá quem me diga que a «Bairrada» lucra em se unir, para defesa da sua ecónomia, ás *outras* regiões vizinhas, fortalecendo-se com a sua solidariedade. Pois eu contesto o convictamente. As outras é que lucram ou pretendem lucrar com o prestigio da designação que não lhes cabe e que ilegitimamente lhes abre as portas de uma especial consideração.

Tenho razões concretas para o dizer.

Ainda ha pouco, em pleno debate parlamentar sobre a questão vinicola, em que, na verdade, se enfrentavam o norte e o sul do país, eu tive a ocasião e satisfação de ouvir a uns e a outros apreciações dignificantes dos vinhos da «Bairrada», respeitados e elogiados por todos, justamente em contraste com os dos respectivos antagonistas. E' preciso, para bem da «Bairrada», que se não perca esse renome. E' indispensável, para isso, que a designação não perca o seu caracter!

Aviso a «Bairrada»: é tempo de regressar á pureza do têrmo e de não consentir mais que outras com ele se enfeitam. Ha que repelir quanto antes uma camaradagem interesseira e prejudicial.

Eu, cá por mim, repilo-a com energia.

Se a «Bairrada» julga dever formular pretensões, apresente-se sósinha; ou junte-se aos outros sem lhes estender um nome que só a si pertence.

Engenheiro A. Cancella de Abreu

Fonte: ABREU, A. C. de (1935: 1-2). Fotografias da autora.

Figura 36 – Poema *Bairrada*, de Augusto Pires, distribuído em 15 de agosto de 1934, no âmbito da excursão bairradina à *1ª Exposição Colonial Portuguesa*, realizada no Porto.

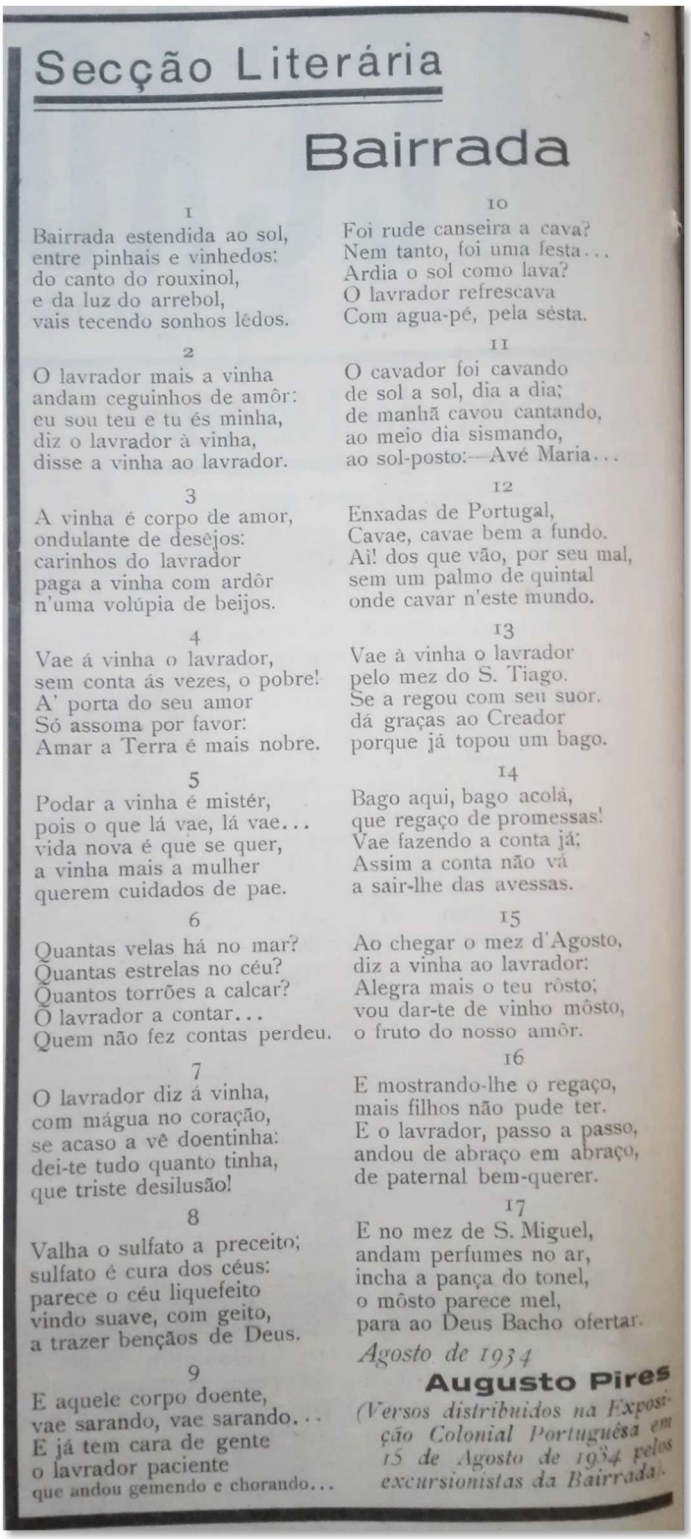

Secção Literária

Bairrada

1

Bairrada estendida ao sol,
entre pinhais e vinhedos:
do canto do rouxinol,
e da luz do arrebol,
vais tecendo sonhos lêdos.

2

O lavrador mais a vinha
andam ceguinhos de amôr:
eu sou teu e tu és minha,
diz o lavrador à vinha,
disse a vinha ao lavrador.

3

A vinha é corpo de amor,
ondulante de desêjos:
carinhos do lavrador
paga a vinha com ardôr
n'uma volúpia de beijos.

4

Vae á vinha o lavrador,
sem conta ás vezes, o pobre!
A' porta do seu amor
Só assoma por favor:
Amar a Terra é mais nobre.

5

Podar a vinha é mistér,
pois o que lá vae, lá vae...
vida nova é que se quer,
a vinha mais a mulher
querem cuidados de pae.

6

Quantas velas há no mar?
Quantas estrelas no céu?
Quantos torrões a calcar?
O lavrador a contar...
Quem não fez contas perdeu.

7

O lavrador diz á vinha,
com mágua no coração,
se acaso a vê doentinha:
dei-te tudo quanto tinha,
que triste desilusão!

8

Valha o sulfato a preceito;
sulfato é cura dos céus:
parece o céu liquefeito
vindo suave, com geito,
a trazer bençãos de Deus.

9

E aquele corpo doente,
vae sarando, vae sarando...
E já tem cara de gente
o lavrador paciente
que andou gemendo e chorando...

10

Foi rude canseira a cava?
Nem tanto, foi uma festa...
Ardia o sol como lava?
O lavrador refrescava
Com agua-pé, pela sésta.

11

O cavador foi cavando
de sol a sol, dia a dia;
de manhã cavou cantando,
ao meio dia sismando,
ao sol-posto:—Avé Maria...

12

Enxadas de Portugal,
Cavae, cavae bem a fundo.
Ai! dos que vão, por seu mal,
sem um palmo de quintal
onde cavar n'este mundo.

13

Vae à vinha o lavrador
pelo mez do S. Tiago.
Se a regou com seu suor.
dá graças ao Creador
porque já topou um bago.

14

Bago aqui, bago acolá,
que regaço de promessas!
Vae fazendo a conta já;
Assim a conta não vá
a sair-lhe das avessas.

15

Ao chegar o mez d'Agosto,
diz a vinha ao lavrador:
Alegra mais o teu rôsto;
vou dar-te de vinho môsto,
o fruto do nosso amôr.

16

E mostrando-lhe o regaço,
mais filhos não pude ter.
E o lavrador, passo a passo,
andou de abraço em abraço,
de paternal bem-querer.

17

E no mez de S. Miguel,
andam perfumes no ar,
incha a pança do tonel,
o môsto parece mel,
para ao Deus Bacho ofertar.

Agosto de 1934

Augusto Pires

(Versos distribuidos na Exposição Colonial Portuguêsa em 15 de Agosto de 1934 pelos excursionistas da Bairrada).

Fonte: PIRES, A. (1934). Fotografia da autora.

Figura 37 – *Os vinicultores da Bairrada ao dirigirem-se para o edificio da Assembléa Nacional*, no dia 22 de fevereiro de 1935.

Fonte: ANÓNIMO (1935b). Fotografia da autora, efetuada a partir de projeção de microfilme do jornal *O Seculo*.

Figura 38 – Os bairradinos retratados, em 1964, pelo padre Abel Condesso, na sua *Crónica do Sol Pôsto*.

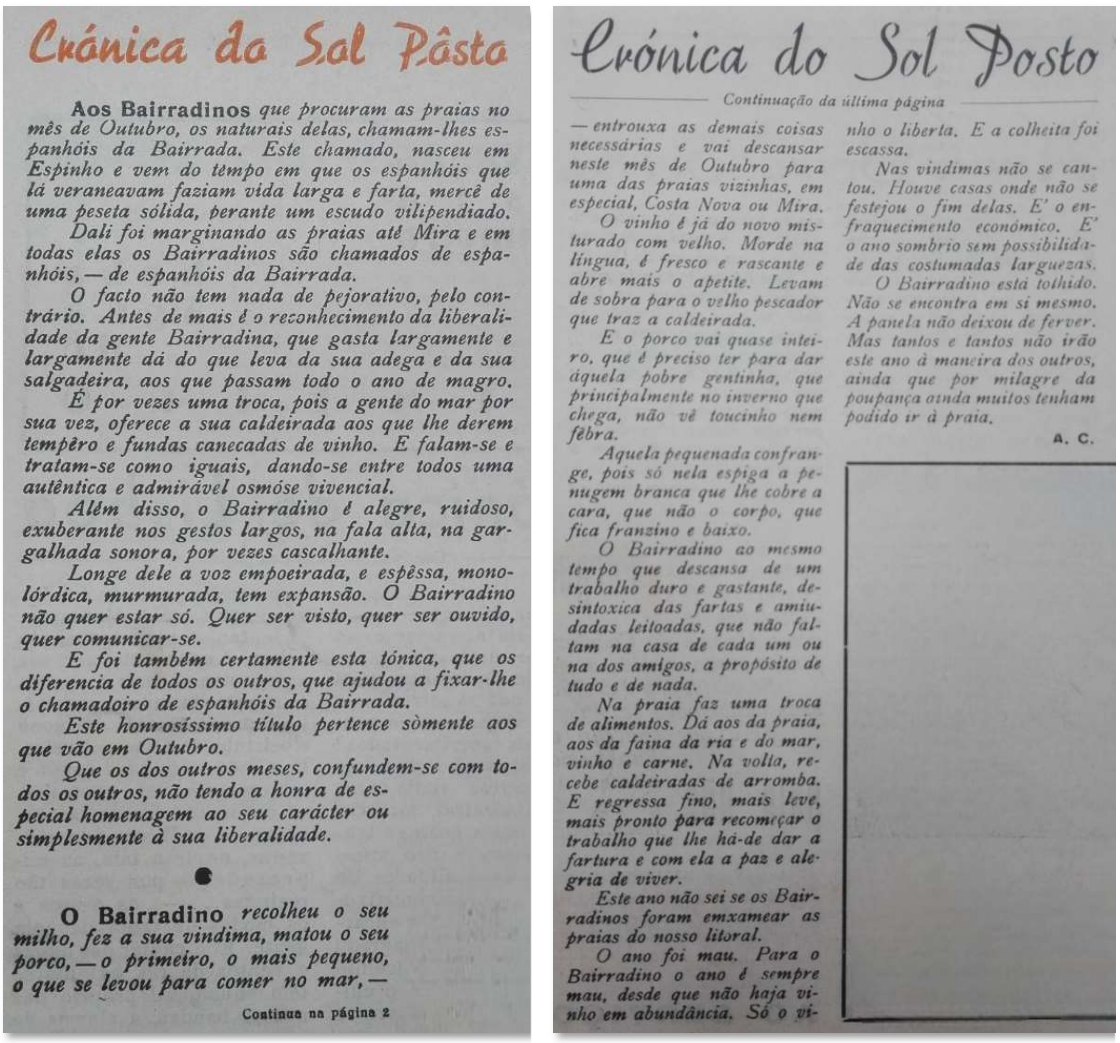

Crónica do Sol Pôsto

Aos Bairradinos *que procuram as praias no mês de Outubro, os naturais delas, chamam-lhes espanhóis da Bairrada. Este chamado, nasceu em Espinho e vem do tempo em que os espanhóis que lá veraneavam faziam vida larga e farta, mercê de uma peseta sólida, perante um escudo vilipendiado.*

Dali foi marginando as praias até Mira e em todas elas os Bairradinos são chamados de espanhóis, — de espanhóis da Bairrada.

O facto não tem nada de pejorativo, pelo contrário. Antes de mais é o reconhecimento da liberalidade da gente Bairradina, que gasta largamente e largamente dá do que leva da sua adega e da sua salgadeira, aos que passam todo o ano de magro.

É por vezes uma troca, pois a gente do mar por sua vez, oferece a sua caldeirada aos que lhe derem tempêro e fundas canecadas de vinho. E falam-se e tratam-se como iguais, dando-se entre todos uma autêntica e admirável osmóse vivencial.

Além disso, o Bairradino é alegre, ruidoso, exuberante nos gestos largos, na fala alta, na gargalhada sonora, por vezes cascalhante.

Longe dele a voz empoeirada, e espêssa, monolórdica, murmurada, tem expansão. O Bairradino não quer estar só. Quer ser visto, quer ser ouvido, quer comunicar-se.

E foi também certamente esta tónica, que os diferencia de todos os outros, que ajudou a fixar-lhe o chamadoiro de espanhóis da Bairrada.

Este honrosíssimo título pertence sòmente aos que vão em Outubro.

Que os dos outros meses, confundem-se com todos os outros, não tendo a honra de especial homenagem ao seu carácter ou simplesmente à sua liberalidade.

O Bairradino *recolheu o seu milho, fez a sua vindima, matou o seu porco, — o primeiro, o mais pequeno, o que se levou para comer no mar, —*

Continua na página 2

Crónica do Sol Posto

Continuação da última página

— entrouxa as demais coisas necessárias e vai descansar neste mês de Outubro para uma das praias vizinhas, em especial, Costa Nova ou Mira.

O vinho é já do novo misturado com velho. Morde na língua, é fresco e rascante e abre mais o apetite. Levam de sobra para o velho pescador que traz a caldeirada.

E o porco vai quase inteiro, que é preciso ter para dar àquela pobre gentinha, que principalmente no inverno que chega, não vê toucinho nem fêbra.

Aquela pequenada confrange, pois só nela espiga a penugem branca que lhe cobre a cara, que não o corpo, que fica franzino e baixo.

O Bairradino ao mesmo tempo que descansa de um trabalho duro e gastante, desintoxica das fartas e amiudadas leitoadas, que não faltam na casa de cada um ou na dos amigos, a propósito de tudo e de nada.

Na praia faz uma troca de alimentos. Dá aos da praia, aos da faina da ria e do mar, vinho e carne. Na volta, recebe caldeiradas de arromba. E regressa fino, mais leve, mais pronto para recomeçar o trabalho que lhe há-de dar a fartura e com ela a paz e alegria de viver.

Este ano não sei se os Bairradinos foram emxamear as praias do nosso litoral.

O ano foi mau. Para o Bairradino o ano é sempre mau, desde que não haja vinho em abundância. Só o vinho o liberta. E a colheita foi escassa.

Nas vindimas não se cantou. Houve casas onde não se festejou o fim delas. E' o enfraquecimento económico. E' o ano sombrio sem possibilidade das costumadas larguezas.

O Bairradino está tolhido. Não se encontra em si mesmo. A panela não deixou de ferver. Mas tantos e tantos não irão este ano à maneira dos outros, ainda que por milagre da poupança ainda muitos tenham podido ir à praia.

A. C.

Fonte: CONDESSO, Pe. Abel (1964: 8, 2). Fotografia da autora.

Figura 39 – A *Carte Viti-vinicole* elaborada pelo Instituto Geográfico e Cadastral, na escala de 1:2500000. medindo 23,7x16,5 cm.

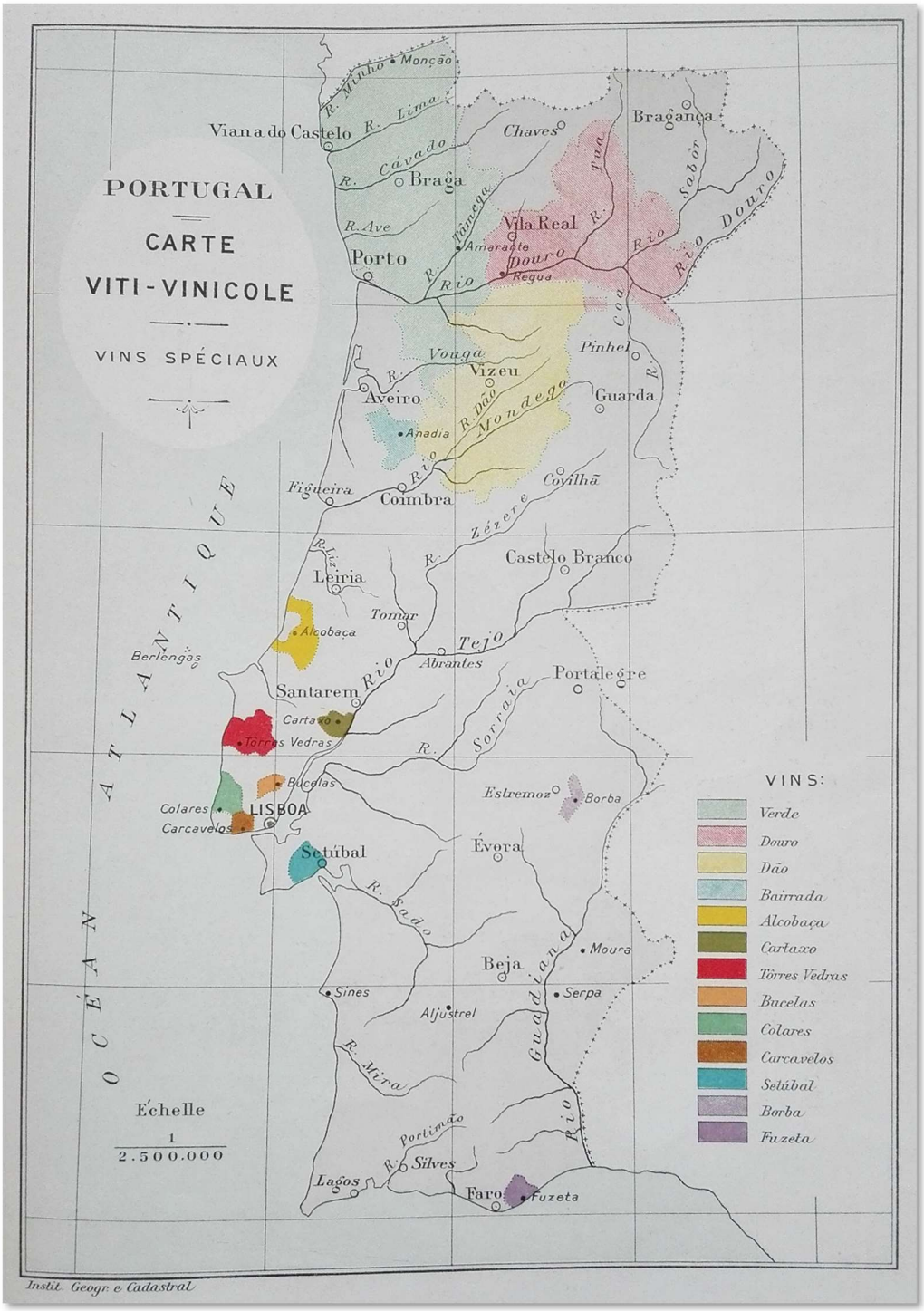

Fonte: MINISTÈRE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES (1932: entre p 80-81). Fotografia da autora.

Figura 40 – *Regiões Vinicolas de Portugal* da Junta Nacional do Vinho: mapa elaborado por Mário Costa, [ca. 1958], na escala de [ca. 1:600000]. Impressão da Lito. Maia, Porto, medindo 48,4x33,5 cm.

Fonte: JUNTA NACIONAL DO VINHO [ca. 1958]. Exemplar digitalizado, com a cota cc-498-v (Biblioteca Nacional de Portugal) disponível em WWW: <URL: https://purl.pt/37333>.

Figura 41 – *Regiões Vinicolas de Portugal* da Junta Nacional do Vinho: mapa elaborado por Mário Costa, s.d., medindo 99,2x69,4 cm. À direita, ampliação da área onde se insere a Bairrada.

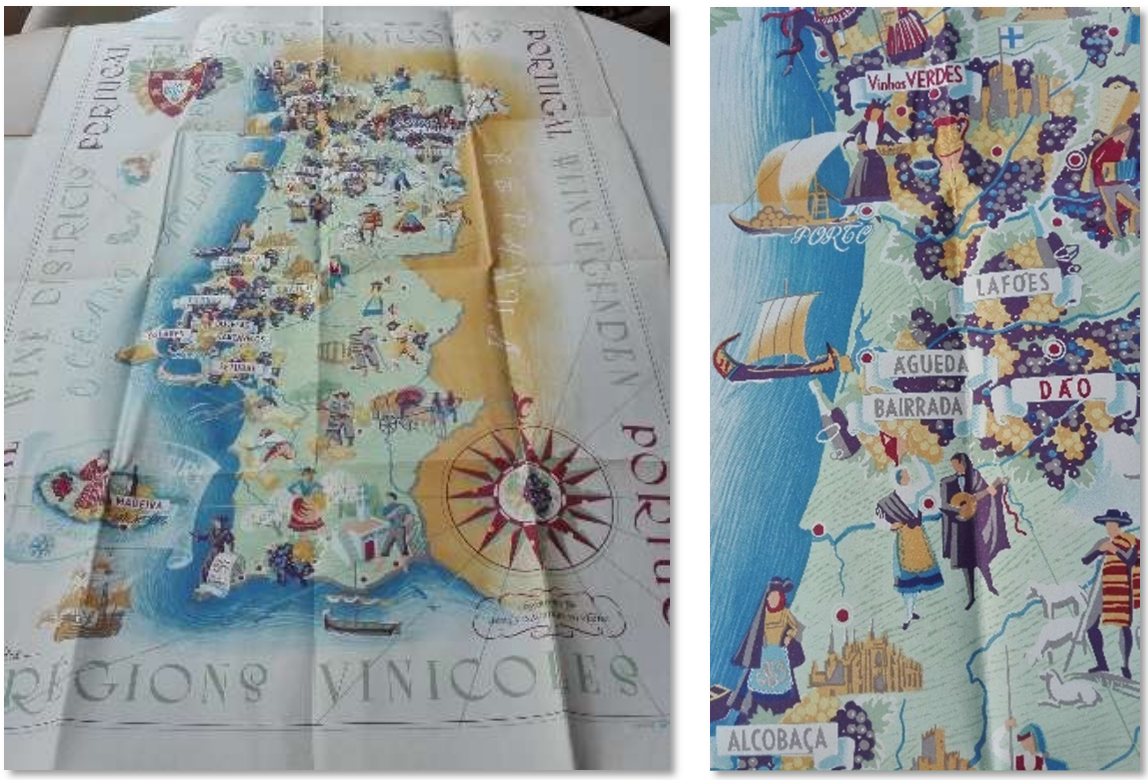

Fonte: JUNTA NACIONAL DO VINHO (s.d.a). Fotografias da autora.

Figura 42 – *Regiões Vinícolas*, da Junta Nacional do Vinho: mapa sem escala, elaborado no âmbito do II Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados, realizado em 1955-56, medindo 19,9x12,0 cm, inserto em desdobrável.

Fonte: DANTAS, V. A. [1955-56]. Fotografia da autora.

Figura 43 – *Regiões Vinicolas*, da Junta Nacional do Vinho: mapa sem escala, nem data, inserido numa publicação cujas páginas medem 17,9x12,5 cm (a figura mostra duas páginas).

Fonte: JUNTA NACIONAL DO VINHO (s.d.b). Fotografia da autora.

Figura 44 – *L'habit du peuple dans les régions vinicoles du Portugal*, onde se mostra uma vindimadeira da Bairrada (canto inferior esquerdo) com o seu traje *leve e gracioso*.

Fonte: ANÓNIMO (1956: 22). Fotografia da autora.

Figura 45 – *Limite da Bairrada Segundo a Carta Vitícola da Bairrada, Organizada pela Junta Nacional do Vinho (Modificada)*. Mapa elaborado por Marta Bettencourt, em 1965, na escala de 1:100000, medindo 36,9x49,2 cm.

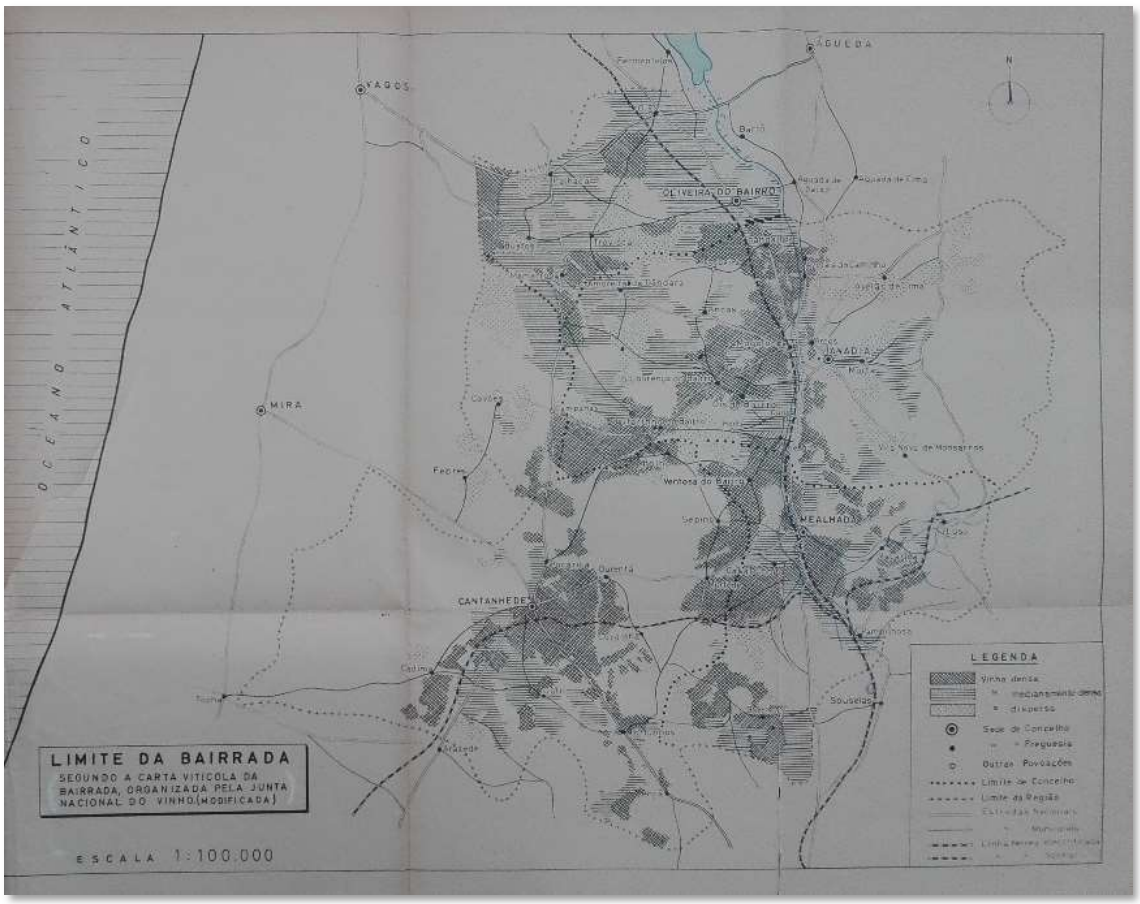

Fonte: BETTENCOURT, M. M. P. D. U. (1965: entre p. 8-9). Fotografia da autora.

Figura 46 – *Esboço da Carta de Solos (na Area de Plantio da Vinha)*, elaborado por Marta Bettencourt, em 1965, na escala de 1:100000, medindo 36,9x49,2 cm.

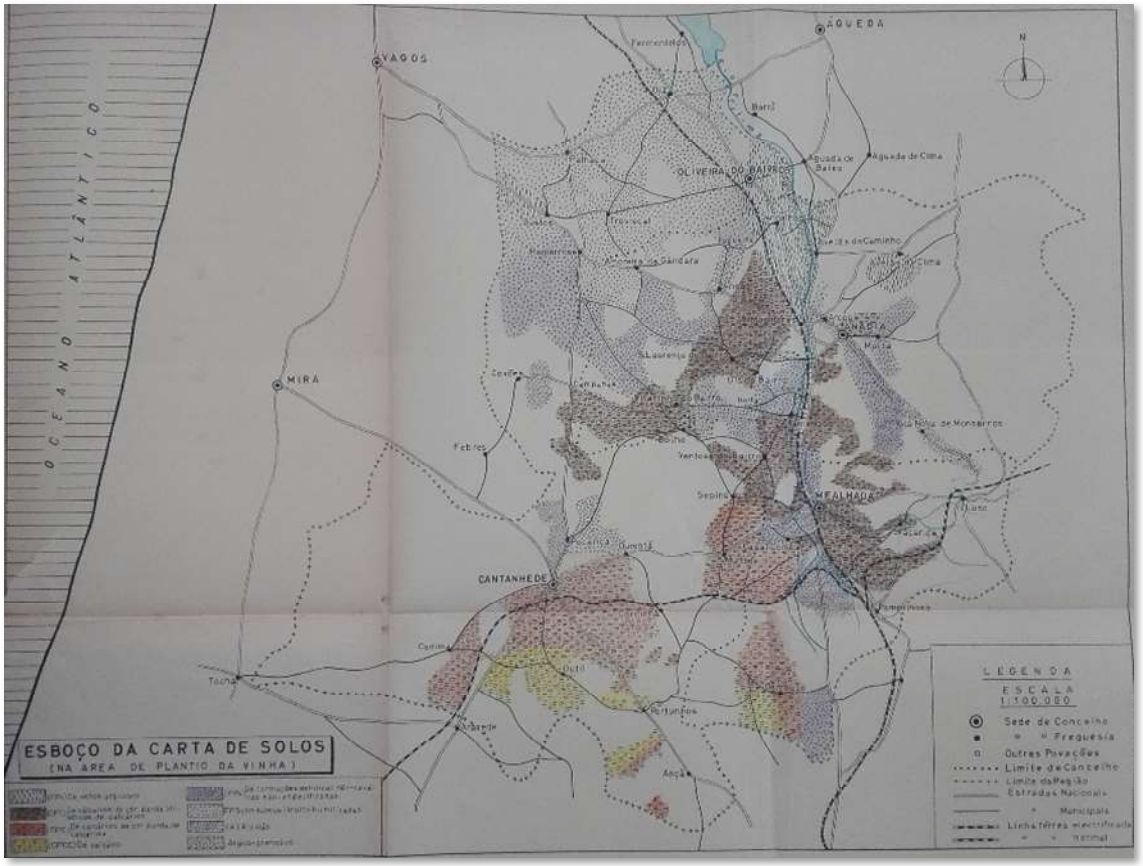

Fonte: BETTENCOURT, M. M. P. D. U. (1965: entre p. 54-55). Fotografia da autora.

Figura 47 – *Carta dos Solos de Portugal* delineada por José Carvalho Cardoso, M. Teixeira Bessa e Manuel Branco Marado, desenhada por A. Ventura, e impressa em Lisboa, na Lito de Portugal, em 1971, na escala de 1:1000000, medindo 61,2x39,0 cm.

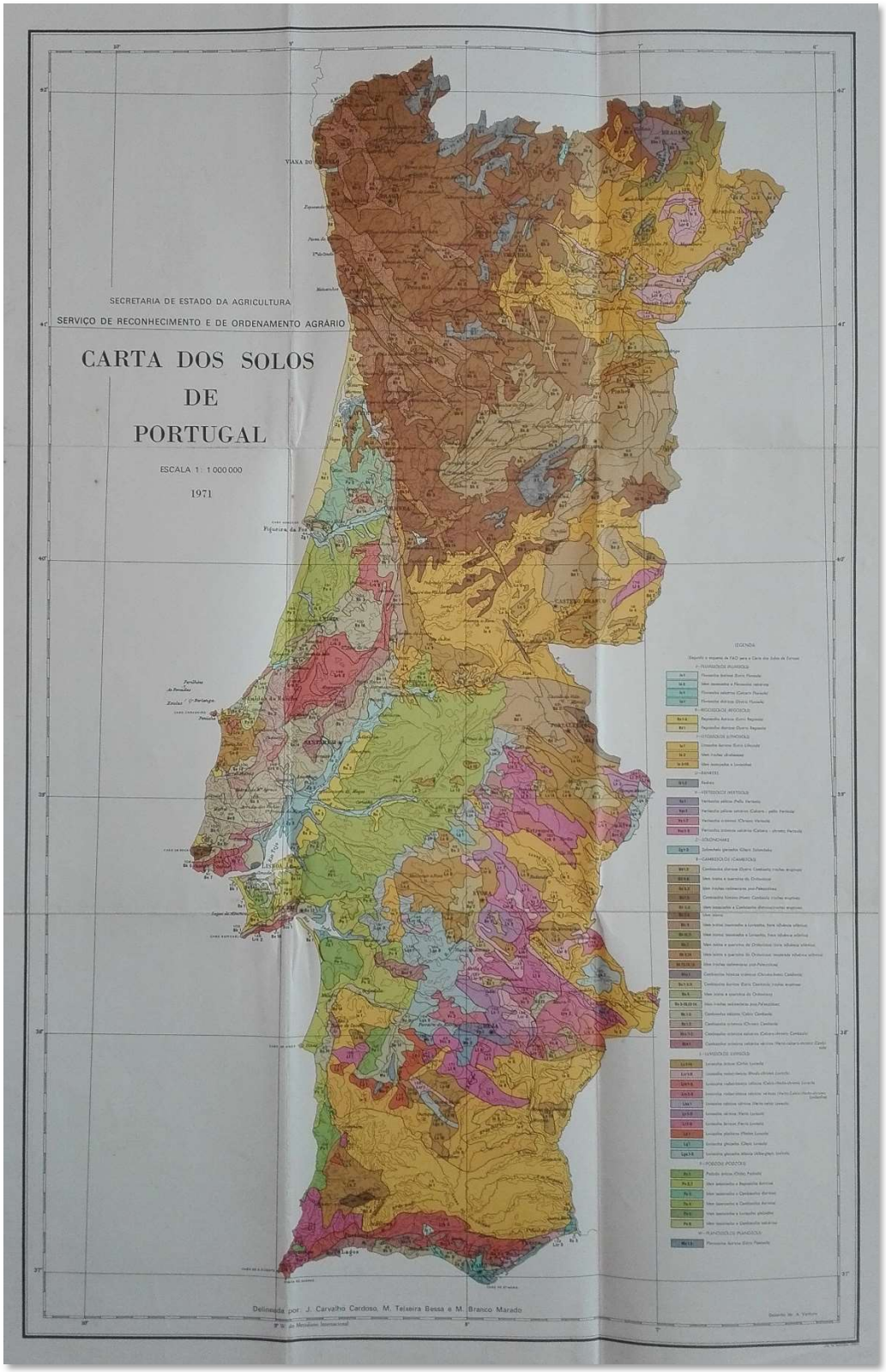

Fonte: CARDOSO, J. C. *et al*. (1971-1973). Fotografia da autora.

Figura 48 – Pormenor da *Carta dos Solos de Portugal* da Figura 47, mostrando, de forma ampliada, a área onde se insere a Bairrada.

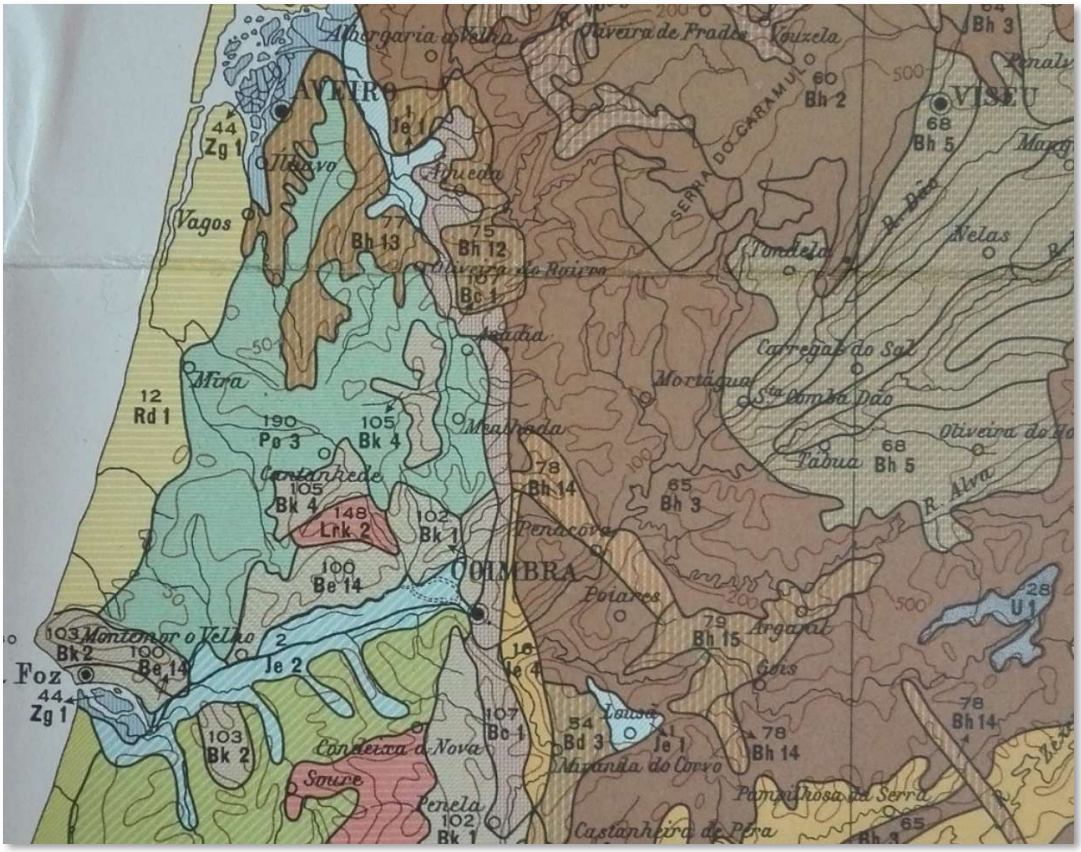

Fonte: CARDOSO, J. C. *et al*. (1971-1973). Fotografia da autora.

Figura 49 – Pormenor da legenda da *Carta dos Solos de Portugal* da Figura 47.

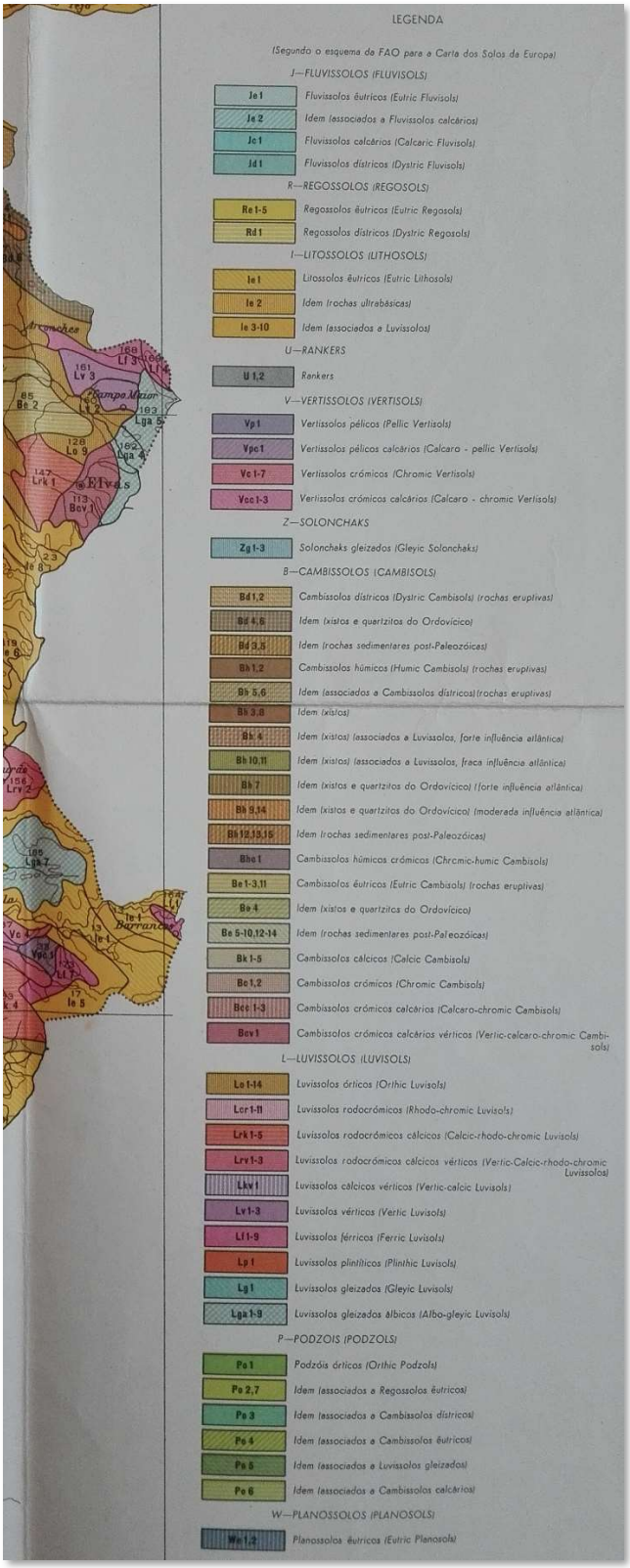

Fonte: CARDOSO, J. C. *et al*. (1971-1973). Fotografia da autora.

Figura 50 – *Limites da Bairrada*, segundo o grupo de trabalho constituído por Melchior Barata de Tovar e Octávio da Silva Pato, com a colaboração de Mateus Azevedo dos Anjos e Luís Azevedo Correia, elaborados em 1975, na escala de 1:100000, em folha de 44,6x57,0 cm.

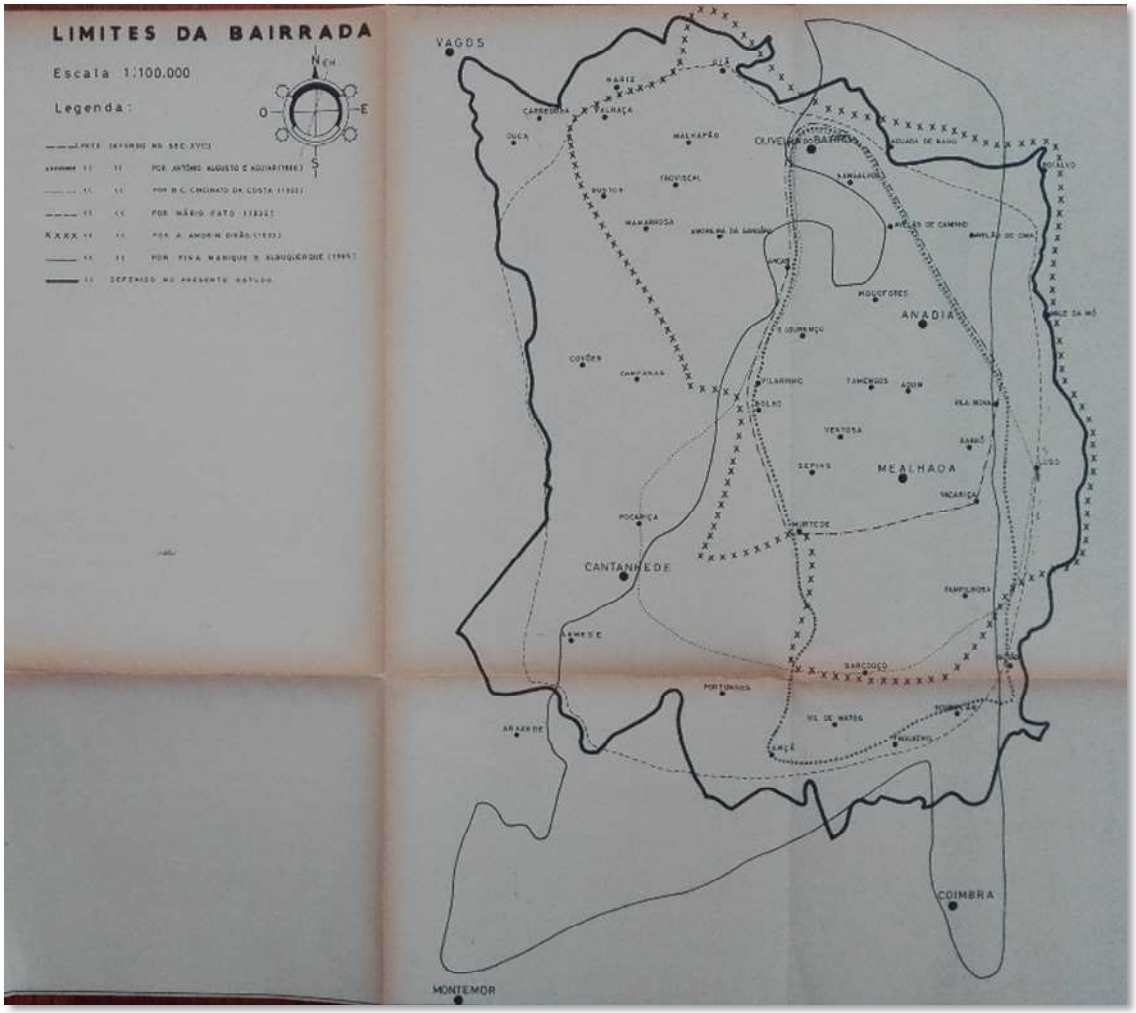

Fonte: TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: entre p. 9-10). Fotografia da autora.

Figura 51 – *Região Viticola da Bairrada*, segundo o grupo de trabalho constituído por Melchior Barata de Tovar e Octávio da Silva Pato, com a colaboração de Mateus Azevedo dos Anjos e Luís Azevedo Correia, elaborados em 1975, na escala de 1:100000, em folha de 45,0x64,0 cm.

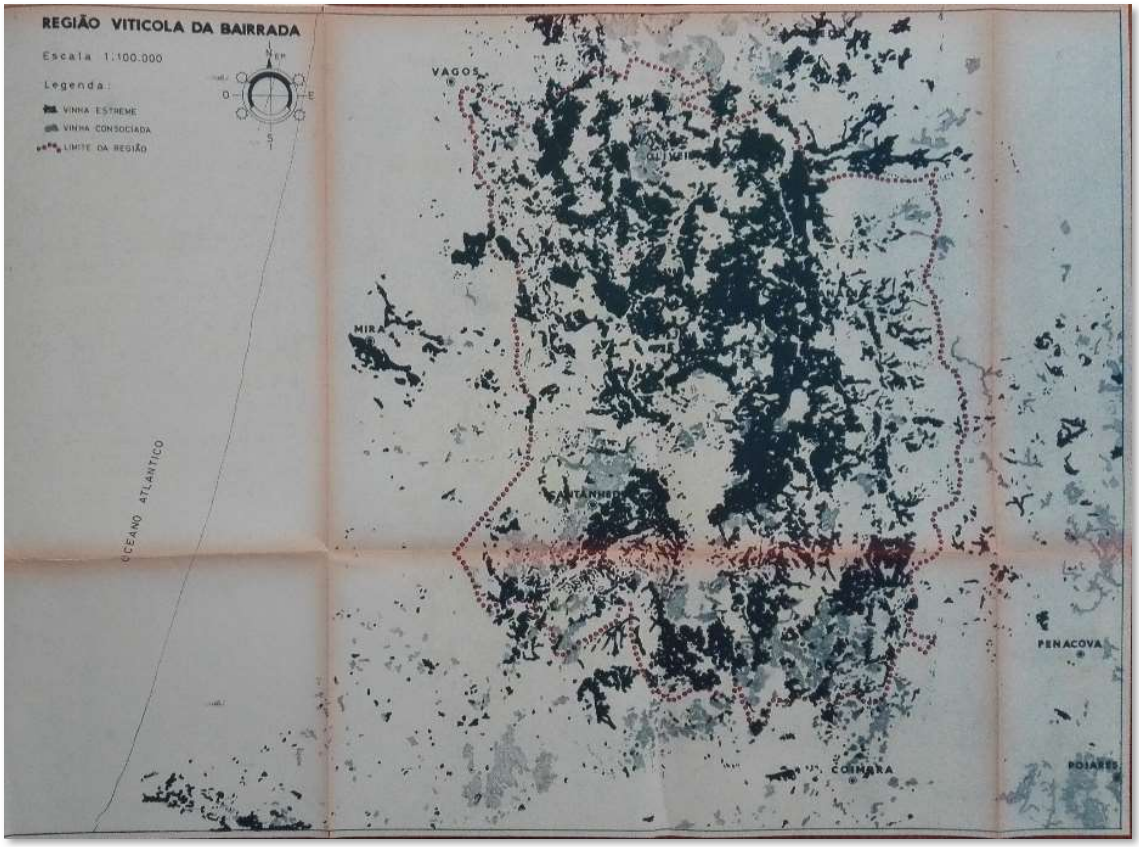

Fonte: TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: entre p. 38-39). Fotografia da autora.

Figura 52 – *Esboço Hipsométrico (Entre Mondego e Vouga)*, segundo o grupo de trabalho constituído por Melchior Barata de Tovar e Octávio da Silva Pato, com a colaboração de Mateus Azevedo dos Anjos e Luís Azevedo Correia, elaborados em 1975, na escala de 1:500000, medindo 28,6x17,4 cm.

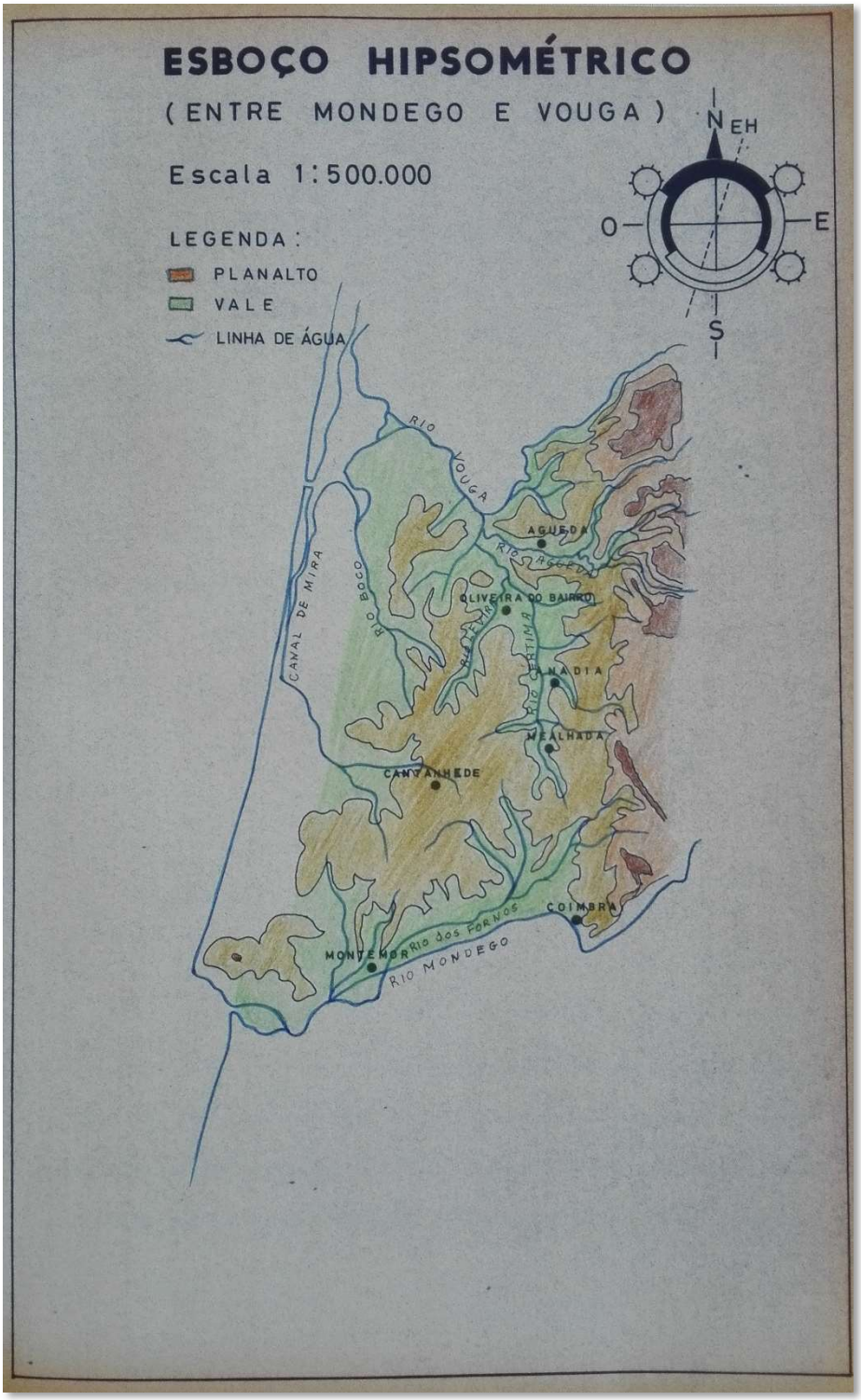

Fonte: TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: entre p. 11 e 12). Fotografia da autora.

Figura 53 – *Carta Geológica (Entre Mondego e Vouga)*, segundo o grupo de trabalho constituído por Melchior Barata de Tovar e Octávio da Silva Pato, com a colaboração de Mateus Azevedo dos Anjos e Luís Azevedo Correia, elaborados em 1975, na escala de 1:250000, medindo 28,6x35,3 cm.

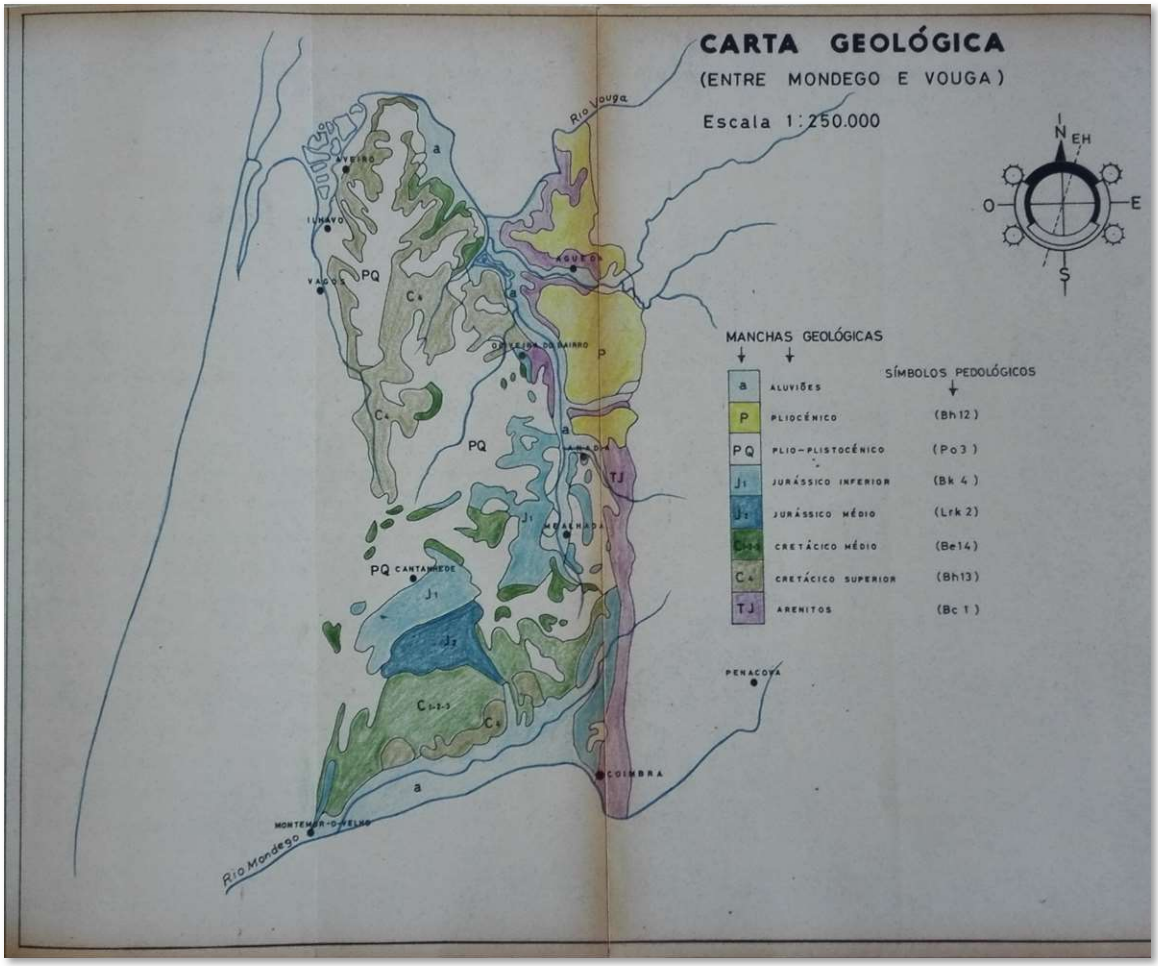

Fonte: TOVAR, M. B. de *et al*. (1975: entre p. 14 e 15). Fotografia da autora.

Figura 54 – Mapa da Região Demarcada da Bairrada, publicado em 1991, na escala de 1:50000, com a respetiva lista das freguesias abrangidas, mas que, na verdade, corresponde à demarcação da região conforme havia sido feita em 1979.

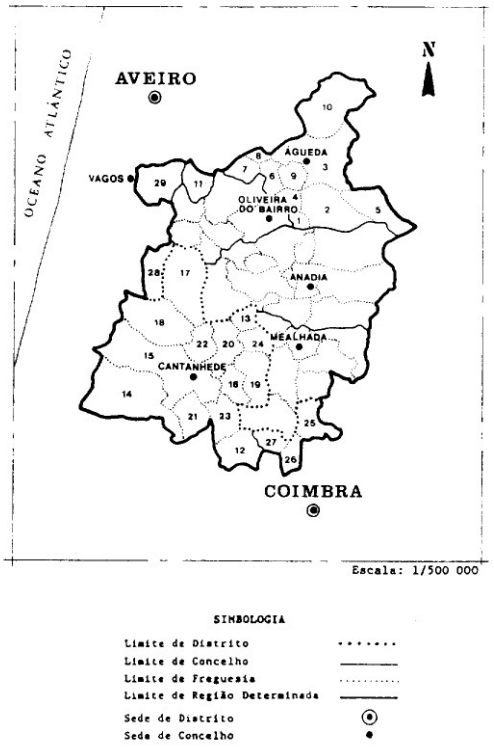

Concelho	Freguesia	Ref.ª
Águeda	Aguada de Baixo	1
	Aguada de Cima	2
	Águeda	3
	Barrô	4
	Balazaima	5
	Espinhel	6
	Fermentelos	7
	Óis da Ribeira	8
	Recardães	9
	Valongo do Vouga	10
Anadia	(*)	
Aveiro	Nariz	11
Cantanhede	Ançã	12
	Bolho	13
	Cadima	14
	Cantanhede	15
	Cordinhã	16
	Covões	17
	Febres	18
	Murtede	19
	Ourentã	20
	Outil	21
	Pocariça	22
	Portunhos	23
	Sepins	24
Coimbra	Souselas	25
	Trouxemil	26
	Vil de Matos	27
Mealhada	(*)	
Oliveira do Bairro	(*)	
Vagos	Covão do Lobo	28
	Sosa	29

(*) Todo o concelho.

Fonte: Decreto-Lei n.º 70/91, de 8 de fevereiro. Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/70-478258>.

Figura 55 – Mapa de Portugal Continental com a área de influência de cada uma das sete Direções Regionais de Agricultura, publicado em 1984, sem escala e medindo 26,2x15,5 cm, a que foi acrescentada a delimitação da Bairrada e a localização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral.

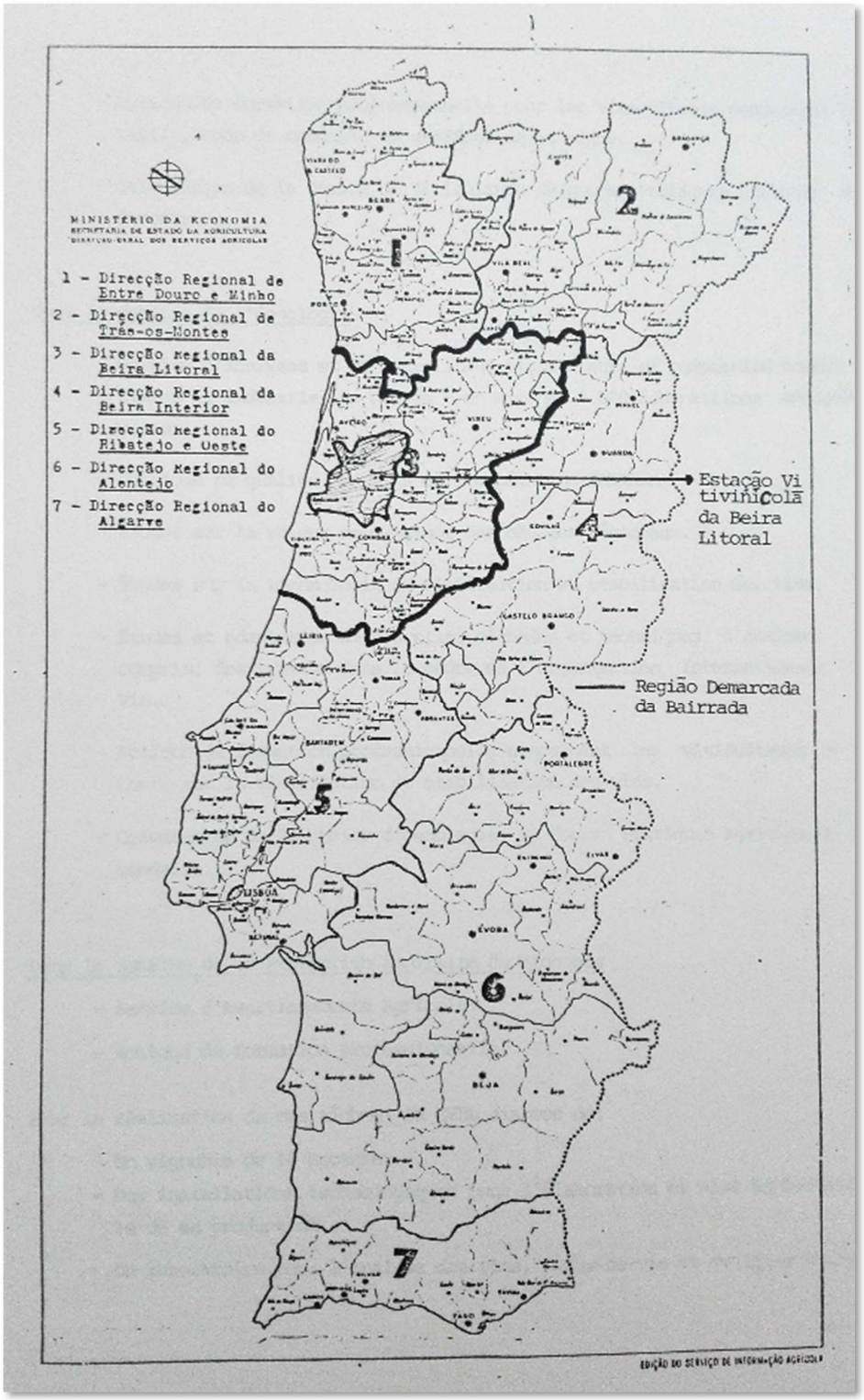

Fonte: CARDOSO, A. D. & GUERREIRO, J. de S. (1984: entre p. 1-2). Fotografia da autora.

Figura 56 – *Carta Vitícola da Bairrada*, na escala de 1:100000, elaborada por António Francisco de Matos Martins Ferreira, em 1985, publicada originalmente em folha medindo 64,0x46,2 cm, numa edição da Estação Vitivinícola da Bairrada.

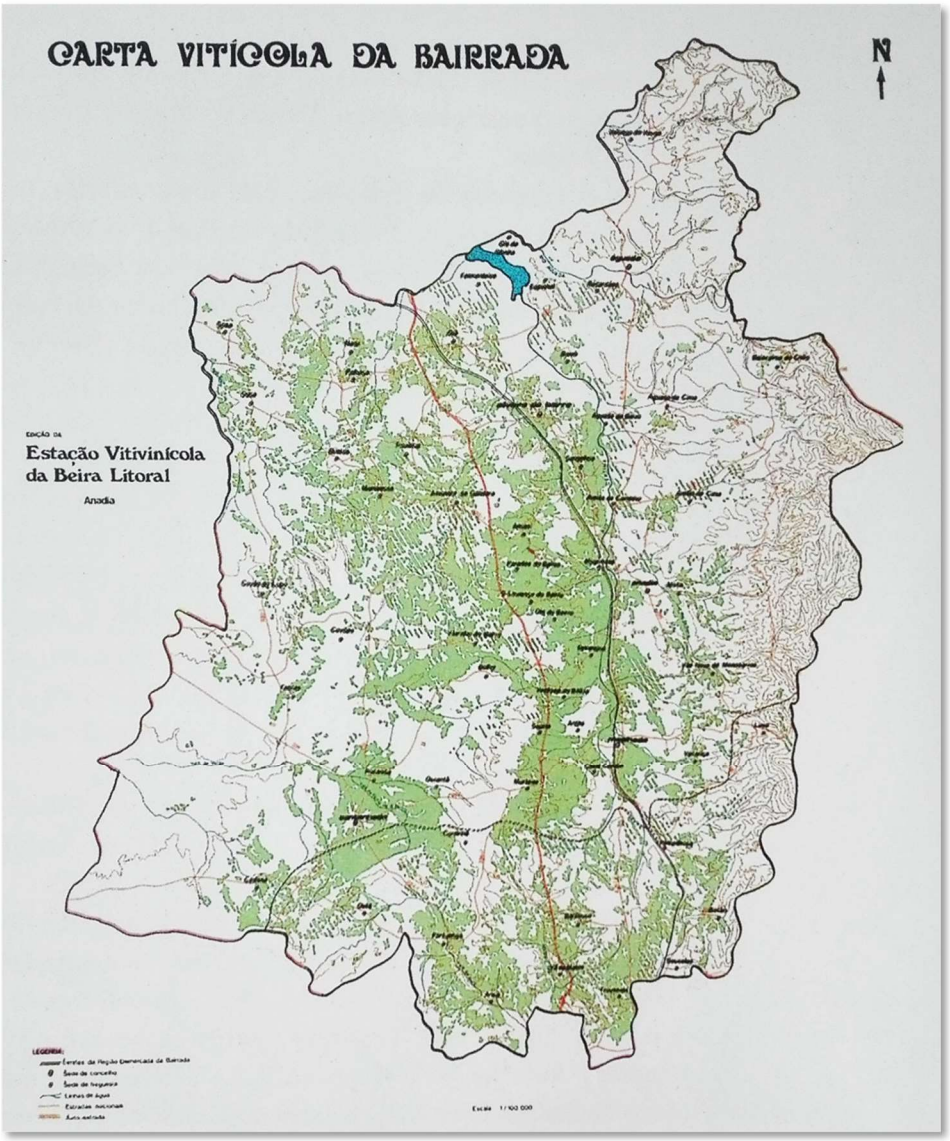

Fonte: PINTO, M. S. *et al*. (1998: 32). Fotografia da autora.

Figura 57 – Mapa da Região Demarcada da Bairrada, publicado em 1992, em folha de 15,8x22,4 cm, com escala gráfica de 75 km e indicação da localização no mapa de Portugal Continental.

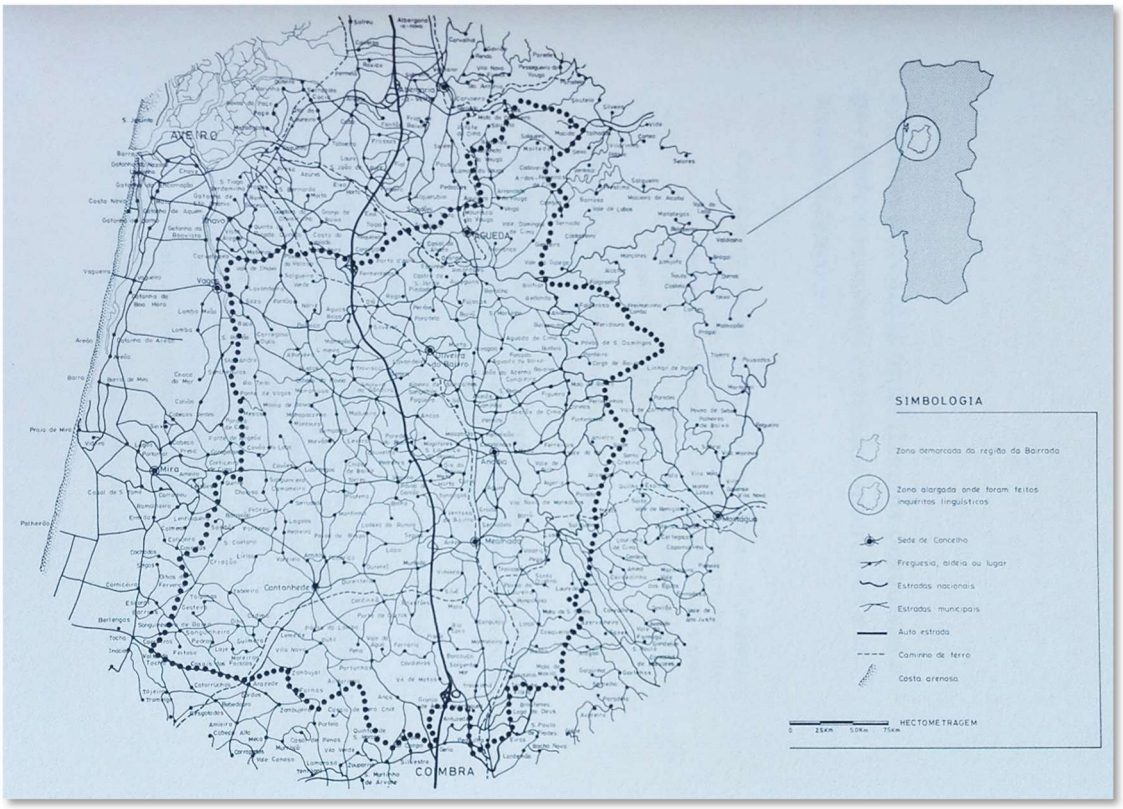

Fonte: CAPÃO, A. (1992: 35). Fotografia da autora.

Figura 58 – *Carta Geológica da Bairrada*, na escala que deverá ser de 1:250000 (embora só esteja indicado o denominador), elaborada por António Francisco de Matos Martins Ferreira, em data desconhecida, publicada originalmente em folha de tamanho A4, numa edição da Confraria dos Enófilos da Bairrada.

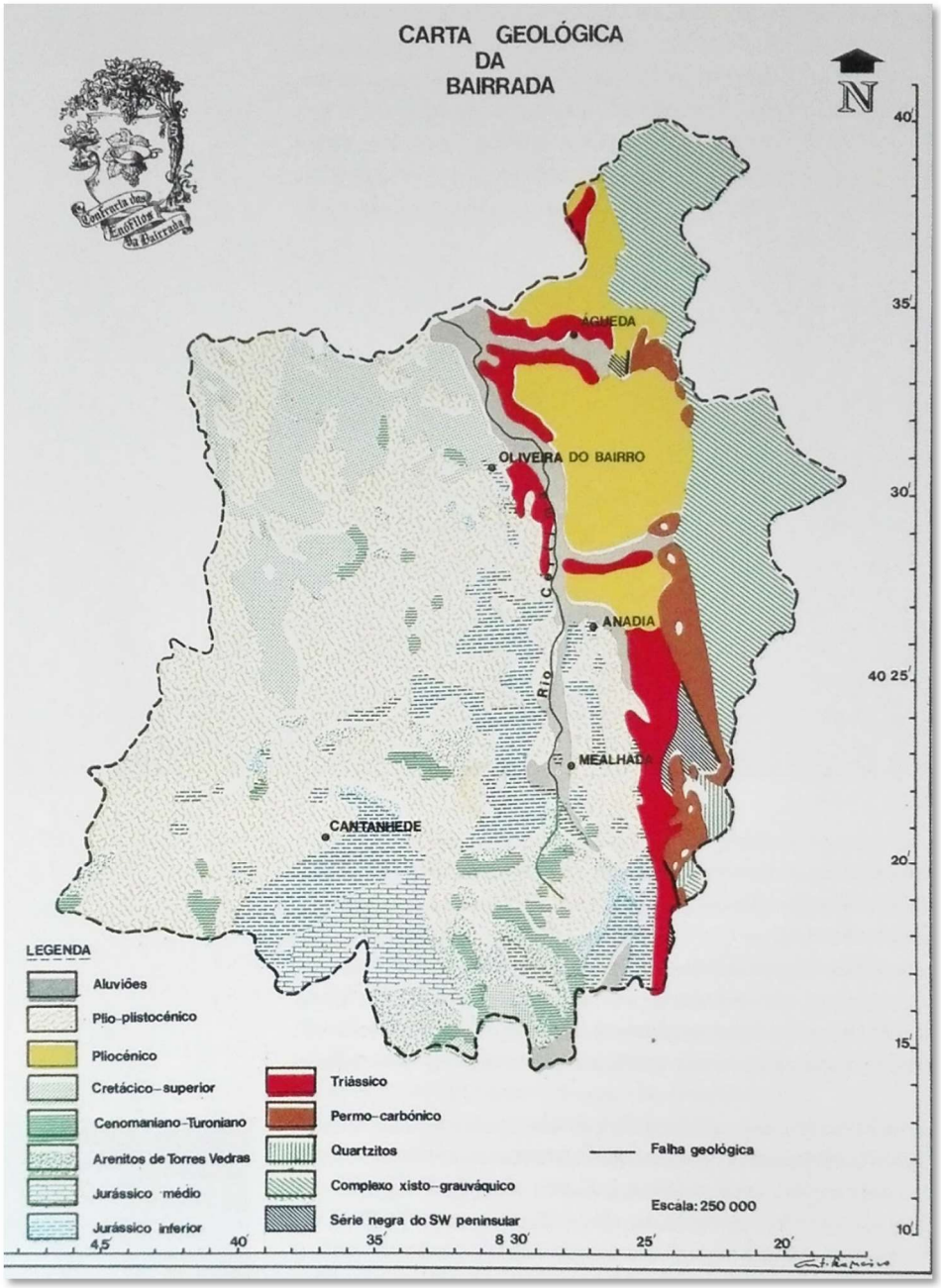

Fonte: PINTO, M. S. *et al.* (1998: 30). Fotografia da autora.

Figura 59 – *Carta Geológica e Vitícola da Bairrada*, na escala de 1:100000, elaborada por António Francisco de Matos Martins Ferreira, publicada originalmente em 1994, em folha medindo 64,0x46,2 cm, numa edição da Estação Vitivinícola da Bairrada (que possui legenda, omitida na reprodução que se fotografou, mas que corresponderá às manchas geológicas representadas na Figura 58, com sobreposição da distribuição vitícola).

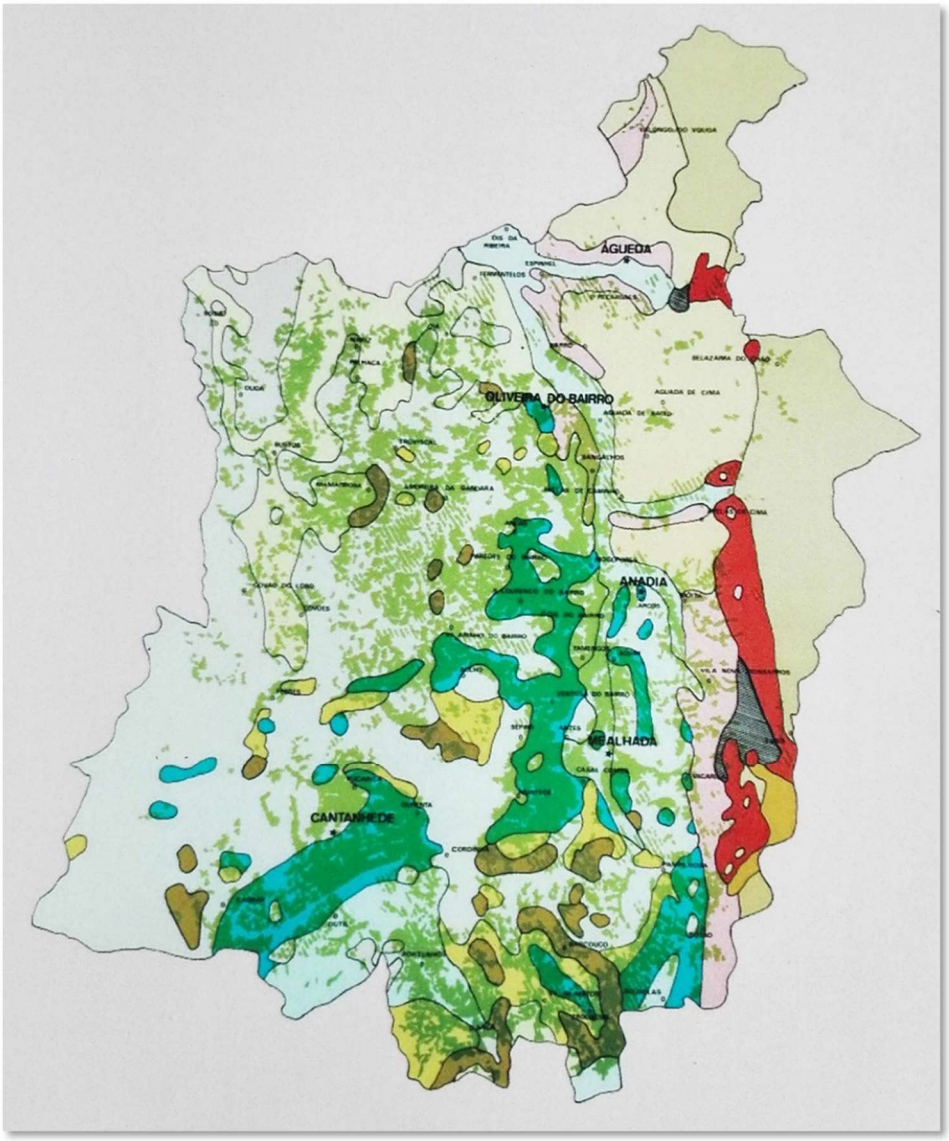

Fonte: CARDOSO, A. D. (2019: capa). Fotografia da autora.

Figura 60 – *Carta Biogeográfica de Portugal*, na escala de 1:1000000, elaborada por José Carlos Costa, Carlos Aguiar, Jorge Henrique Capelo, Mário Lousã e Carlos Neto, no Departamento de Proteção das Plantas e de Fitoecologia do Instituto Superior de Agronomia, em 1998.

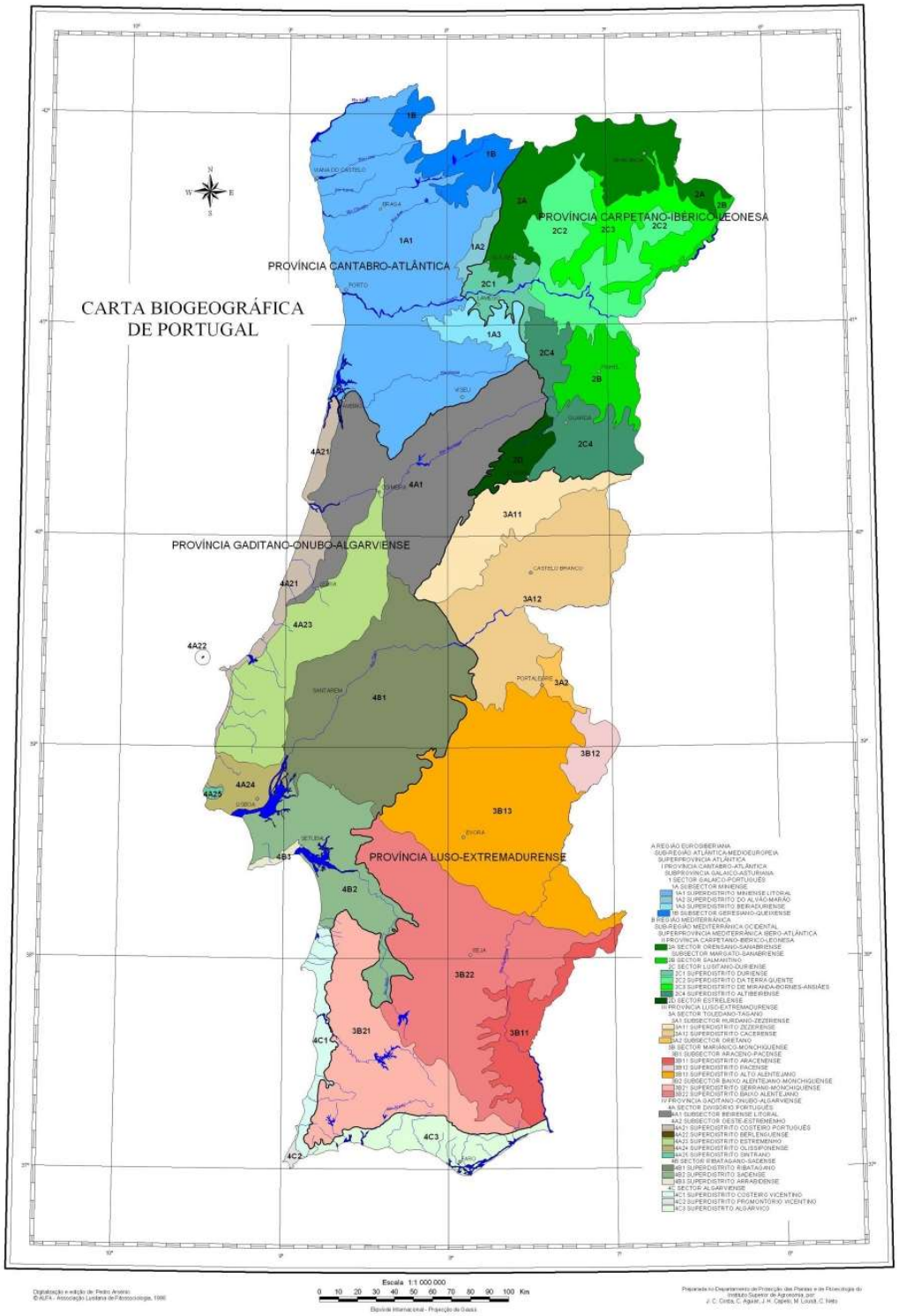

Fonte: COSTA, J. C. *et al*. (1998). Digitalização e edição de Pedro Arsénio – ALFA--Associação Lusitana de Fitossociologia.

Figura 61 – *Distribuição das Séries de Vegetação Zonais ou Climatófilas de Portugal Continental*.

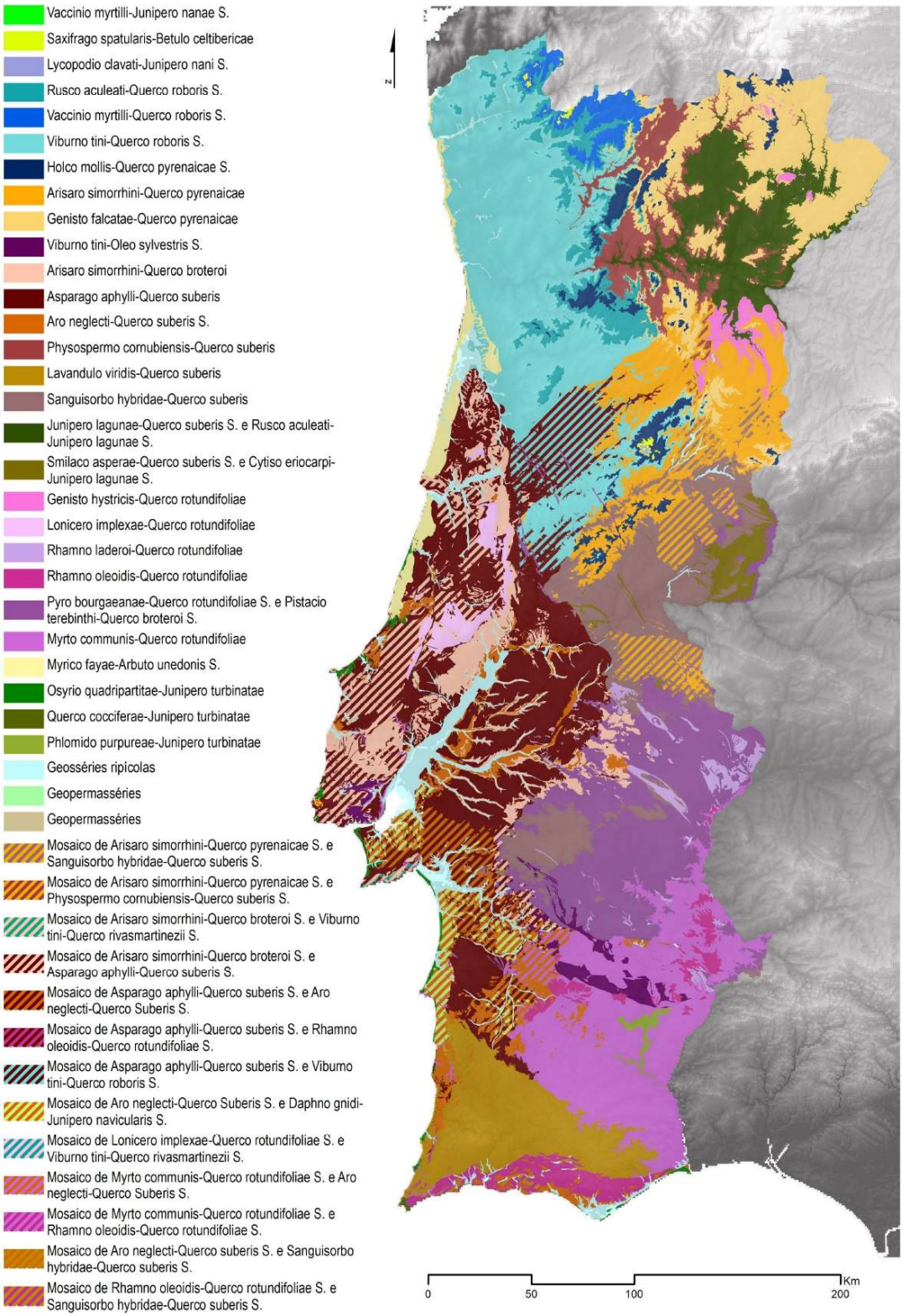

Fonte: CAPELO, J. *et al.* (2021: 24). Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://imprensanacional.pt/?w3n_livros_pdf=a-vegetacao-em-portugal>.

Figura 62 – *Mapa dos Limites e Sub-divisões da Bairrada*, na escala de 1:200000, elaborado por Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, em 1997, medindo 13,1x x17,0 cm.

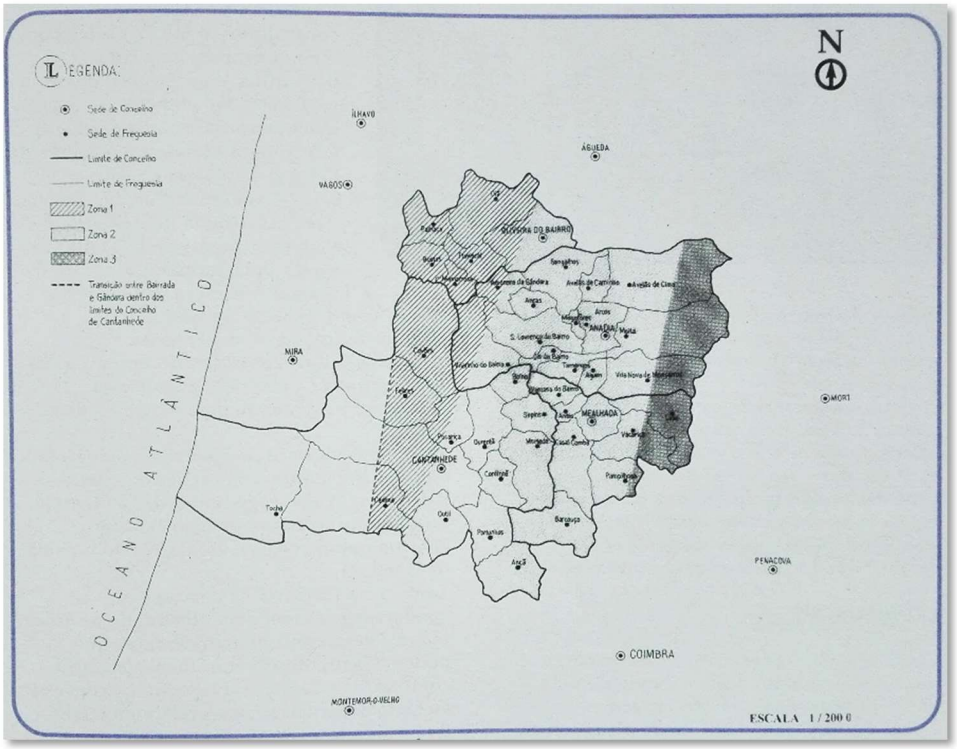

Fonte: GONÇALVES, R. M. R. (1997: 17). Fotografia da autora.

Figura 63 – Mapa da Região Demarcada da Bairrada, publicado em 1998, na escala de 1:50000, e respetiva lista das freguesias abrangidas.

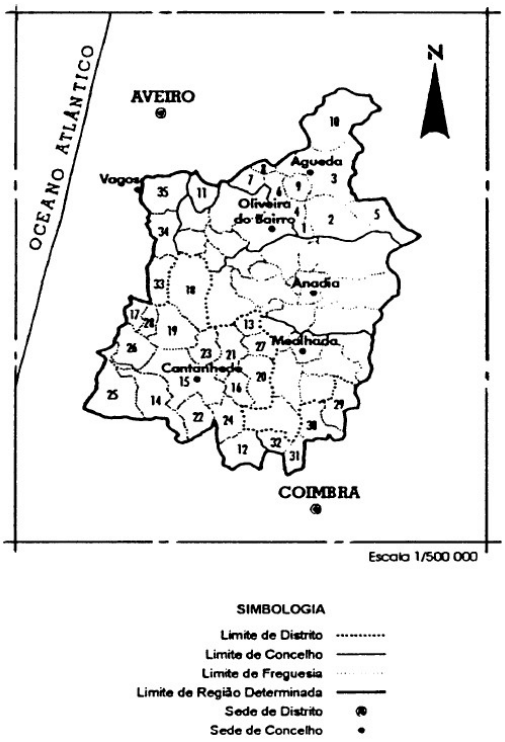

Concelho	Freguesia	Referência
Águeda	Aguada de Baixo	1
	Aguada de Cima	2
	Águeda	3
	Barrô	4
	BElazaima	5
	Espinhel	6
	Fermentelos	7
	Óis da Ribeira	8
	Recardães	9
	Valongo do Vouga	10
Anadia	(*)	
Aveiro	Nariz	11
Cantanhede	Ançã	12
	Bolho	13
	Cadima	14
	Cantanhede	15
	Cordinhã	16
	Covões	17
	Febres	18
	Murtede	19
	Ourentã	20
	Outil	21
	Pocariça	22
	Portunhos	23
	Sepins	24
Coimbra	Souselas	25
	Trouxemil	26
	Vil de Matos	27
Mealhada	(*)	
Oliveira do Bairro	(*)	
Vagos	Covão do Lobo	28
	Sosa	29

(*) Todo o concelho.

Fonte: Decreto-Lei n.º 72/98, de 26 de março. Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/72-1998-197753>.

Figura 64 – Mapa da Região Demarcada da Bairrada, publicado em 2003, na escala de 1:50000, e respetiva lista das freguesias abrangidas.

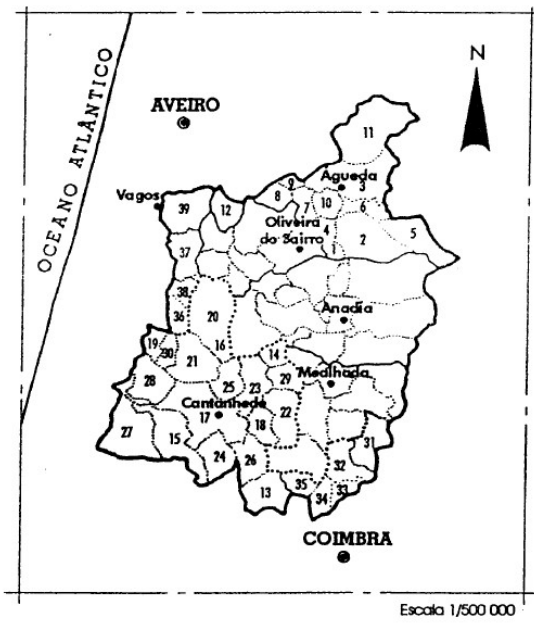

SIMBOLOGIA

- Limite de Distrito
- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia
- Limite de Região Determinada
- Sede de Distrito
- Sede de Concelho

Concelho	Freguesia	Referência
Águeda	Aguada de Baixo	1
	Aguada de Cima	2
	Águeda	3
	Barrô	4
	Belazaima do Chão	5
	Borralha	6
	Espinhel	7
	Fermentelos	8
	Óis da Ribeira	9
	Recardães	10
	Valongo do Vouga	11
Anadia	(*)	
Aveiro	Nariz	12
Cantanhede	Ançã	13
	Bolho	14
	Cadima	15
	Camarneira	16
	Cantanhede	17
	Cordinhã	18
	Corticeiro de Cima	19
	Covões	20
	Febres	21
	Murtede	22
	Ourentã	23
	Outil	24
	Pocariça	25
	Portunhos	26
	Sanguinheira	27
	São Caetano	28
	Sepins	29
	Vilamar	30
Coimbra	Botão	31
	Souselas	32
	Torre de Vilela	33
	Trouxemil	34
	Vil de Matos	35
Mealhada	(*)	
Oliveira do Bairro	(*)	
Vagos	Covão do Lobo	36
	Ouca	37
	Santa Catarina	38
	Sosa	39

(*) Todo o concelho.

Fonte: Decreto-Lei n.º 301/2003, de 4 de dezembro. Exemplar digitalizado, disponível em WWW: <URL: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/301-2003-440086>.

Figura 65 – *Mapa Turístico da Bairrada – Unlimited Coulours of Bairrada*, na escala de 1:100000, elaborada pela Associação Rota da Bairrada, em 2012, medindo 87,0x57,4 cm.

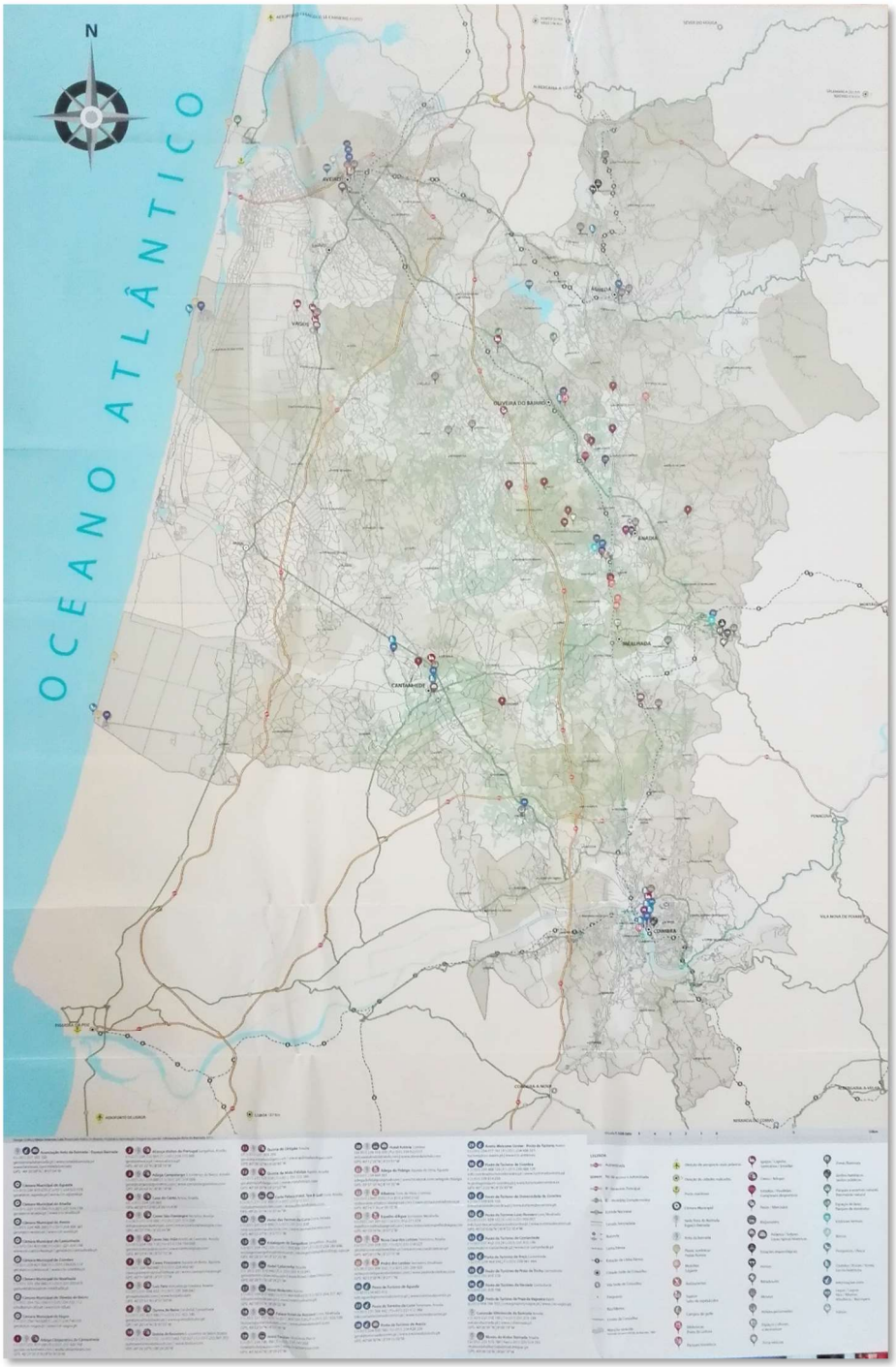

Fonte: ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA (2012). Fotografia da autora.

Figura 66 – *Mapa Turístico da Bairrada – Unlimited Coulours od Bairrada*, imagens do verso do desdobrável onde se encontra o mapa da a Figura 65.

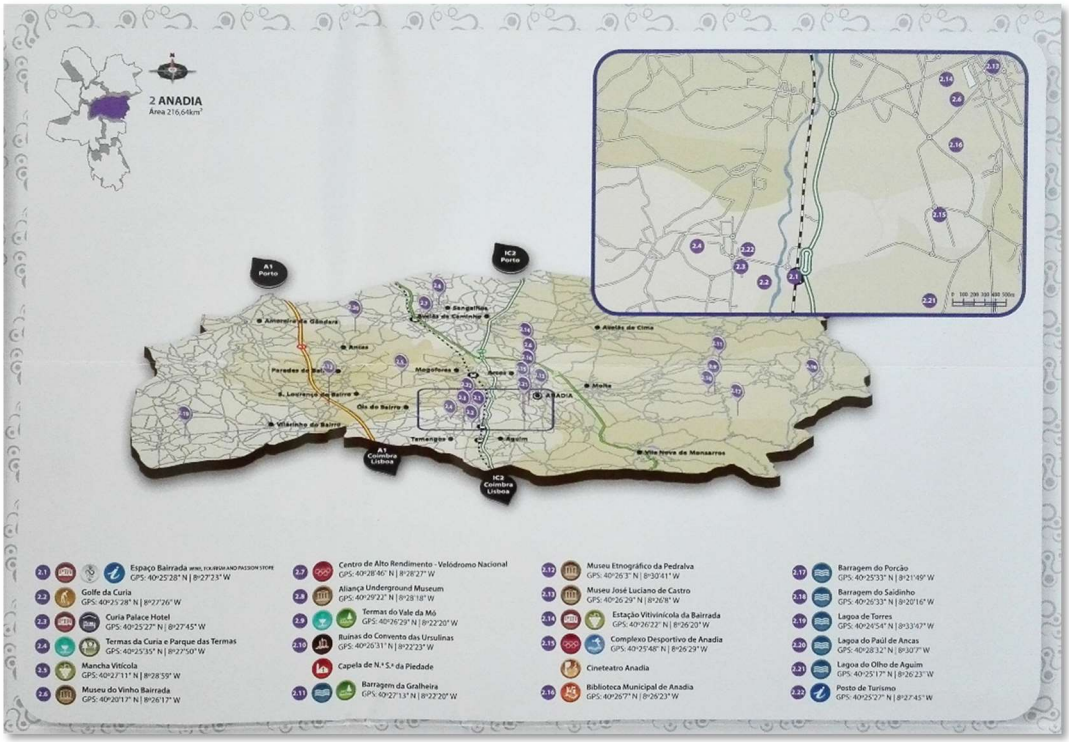

Fonte: ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA (2012). Fotografia da autora.

Figura 67 – *Rota da Bairrada* – mapa sem escala, medindo 23,8x x18,9 cm.

Fonte: ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA (s.d.). Fotografia da autora.